



DIÁRIO OFICIAL "Arthur Vianco"

Diário Oficial

0601

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.600

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Transportes e Planejamento e Coordenação Geral

AVISO - EDITAIS DE TOMADAS DE PREÇOS E EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Da Secretaria de Estado de Transportes

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/93

Da Prefeitura Municipal de Belém - Seurb

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 001/93

Da Companhia de Saneamento do Pará

ATOS

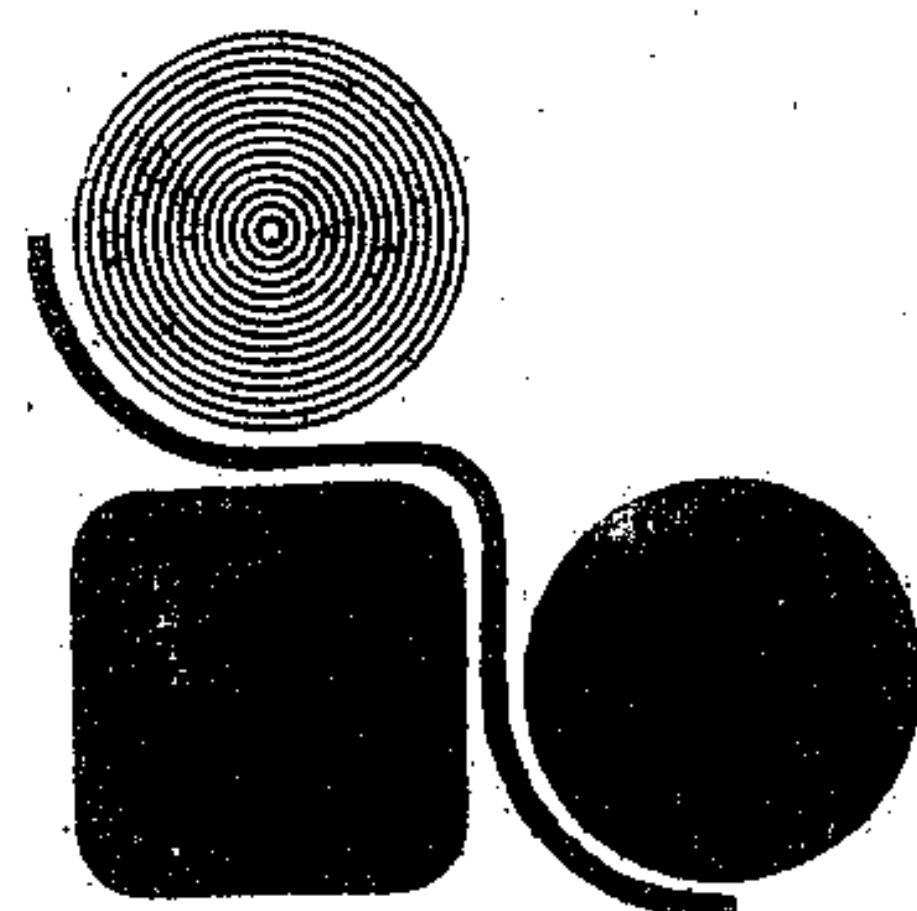
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

ATAS

De Diversas Firms

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



3 Cadernos
48 Páginas

Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2657 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 17.532/93-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, RONALDO TEIXEIRA LOBATO, matrícula nº 5258650/010, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 13.09.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0127569-4

PORTARIA Nº 2682 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando os termos do Proc. nº 15.881/93-SEAD e 17752/93-SEUDUC.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 1978, de 23.09.93, que concedeu licença sem vencimentos, a BENEDITO MENDES DA COSTA, matrícula nº 0089877/018, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando que o servidor não afastou-se de suas atividades.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0127577-5

PORTARIA Nº 2743 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2380 de 24.10.84 e, Considerando o assentimento da Secretaria de Estado de Educação ao solicitado no Of. nº 1710/93-Gab. SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses, CANDIDA MARIA DAMASCENO SOUZA, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, matrícula nº 0282081/011, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Santarém, com ônus para o Órgão de origem, a qual passa a integrar a Comissão Permanente de Concursos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de novembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0127609-7

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO

PORTARIA Nº 0009/C-58 - SEAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-58, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item 7.6 do Edital do Concurso C-58,

RESOLVE:

I - RECONHECER a procedência dos questionamentos registrados na Ficha de Ocorrência pelos candidatos, durante a realização da prova, referente às disciplinas MATEMÁTICA e QUÍMICA;

II - ANULAR as Questões nº 16 de MATEMÁTICA e nº 04 e 06 de QUÍMICA e aplicar o disposto no antes mencionado item 7.6, do Edital.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 23 de novembro de 1993

Leonarina de Moura Tavares Cardoso
LEONARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
Presidente CP93/0127270-9

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO

PORTARIA Nº 0011/C-58 - SEAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-58, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - INCLUIR a candidata TELMA LUCIA VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrição nº 0137, no Anexo 2.2 - Aprovados/ História, da Portaria nº 0008/C-58 de 22 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de novembro de 1993;

II - Recomendar a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado, bem como afixá-la nos locais de inscrições.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 23 de novembro de 1993

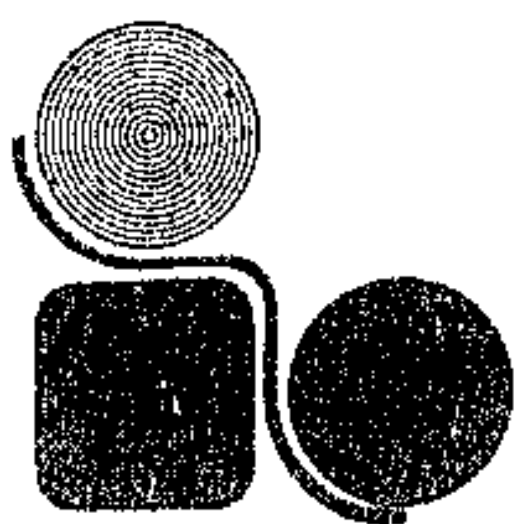
Leonarina de Moura Tavares Cardoso
LEONARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
Presidente CP93/0127271-7

CONCURSO PÚBLICO C-58 - PROFESSOR - AD-4

Cargos:
PROF. HISTÓRIA - NÍVEL AD-4

ANEXO - 2.2 - Aprovados

ORDEN	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	0899	MARCIO JOSE MATOS RODRIGUES	8,7
1384	1384	ROSANE POMBO MARQUES	8,7
1382	1382	VALDEIR CARDOSO DE FIGUEIREDO	8,7
4	0899	AZENETE GOMES DE LIMA	8,6
5	0784	FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO	8,5
6	0338	SENIRAMIS MARIA FEIO LINHART	8,4
1666	1666	CLAUDETE DO SOCORRO FERREIRA QUARESMA	8,4
0632	0632	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO ARAGAO	8,4
9	0672	ALDEN RODRIGUES CAVALCANTE	8,3
0125	0125	JOSE RIGMAR LIRA DE OLIVEIRA	8,3
0915	0915	NILDA DO SOCORRO MEY PINHEIRO	8,3
12	0425	EDUARDO JORGE MATTOS DE ANDRADE	8,2
0340	0340	ANTONIO CARLOS DA SILVA	8,2
1044	1044	RILDO FERREIRA DA COSTA	8,2
15	0219	JOSE AUGUSTO RODRIGUES TRINDADE	8,1
0656	0656	JOANA D'ARC SANTOS DE SOUZA	8,1
1047	1047	EDIVONE DE FATIMA DA ROCHA SADELHA	8,1
18	0333	ANDREA LORATO COUTO	8,0
0226	0226	CATARINA DERRA FERREIRA DE SOUZA	8,0
1387	1387	ROSANA DE FATIMA PADILHA DE SOUSA	8,0
0075	0075	TELMA CRISTINA DA CRUZ MOREIRA	8,0
22	0216	HELIO PIMENTEL DE ASSUNCAO	7,9
0898	0898	JORGE LOPES DIONISIO FILHO	7,9
1283	1283	EDILSON SILVA MOREIRA	7,9
0331	0331	ELZA MARIA CAMPOS SALGADO REGO	7,9
0126	0126	ELCIO ALAUDIO SILVA DE MORAES	7,9
27	0669	OTACILIA DE SOUZA CASTRO RAMOS	7,8
0076	0076	JOSE KLEPER COSTA	7,8
0339	0339	JOSE LUIZ MESQUITA DA COSTA	7,8
0212	0212	MANOEL FELIPE DOS SANTOS NETO	7,8
1299	1299	BENEDITO CARLOS RODRIGUES DE SOUSA	7,8
32	0229	JOSE ANATACIO DE SOUZA LOBO	7,7
33	0422	JOANA D'ARC COSTA DE FREITAS	7,6
0671	0671	LUIZ BONFAGA MACIEL LOBATO	7,6
35	1048	IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	7,5
0007	0007	SANDRA HELENA FERREIRA VILHENA	7,5
0912	0912	SANDRA MARIA FERREIRA GOMES	7,5
38	0692	ANTONIO AUGUSTO CASTRO DE AZEVEDO	7,4
0658	0658	MA CELIA DO NASCIMENTO MORAIS	7,4
1061	1061	MA BEATRIZ FIGUEIREDO RAMOS	7,4
0426	0426	FELIPE OLIVEIRA CARDOSO	7,4
0000	0000	IDA CLARA GUIMARAES ROQUEIRA	7,4
0708	0708	JILCA DE NAZARE MIRANDA MELO	7,4
1045	1045	LEANDRO CAMPOS DE SOUZA	7,4
0073	0073	KAURO AFRONSO LIMA MIRANDA	7,4
0705	0705	NAZARE DE ALMEIDA ROQUEIRA	7,4
47	0707	MARIA SANTANA SOUSA RODRIGUES	7,3
0137	0137	TELMA LUCIA VIEIRA DE OLIVEIRA	7,3
0659	0659	LEONILIA TEIXEIRA BARBOSA	7,3
0676	0676	JOSE LUIZ PEREIRA DA COSTA	7,3
51	1215	MARIA DE FATIMA CRAVO DE SOUSA	7,2
1212	1212	EDINA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES	7,2
1205	1205	ANDRE DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES	7,2
54	1224	GEORGETE TAVARES LOBATO	7,1
0720	0720	JUCIMARY DO SOCORRO LOBATO SILVA	7,1
1052	1052	ROSALIA MONTEIRO MOTA	7,1
57	0681	OSVALDO LUIS MARTINS DE CASTRO	7,0
0071	0071	ANTONIO AUGUSTO DO NASCIMENTO PANTOJA	7,0
0663	0663	IEDA FERNANDES DA SILVA	7,0
1047	1047	JORGE FRANCISCO ALBERTO TOSTES	7,0
1289	1289	LUIZ MAIA DA COSTA	7,0
62	0702	SERGIO BANDEIRA DO NASCIMENTO	6,9
63	0336	SUZANA DE LIMA LEAL	6,8
0650	0650	VILMA MARCIA DE LIMA ALENCAR	6,8
65	0923	ANA ELIZABETE DA SILVA SEGUN DIAS	6,7
1303	1303	JACO BEZERRA CAVALCANTE	6,7
67	0423	MARIA DE FATIMA DIAS BARROS	6,6
1280	1280	CLAUDIO SERGIO SOUZA SANT'ANA	6,6
0213	0213	CLAUDIMAR DA COSTA ARAUJO	6,6
1206	1206	EDSON MARINHO FREITAS BARBOSA	6,6
0072	0072	MARILHA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	6,6
0342	0342	REGINA VILAR CARDOSO	6,6
1049	1049	ROBERTO JOSE MORAES DE MATOS	6,6
74	0683	ZENEKI FIEL BEZERRA	6,5
1199	1199	EDENUNDO JUSTINO MESQUITA PAZ	6,5
0124	0124	RICARDO BERNARDO STOCH	6,5
77	1211	ASTRID MARIA FIEL CABRAL BRANCHES SOARES	6,4
1053	1053	CATIA REGINA DE SANTANA COLARES	6,4
0709	0709	ROSIDEA MOREIRA BORGES	6,4
0914	0914	MARIA DE NAZARE REIS COSTA	6,4
81	1059	MARIA DO SOCORRO REIS PEREIRA	6,3
0645	0645	KATIA REGINA DOS SANTOS DUARTE	6,3
83	0706	KARLA SIMONE DOURADO PACHIANO	6,2
0649	0649	AGUIDA MADALENA RODRIGUES DA MOURA CARDOSO	6,2
0678	0678	CLAUDIO QUEIROZ BENTES	6,2
0132	0132	SOLANGE MARIA COSTA DE ALMEIDA	6,2
87	0910	CELESTE DA SILVA BARBOSA	6,1
0674	0674	JOAO FRANCISCO RODRIGUES CARDOSO	6,1
0652	0652	LELIA MARIA DA SILVA FERNANDES	6,1
0335	0335	ALFREDO PINTO PARENTE	6,1
0700	0700	PAULO DE TARSO MESSIAS SALES	6,1
0223	0223	MARIA MAIA	6,1
93	0679	ALMIR DOS SANTOS MOTA	6,0
1220	1220	ISABEL SILVA	6,0
95	1222	MARIA DE FATIMA DO ROSARIO ALMEIDA	5,9
0911	0911	MARIA DE NAZARE CORREA PENNA	5,9
97	1207	LUCINILSO FURTADO CARDOSO	5,8
0654	0654	MARIA OTILIA DE GUSMÃO SINAO COSTA	5,8
0682	0682	ALUISIO FONSECA DE CASTRO	5,8
0686	0686	OSOBERTO DAMASCENO COSTA	5,8
1300	1300	LUIZ GONZAGA ROQUEIRA ALVES	5,8
0651	0651	MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA	5,8
1202	1202	MARIA DE NAZARE SOUZA LOPES	5,8
0605	0605	PAULO SERGIO RODRIGUES CAL	5,8
0664	0664	VILMA DO SOCORRO BARROSO MIRANDA	5,8
0129	0129	GIOVANNI SILVEIRA DE SOUSA	5,8
107	0136	MARIA REGINA BARBOSA COSTA	5,7
0653	0653	ROSEMARY DE FATIMA COSTA DA SILVA	5,7
1046	1046	RUY DE CASTRO RISUENHO	5,7
0214	0214	LELIO VEIGA SIQUEIRA	5,7
111	1219	MARIA BORETEA DE SOUSA DA CONCEICAO	5,6
1218	1218	MARIA BORETTI BITTENCOURT DA SILVA	5,6
0222	0222	REGINA CELIA ANDRADE GAMA	5,6
0677	0677	JORGE EMANUEL WADI SANTOS	5,6



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia da Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 5.187,00
Outros Estados e	
Municípios	CR\$- 15.840,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 2.851,00
Preço por página	CR\$- 564.498,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 318,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 115,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 50,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

115	1221	ANA PAULA FACUNDES CAMPOS	5,5
1154		TOILENE VASCONCELOS FERREIRA RIBEIRO	5,5
1055		MARILENE NAZARE LINS NEVER	5,5
1062		TEREZA CRISTINA RIBEIRO	5,5
0721		VILMA EVANGELISTA DA SILVA	5,5
120	1064	ADRIALVA DE FARIAS SIMDES	5,4
1204		FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA	5,4
0132		MARCO ANTONIO POMARES DA SILVA	5,4
0078		NEILA REIS CORREIA DOS SANTOS	5,4
0215		NILTON SERGIO SILVA DE SOUZA	5,4
0006		REGINA CELIA RODRIGUES	5,4
1217		SIMONE DO SOCORRO JARES NOVAES	5,4
1966		VALDEIRIA CORREA LOPES	5,4

120	0660	ARLETE OLIVEIRA PAZ	5,3
	0903	LUIZ CARLOS FERREIRA SANTOS	5,3
	1216	AMELIA BEBERGUY	5,3
131	0647	CELIA LIMA DA SILVA	5,2
	0421	ARLENE CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	5,2
133	0018	MARIA DE LOURDES BOMFIM SANTOS	5,1
	1305	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	5,0
	0135	PEDRO PAULO RODRIGUES LEITE	5,0
	0667	JOANA DO SOCORRO COSTA BARATA	5,0
	1059	DIUZA DO NASCIMENTO LIMA	5,0
	0922	FRANCINETE DE ARAUJO COSTA	5,0
	0657	WALDIR ASSIS RIBEIRO NOGUEIRA	5,0

PORTARIA Nº 0071/ SEAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da Prova do Concurso C-58,

CONSIDERANDO o disposto no item 9.4 do Edital nº 0010/93 referido Concurso,

RESOLVE:

Homologar o resultado do Concurso para o cargo de Professor de 1ª e 2ª Graus, do nível AD-4, conforme Portaria nº 0010/C-58 - SEAD.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 23 de novembro de 1993

BJL
BJL HULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0127279-2

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO

PORTARIA Nº 0010/C-58 - SEAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DAS RELAÇÕES DOS APROVADOS, NÃO APROVADOS E ELIMINADOS, POR FALTA NA PROVA ESCRITA, NO CONCURSO C-58.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-58, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da Prova Escrita no dia 21 de novembro de 1993, no Núcleo Pedagógico Integrado da Universidade Federal do Pará e

CONSIDERANDO os dispostos nas Cláusulas II e IX, bem como itens 7.4, 7.10 e 11.8 do Edital do Concurso C-58,

RESOLVE:

I - Tornar público o resultado da Prova Escrita, referente às disciplinas PORTUGUES, MATEMÁTICA, BIOLOGIA, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA e FÍSICA conforme relação em anexo;

II - Recomendar a publicação da presente Portaria e seus anexos, no Diário Oficial do Estado, bem como afixá-las nos locais em que foram requeridas as inscrições.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 23 de novembro de 1993

Eleonora de Moura Tavares Cardoso
ELEONORA DE MOURA TAVARES CARDOSO
Presidente CP93/0127278-4

CONCURSO PÚBLICO C-58 - PROFESSOR - AD-4

Cargos: PROF. PORTUGUES - NÍVEL AD-4

ANEXO - 1.1 - Aprovados e Classificados

ORDEM	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	0510	MARCEL AUGUSTO MARTINS LIMA	10,0
2	1153	FRANCISCO DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA	9,6
	0493	SANCHIA PERES PICANÇO	9,6
4	0753	MARIA ROSARIA GOMES MIRANDA	9,4
5	1126	JACY FARIAS DE CASTRO E SILVA	9,2
6	0471	MARIA JOSE BASTOS FURTADO	8,9
7	0173	MARIA DE JESUS LIMA FURTADO	8,7
8	0514	GEORGINA AUGUSTO FERNANDES E SILVA	8,5
9	0509	JOSE NAZARENO JARDIM CORDEIRO	8,4
10	0490	BENEDITO CARLOS CONCALVES	8,3
	0159	MARCIA CELESTE DA SILVA COSTA	8,3
12	1116	REGINA CARMEN DE SOUZA PINTO	8,1
13	0266	ELIANA ROSSE DE BRITO PEREIRA PONDACIOLLA	8,0

	1129	MARIA DE BELEN CARREIRA DA CUNHA	8,1
	0707	MARIA LUCIA PIRES DOS SANTOS	8,0
	0443	RAIMUNDA BENEDITA CRISTINA CALDAS	8,0
17	0277	IONE JESUS SILVA ALVES	7,9
	0279	REGIANE BENEQUINO PANTOJA	7,9
	1105	REGINA LUCIA DA CRUZ FURTADO	7,9
	0352	MARIA HELENA DA SILVA VIANA	7,9
21	0391	MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO RIBEIRO	7,8
	0516	WILTON SALES DE ANDRADE	7,8
	1200	RAIMUNDA CELIA FERREIRA HENRIQUES	7,8
	0777	SAMUEL ALEXANDRE DA SILVA	7,8
25	0475	NORILDA FREIRE SIZO	7,7
26	1140	ACACOR BARBOSA DOS SANTOS	7,6
	0155	ROSALINA MARIA SOUZA COSTA	7,6
	0024	SELMA COSTA PENA	7,6
29	0047	VALDEZ GEIRAS CARDEL	7,5
	1132	JUAREZ DA COSTA PANTOJA	7,5
31	0507	ADALBERTO JOSE BARROS DE AZEVEDO	7,3
32	1102	JOSIANNE LEILA DE SOUSA DUARTE	7,2
	1243	MARCO ANTONIO PALHETA	7,2
	0451	MARTA TEREZINHA REZENDE MARTINS	7,2
	1121	MARTA SANTIAGO DO CARMO	7,2
	2013	REGINALDO JATY AGREU	7,2
	0174	ROSALIA DE SOUSA ALMEIDA	7,2

9265	RUTE BORGES DE FARIAS	7,2
9266	SILVIA REGINA PINA MACHADO	7,2
9276	SONIA XEJANE BARBOSA FERNANDES	7,2
9351	DILZA NASCIMENTO SILVA	7,2
1917	LUIS SERGIO DE JESUS	7,1
43 9478	EVANILDE GOMES FRANCO	7,1
9084	JANIO LIRA DOS SANTOS	7,1
9595	ANTONIO SANTOS AMARAL	7,1
9450	ARIOSVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	7,1
9519	JOAQUIM MAIA DE LIMA	7,1
1127	MARIA NILZA MACEDO MONTEIRO	7,1
9253	MARINETE ARNAUD RODRIGUES	7,1
9456	ANGELA CELESTE DAS CHAGAS NOIRA	7,1
51 1264	MARCELO GUILHERME DE CAMPOS LISBOA	7,0
1134	FELICIANO FREITAS DE SOUSA	7,0
1261	JOAQUIM SOARES PORTELA	7,0
54 9082	ENOCK DE SOUZA NEVES	6,9
9283	JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA BENTES	6,9
1131	RIITA DE CASTRO DA SILVA	6,9
9080	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	6,9
9465	MORNA VIEIRA ZALDE	6,9
59 9271	ANA MIRA VALENTE FERREIRA	6,8
9759	ANA PAULA FERREIRA LOPES	6,8
9768	GRACIELA DA SILVA MORAES	6,8
1258	MARIA MADALENA DOS SANTOS PACIFICO	6,8
9766	MARIA MADALENA PUREZA CHAGAS	6,8
9239	MARIZETE OLIVEIRA DE CASTRO	6,8
9344	ROSEMARY FORTNELES DANTAS	6,8
1186	RUTH HORTENCIA SANTOS SMOES	6,8
9455	SILVIA MARIA DE ALMEIDA LIMA	6,8
68 9985	CYNTHIA PAMPONET PINTO	6,7
1024	IVANILDO GOMES CARDOSO	6,7
9048	VALCIR BEIRAS CARDEL	6,7
71 9436	REGINA COELI DE OLIVEIRA PEREIRA	6,6
9085	ARNALDO FARIAS RODRIGUES	6,6
9165	FRANCISCA MARIA NUNES DAMASCENO	6,6
1115	ALFREDO DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA	6,6
9448	ELIANA GONCALVES DIAS	6,6
9541	GERSON DE SOUSA MENDONÇA	6,6
9371	JULIO CESAR FERNANDES COSTA	6,6
1256	MARIA DO SOCORRO LIMA	6,6
9772	ROSETH COSTA BARATA	6,6
68 9086	VASTI DA SILVA ARAUJO	6,5
9450	REGINA LUCIA MALATO ARAUJO DE SOUSA	6,5
1136	EDIVALDO ATAIDE RODRIGUES	6,5
9798	CARLOS ALBERTO BARBOSA NOGUEIRA	6,5
9355	MARIA AUXILIADORA DIAS PINHEIRO	6,5
65 9515	ALISSAR LUIZ DA SILVA AMARAL	6,4
9487	ELIANE SIQUEIRA DE MORAES	6,4
9586	FRANCISCO CARLOS MOTA	6,4
9252	MARIA ENILDA SANTOS DA SILVA	6,4
9254	ROSA MARIA LIMA RODRIGUES	6,4
9089	ROSARY LOBATO SOUSA DO ESPIRITO SANTO	6,4
71 9112	AIRTON DOUGLAS CORREA PINHEIRO	6,3
9091	LEONILDES DAS CHAGAS FERREIRA	6,3
9763	MARIA ELENA COELHO COELHO	6,3
9485	NANCI LOPES MORAIS	6,3
9028	WILSON BAHIA DE SOUSA	6,3
96 9755	AMELIA CRISTINA VILHENA CAVALCANTE	6,2
9268	JOSE MAZIAS NEVES	6,2
9278	MARCIA DE FATIMA LIMA PEREIRA	6,2
1246	JEDIA LUCIA RODRIGUES	6,2
9023	MARIA DE FATIMA REIS PAIVA	6,2
9358	DARCILENE DE MORAES PINHO	6,2
9251	ISABELLA AMARAL PINGARILHO	6,2
1014	JOSE ANTONIO MEDEIROS SOARES	6,2
9272	JOSE DOS ANJOS OLIVEIRA	6,2
9469	MARIA DE BELEN RIBEIRO BARBOSA	6,2
1252	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA RIBEIRO	6,2
9468	MARIA HELENA DE MORAES RODRIGUES	6,2
9747	ROSILDA PINHEIRO DE CARVALHO	6,2
9172	MARIA DA LUZ LIMA SALES	6,2
119 9463	MARIA LEONOR MONTEIRO MARTINS	6,1
9454	INES TEREZINHA DE NAZARE BARBOSA PEREIRA	6,1
1141	MANOEL PINHEIRO CORREA	6,1
1114	ANGELA DO CEM VASCONCELOS MALTA	6,0
9354	EVANICE DO SOCORRO GONZAGA DE CASTRO	6,0
9367	FATIMA ALVES DA CRUZ	6,0
9773	GLORIA REGINA GOMES AMARAL	6,0
9029	LUIZ OTAVIO MONTEIRO DE MORAIS	6,0
1114	MARCIA COSTA DOS SANTOS	6,0
9267	MARIA DE NAZARE MORAES BATISTA DE SA	6,0
9468	VALDILEIA FERREIRA LOPES	6,0
9178	ELIANA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	6,0
9369	SALOMAO CORREA MARTINS	6,0
9046	MELY AMIN JARDIM	6,0
124 9762	NEILEI DO SOCORRO COELHO DOS SANTOS	5,9
9256	ANTONIA BENEDITA LIMA LOPES	5,9
9497	ATYANIL ALVES PINTO	5,9
9453	LEILA CRISTINA CASTRO DOS SANTOS	5,9
9100	MARILEA FERREIRA FARIAS DA ROCHA	5,9
9171	MERYANE SILVA DE SOUZA	5,9
9378	VENICIO CONCEICAO SOUZA GARCIA	5,9
131 9044	FATIMA LUCIA DOS SANTOS GOMES	5,8
9457	DALVA HELENA DA LUZ SANTANA	5,8
9356	MARCIA MARIA GONCALVES NOBRE	5,8
9772	MARCOS ANDRE DANTAS DA CUNHA	5,8
1016	ANDERSON LUIZ FERNANDES	5,8
9088	HELIANA MONTEIRO CARDOSO	5,8
1044	IVANIA NEVES CORREA	5,8
130 9491	LUZIA DO SOCORRO SENA BARRA	5,7
1251	MARIA DARLENE CARVALHO LISBOA	5,7
1262	JOSE EDUARDO DA SILVA SANTOS	5,7
9440	MARIA CORINA RIBEIRO	5,7
9452	MARCIA BRITO DE ARAUJO	5,7
143 9167	ADRIANA MARIA ESTEVES MARTINS	5,6
9789	ANNA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO	5,6
9442	AURELIA REGINA ROCHA SOARES VASCO	5,6
9791	ELIENE LAHEIRA DE ARAUJO	5,6
9583	MARCEL SALOMAO COELHO PINHEIRO	5,6
9489	MARIA ADALCIRIA DE OLIVEIRA	5,6
9459	MARIA DE NAZARE VILHENA	5,6
9261	MARIA TRINDADE MARTINS DOS SANTOS	5,6
9785	NILZA MARIA BARBOSA CARDOSO	5,6
9166	ADENAR FERREIRA CAMPOS	5,6
1142	JOSE DE ALMEIDA GOMES	5,6
1128	RIITA HELENA CREAD DUARTE DANTAS	5,6
9765	SHIRLEY MARIA DOS SANTOS	5,6
156 9769	MARIA DE NAZARE MARTINS BARBOSA	5,5
1249	NILZA DO SOCORRO DA SILVA CARVALHO	5,5
9589	CARLOS ALBERTO TRINDADE PRESTES	5,5
9498	CARLOS SERGIO BOTELHO GUEDES	5,5
1113	DILMA COELHO BENTES	5,5

CONCURSO PUBLICO C-58 - PROFESSOR - AD-4

Cargo: PROF. PORTUGUES - NIVEL AD-4

ANEXO - 1.2 - Aprovados

ORDEN	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	9262	RUTH FARIAS DE SIQUEIRA	5,5
2	9467	DULCILA GONCALVES DA SILVA	5,5
3	9761	MELANIA SOUSA DOS SANTOS	5,5
4	9264	VIVALDO SIQUEIRA DE ANDRADE	5,5
5	1088	EDIANA DA SILVA FRAZAO	5,4
6	1118	MARIA DO CARMO SOUZA MOREIRA	5,4
7	9081	FERNANDO IMOLECIO LOUREIRO DE LIMA	5,4
8	1012	MARIA BERNARDINA OLIVEIRA GONZAGA	5,4
9	9031	ROSANE DO ESPIRITO SANTO VIEIRA	5,4
10	9086	BENEDITO JOSE BRASQ PANTOJA	5,4
11	9495	RACHEL MOYSES BENHUYAL	5,4
12	9512	ANTONIO TADEU FARACHE FERREIRA	5,4
13	9098	HELENICE NAZARE DA CUNHA SILVA	5,4
14	9353	MURTA CARNEZ TOUTENGE CONTE	5,4
15	9373	PAULO CELSO LOBATO DE SOUSA	5,4
16	9449	BERNARDETE GOMES VIEIRA	5,3
17	1004	ELIA CATARINA MONATO FONSECA MARINHO	5,2
18	9481	ESTHER MARIA DE SOUZA BRAGA	5,2
19	9785	GEORGE MONTEIRO DOS SANTOS	5,2
20	9265	LUCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	5,2
21	9767	MARILZA DO ANAPARO BARBOSA DE SOUZA	5,2
22	9775	RAIMUNDA ALZIRA MACIEL BRAGA	5,2
23	9490	RENILDES DO SOCORRO MOREIRA RODRIGUES FREITAS	5,2
24	9748	WALDENISE MARIA MARTINS GUEDES	5,2
25	1254	CRISTIANE MARGARETH BARREIRO DOS SANTOS	5,2
26	9446	ELINA DA COSTA FERREIRA	5,2
27	9355	MARIA DO CARMO AGUIAR DE CARVALHO	5,2
28	1255	MARIA TEREZINHA HAMMANN COINIRA	5,2
29	9482	ROSANGELA DE ALMEIDA FERREIRA	5,2
30	9281	ZELIA PUREZA PANTOJA	5,2
31	9511	ALVARO JOSE DE SENA ANDRADE	5,2
32	9774	ANTONIA DO SOCORRO LOUREIRO DE ARAUJO	5,1
33	9470	PATRICIA CRISTINA VASCONCELOS DE BARROS	5,1
34	9745	ALDA MARIA DOS SANTOS LEONIDAS	5,1
35	9788	ANA NELCY CORREA DE MORAES	5,1
36	9779	ELIZABETH CLAUDIA PEIXOTO	5,1
37	1158	FRANCY LEA CIRILO REZENDE	5,1
38	9359	JULIA COELHO	5,1
39	9160	MARCIA JANETE REGO DA SILVA	5,1
40	9268	MARYLOUZE LACERDA GONCALVES	5,1
41	9778	NORMA DO SOCORRO MARTINS COSTA	5,1
42	9797	RAIMUNDA MANOELINA DE PAIVA FERREIRA	5,1
43	9269	SILVIA MARQUES DE ALMEIDA	5,1
44	9492	SILVIA MARLY MATOS DE OLIVEIRA	5,1
45	1247	VANIA LENA DANTAS DA CUNHA	5,1
46	9477	WANDERLENE APARECIDA JESUS NASCIMENTO	5,1
47	9132	AUGUSTO CHAVES SILVA	5,0
48	9082	DAVI MIRANDA DA SILVA	5,0
49	9768	DENYSE FIGUEIREDO CANTUARIA	5,0
50	9799	DIONECIA MARTINS NUNES	5,0
51	1124	LUCILEIA DA COSTA SILVA	5,0
52	9488	MARIA DAS NEVES GUEDES FERREIRA	5,0
53	9439	MARIA DE JESUS DE CASTRO JESUS	5,0
54	9486	REGINA BARBOSA DA COSTA	5,0
55	9346	ROSELI MARIA KEMPFER	5,0
56	9142	ALBERTO NETO AZEVEDO	5,0
57	9773	GENY SCARAVUZZINI MENEZES SERRA	5,0
58	9483	JACIREMA DOS SANTOS GONCALVES	5,0
59	9798	SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA	5,0
60	9499	ROBERTO ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO	5,0
61	9799	ANGELO ANTONIO BENTITA DA CUNHA	5,0
62	1089	ARODINALDO GATA DE SOUZA	5,0
63	1019	EVERALDINO FILGUEIRA PINTO	5,0
64	9097	HIRAN DE MOURA POSSAS	5,0
65	9776	TERECIA DAMASCENO PEREIRA DE SOUSA	5,0
66	9784	JOANA MACIEL BATISTA	5,0
67	9794	JULIA IZABEL SOBRINHO LOPES	5,0
68	9083	MANOEL GOMES DE LIMA	5,0
69	1259	MANUEL JOAO OLIVEIRA TAVARES	5,0
70	9368	MARIA GORETTI MOCEL DOS SANTOS	5,0
71	9169	MARIA HELENA DAS MERCEDES MACHADO	5,0
72	9466	MARIA TEREZA PEREIRA FLOR	5,0
73	9358	MARLY AUGUSTO MOREIRA	5,0
74	9363	EDNA NAZARE DA SILVA TROCCOLI	5,0
75	9445	SANDRA DE FATIMA CARREIRA DO NASCIMENTO	5,0
76	9996	ROSA MARIA DA SILVA POMPEU	5,0

CONCURSO PUBLICO C-58 - PROFESSOR - AD-4

Cargo: PROF. MATEMATICA - NIVEL AD-4

ANEXO - 2.1 - Aprovados e Classificados

ORDEN	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	9561	JORGE LUIZ DOS SANTOS MELO	10,0
2	9293	ALBERTO MOURYUKI MAKAMARU	10,0
3	9115	FABIO JOSE DA COSTA ALVES	10,0
4	1145	RAIMUNDO ROBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO	9,9
5	9052	WALTER LUIS BARBOSA DE SOUSA	9,8
6	9302	LUIZ ANTONIO REIS DE BARROS	9,8
7	1144	HAROLD DE OLIVEIRA E SILVA	9,5
8	9190	SONIA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	9,4
9	9030	RAIMUNDO AFONSO CARDOSO DELGADO	9,4
10	1109	SERGEI TADEU PINHEIRO DE SOUSA	9,4
11	9111	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA BRAGA	9,3
12	9564	EDILBERTO OLIVEIRA ROZAL	9,2
13	9593	PATRICIA DE CAMPOS CORREA	9,2
14	9149	EDNA LUCIA ROCHA NASCIMENTO	9,2
15	9026	RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO	9,1
16	9395	JOSE BARBOSA MALHEIRO JUNIOR	9,1
17	9036	ATILSON JOSE MARTINS BALTAZAR	9,0
18	1273	DAYLSON JOSE PINHEIRO ALVES	9,0
19	9375	ELLEN DE NAZARE SOUZA GOMES	9,0
20	9437	ANTONIO DA SILVA FERREIRA	8,9
21	9317	LUIS OTAVIO FERREIRA ARAUJO	8,9
22	9117	ENILCE CHAGAS DA SILVA	8,8
23	1168	JOSE LUIS RODRIGUES DE CASTRO	8,7
24	9101	EDSON AMARU CAMARA NOURA	8,7
25	9369	ELIAS MIRANDA RUFARREJ	8,7

26	9179	UBIRACY DOS SANTOS QUINTELA	8,6
	1278	JOSE AUGUSTO DA COSTA MARTINS	8,6
	9599	CLEIA DOS SANTOS PEREIRA	8,6
	1151	LUIZ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA	8,6
	9315	PAULO AUGUSTO DA COSTA SILVA	8,6
	9386	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	8,6
	1269	RAIMUNDO GERSON VASCONCELOS CORREA	8,6
33	9557	RONALDO BENTES CORREA	8,5
34	9589	VOLTEIDE PEREIRA DE SOUZA	8,4
35	9041	ALVARO HENRIQUES DE OLIVEIRA FILHO	8,3
	9021	IRALDO DE NOVAIS VEIGA	8,3
	1037	SCYLLAS MARQUES MONTEIRO	8,3
30	9543	BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS	8,2
	9387	DIRSON DA SILVA PANTOJA	8,2
	9435	JOSE GONCALVES SOARES	8,2
	9035	JOSE RIBAMAR CUNHA MARTINS	8,2
	1031	RAIMUNDO JORGE PIRES BASTOS	8,2
	9027	REGINALDO LIMA PANTOJA	8,2
	9328	MARIA DE NAZARE SARANHJO DE SOUZA	8,2
	9393	HEIDASTO FIGUEIREDO DE MORAES	8,2
46	9294	HEIDASTO BEZERRA DE SOUZA	8,1
	9113	ROBERTO CARLOS DANTAS ANDRADE	8,1
	1176	RAIMUNDO NEVES DE SOUZA	8,1
49	1272	EDILSON GOMES DA SILVA	8,0
	9398	GILBERTO EMANUEL REIS VOGADO	8,0
51	9056	ALESSANDRA MONTEIRO SANTOS	7,9
	9087	GEORGE CHRIST CARAVEL DA SILVA	7,9
	9310	HILTON FREITAS CAVALCANTE	7,9
	9574	CLAUDIO FARIAS MACEDO	7,9
	9377	WASHINGTON LUIS DE SOUSA DO ROSARIO	7,9
	9392	GERARDO GATO DE OLIVEIRA	7,9
57	9385	DORIVAL SILVA RIBEIRO	7,8
	1080	ANDRE LUIZ LOBATO JUNIOR	7,8
	9028	HAILTON PINHEIRO DE ARAUJO	7,8
	9031	ISMA SANTA ROSA DOS SANTOS	7,8
	1146	JORGE DANIEL ANDION FARIAS	7,8
	9037	RAIMUNDO MONATO MENEZES GUIMARAES	7,8
	9089	RONALDO WENZELER BATISTA	7,8
	9379	ESTEVAN FERREIRA DOS SANTOS FILHO	7,8
	9384	ILIDIO NEVES FILHO	7,8
	9390	AFONSO RIVALDO DAMASCENO FERREIRA	7,8
67	9558	LUIZ AFONSO BARATA PINHEIRO	7,7
	9576	OLINDA KIDJA CHUACHI	7,7
	9523	MANOEL RAIMUNDO BITENCOURT DE ARAUJO	7,7
	9571	NELSON REIS FERREIRA	7,7
	9032	OLIVIO RAYOL DE OLIVEIRA	7,7
72	9178	JOAO CARLOS RIBEIRO MACHADO	7,6
	1162	ALCEU RIBEIRO MONTE SANTO	7,6
	1026	JOSE CLAUDIO MIRANDA DE ALMEIDA	7,6
	9049	MARIO FRANCO DE MORAES FILHO	7,6
	1544	VICENTE DE PAULO CANTANHEDES DE MIRANDA	7,6
	9311	CLAUDETE CABRAL FELIPE	7,6
	9356	AFONSO GOMES DE SOUSA	7,6
	1154	FRANCISCO PAULO MARQUES LOPES	7,6
	9035	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	7,6
	9280	RAIMUNDO MONATO FRANKLIN CANELLAS	7,6
82	9535	JAIKE WILLIAM VALE DE SOUSA	7,5
83	9539	MARCOS EVANILDO LISBOA DE MORAES	7,4
	1165	ALUIZIO RIBEIRO PINHEIRO	7,4
	9314	EDSON COSTA CRUZ	7,4
	1159	CLAUDIO ROBERTO SOARES FIGUEIRAS	7,4
	9292	JANIR CORREA PACHECO	7,4
	1036	JOAO CARLOS DE JESUS GOMES DA SILVA	7,4
	1152	JOSE MARIA SARGES LORATO	7,4
	9020	RAIMUNDO EDILBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	7,4
	1030	STONEY MARINHO	7,4
	9039	PAULO AMBROSIO MACHADO CUNHA	7,4
	9586	ADMA SILENE CRUZ DA SILVA	7,3
93	9044	EDMILSON CORDEIRO DINIZ	7,3
	9116	HERCILIO DA SILVA FERREIRA	7,3
	9579	TELMA MARIA VELOSO FONTES	7,3
97	9167	EDSON AUGUSTO NAZARE ALMEIDA	7,2
	9018	ROBERTO NEYMOUCO BRITO	7,2
99	9015	CARLOS ALBERTO DA SILVA FIGUEIREDO	7,1
	9038	PEDRO JOAQUIM MARTINS MOURINHA	7,1
	9294	GISELE BEZERRA SOUZA	7,1
102	1150	ADELMO ANTONIO DA ROSA	7,0
	9382	ADONIAS JOSE SILVA DE SOUSA	7,0
	1027	JOSE MARIA SOARES RODRIGUES	7,0
	9052	MARIA MARGARETH DINATO	7,0
	9112	SIMONE DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	7,0
	9525	EMANUEL JOSE SANTOS SMITH	7,0
	9058	EMANUEL EVANGELISTA BAIA RODRIGUES	7,0
	9039	RAIMUNDO OLAVO SANTOS CARVALHO	7,0
110	1163	PAULO SERGIO SALGADO	6,9
	9043	LUIZ ANTONIO HENRIQUES GOMES	6,9
	9059	MARIA AUGUSTA RAPOSO DE BARROS	6,9
	9050	MAURA ANGELIN SERTAO	6,9
114	9568	ANGELA DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO	6,8
	1149	ARLINDO CESAR ALMEIDA GASPAR	6,8
	9548	ALVARO DE MIRANDA AIRES JUNIOR	6,8
	1166	DOUGLAS DIAS GOMES	6,8
118	1043	MARIA ANGELICA LEAL REZENDE	6,7
	9025	NATAMAL DE OLIVEIRA MOTA	6,7
	9057	CLOVES AUGUSTO COELHO BARROS	6,7
	1260	CARLOS MARIO LIMA CARVALHO	6,7
	9591	ESSIENE HAIR TORRINHA ALVES	6,7
123	9289	ANTONIO CALOS OLIVEIRA FERREIRA	6,6
	9295	EDMUNDO MARTIN GRACIEL REICHELTE JUNIOR	6,6
	1161	JOAO BATISTA MARCELO DE LIMA	6,6
	9567	JOSE LUIS ELIAS DE ALMEIDA	6,6
	9531	MAURO SERGIO ALAMAR DE SOUSA	6,6
	1271	HAZAREMO PEREIRA DA SILVA	6,6
	9001	PRISCO MONTEIRO GOMES	6,6
	9042	RAIMUNDO MONATO CASTELO SILVA	6,6
	9049	SOMIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO	6,6
	1265	DANIEL GOMES GONCALVES FILHO	6,6
	9376	ANA LUCIA PEREIRA FLORE	6,6
	9033	JOAO ROSIVALDO BRITO DA SILVA	6,6
130	9309	PAULO ROBERTO SIMOES	6,5
	9566	JARDEL MONATO COSTA REBELO	6,5
	9053	SANDRA ROSENIA SA RIBEIRO	6,5
130	9040	HELENA MARGARETE DA CUNHA LOPES	6,4
	9054	SIMONE PATIXO DE SOUZA	6,4
	9592	ANGELA DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO	6,4
	9596	HERLANE LAURA ARAUJO DE JESUS	6,4
	9585	MARIA DE FATIMA PINHO ALMEIDA	6,4
	9313	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BRITO	6,4
	9522	MARCELO ELOY DA COSTA ALMEIDA	6,4
	9040	TITO DE OLIVEIRA FRANCO	6,4
	9397	JOANILSON MOREIRA DA SILVA	6,4
147	9061	MIGUELINA BITENCOURT DE ARAUJO	6,3
	1025	THEOULO DE CASTRO SANTOS JUNIOR	6,3
	9530	CLEBER ELESBAO REIS BARROS	6,3

QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1993 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

156	4562	DANIEL AMARAL FERREIRA	6,2
	4578	FABIO ALDENOR VALE DE BRITO	6,2
	4817	JOSE MARIA LOPES DE SOUSA	6,2
	4598	SIGALIT ISRAEL	6,2
	1167	JAIR PEREIRA LIMA	6,1
155	4569	EDUARDO VIEIRA LOPES	6,1
	4528	GERSON FARIAS TELES	6,1
	4058	KARLA NYLLENNE CUNHA DE SOUSA	6,1
	1345	MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES	6,1
	4552	OTAVIO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR	6,1
	4454	PAULO SERGIO OLIVEIRA GUIMARAES	6,1
	1423	RAIMUNDO ROSSON LIMA DE ARAUJO	6,1
	4814	RICHARD CARVALHO DE NEDEIROS	6,1
	1263	SANDRA RAIMUNDA SILVA RIBEIRO	6,1
	4844	WALTER HIROTSUKI KIKUCHI	6,1
	4384	EDENIR PEREIRA DE SOUZA	6,1
	4594	MERCEDES HENRIQUES PEREIRA	6,1
167	4119	JOSE ELZINAR AMARAL MARTINS	6,0
	4184	MARCILIO FORTADO DE MELO	6,0
	1267	HAILTON MORAES DA SILVA	6,0
	4559	RAIMUNDO ARGENIRO ATAIDE NETO	6,0
	4380	JAIR FONSECA CAMPOS	6,0
	4861	RUBENLITZ INEIRA DOS SANTOS	6,0
173	4371	DAVID RIBEIRO DO NASCIMENTO	5,9
	4834	LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ	5,9
	4527	MARILIO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	5,9
	1424	SERGIO WANDER DE FREITAS BRANDAO	5,9
	4833	MOACIR JORGE DE SOUZA BALESTEROS	5,9
	1177	JACQUELINE SARMAH DE SOUZA	5,9
	4212	DEUSELIA MARIA DA SILVA NOGUEIRA	5,9
	4597	MARIA ISAUARA DE ALBUQUERQUE CHAVES	5,9
	4316	ROSANGELA IRENE WANGHON MONTEIRO DE OLIVEIRA	5,9
	4521	JOSE ALBERTO PINHO DE SOUSA FILHO	5,9
	4041	REGINALDO SOUSA MENDES	5,9
	4508	MARIA JOSE PEREIRA NISHIZAWA	5,9
	4183	MARIA LUCIA SENA WENZELER	5,8
184	4824	JEFFERSON MURICI PENAFORT	5,8
	4529	GERALDO DE MAGELA CARVALHO DE OLIVEIRA	5,8
	4185	JAMES RAMOLFO COELHO NUNES	5,8
	1153	JOSE HENRIQUES	5,8
	4536	JOSEILSON TORRES DE MATOS	5,8
	4118	MARIO JOSE DE OLIVEIRA THMAZ NETO	5,8
	1438	PAULO JAMIO OLIVEIRA DA SILVA	5,8
	4549	FRANCISCO PEREIRA DAMASCENO JUNIOR	5,8
	1281	FATIMA DO SOCORRO FRANKLIN DA PAIXAO	5,8
	4373	JOSE MARIA DE ALBUQUERQUE LIMA NETO	5,8
	4298	ANTONIO FERNANDO COELHO DO VALE	5,8
	4836	HELIO HUGO DA COSTA SOUZA JUNIOR	5,8
	1172	ROSA MARIA LOBO ROSARIO	5,8
199	4400	VITORIA MARIA OLIVEIRA CRISTO	5,7
	4545	PAULO LUIZ PAMPLONA RESQUITA	5,7

CONCURSO PÚBLICO C-58 - PROFESSOR - AD-4

Cargo: PROF. MATEMÁTICA - NÍVEL AD-4

ANEXO - 2.2 - Aprovados

ORDEN	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	8398	REGINALDO CARVALHO DOS SANTOS	5,7
2	1834	ANTONIO CLAUDIO MARTINS DIAS	5,7
3	1835	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	5,7
4	8399	EDIVALDO PINTO DOS SANTOS	5,7
5	1277	JOSE ORLANDO DIAS	5,7
6	1278	LUIZ FILIPE WANDERLEY BORGES	5,7
7	1111	ADA MARTA FERNANDES QUEMEL	5,6
8	1284	ELIZETE FIGUEIREDO DE LIMA	5,6
9	4541	JORGE LUIZ MOREIRA PEREIRA	5,6
10	4574	OKO BERNHEUY GABAY	5,6
11	4547	ANDREA DA SILVA MIRANDA	5,6
12	4537	GIOVANNY DE JESUS MALCHER FIGUEIREDO	5,6
13	4516	FRANCISCO EMANUEL SALGADO REGO	5,6
14	8855	HELENA DO SOCORRO FERNANDES DIAS	5,6
15	1167	ALADO DO VALE MACEDO	5,5
16	4523	FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	5,5
17	4521	JACIRENA DO SOCORRO NOGUEIRA CARVALHO	5,5
18	1157	MARCELO GEORGE MACIEL DINIZ	5,5
19	4297	RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO ALVES	5,5
20	4549	LUIZ ADOLFO COSTA DE OLIVEIRA	5,5
21	4579	SILVIO LAZARO DE SOUZA MIRANDA	5,5
22	1171	DIRECU BRITO DA SILVA	5,5
23	4846	DEISE DO SOCORRO COSTA TAVARES	5,5
24	4577	MARLENE JANETE SILVA DE LIMA	5,5
25	4554	ADENAR FIGUEIREDO CASCAES	5,4
26	1386	EDNA DO SOCORRO MATOS CARMEIRO	5,4
27	4578	HELENA LINA DOS SANTOS SILVA	5,4
28	4520	MOACIR HAZARE FARIAS DE CASTRO E SILVA	5,4
29	1275	ABELSON DA SILVA BARROS	5,4
30	4551	JOSE CLAUDIO DA CUNHA OLIVEIRA	5,4
31	4842	LEILA CRISTINA LIMA SERRA	5,4
32	1835	CLAUDENIR DISEN TABOSA	5,4
33	4824	FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	5,4
34	4829	GILBERTO DA SILVA ATAIDE	5,4
35	4544	JOAO TARCISIO MONTEIRO SOEIRO	5,4
36	1841	JOSE YADEU DE SOUSA VIEIRA	5,4
37	4546	LAERCIO GOMES COUTINHO	5,4
38	4573	ROSAVALDO DA TRINDADE CARDOSO	5,4
39	1175	ELEDA PARAGUASSU PANTOJA	5,4
40	4848	IRISHAR SILVA DA PENHA	5,4
41	1178	OLGA MARIA DA SILVA HATRI	5,4
42	4832	PELAYO GENTIL NETO	5,4
43	4826	GERSON JOSE MENDES LIMA	5,4
44	4827	ELIZABETH MARIA DE RIBEIRO	5,4
45	1822	LUIZ OTAVIO SANTO DO VALE	5,4
46	4834	MANOEL DOS SANTOS GONCALVES	5,4
47	4575	OLGA MARIA SOZINHO GOUVEA	5,4
48	4391	HENRIQUE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	5,3
49	0121	HELI ANTONIA MALCHER BRANDAO	5,3
50	1170	VITOR VIEIRA LOPES	5,1
51	4299	ADANOR DOS SANTOS PANTOJA	5,1
52	4387	RANULSON BARROSO TADUESKY	5,1
53	4507	MARIA DE FÁTIMA CHAGAS TORRES	5,0
54	1832	CARLOS ALBERTO BARROS DA ROCHA	5,0
55	4524	RUI JOSE FEIJÓ FARIAS	5,0
56	0122	CICERO SILVA DE BRITO	5,0

CONCURSO PÚBLICO C-58 - PROFESSOR - AD-4

Cargo: PROF. EDUC. ARTÍSTICA - NÍVEL AD-4

ANEXO - 3.1 - Aprovados e Classificados

ORDEN	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	8727	SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA	10,0
2	1328	ROSANA CHAVES REIS	10,0
3	4801	HELIA LUCIA FONSECA	9,8
4	4974	RAIMUNDA LIMA MONTEIRO PINTO	9,4
5	4965	SIRVAL CORREA DOS SANTOS FILHO	9,2
6	4720	TEODORO PINTO SANCHES NETO	9,2
7	4976	SHEILLA DE CASTRO ABDU VIEIRA	9,1
8	4972	ANA CLAUDIA GUINTEAS DA CUNHA	9,0
9	4980	SUSIE BARRETO DA SILVA	8,9
10	4842	SEBASTIAO VALERIO SILVEIRA DO NASCIMENTO	8,9
11	1230	ANIELA PERGENTINA FARO GUERRA	8,8
12	4974	MARCIA VALERIA DA SILVA RAMOS	8,8
13	4976	SISELA GONCALVES ARAUJO	8,6
14	4808	MARIA ROSELI DE SOUSA	8,6
15	4976	AYDE CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES	8,6
16	1233	JOSE ANTONIO BORGES CORREA	8,6
17	4974	MARIA DE NAZARE DAS CHAGAS SILVA	8,6
18	4964	IVANILSON DA COSTA ARAUJO	8,5
19	4977	ROSILEIA LOPES RODRIGUES MENDES	8,4
20	4974	MARIVETE PINHEIRO CARREIRA	8,4
21	4973	MARICENA VIEIRA SALGADO DE ATHAYDE	8,4
22	4974	ELVIRA SOARES CARNEIRO	8,2
23	4972	CARLOS ANTONIO BRAGA DE SOUZA	8,2
24	4983	RAIMUNDO DO SOCORRO MACHADO NETO	8,2
25	4971	SIMONE MARIANO BOECAT	8,2
26	1321	MARIA ENILIA FARIAS	8,2
27	4145	IARA MARIA NUNES DAMASCENA	8,1
28	4993	ANDREA PAULA PEREIRA DE AZEVEDO	8,1
29	4975	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARAES	8,0
30	4982	SONIA MARIA REIS BLANCO	8,0
31	4959	MARCIA CRISTINA PINHO GOMES	8,0
32	1225	RAIMUNDO DA CRUZ SILVA	7,9
33	4989	JOSE DE RIBAMAR SEGUNDO CORREA	7,8
34	1319	MARIA ANELIA DA ROCHA FONSECA FERREIRA	7,8

CONCURSO PÚBLICO C-58 - PROFESSOR - AD-4

Cargo: PROF. EDUC. ARTÍSTICA - NÍVEL AD-4

ANEXO - 3.2 - Aprovados e Classificados (Constituição Art. 37, VII)

ORDEN	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	1232	MARIA VALDEIREIS ARAUJO	7,8

CONCURSO PÚBLICO C-58 - PROFESSOR - AD-4

Cargo: PROF. EDUC. ARTÍSTICA - NÍVEL AD-4

ANEXO - 3.3 - Aprovados

ORDEN	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	4722	MARYANGELA DE NAZARET ALMEIDA MENDES	7,8
2	4988	DILCEY DE OLIVEIRA ALVES	7,8
3	1249	CLAUDIA SUELY DOS ANJOS PALHETA	7,8
4	4971	JOSE FRANCISCO BASTOS MENDES	7,7
5	1227	MARIA ZENEIDE GOMES DA SILVA	7,7
6	4723	SUELY MARIA DA SILVA COSTA	7,7
7	1496	VALDECIRIA DA CONCEICAO LAMEGO	7,6
8	4979	AUREA BARROS DA SILVA	7,5
9	4984	CARMEN DO SOCORRO DE LIMA PONCIANO	7,5
10	1495	VALDEA DA CONCEICAO CASTRO DE ANDRADE	7,5
11	1231	ELSSIE SIMONE MARTINS SOBEIRA	7,4
12	4715	FRANCIONE CALDEIRA SOBRAL ALVES	7,4
13	4718	JOELMA MARIA BARBOSA DE NORONHA	7,4
14	4963	JUAREZ PEREIRA FORTE	7,4
15	1324	LUIZA DA CONCEICAO PEIXOTO LIMA	7,4
16	4975	MARTA VALERIA FERNANDES VIANA	7,4
17	4242	HELMA CARDOSO ALBUQUERQUE BARBOSA	7,4
18	4729	NILSON FERNANDES MACIEL SOUSA	7,4
19	4778	REGINA CELIA AGUIAR DA PAIXAO	7,3
20	4719	MANOELITA BARBOSA DE OLIVEIRA	7,2
21	4962	JOAO ALBERTO LURINE GUIMARAES JUNIOR	7,1
22	1891	MARCELO ROLULO GONCALVES DE SOUSA	7,1
23	4972	MARIA SIONEA DE SOUSA SOBRINHO	7,0
24	4967	NORMA SUELY LIMA MOREIRA	6,8
25	4967	CLAUDIA MARIA SOUZA RESQUITA	6,7
26	1894	MARIA TEREZA SANTOS DOS SANTOS	6,7
27	4187	ALDENIRA DE CASTRO CARDOSO	6,7
28	4717	CASSIA CILENE SOARES DA COSTA	6,6
29	4971	RENATA OLIVEIRA DE ALMEIDA	6,6
30	4978	SANDRA MARIA DE JESUS DE LIMA E SILVA	6,6
31	4981	ILIANA LUCIA LEAL DOS SANTOS	6,4
32	4868	ELIANA LUCIA LEAL DOS SANTOS	6,3
33	1896	CLAUDIO DA COSTA TRINDADE	6,0
34	4966	ANTONIO CESAR RESELO PONTES	5,0

CONCURSO PÚBLICO C-58 - PROFESSOR - AD-4

Cargo: PROF. BIOLOGIA - NÍVEL AD-4

ANEXO - 4.1 - Aprovados e Classificados

ORDEN	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	4896	RONALDO DE DEUS ABREU ALVES	10,0
2	0139	FERNANDO CARLOS GALVAO	10,0
3	4931	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA ALVES	9,5
4	4597	LAUDENIR ROBERTO FERREIRA ARAUJO	8,7
5	4144	MARICILDA NAZARE RABOSO DE BARROS	8,6
6	4937	PEDRO PAULO EUFROSINO ANTERO	8,6
7	1877	ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO	8,5

8	4885	AILTON LIMA MIRANDA	8,4
9	4141	ANA DERNADETH GUARESHA DE ARAUJO	8,4
10	1380	SUZANY AKADOR DA COSTA	8,3
11	4927	HERONILCE NAZARE SILVA SENA	8,2
12	4916	TANCREDO ZENAS DE OLIVEIRA MOTA	8,2
13	1498	BENEDITO TADEU SACRAMENTO VIANA	8,1
14	4969	CLAUDIA DO SOCORRO CARVALHO MIRANDA	7,9
15	1234	JOSE ALEXANDRE AVELAR AZIMATEA	7,9
16	1883	PATRICIA CARLA FRANCA CALANDRINI DE AZEVEDO	7,8
17	4844	LIA MARIA FILIZZOLA GENTIL	7,8
18	4937	SILVIA MARIA SOUZA RESQUITA	7,8
19	4429	ROSIWALDO SACRAMENTO CALDAS	7,8

CONCURSO PÚBLICO C-58 - PROFESSOR - AD-4

Cargo: PROF. BIOLOGIA - NÍVEL AD-4

ANEXO - 4.2 - Aprovados e Classificados (Constituição Art. 37, VII)

ORDEN	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	4940	JACOB MARQUES	8,6

CONCURSO PÚBLICO C-58 - PROFESSOR - AD-4

Cargo: PROF. BIOLOGIA - NÍVEL AD-4

ANEXO - 4.3 - Aprovados

ORDEN	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	0249	JOAQUIM JOSE VIEIRA DE FREITAS	7,8
2	4712	JACINTA CARDOSO RODRIGUES	7,6
3	4789	CIDIA MARIA ROSARIO DA COSTA	7,5
4	4698	LUIZA FARIAS DOS SANTOS	7,5
5	4784	MARIA FLORENA DE ANDRIM VELOSO	7,5
6	4680	SUI LIMA NEIRELES	7,5
7	4711	CLINIA MARIA MORAES COELHO	7,4
8	4694	JOSE AUGUSTO DE SOUZA GOMES	7,4
9	4699	MARIA DO CARMO SILVA	7,4
10	4689	MOISES DAVID DAS NEVES	7,3
11	4697	SILVANE TAVARES RODRIGUES	7,3
12	4933	MARIA GORETTI COELHO DE SOUZA	7,2
13	4949	EDUARDO LUIZ CUNHA DIAS	7,2
14	4947	SILAEDIO BEZERRA DO NASCIMENTO	7,2
15	4691	EDIZAM PEREIRA GALVAO	7,2
16	4692	ARMILDO SOUZA DE LIMA	7,2
17	4788	RAGUEL DE ALMEIDA ASSIS	7,1
18	1236	MARIA SALUSTIANA FIGUEIREDO TEIXEIRA	7,1
19	4787	EDNA MARIA SOUZA DA SILVA CASTRO	7,1
20	4695	MIGUEL ARCANJO DE LIMA CAMPOS	7,1
21	4688	SALETE DOLZANY DA COSTA	7,0
22	4941	DAVI DIAS PIRES	6,9
23	4948	JOAO LUIZ LEAO CUNHA	6,9
24	4232	MARIA DE FATIMA DE BRITO SILVA	6,9
25	4247	JUCIRENE CRISTINE MONTEIRO	6,8
26	4783	SYMONNE FIGUEIRA DE MAGALHAES	6,8
27	4935	CARMEN TEREZA PALHETA SOUZA	6,8
28	4924	REGINA MONATA GOMES DOURADO	6,7
29	4782	MARIA BENEDITA LEAL LIMA	6,7
30	1313	LUCIO LUIS ALMEIDA OLIVEIRA	6,6
31	4693	MANOEL EUCLIDES DO NASCIMENTO	6,6
32	4781	MARIA INEIDA MAGNO DA CRUZ	6,6
33	1241	ANGELA MARIA LEAL DA SILVA	6,6
34	4678	ADILSON MIGUEL DA SILVA VAGO	6,5
35	4804	MARIA DE FATIMA DAMASCENO MARQUES	6,5
36	1312	JOSE DUARTE LEITE	6,4
37	4234	JOAO MANOEL DA SILVA MALHEIRO	6,3
38	4682	ADAIR PAMPLONA BELTRAO	6,2
39	4932	ANGELA SOARES DE AZEVEDO	6,2
40	4229	ANDRE RIBEIRO DE SANTANA	6,2
41	4683	MARIA DE NAZARE MARQUES FREITAS	6,2
42	4236	SANDRA MAGALY OLIVEIRA DIAS	6,1
43	1311	LAZARO TAVARES DE MAGALHAES	6,1
44	1239	ROSYANNE GOMES SILVA	6,1
45	4931	JOAO BATISTA DA CRUZ REIS	6,1
46	4942	LAURO VICENTE MARJOR DA SILVA	6,1
47	4427	MARIA IVETE SARAIEIROS GUTIERREZ	6,0
48	4958	ROSILDO SANTOS PAIVA	5,9
49	4937	JOAO BARBOSA DA ROCHA	5,9
50	4233	WILMA ALVES FIEL	5,9
51	1314	LUCIDIA FONSECA SANTIAGO	5,9
52	1238	CELIA MARIA LIMA GUIMARAES DOS SANTOS	5,8
53	4714	DULCE IRENE MENDES NASCIMENTO	5,8
54	1349	IVANEIDE MARIA NASCIMENTO HELO	5,8
55	4930	SILMAR RODRIGUES DIAS	5,8
56	4713	MARIA CLEHENS MONTEIRO GONCALVES	5,8
57	4936	CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA	5,8
58	4248	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS REIS	5,8
59	1481	MARIA MARTINS DE SOUZA	5,8
60	4925	ROSANA CELIA MIRANDA FERREIRA	5,8
61	4255	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEIXOTO DE ASSUNCAO	5,8
62	4258	EDILSON BERNARDINO CONTINHA TAVARES	5,8
63	4929	ARMANDA CLAUDIA ARAUJO VICENTE	5,8
64	4786	CRISTINA ANTONIA MONTEIRO DA COSTA	5,8
65	1237	LUCILEIA DA SILVA PEREIRA	5,8
66	1878	FRANCISCO CARLOS GUEDES DA FONSECA	5,8
67	4714	MARIA SUELY FERREIRA DE ANDRADE	5,8
68	4785	NEIDE ALVES DE OLIVEIRA	5,8
69	4944	SERGIO LUIZ GUEDES DIAS	5,8

5	0737	CANDIDO ASEL DA SILVA CUNHA	9,8
6	1886	ORLANDO CLAUDIO BERTES BELTRAO	8,2
7	1315	JOSE ALBERTO DE MIRANDA JUNIOR	8,2
8	1405	JOSE MARIA COSTA DE SOUZA	7,9
9	1889	ARDEGE LIMA CHAAR	7,8
10	1241	FRANCISCO JOSE MOTA DE SOUZA	7,8
11	0731	HELYNSELSON PAREDES MOURA	7,4
12	0955	ALYEN NASCIMENTO PONTES	7,4
13	1888	JOAO DE DEUS HARQUES	7,4
14	0734	RAIMUNDO NONATO DA COSTA CALDAS	7,4
15	0433	UGLAISON DA LUZ SILVA	7,2
16	0951	BENEDITO TADEU FERREIRA DE MORAES	7,0
17	0733	BENEDITO ANISIO ALBERTO NERI	7,0
18	0732	SAMUEL MOURA SOARES	6,9
19	0736	EDINALDO TEIXEIRA	6,9
20	0956	PEDRO PAULO DE ARAUJO CORREA	6,8
21	0954	EDUARDO SALGADO LOPES	6,3
22	1487	NELSON LEITE CARDOSO	6,1
23	0953	ALUIZIO NOGUEIRA DOS PASSOS	5,8
24	0952	FRANCISCO CRIVALDO MOTA MARINHO	5,4
25	0434	DANIEL LISBOA MUNES	5,4
26	0246	SIMONE DE NAZARE LIMA MARTINS	5,0
27	1244	JOAO BOSCO SOARES PAMPOLHA JUNIOR	5,0

CONCURSO PUBLICO C-58 - PROFESSOR - AD-4

Disciplinas: PORTUGUES, MATEMATICA, BIOLOGIA E EDUCACAO ARTISTICA

ANEXO

6.1 - Relacao dos nao Aprovados, inclusive por Eliminacao ou identificacao da prova

ORDEN	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	OBSERVACAO
1	0793	ADIAS CALDAS DE ALMEIDA	2,8	Reprovado
2	1128	ADRILENE DE FREITAS OLIVEIRA	2,4	Reprovado
3	0804	ALBERTO JACKSON TEIXEIRA DA COSTA	2,8	Reprovado
4	1340	ALBERTO JORGE ROSA CRUZ	4,1	Reprovado
5	0308	ALESSANDRA ESTEVES DA ROCHA	2,4	Reprovado
6	1137	ALEXANDRE MONATO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	4,0	Reprovado
7	1240	ANA CELIA SFAIR ALVARES BARBOSA	4,2	Reprovado
8	0682	ANA MARIA TAVARES BITENCOURT	2,4	Reprovado
9	0263	ANA REGINA DA SILVA VINHAS BOTELHO	2,4	Reprovado
10	0453	ANA SUELI ANDRAS PESSOA	2,1	Reprovado
11	0235	ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS	0,0	Reprovado
12	0758	ANTONIO DO ESPIRITO SANTO DOS PASSOS QUARESMA	2,9	Reprovado
13	0255	ANTONIO EDSON DA SILVA	2,4	Reprovado
14	0823	ANTONIO ENILDO DOS SANTOS REBELO	4,6	Reprovado
15	0819	ANTONIO FERNANDO ALIVERTI ALVES	2,4	Reprovado
16	0593	ARIHAR LEM VIEIRA	4,8	Reprovado
17	0372	BENEDITO JOSE SANTIAGO DA SILVA	2,8	Reprovado
18	0698	CARMEN LUCIA CRAVO DOS SANTOS	3,7	Reprovado
19	0284	CASSILDA DO SOCORRO BRANDAO E SILVA	2,8	Reprovado
20	1240	CECILIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE AZEVEDO	2,4	Reprovado
21	1122	CESARINA DA SILVA FERREIRA	2,4	Reprovado
22	1257	CLARA DE NAZARE SANTOS DA SILVA	1,6	Reprovado
23	0420	CLEIDE DE ALMEIDA	2,8	Reprovado
24	0777	CONCEICAO DE JESUS DOS SANTOS LIMA	4,5	Reprovado
25	0842	CONCEICAO DE MARIA SILVA DA COSTA	2,8	Reprovado
26	0987	CREUZA SANTANA DE FREITAS	4,0	Reprovado
27	0456	CRISTOVAO SANTOS DE SOUZA	1,6	Reprovado
28	1079	DANIEL PORTAL CANTANHEIDE	2,8	Reprovado
29	1143	DENIS ROSSON DA CUNHA MATTOS	2,6	Reprovado
30	0821	DEO DE ARAUJO VICTOR	2,4	Reprovado
31	0822	DEUSIVALDO AGUIAR SANTOS	Falta	
32	0845	DIANA LIMA SALES	4,2	Reprovado
33	0474	DULCILENE BARBOSA REIS	2,8	Reprovado
34	1176	EDINILCE DO SOCORRO NASCIMENTO HELO	2,0	Reprovado
35	0992	EDNA MARIA BECKMAN DE CAMPOS	1,6	Reprovado
36	0502	EDSON ALVES PINHO	2,4	Reprovado
37	1839	ELIOH RODRIGUES CASTRO	Falta	
38	0595	ELIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	2,8	Reprovado
39	0138	ELIANE DO SOCORRO MARTINS CHAVES	0,0	Reprovado
40	0894	ELIZABETH NASCIMENTO DA SILVA	2,4	Reprovado
41	0349	ELIZETE RAMOS FERREIRA	4,1	Reprovado
42	0556	ENIQUE LAMETRA BARROS	4,0	Reprovado
43	0930	ERNESTINA DOS SANTOS GUIMARAES	0,0	Reprovado
44	0175	EUNICE FERREIRA DOS SANTOS	2,4	Reprovado
45	0746	FATIMA CUNHA CORREA ROSA	2,8	Reprovado
46	1158	FERNANDO GOMES DA SILVA	Falta	
47	0945	FRANCISCO CARLOS RABELO OLIVEIRA	2,4	Reprovado
48	1033	FRANCISCO JOSE DE MESQUITA	Falta	
49	0026	FRANCISCO RAIMUNDO MENDES DE SOUZA	2,4	Reprovado
50	1119	FRANCISMAR SOBRINHA COSTA	2,4	Reprovado
51	0735	GEORGE LUIZ RIBEIRO VIANA	Falta	
52	1123	GRACINETE PEREIRA DOS SANTOS	2,8	Reprovado
53	1274	GUILHERME PEREIRA BARBOSA	3,6	Reprovado
54	0751	HELENA DA ROCHA CARDOSO	2,4	Reprovado
55	0480	HELOISA SILVA DE SOUZA	2,4	Reprovado
56	1279	HILDA DOS ANJOS LOBATO	4,5	Reprovado
57	0822	IEDA MARIA DE BARROS RODRIGUES	Falta	
58	1174	ILMA PINHEIRO BRANDAO	2,8	Reprovado
59	0795	ILTON RIBEIRO DOS SANTOS	2,8	Reprovado
60	0550	INACIO PANTOJA	4,6	Reprovado
61	0781	IONELIA DA COSTA FREIRE	2,8	Reprovado
62	0454	IONELI DA SILVA BESSA FERREIRA	2,0	Reprovado
63	0572	IRACU OLIVEIRA SANTOS	Falta	
64	0461	ISABEL DA CONCEICAO MARQUES	Falta	
65	0116	ISABEL LOPES VALENTE	4,5	Reprovado
66	0285	IVANY MOTA LOURINHO	4,1	Reprovado
67	0760	JACIARA DANASCENO ROQUEIRO	2,8	Reprovado
68	0270	JACIRENE MARIA DOS SANTOS NUNES	4,2	Reprovado
69	0730	JAIR FRANCISCO SOUZA MAGALHAES	4,5	Reprovado
70	1253	JANETE ANTONIA VELLOSO PAMPOLHA	2,4	Reprovado
71	0258	JANETE DOS SANTOS MELO	4,5	Reprovado
72	0431	JANETE SHIRLEY SOUZA LIMA	4,6	Reprovado
73	1018	JANIO DA SILVA FIGUEIREDO	2,4	Reprovado
74	0393	JANUQUE DA SILVA LIMA	2,5	Reprovado
75	0580	JEANNE MARIA DE ATHAYDE CARVALHO	4,7	Reprovado
76	0926	JESSICA AUGUSTA PAES GUINTELA	2,4	Reprovado
77	1276	JOAO CASTILHO DOS SANTOS	2,0	Reprovado
78	0526	JOAO GUILHERME RABELO LIMA	2,0	Reprovado
79	0182	JOAO MARIA FERREIRA FARO	4,8	Reprovado
80	0381	JORGE CARLOS DA SILVA TRINDADE	2,8	Reprovado
81	0547	JORGE DA SILVA GOMES	4,8	Reprovado
82	0530	JORGE LANDRI DA SILVA	4,8	Reprovado
83	0796	JORGE PAULINO DUARTE DE ARAUJO	2,4	Reprovado
84	1010	JORGE ZORZASTRO DE LIMA COSTA	2,4	Reprovado
85	0380	JOSE CLAUDIO PIMENTEL RIBEIRO	4,9	Reprovado
86	1130	JOSE GUILHERME DOS SANTOS FERNANDES	Falta	
87	0163	JOSE LEON FREITAS TRINDADE	4,3	Reprovado
88	1021	JOSE LUIS MIRANDA MUES	4,1	Reprovado
89	0803	JOSE MARIA TRINDADE PEREIRA	1,6	Reprovado
90	1135	JUAREZ GONCALVES DA SILVA	2,4	Reprovado
91	0372	KAREN LOPES GERRUYA	2,8	Reprovado

92	1942	KATIA MARIA CAETANO DA SILVA	2,4	Reprovado
93	0895	LAISE DE ARAUJO NASCIMENTO	1,2	Reprovado
94	0444	LEDA APARECIDA CAMARA DE AZEVEDO	2,8	Reprovado
95	0257	LIANA LOBATO LEAL NEVES	2,8	Reprovado
96	0787	LIDIA BATISTA DE FREITAS	2,8	Reprovado
97	0476	LINDA ELIZABETH ABDEL-KHALEK MENDONCA	2,8	Reprovado
98	1111	LUCILEDA DA SILVA SILVEIRA	4,5	Reprovado
99	1117	LUCILEIDE DE ARAUJO OLIVEIRA	2,8	Reprovado
100	0896	LUIZ CARLOS NASCIMENTO COSTA	2,8	Reprovado
101	0584	MADEIRA ELIAS SILVA	2,8	Reprovado
102	0534	MARCEL MARIA DA COSTA PIMENTEL	4,6	Reprovado
103	1323	MARCIA DE NAZARE JARES ALVES	Falta	
104	0945	MARGARENE EMILIA LOPES TUNING	1,6	Reprovado
105	0286	MARGARETH AMANDA MELO	Falta	
106	0274	MARIA ADELZIVA PEREIRA LIMA	2,8	Reprovado
107	1110	MARIA APARECIDA BASTOS SARAIWA	Falta	
108	0934	MARIA APARECIDA DA SILVA	2,8	Reprovado
109	0345	MARIA AUXILIADORA COSTA DOS SANTOS	1,6	Reprovado
110	0437	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DOS SANTOS	1,6	Reprovado
111	0361	MARIA CRISTINA DA SILVA	2,8	Reprovado
112	0441	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES ARAUJO	2,4	Reprovado
113	0273	MARIA DA GLORIA TEIXEIRA	2,4	Reprovado
114	1282	MARIA DARLENE SOUSA PANTOJA	2,4	Reprovado
115	0161	MARIA DAS GRACAS BENJAMIN DA CUNHA	4,6	Reprovado
116	0496	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DOS SANTOS	2,4	Reprovado
117	0442	MARIA DAS GRACAS SOUZA DE PAULA	4,5	Reprovado
118	0802	MARIA DE FATIMA BRITO DE AZEVEDO	2,4	Reprovado
119	0164	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA ROCHA	4,6	Reprovado
120	1173	MARIA DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA	2,0	Reprovado
121	0790	MARIA DE FATIMA SANTIAGO DO VALLE	1,6	Reprovado
122	1112	MARIA DE LOURDES DA SILVA MATA	1,6	Reprovado
123	0756	MARIA DE LOURDES SANTOS MIRABILE	Falta	
124	1125	MARIA DE NAZARE CRUZ DE SOUZA	2,4	Reprovado
125	0347	MARIA DE NAZARE MORAES DA SILVA	4,5	Reprovado
126	0364	MARIA DO SOCORRO PINTO BARROSO	2,4	Reprovado
127	0998	MARIA DOS SANTOS VIEGAS	4,7	Reprovado
128	0257	MARIA DULCE DO VALE CAMPOS	2,0	Reprovado
129	1181	MARIA ELIZABETE GOMES DE SOUSA	2,4	Reprovado
130	1108	MARIA HELENA GOMES MOREIRA	1,6	Reprovado
131	1138	MARIA ISABEL DOS SANTOS RIBEIRO	2,4	Reprovado
132	0479	MARIA JOSE BANDEIRA DE OLIVEIRA	4,2	Reprovado
133	1177	MARIA JOSE RIBEIRO PAULINO	3,9	Reprovado
134	0438	MARIA JULIANA CORREA DA SILVA	1,2	Reprovado
135	0778	MARIA LEONETE MOTA SALES	2,4	Reprovado
136	1084	MARIA MARIA NASCIMENTO MIRA	3,7	Reprovado
137	1081	MARIA RAIMUNDA CARVALHO DOS SANTOS	2,8	Reprovado
138	0275	MARIA RAIMUNDA DIAS DA SILVA	4,5	Reprovado
139	0754	MARIANE ROSE DO NASCIMENTO DINIZ	1,6	Reprovado
140	0484	MARILENE NOVES DE OLIVEIRA SANTOS	4,8	Reprovado
141	0472	MARILIA PEREIRA DA SILVA	2,8	Reprovado
142	1322	MARISTELA PEREIRA MENEZES	4,0	Reprovado
143	0758	MARLUCIA MARTINS CARDOSO	2,8	Reprovado
144	0348	MARY BARROS SALGADO	1,6	Reprovado
145	1288	MARY KERRY TOZZI	0,8	Reprovado
146	0860	MARY LOURDES FRANCA LEAO	Falta	
147	0786	MATILDE DA SILVA LINHARES	4,1	Reprovado
148	0995	MERCEDES GOMES JAQUEIRA	4,2	Reprovado
149	0319	MIGUEL CARANJO DE BARROS NETO	4,7	Reprovado
150	0850	MIRALDO RAIMUNDO SOEIRO GONCALVES	4,4	Reprovado
151	0993	MIRIANA LUCIA ARAUJO DE MORAES	2,4	Reprovado
152	0473	MIRTHES ALVES DE SOUZA	Falta	
153	0591	NADIA ABRAHAM ELIAS DE ALMEIDA	4,8	Reprovado

154	0350	NARA LETICIA PULVIRENTI REGGIARDO	2,9	Reprovado
155	0184	NILMA DE FATIMA ATAIDE DE LIMA	2,8	Reprovado
156	0186	NILZA RAIMUNDO MACEDO GONCALVES	1,6	Reprovado
157	0825	NONATA DE JESUS FERREIRA CARVALHO	2,4	Reprovado
158	0379	OSVALDO DA SILVA TAVARES	4,6	Reprovado
159	1136	PAULO JOSE PINHO DOS SANTOS	2,8	Reprovado
160	1258	PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES	Falta	
161	1028	PEDRO BATISTA DE CAMPOS	2,8	Reprovado
162	0183	PEDRO FRANCO	2,0	Reprovado
163	0535	PEDRO KEISSAKU OHASHI	4,9	Reprovado
164	0794	RAIMUNDO EDIVALDO MONTEIRO FREIRE	3,8	Reprovado
165	0177	RAIMUNDO HILDEBRAND RODRIGUES	1,6	Reprovado
166	0443	RAIMUNDO RIBEIRO TRINDADE	2,4	Reprovado
167	0287	RAIMUNDO ROBERTO DE MOURA MADEIRA	1,2	Reprovado
168	1316	RANDOLFO BARROSO TADIESKY	3,6	Reprovado
169	0542	REGINALDO DA SILVA	4,4	Reprovado
170	0362	REJANE MARIA NEGRAO MARTINS	2,8	Reprovado
171	1088	RENATO DA SILVA FREITAS	2,3	Reprovado
172	0513	RENATO PINTO DA COSTA	1,6	Reprovado
173	0510	RENATO VAGNER NEDEIROS DA COSTA	4,1	Reprovado
174	0435	RITA CASTRO FREIRES	2,8	Reprovado
175	0027	ROALDO GUALBERTO NEVES RIBEIRO	2,8	Reprovado
176	1260	ROMULO DOMINGOS DINIZ DA CONCEICAO	2,0	Reprovado
177	0584	RONALDO SILVA NASCIMENTO	Falta	
178	1087	ROSA DO SOCORRO AZEVEDO DOS SANTOS	2,4	Reprovado
179	1278	ROSA MARIA LEAL GUERRA	3,6	Reprovado
180	0811	ROSANA DO SOCORRO DOS SANTOS ARAUJO	2,8	Reprovado
181	0887	ROSANA RODRIGUES ALEIXO E SILVA	4,6	Reprovado
182	0928	ROSANE DE LOURDES FREITAS DO NASCIMENTO	2,4	Reprovado
183	0783	ROSANGELA MARIA NASCIMENTO MELO	2,4	Reprovado
184	0752	ROSELENE DA SILVA BASTOS	2,8	Reprovado
185	1082	ROSILIANA DO CARMO DA FONSECA GARCIA	2,8	Reprovado
186	0857	ROSILEIA DO SOCORRO ARAUJO SANTOS	2,8	Reprovado
187	0813	RUBENS MACEDO LEMOS	Reprovado - Ident.Prova	
188	1183	RUTH HELENA COELHO DE BARROS	2,4	Reprovado
189	1015	SALOMAO DE SOUSA	Falta	
190	0830	SANDRA AURORA GONCALVES DE SOUZA	2,8	Reprovado
191	1189	SANDRA HELENA ATAIDE DE LIMA	2,4	Reprovado
192	0782	SANDRA MARIA PACHIANO CALVOSA	4,2	Reprovado
193	1188	SELMA MARIA LIMA BRITO	2,4	Reprovado
194	0767	SILVANA PINHEIRO FREITAS	Falta	
195	1180	SUELY PONTES DE CASTRO	4,8	Reprovado
196	0893	TELA DO SOCORRO CORREIA DOS SANTOS	2,9	Reprovado

197	0181	TELA MARIA LAVOR DE AZEVEDO	2,4	Reprovado
198	0590	TERESA CRISTINA CARDOSO MILEO	Falta	
199	0494	TERESA CRISTINA JANSSEN NOVAES	1,6	Reprovado
200	1093	TERESA HIGASHI	2,4	Reprovado
201	0296	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS	2,1	Reprovado
202	0157	THEREZINHA DE JESUS DA SILVA LOPES	4,1	Reprovado
203	0582	TONIA RIBEIRO MATA RUSSO	4,1	Reprovado
204	1155	VALDIR SANTOS PEREIRA	3,7	Reprovado
205	0899	VALDIR GUILHERME ALVES RIBEIRO	4,5	Reprovado
206	0394	VALDIR RUFINO VIEIRA	3,7	Reprovado
207	1011	VALDIR VAZ DO ARAUJO	2,8	Reprovado
208	0988	VALERIA MARIA PINHEIRO MARQUES	0,8	Reprovado
209	0156	VERA LUCIA BRAGA DA SILVA	2,4	Reprovado
210	0312	WALTER ROBERTO DA CUNHA SILVA	2,5	Reprovado

QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1993 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar, de acordo com tabela em anexo, os valores das bolsas de estágio na Administração Pública Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo os efeitos financeiros retroagir a 1º de novembro de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de outubro de 1993.

RAILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração CP93/0127590-2

BOLSA DE ESTAGIÁRIOS

CARGA	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR
HORÁRIA	VALOR	VALOR
06	12.767,85	15.021,00
05	11.265,75	13.518,90
04	10.514,70	12.016,80

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SEAD DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS/DRM COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL/COPAT	RELACÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS E AVALIAÇÃO LEILÃO DE 29 / 11 / 93 - 14:00 horas LOCAL: Av. Alcindor Cabela, 5839 (GARAGEM SEGUP) LEILOEIRO: JOEL NEVES LISTA Nº 04 FOLHA Nº 01
--	--

Nº DE ORDEM/LOTE	ORGÃO	ESPECIFICAÇÃO					LOCAL ONDE SE ENCONTRA	VALOR DE AVALIAÇÃO X CR\$ 1,00	OBSERVAÇÃO
		MARCA	TIPO	PLACA	ANO	CHASSI			
01	SEGUP	Gurgel	Carajás	OF-8099	90	98UX15RXXL1G12379	Garagem SEGUP	50.000	-
02	SEGUP	Gurgel	Carajás	OF-8149	90	98UX15RXXL1G12380	Garagem SEGUP	50.000	-
03	SEGUP	Gurgel	Carajás	OF-7560	90	98UX15RXXL1G12385	Garagem SEGUP	120.000	-
04	SEGUP	Gurgel	Carajás	OF-7550	90	98UX15RXXL1G12387	Garagem SEGUP	100.000	-
05	SEGUP	Gurgel	Carajás	OF-8129	90	98UX15RXXL1G12384	Garagem SEGUP	120.000	-
06	SEGUP	Gurgel	Carajás	OF-8006	90	98UX15RXXL1G12298	Garagem SEGUP	120.000	-
07	SEGUP	Gurgel	Carajás	OF-7964	90	98UX15RXXL1G12302	Garagem SEGUP	150.000	-
08	SEGUP	Gurgel	Carajás	OF-7954	90	98UX15RXXL1G12300	Garagem SEGUP	60.000	-
09	SEGUP	Gurgel	Carajás	OF-8134	89	98UX15RXXL1G12248	Garagem SEGUP	120.000	-
10	SEGUP	Gurgel	Carajás	OF-8139	90	98UX15RXXL1G12373	Garagem SEGUP	100.000	-
11	SEGUP	Gurgel	Tocantins	OF-7939	90	98UX12RTXL1G18316	Garagem SEGUP	30.000	SUCATA
12	SEGUP	Gurgel	Tocantins	OF-7809	90	98UX12RTXL1G18452	Garagem SEGUP	50.000	-
13	SEGUP	Gurgel	Tocantins	OF-7974	90	98UX12RTXL1G18235	Garagem SEGUP	50.000	-
14	SEGUP	Gurgel	Tocantins	OF-8054	90	98UX12RTXL1G18277	Garagem SEGUP	30.000	-
15	SEGUP	Gurgel	Tocantins	OF-7819	90	98UX12RTXL1G18451	Garagem SEGUP	15.000	SUCATA
16	SEGUP	Gurgel	Tocantins	OF-7829	90	98UX12RTXL1G18454	Garagem SEGUP	30.000	SUCATA
17	SEGUP	Gurgel	Tumbá	OF-7928	90	98UG600XL1G00721	Garagem SEGUP	150.000	-
18	SEGUP	Chevrolet	Pick-Up C10	OF-5798	86	98G5146NHGC011792	Garagem SEGUP	10.000	SUCATA
19	SEGUP	Chevrolet	Veraneio	OF-5797	86	98G5146NHGC011740	Garagem SEGUP	40.000	-
20	SEGUP	Chevrolet	Caravan	OF-5691	85	98G5VNI5EF8118843	Garagem SEGUP	50.000	-
21	SEGUP	Chevrolet	Pick-Up C10	OF-1918	84	98G5144NHGC024324	Garagem SEGUP	30.000	-
22	SEGUP	Chevrolet	Pick-Up D20	OF-6658	88	98G244NHJC021068	Garagem SEGUP	200.000	-
23	SEGUP	Chevrolet	Pick-Up D20	OF-7395	91	98G244NANH009351	Garagem SEGUP	150.000	ACIDENTADA
24	SEGUP	Chevrolet	Chevette	OF-6444	87	98GTB11UHH0132807	Garagem SEGUP	40.000	-
25	SEGUP	Chevrolet	Chevette	OF-6497	87	98GTB11UHH0134217	Garagem SEGUP	20.000	-
26	SEGUP	Chevrolet	Chevette	OF-6483	87	98GTB11UHH0136181	Garagem SEGUP	10.000	SUCATA
27	SEGUP	Chevrolet	Chevette	OF-6478	87	98GTB11UHH0138884	Garagem SEGUP	20.000	-
28	SEGUP	Chevrolet	Chevette	OF-5777	87	98GTB11UHH0135613	Garagem SEGUP	20.000	-
29	SEGUP	Chevrolet	Chevette	OF-5224	87	98GTB11UHH0134168	Garagem SEGUP	100.000	-
30	SEGUP	Chevrolet	Chevette	OF-5784	87	98GTB11UHH0136268	Garagem SEGUP	20.000	-
31	SEGUP	Chevrolet	Chevette	OF-6089	87	98GTB11UHH0136327	Garagem SEGUP	20.000	-
32	SEGUP	Chevrolet	Chevette	OF-6442	87	98GTB11UHH0135593	Garagem SEGUP	20.000	-
33	SEGUP	Chevrolet	Chevette	OF-6443	87	98GTB11UHH0132566	Garagem SEGUP	100.000	-
34	SEGUP	Volkswagen	Gol	OF-6466	87	98WZZZ30ZHT075066	Garagem SEGUP	20.000	-
35	SEGUP	Volkswagen	Gol	OF-6465	87	98WZZZ30ZHT075066	Garagem SEGUP	20.000	-
36	SEGUP	Volkswagen	Gol	OF-7806	89	98WZZZ30ZKT006691	Garagem SEGUP	20.000	-
37	SEGUP	Volkswagen	Gol	OF-7926	89	98WZZZ30ZKT006455	Garagem SEGUP	40.000	-
38	SEGUP	Volkswagen	Gol	OF-7836	89	98WZZZ30ZKT006782	Garagem SEGUP	10.000	SUCATA
39	SEGUP	Volkswagen	Gol	OF-7645	89	98WZZZ30ZKT105136	Garagem SEGUP	10.000	SUCATA
40	SEGUP	Volkswagen	Gol	OF-7816	89	98WZZZ30ZKT006969	Garagem SEGUP	20.000	-
41	SEGUP	Volkswagen	Gol	OF-7178	89	98WZZZ30ZKT099900	Garagem SEGUP	40.000	-
42	SEGUP	Volkswagen	Fusca	OF-5262	83	98WZZZ11ZDP106096	Garagem SEGUP	20.000	-
43	SEGUP	Chevrolet	Caravan	OF-5796	84	98G5VNI5EG8116234	Garagem SEGUP	10.000	SUCATA
44	SEGUP	Volkswagen	Gol	OF-7776	89	98WZZZ30ZKT006354	Garagem SEGUP	20.000	-
45	SEGUP	Chevrolet	Chevette	OF-5806	87	98GTB11UHH0136358	Garagem SEGUP	30.000	-
46	SEGUP	Gurgel	Carajás	OF-7996	90	98UX15RXXL1G12184	Garagem SEGUP	80.000	-
47	SESPA	Volkswagen	Kombi	OF-0773	85	98WZZZ23ZFF003944	Garagem SEGUP	40.000	SUCATA
48	SESPA	Chevrolet	Caravan	OF-7678	90	98G5VNI5ELLB117023	Garagem SEGUP	10.000	SUCATA
49	SESPA	Chevrolet	Caravan	OF-0710	81	5A15EAB139386	Garagem SEGUP	20.000	SUCATA
50	ASIPAG	Volkswagen	Kombi	OF-7054	84	98WZZZ23ZEP005665	Garagem SEGUP	80.000	-

VISTO:

Em, 23/11/93.

ROBERTO SILVA DA SILVA
DIRETOR DA SEAD

ARMANDO LIMA DE MENDONÇA
PRESID. COMISSÃO DE LEILÃO

CP93/0127598-3

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SEAD DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS/DRM COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL/COPAT	RELACÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS E AVALIAÇÃO - INTERIOR DO ESTADO LEILÃO DE 29 / 11 / 93 LOCAL: C.D.P. LEILOEIRO: JOEL NEVES LISTA Nº 03 FOLHA Nº 01
--	--

Nº DE ORDEM/LOTE	ORGÃO	ESPECIFICAÇÃO					LOCAL ONDE SE ENCONTRA	VALOR DE AVALIAÇÃO X CR\$ 1,00	OBSERVAÇÃO
		MARCA	TIPO	PLACA	ANO	CHASSI			
01	SEFA	Turiscar	Trailer	-	87	T15M05450-07624	Km21 Castanhal	20.000	SUCATA
02	SEFA	Volkswagen	Gol	OF-0040	88	98WZZZ30ZJT037315	Km05 N. Marabá	20.000	SUCATA
03	SEFA	Volkswagen	Brasília	OF-1246	80	B0024126	Santarém	20.000	SUCATA
04	SEFA	Engesa	Jeep	OF-0456	88	9BB012122JJ001411	Santarém	50.000	SUCATA
05	SEFA	FIAT	147-C	OF-5805	86	9BD147A0001027786	Km13 Marituba	10.000	SUCATA
06	SEFA	Volkswagen	Gol	RD-0046	88	98WZZZ30ZJT054675	Km13 Marituba	20.000	SUCATA

SILVANO P. VIEIRA

07	SEFA	Volkswagen	Kombi	OF-6578	07	9BWZZZ23ZHP024872	Km13 Marituba	40.000	SUCATA
08	SEFA	Volkswagen	Gol	OF-7275	90	9BWZZZ30ZLT033587	Km13 Marituba	40.000	SUCATA
09	SEFA	Volkswagen	Gol	OF-6665	88	9BWZZZ30ZJT037300	Rondon do Pará	20.000	SUCATA
10	SAGRI	Chevrolet	Pick-Up	OF-6806	86	9BG144NEHGC007706	Marabá	50.000	SUCATA

VISTO:

Em, 23/11/93

ROBERTO SILVA DA SILVA
DIRETOR DE ADM/SEADARMANDO LIMA DE MENDONÇA
PRESID. COMISSÃO DE LEILÃO CP93/0127557-0

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAR PARA RESPONDER POR:

- PORTARIA nº 406 de 17.11.93
NOME DO SERVIDOR: Maria Eliete de Lima
MATRÍCULA: 0003050-014
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Materiais
NÍVEL DA FG: FG-4 de Secretário de Diretoria
PERÍODO: 01.11 a 30.11.93. CP93/0127538-4
- PORTARIA nº 407 de 17.11.93
NOME DO SERVIDOR: Maria do Socorro da Cruz Castilho
MATRÍCULA: 0001775-012
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Divisão de Finanças
NÍVEL DA FG: FG-4 de Coordenador
PERÍODO: 08.11 a 07.12.93. CP93/0127530-9
- PORTARIA nº 408 de 17.11.93
NOME DO SERVIDOR: Maria Lúcia Reis Rodrigues
MATRÍCULA: 5333466-018
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: Divisão de Finanças
NÍVEL DA FG: FG-3 de Sub-chefe
PERÍODO: 08.11 a 07.12.93. CP93/0127532-5
- PORTARIA nº 409 de 17.11.93
NOME DO SERVIDOR: Marlete Cipriano de Souza
MATRÍCULA: 5333482-011
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: Divisão de Protocolo
NÍVEL DA FG: FG-4 de Coordenador
PERÍODO: 03.11.93 a 04.01.94. CP93/0127540-6
- DESIGNAR PARA RESPONDER POR DAS
- PORTARIA nº 410 de 17.11.93
NOME DO SERVIDOR: Maria do Perpétuo Socorro C. Bestene
MATRÍCULA: 0001694-12
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Cargos e Salários
NÍVEL DO DAS: GEP-DAS-012.3 de Assessor
PERÍODO: 13.10 a 11.11.93
- GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração CP93/0127531-7

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- PORTARIA nº 419 de 23.11.93
NOME DO SERVIDOR: ALGECIRA RODRIGUES NOBRE
MATRÍCULA: 0000051-018
VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$387.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 13101 03 07 021 2023 3132 CR\$ 387.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação.
- DATA DA CONCESSÃO: 23.11.93
- LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração CP93/0127539-2

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1111/93
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor MARIO JU
RANDIR REIS, para custear despesas com deslocamen
to/SANTANA DO ARAGUAIA.
VALOR: CR\$-10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS REAIS).
DOTAÇÃO: 19101.03090402129-3132.
DATA: 22 de novembro de 1993. CP93/0127262-8 XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Fat. nº 10.022202, Reg. nº 10.022202, Dia: 24/11/93)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 959/93
OBJETO: Conceder adiantamento a servidora MARIA JU
REMA CARVALHO CARRERA, para custear despesas com
inscrição no III ENCONTRO DE CONTADORES DAS REGIÃO
ES NORTE E CENTRO OESTE.
VALOR: CR\$-7.000,00 (SETE MIL CRUZEIROS REAIS).
DOTAÇÃO: 19101.030902171241-3132
DATA: 18 de outubro de 1993. CP93/0127561-9 XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1048/93
OBJETO: Conceder adiantamento a servidora MARIA DE
MAYARÉ FALCÃO VALENTE, para custear despesas de

pronto pagamento.
VALOR: CR\$-40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS REAIS)
DOTAÇÃO: 19101.03070212070-3120
19101.03070212070-3132.
DATA: 09 de novembro de 1993. CP93/0127573-2 XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Fat. nº 10.022212, Reg. nº 10.022212, Dia: 24/11/93)

PORTARIA Nº 1052, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 154.599.836,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública

RECURSOS VINCULADOS		CR\$ 1,00
M E S E S		4º TRI - ANO, 93
GRUPO DE DESPESA	FONTE	NOVEMBRO
- Pessoal e Encargos Sociais	51.202	5.898.194
- Outras Despesas Correntes	51.202	107.822.917
- Investimentos	51.202	40.678.725

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0127574-0

PORTARIA Nº 1102, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1993, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVEM:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em CR\$ 1.039.966,00 (UM MILHÃO, TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme quadro abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		CR\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA: DE DESPESAS
		FONTE
		VALOR
20101.13754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	3131.00
		11.101
		1.039.966

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		CR\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA: DE DESPESAS
		FONTE
		VALOR
20101.13754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	3120.00
		11.101
		1.039.966

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ELICILIA CHAVES ROQUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício CP93/0127629-1

PORTARIA Nº 1103, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em CR\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde, conforme quadro abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
20101.13754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	3120.00	51.201	80.000.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
20101.13754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	3120.00	51.201	80.000.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

PAULO EUGENIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício CP93/0127637-2

PORTARIA Nº 1103, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1942, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDDT/4º TRIMESTRE - 93.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de CR\$ 6.969.758,00 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.203 - Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
CR\$ 1,00				
M E S E S				
4º TRI - ANO 93				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
- Investimentos	52.103	6.969.758		

II - Fica reduzida no montante de CR\$ 6.969.758,00 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre referente ao grupo de despesa Outras Despesas Correntes fonte 52.103 da mesma unidade orçamentária, que passa a ter a seguinte configuração:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
CR\$ 1,00				
MESES				
4º TRI - ANO 93				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
- Outras Despesas Correntes	52.103	61.709.416	153.980.242	164.530.303

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0127541-4

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

A SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 921984-00
INTERESSADO: JOSÉ ALVES BEZERRA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO

02) PROCESSO Nº 930429-00
INTERESSADO: EDVALDO VIEIRA RAMOS
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BATÃO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1993.
A) HILDA MARIA ZALUTH CENENO
SECRETARIA EM EXERCÍCIO CP93/0127223-7

PAUTA DE JULGAMENTOS

A SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 921620-00
INTERESSADO: GILBERTO CARDOSO DE ANDRADE
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1993.
A) HILDA MARIA ZALUTH CENENO
SECRETARIA EM EXERCÍCIO CP93/0127231-8

PAUTA DE JULGAMENTOS

A SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 934537-00
INTERESSADO: MARCEL DE JESUS SOARES PALHETA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIBARI
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO

02) PROCESSO Nº 933437-03
INTERESSADO: INACIO CARDOSO DE ATAÍDE
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1993.
A) HILDA MARIA ZALUTH CENENO
SECRETARIA EM EXERCÍCIO (G.Reg.50.667)
CP93/0127214-8

EDITAL Nº 151/93

(Processo nº 935034-03)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ELECIO PAMPLONA CABRAL

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. ELECIO PAMPLONA CABRAL, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 935034-03, referente a prestação de contas daquela Prefeitura no referido exercício.

Belém, 22 de novembro de 1993
Conselheiro IRRAWALDYR ROCHA
Presidente CP93/0127239-3

EDITAL Nº 152/93

(Processo nº 934764-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SEDASTIÃO LOPES SANTIAGO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do

procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE; 013/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE; 005/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO; 008/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ; 004/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; 344/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ; 003/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA; 002/93, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DOM ELISEU-CONSELHO PREVIDENCIÁRIO; 009/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA; 4-A/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA; 8-A/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA; CP93/0127220-2

PORTARIA Nº 1.089/93-TOM- Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios nºs: 060/93, celebrado entre a FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e a ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS DEFICIENTES VISUAIS; 001/93, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA e a ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA CAPRICHOSES DA CIDADE NOVA; 003/93, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA e o GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL EM CIMA DA HORA; 121/93, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO COMUNITÁRIO 1º DE SETEMBRO; 122/93, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO COMUNITÁRIO SANTOS DUMONT; 123/93, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ARQUIDIOCESE DE BELÉM-PARÓQUIA DE SANTA EDWIGES; 167/93, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO. CP93/0127608-9

PORTARIA Nº 1.090/93-TOM- Determinar o cadastramento dos seguintes Atos das mesas nºs: 008/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES; 009/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES CP93/0127219-9. PORTARIA Nº 1.091/93-TOM- Determinar o cadastramento das seguintes Portarias nºs: 006-A/93, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUJARÚ-IPM; 015-A/93, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUJARÚ-IPM; 0127156-7. PORTARIA Nº 1.092/93-TOM- Determinar o cadastramento das seguintes Leis nºs: 007/93, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ; 2269/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA 03/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA; 007/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA; 076/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAPATÁ; 0127164-8. PORTARIA Nº 1.093/93-TOM- Lotar a servidora MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO DIAS, Técnico de Controle Externo CM.AC.021, no Departamento de Apoio aos Municípios, até ulterior deliberação. CP93/0127218-0

PORTARIA Nº 1.094/93-TOM- Conceder ao servidor ANTONIO ILSON DA SILVA MOTA, Assessor da Presidência, CM.NM.09, 08 (oito) dias de licença Casamento, de 18 a 25 de outubro de 1993. CP93/0127226-1

PORTARIA Nº 1.095/93-TOM- Conceder Suprimento de Fundos, à servidora KÁTIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, Assistente de Direção, CM.NM.08, na importância de CR\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS), para atender despesas de pronto pagamento CP93/0127146-0. PORTARIA Nº 1.097/93-TOM- Designar a servidora SILVIA CLÉLIA LOBATO DA SILVA, Assessor da Presidência, CM.NS.02, para substituir no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Aposentadoria e Pensões CM.NM.09, VIVIANE FREITAS FAYAL, durante suas férias no período de 14.10 a 13.11.93. CP93/0127225-3

PORTARIA Nº 1.098/93-TOM- Lotar a servidora MARIA DAS GRAÇAS MELO CORREIA, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, na Divisão de Processamento de Dados, até ulterior deliberação. CP93/0127232-6

PORTARIA Nº 1.099/93-TOM- Autorizar o servidor ARNOLDO JOÃO DA SILVA JÚNIOR, Técnico de Controle Externo, CM.AC.021, a viajar até o Município de Açu para prestar orientação junto à CÂMARA MUNICIPAL DE AÇU, no período de 22 a 25.10.93. 02-Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias CP93/0127155-9

PORTARIA Nº 1.100/93-TOM- Conceder 03 (três) meses de licença ESPECIAL, à funcionária LILIAN EDITHE GONÇALVES PEREIRA SANTOS, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, no período de 04.10.93 a 12.01.94. CP93/0127233-4

PORTARIA Nº 1.101/93-TOM- Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORREIA JÚNIOR, Chefe de Divisão, CM.NM.09, na importância de CR\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS REAIS), para atender despesas de pronto pagamento CP93/0127145-1. PORTARIA Nº 1.102/93-TOM- Autorizar o servidor FLÁVIO ABDON FERREIRA RIBEIRO, Chefe de Divisão CM.NM.09, JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORREIA JÚNIOR, Chefe de Divisão, CM.NM.09 e OSVALDO LUIZ CAMINHA DOS SANTOS, Técnico de Controle Externo, CM.AC.021, para sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão de Diligência no Município de Açu, no período de 26 a 30.10.93. 02-Conceder 03 (três) diárias para cada servidor. CP93/0127238-5

PORTARIA Nº 1.103/93-TOM- OI-Resolver os vencimentos dos servidores deste Tribunal inclusive os inativos, no percentual de 30% (trinta por cento) a partir de 12.10.93, sobre a remuneração recebida no

mês de setembro. 02-A Presidência deste Tribunal, adotará as providências complementares indispensáveis à concessão do referido reajuste, determinando critérios e corrigindo tabelas para manter a paridade salarial. CP93/0127246-6

PORTARIA Nº 1.104/93-TOM- Determinar que no dia 25.10.93, o expediente neste Tribunal, seja normal. 02-Facultar o ponto no dia 12.11.93. CP93/0127247-4. PORTARIA Nº 1.106/93-TOM- Determinar o cadastramento das seguintes Portarias nºs: 183/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; 186/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. CP93/0127240-7

PORTARIA Nº 1.107/93-TOM- Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos nºs: 042/93, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e ENGENHARIA SA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 049/93, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e ERG-ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA; 050/93, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e MAPE ENGENHARIA LTDA; 051/93, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e SETENG-SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA; Instrumento de Alteração Contratual, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM-CINBESA e MEIRA e CAVALCANTE S/C-ADVOCADOS ASSOCIADOS; Contrato celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ e o Sr. JOSIAS SEBASTIÃO MORAES DA SILVA. CP93/0127241-5

PORTARIA Nº 1.108/93-TOM- Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios e Termos Aditivos nºs: 169/93, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO COMUNITÁRIO POVO NA LUTA; Convênio celebrado entre a ABRACOM-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONSELHOS E TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO e o TRIBUNAL DE CONTAS

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ; Segundo Termo Aditivo Geral aos Convênios celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ENTIDADES COMUNITÁRIAS; Terceiro Termo Aditivo Geral aos Convênios celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ENTIDADES COMUNITÁRIAS; 048/93, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII e o CENTRO COMUNITÁRIO SÃO JOSÉ; 001/93, celebrado entre o Município de Belém, através da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-CAZARE e a INSTITUIÇÃO/OPERAÇÕES SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ; 059/93, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS. CP93/0127248-2

PORTARIA Nº 1.109/93-TOM- Determinar o cadastramento das seguintes Leis nºs: 3948/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE; 069/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI; 115/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE; 116/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE; 117/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; 016/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ; 009/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO; 117/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE; 006/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA; 099/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA; 119/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA. CP93/0127234-2

PORTARIA Nº 1.110/93-TOM- Determinar o cadastramento das seguintes Decretos Legislativos nºs: 001/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI; 005/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE; 005/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA; 011/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE; 007/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ; 007/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU; 050/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ; 010/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA; 003/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ; 038/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ; 030/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA. CP93/0127227-0

PORTARIA Nº 1.111/93-TOM- Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções nºs: 008/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE; 022/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE; 084/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ 012/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE

CURIONÓPOLIS; 002/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA; 005/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO; 009/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO; 013/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS; 003/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO; 006/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ; 013/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU; 020/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE; 037/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA; 009/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA; 019/93, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA. CP93/0127228-8

PORTARIA Nº 1.112/93-TOM- Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos nºs: 002/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE;

002-E/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; 005/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; 008/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; 003/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ; 005/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ; 006/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ; 007/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ; 009/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ; 004/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ; 289/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA; 486/93, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PICO MARTI. CP93/0127154-0

PORTARIA Nº 1.113/93-TOM- Conceder férias regulares no período de 04.11 a 03.12.93, ao Conselheiro VICENTE DE PAULA QUEIROZ, Vice-Presidente deste Tribunal, referente período aquisitivo de 02/93. CP93/0127161-3. PORTARIA Nº 1.114/93-TOM- Exonerar, a pedido, a servidora SANDRA HELENA JÚNIOR MARINHO, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, CP93/0127163-0. PORTARIA Nº 1.116/93-TOM- Nomear, SANDRA HELENA JÚNIOR MARINHO, para o cargo em comissão de Assistente de Direção, CM.NM.08, a partir de 22.10.93. CP93/0127162-1

PORTARIA Nº 1.117/93-TOM- Autorizar a viagem do servidor ALCIMAR LOBATO DA SILVA, Diretor de Departamento, CM.NS.04, até Brasília-DF, a fim de participar do Curso de Atualização em Procedimentos para execução Orçamentária e Financeira-SIAVI, no período de 26 a 30.10.93. 02-Conceder ao referido servidor 05 (cinco) diárias. CP93/0127236-9

PORTARIA Nº 1.118/93-TOM- Dispensar o servidor VALDINEI LIMA DOS SANTOS, Chefe de Divisão, CM.NM.09, da função de Encarregado de Seção de Apoio ao Executivo, CM.NM.DAI.020 do Departamento de Apoio aos Municípios. CP93/0127235-0

PORTARIA Nº 1.119/93-TOM- Designar a servidora MÔNICA SALAME DE LIMA TORRES, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, para exercer a função de Encarregada de

Seção de Apoio de Recursos Humanos, CM.NM.DAI.020, do Departamento de Apoio aos Municípios. CP93/0127153-2. PORTARIA Nº 1.120/93-TOM- Designar o servidor OLÍVIO LUIZ DOS SANTOS BRITO, Agente de Serviços Auxiliares, CM.SA.061, em substituição, para exercer a função de Encarregado da Seção de Apoio Executivo, CM.NM.DAI.020, do Departamento de Apoio aos Municípios. CP93/0127243-1

PORTARIA Nº 1.121/93-TOM- Conceder Suprimento de Fundos ao servidor ALCIMAR LOBATO DA SILVA, Diretor de Departamento, CM.NS.04, na importância de CR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS REAIS) para atender despesas de pronto pagamento. CP93/0127242-3

PORTARIA Nº 1.122/93-TOM- Dispensar a servidora SANDRA HELENA JÚNIOR MARINHO, Assistente de Direção, CM.NM.08, da função de Encarregado da Seção de Frequência, CM.NS.DAI.020.3, da Divisão de Pessoal, CP93/0127244-4. PORTARIA Nº 1.123/93-TOM- Designar o servidor IRADIELYR MILKNER MORAES DA ROCHA, Assessor da Presidência, CM.NM.09, para exercer a função de Encarregado da Seção de Cadastramento e Frequência, CM.NS. DAI.020.3, da Divisão de Pessoal. CP93/0127244-0

PORTARIA Nº 1.124/93-TOM- Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JONAS SILVA DOS SANTOS, Agente de Mecanização e Apoio, CM.NM.054, na importância de CR\$ 150.304,00 (CENTO E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E QUATRO CRUZEIROS REAIS), para atender despesas de pronto pagamento.

PORTARIA Nº 1.125/93-TOM- Designar os servidores RUY ANTONIO DE LIMA SAMPAIO, Inspetor Regional, CM.IR.031 e LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, Inspetor Regional, CM.IR.031, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Diligência nos Municípios de Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, Xinguara, Tailândia e Marabá, no período de 28.10 a 02.11.93. CP93/0127252-0

PORTARIA Nº 1.126/93-TOM- Conceder Suprimento de Fundos ao servidor RUY ANTONIO DE LIMA SAMPAIO, Inspetor Regional, CM.IR.031, na importância de CR\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS REAIS), para atender despesas de pronto pagamento CP93/0126916-3

PORTARIA Nº 1.126-A/93- Facultar o ponto neste Tribunal, no dia 28.10.1993, consagrado ao Serv. Público. PORTARIA Nº 1.127/93-TOM- Autorizar a viagem do servidor ANAZILDO DE MORAES, colocado à disposição pelo IDESP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, para participar do X Congresso Brasileiro dos Economistas, no período de 03 a 05.11.93. 02-Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias. CP93/0127251-2

G.G.C. 04789665/0001-87

PORTARIA Nº 1.035/93-TOM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o servidor MAX EDIVALDO VIEIRA DE MENEZES, do cargo efetivo de Taquígrafo, CM.NM.054, de acordo com o Art. 75, inciso I da Lei nº 749/53-Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 07 de outubro de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente. CP93/0127249-0

PORTARIA Nº 1.070/93-TOM-O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o servidor AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, do cargo efetivo de Inspetor Regional, CM-IR.032, conforme Art. 75, inciso I, da Lei nº 749/53-Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, a partir de 30.09.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 18 de outubro de 1993. CP93/0127250-4

PORTARIA Nº 1.077/93-TOM-1-Nomear JOSÉ ELIAS ASBEZ, para o cargo efetivo de Técnico de Controle Externo CM-AC.021, em substituição, enquanto perdurar o impedimento da titular MARIA CLARA DEMETRIO GALA. 02-Lotar a referida servidora no Departamento Administrativo, Divisão de Finanças.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 15 de outubro de 1993. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA Presidente. CP93/0127255-5

PORTARIA Nº 1.080/93-TOM-O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

01-Nomear ANTONIO ILLSON DA SILVA MOTA, para o cargo em comissão de Assessor da Presidência, CM-NM.09, a partir de 15.10.93. 02-Lotar a servidora no Departamento de Controle Externo-DIACC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 15 de outubro de 1993. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA Presidente. CP93/0127256-3

PORTARIA Nº 1.081/93-TOM-O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

01-Nomear IVONE MARIA DA CRUZ PEIXOTO, para o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, CM-NM.03, a partir de 15.10.93. 02-Lotar a referida servidora na Secretaria do Departamento Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 15 de outubro de 1993. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA Presidente. CP93/0127257-1

PORTARIA Nº 1.082/93-TOM-O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

01-Nomear ANTONIO ARMANDO BARRAL FÁSCIO NETO, para o cargo efetivo de Auxiliar de Controle Externo, CM-AC.022, em substituição, enquanto perdurar o impedimento da titular Rosa Maria de Fátima Neves. 02-Lotar a referida servidora no Departamento Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 15 de outubro de 1993. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA Presidente. CP93/0127258-0

PORTARIA Nº 1.096/93-TOM-O Conselheiro VICENTE DE PAULA QUEIROZ, Vice Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 14 e inciso III, da Lei nº 5.654 de 23.01.91, combinado com o Art. 23, inciso V, do Regulamento Interno deste Tribunal, e considerando pedido do servidor LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES,

R E S O L V E :

Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e Art. 33, inciso III da Constituição do Estado do Pará, LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, no cargo de Diretor do Departamento de Apoio aos Municípios, CM-NS.04, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com os proventos mensais, fixados para o valor do referido cargo, tudo nos termos específicos dos no requerimento e no parecer da Assessoria Jurídica deste Tribunal exarado no Processo nº 931.474-00, conforme a seguir discriminado:

CP93/0127259-8

VENOIMENTO.....CR\$ 88.000,00
NÍVEL SUPERIOR(80%).....CR\$ 70.400,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO(35%) CR\$ 55.440,00
T O T A L.....CR\$ 213.840,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1993.

Conselheiro VICENTE DE PAULA QUEIROZ Vice Presidente, no exercício da Presidência. CP93/0127260-1

PORTARIA Nº 1.115/93-TOM-O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

01-Nomear PAULA DE OLIVEIRA LEAL MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, CM-NM.03, a partir de 22.10.93. 02-Lotar a referida servidora no Departamento de Controle Externo(DCE).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 22 de outubro de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA Presidente

CP93/0127254-7 (G.Reg.50.668)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 10.11.93

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I - AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo : Nº 90.1694-0
Autor : GLAFIRA DIAS GOMES
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S
DESPACHO : Sobre os cálculos de fls., digam as partes, no prazo legal. Intimem-se por mandado.

Processo : Nº 91.1134-7
Autor : JACI PIMENTEL QUEIROZ
Adv. : Antonio Flávio P. Américo
Réu : I N S S
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 93.1337-8
Autor : RAIMUNDO REIS BRITO e outros
Adv. : Marcus Vinícius de S. Cordeiro
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Adv. : Regina Regis Cunha
DESPACHO : Manifestem-se os autores sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Processo : Nº 93.3303-4
Autor : RAIMUNDO CUNHA MENDONÇA e outros
Adv. : Daniel Queima C. de Souza
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Adv. : Regina Regis Cunha
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 89.1397-1
Autor : ORFINO ANTONIO DE SOUZA e outros
Adv. : João Nascimento Rocha
Réu : I N S S
Proc. : Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO : Determine ao INSS que apresente as planilhas de cálculo relativas aos presentes autos, no prazo de 15 dias. Oficie-se.

Processo : Nº 91.0455-3
Autor : JOSÉ DOMINGOS GUIMARÃES E OUTROS
Adv. : João Nascimento Rocha
Réu : I N S S
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 93.1592-3
Autor : VEGA CONSTRUÇÕES S/A
Adv. : Evandro de Oliveira Costa
Réu : Fazenda Nacional
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Processo : Nº 93.2373-0
Autor : NEWTON CORREA VIEIRA
Adv. : Carlos Thadeu Vaz Moreira
Réu : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 91.2889-4
Autor : LEONI FREITAS DE MATTOS e outro
Adv. : Edileia Valério
Réu : Universidade Federal do Pará
DESPACHO : Defiro a retificação requerida na petição de fls. 52, bem como as provas requeridas através da petição de fls. 50/51. Oficie-se, como ali indicado.

Processo : Nº 92.0886-0
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Adv. : Jairo Resende
Réu : Pita Pirineus Taxi Aéreo Ltda
DESPACHO : Sobre o Ofício de fls. 97, diga a autora, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 93.3791-9
Impete. : AMALIA DE ALMEIDA R. DOMINGOS e outros
Adv. : Rosimar Carvalho dos Reis
Impdo. : Diretor de Pessoal Civil da Marinha
DESPACHO : 1. Indefero o pedido de liminar, por ausentes os seus pressupostos. 2. Notifique-se a autoridade coatora para que preste informações, no prazo legal.

Processo : Nº 92.2604-4
Impete. : ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A
Adv. : Marici Barros Pereira
Impdo. : Delegado da Receita Federal - Pará
DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE: V

DESAPROPRIAÇÃO:

Processo : 00.35699-9
Expte. : I N C R A
Proc. : Edmilson Dantas e outros
Expdo. : Durval Tottoli e outro
Adv. : Evaldo Marçal

DESPACHO : Aguarde-se a manifestação da parte interessada. Intimem-se.

Processo : Nº 00.0576-2 (Estado do Maranhão)

Expte. : I N C R A
Proc. : Celja Maria C. Ribeiro (Maranhão)
Expdo. : José Lino Ferreira
Adv. : Eurico Bezerra de Menezes e outro
DESPACHO : A atuação de Precatórios, quando devida, é feita pelo próprio Tribunal, inviabilizando o atendimento ao contido na petição retro, que fica indeferida. Intime-se.

DECLARATÓRIA:

Processo : Nº 93.2481-7
Repte. : ANTONIO NUNES DA SILVA
Adv. : Eliete de Souza Colares
Reqda. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

Processo : Nº 92.0881-0
Repte. : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM

Adv. : Fernando Corrêa de Guama
Reqdo. : União Federal e outro
Proc. : Antonio José de M. Netto
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo : Nº 92.2068-2
Impgte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
Impdo. : Companhia Amazônia Textil de Anagem
DESPACHO : Traslade-se cópia da decisão proferida nos presentes autos bem como do despacho de fls. 12 aos autos da ação principal. Após, arquivem-se os presentes.

AÇÃO DIVERSA:

Processo : Nº 89.1758-6
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : José Augusto T. Potiguar
Réu : Constante Trzeciak e outros
DESPACHO : Havendo as partes se desinteressado das provas requeridas, consoante certificado as fls. 171 concedo o prazo comum de 15 dias para que apresentem memoriais, em substituição aos debates orais (CPC, art. 454, § 3º). Intimem-se.

Processo : Nº 91.3023-6
Autor : I N C R A
Proc. : Edmilson Dantas e outros
Réu : Wilson Neves de Oliveira
DESPACHO : Arquive-se.

CONSIGNATÓRIA:

Processo : Nº 93.1024-7
Repte. : PAULO SÉRGIO GALVÃO DE SOUZA
Adv. : Luiz Antonio N. Ramos
Reqdo. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Arquive-se.

Processo : Nº 92.3527-2
Repte. : MARIA HELENA SANTOS DE ABREU
Adv. : Jorge Saul Junior
Reqda. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Em face dos requerimentos de fls. 62/63 e 64/65, dispense o Sr. HEBER LAVOR da função de Pe-rito do Juízo, e nomeie, em substituição, o Sr. Alcides Cardoso Sampaio, Contador, com endereço à Rua dos Mundurucus, 3336, casa 8, o qual deverá ser intimado da investidura e para apresentar proposta de honorários. Em consequência, e também em face do requerido as fls. 72/73, fica adiada a audiência designada para o dia 12 do corrente, para data a ser oportunamente marcada. Intimem-se.

Processo : Nº 93.1674-1
Repte. : ELIZETE DA CRUZ e outro
Adv. : Eliete de Souza Colares
Reqda. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AÇÃO DE DESPEJO:

Processo : Nº 93.1032-8
Autor : ERIKA AITA e outro

Adv. : José Maria do Nascimento
Réu : Universidade Federal do Pará
DESPACHO : Digam as partes se ainda têm provas a produzir, especificando-se, em caso positivo, e indicando a respectiva finalidade. Intimem-se.

EM TEMPO CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processos : Nºs. 93.3878-8 e 93.3879-6
Autores : OSMAR PEREIRA DA COSTA e outros e GIRLE NO CARDOSO DE ANDRADE e outros
Adv. : Luiz Roberto D. de Mello
Réu : Superintendência da Polícia Rodoviária Federal - DPRF

DESPACHO : Emendem e completem os autores a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento (CPC art. 284, parágrafo único). Intimem-se.

Processo : Nº 93.3968-7
Autor : SONIA MENDES DE ABREU
Adv. : José Otávio T. da Fonseca
Réu : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : 1. Indefero o pedido de depósito, por incompatível com a presente ação. 2. Cite-se a ré para contestar a ação, querendo, no prazo legal.

Processos : Nºs. 91.066-3, 91.0394-8 e 91.0633-5
Autores : MIRTES DE OLIVEIRA MEDINA, LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA e BENEDITO CRISPIM DIAS
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão.

Processo : Nº 91.1470-2
Autor : RAIMUNDA DA SILVA BERNARDES e outros
Adv. : João Nascimento Rocha
Réu : I N S S

DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão.
Processo : Nº 91.0413-8
Autor : FRANCISCO RUBENS QUEIROZ
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S
DESPACHO : Cumpra-se o r. despacho.

CLASSE: XII**AÇÃO CAUTELAR:**

Processo : Nº 91.2552-6
Reqte. : SELVAPLAC INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA
Adv. : Sergio Ternus e outro
Reqdo. : União Federal e outro
DESPACHO : 1. Recebo a apelação de fls. 184/187, em seu efeito devolutivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo : Nº 00.36.080-5
Reqte. : ABC TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S/A
Adv. : Lamartine Bernardes de Sousa e outros
Reqdo. : Fazenda Nacional
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
DESPACHO : Sobre a informação de fls. 218, manifeste-se as partes, no prazo de 10 dias. Intime-se.

Processo : Nº 93.2365-9
Reqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. : José Celio S Lima

Reqdo. : Norte Hotelaria S/A Hotel Regente
DESPACHO : Arquive-se.

Processo : Nº 92.3544-2
Reqte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ

Adv. : Marcelo Silva de Freitas
Reqdo. : I N S S
DESPACHO : Arquive-se.

Processo : Nº 92.3361-0
Reqte. : SERGIO RAIMUNDO RIBEIRO CUNHA
Adv. : Evandro de Oliveira Costa
Reqdo. : Fundação Nacional de Saúde
DESPACHO : Arquive-se.

EM TEMPO - CLASSE: V**IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:**

Processo : Nº 92.642-6
Impgte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Impgdo. : Alain Daniel Lestra
DESPACHO : Traslade-se cópia da decisão proferida nos presentes autos para a ação principal, em seguida arquivem-se os presentes.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**CLASSE: I****AÇÕES ORDINÁRIAS:**

Processo : Nº 91.3332-1
Autor : ALAIN DANIEL LESTRA e outros
Adv. : Izabel C Frota Lima
Réu : União Federal
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a desistência formulada pela autora IULA BETTIM JACOBEL, com a qual a Fazenda Nacional concordou tacitamente e que foi requerida por advogada com poderes bastantes para desistir. P. R. I.

Processo : Nº 93.3096-5
Autor : JOSÉ RIBAMAR LEITE DE AZEVEDO
Adv. : Em causa própria
Réu : Universidade Federal do Pará
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo a desistência formulada pelo autor, advogado em causa própria, uma vez que requerida antes da citação da ré. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 11.11.93**CLASSE: V****AÇÃO DIVERSA:**

Processo : Nº 92.1237-0
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO
Adv. : Jairo Resende
Réu : Lima Mendes Ltda
DESPACHO : Sobre a contestação, manifeste-se a autora, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE: XII**AÇÃO CAUTELAR:**

Processo : 93.3912-1

Reqte. : DANIEL DE ALENCAR CARDOSO
Adv. : Donato Cardoso de Souza
Reqdo. : União Federal
DESPACHO : 1. Defiro ao autor o benefício da Justiça Gratuita, na forma da Lei, e como requerido. 2. Indefero o pedido de reintegração de posse, por não ver presentes os pressupostos que a autorizam. 3. Cite-se a União Federal, na pessoa de seu Procurador-Chefe, para contestar a ação, querendo, no prazo legal.

EXPEDIENTE DO DIA 12.11.93**CLASSE: III****EXECUÇÃO FISCAL:**

Processo : Nº 92.3595-7
Reqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
Excdo. : Empresa Brasileira de Laminados Ltda
DESPACHO : Sobre a Penhora de fls. 12, manifeste-se a exequente, no prazo legal.

CLASSE: V**EMBARGOS À EXECUÇÃO:**

Processo : Nº 93.1336-0
Embte. : SALATIEL JOSÉ BARBOSA
Adv. : Em causa própria
Embdo. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 17/18. Vista a parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, intime-se.

Processo : Nº 93.4070-7
Embte. : JOSÉ OTÁVIO T DA FONSECA
Adv. : José Otávio da Fonseca
Embdo. : C R E C I
DESPACHO : Intime-se a parte contrária para impugnar os Embargos, se assim o desejar, no prazo legal

EM TEMPO - CLASSE: IV**EXECUÇÃO DIVERSA:**

Processo : Nº 92.2741-5
Exqte. : UNIÃO FEDERAL
Excdo. : Empresa de Navegação da Amazônia S/A
DESPACHO : Sobre a Penhora de fls. 23/26, manifeste-se a exequente, no prazo legal.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**CLASSE: III****EXECUÇÕES FISCAIS:**

Processos : Nºs. 93.796-3 e 93.2758-1
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
Excdo. : Comercial de Roupas Ltda e José A M Macambira

SENTENÇA : Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I do Código de Processo Civil, consoante requerido as fls. 05. P. R. I.

Processo : Nºs. 92.688-4
Exqte. : I N S S

Proc. : Vera Lucia Lima dos Santos e outros
Excdo. : Casas Paranaense Materiais de Construção Ltda.

SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo : Nº 93.2364-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
Adv. : Rodolfo Pereira Sobrinho
Excdo. : Holdridge dos Reis Soares
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo : Nº 93.2423-0
Exqte. : I N S S
Proc. : Joaquim Moreira Rocha
Excdo. : Progresso Serviços Gerais Ltda e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. Face ao cancelamento da dívida (fls. 11), JULGO EXTINTA a presente execução sem ônus para qualquer das partes (art. 26 da Lei nº 6.830/80). P. R. I.

CLASSE: V**EMBARGOS À EXECUÇÃO:**

Processos : Nºs. 93.3719-6 e 93.3721-8
Embte. : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e outro
Adv. : Valtier Silva Santos
Embdo. : Fazenda Nacional
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) À vista do exposto, JULGO EXTINTO o processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, I e 13 da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

EM TEMPO - CLASSE: II**MANDADO DE SEGURANÇA:**

Processo : Nº 93.1805-1
Impte. : TAPON CORONA INDÚSTRIA DO NORTE LTDA
Adv. : Dennis Phillip Bayer
Impdo. : Delegado da Receita Federal em Belém
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, por não vislumbrar qualquer ofensa a direito líquido e certo da impetrante, DENEGO a segurança requerida, condenada a requerente nas custas processuais Sem honorários advocatícios (Súmula 512 - STF). P. R. I. (Belém, 08.11.93).

CLASSE: V**DECLARATÓRIA:**

Processo : Nº 91.1941-0
Reqte. : CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Adv. : Carlos Eduardo de Vasconcelos e outro
Reqdo. : I N S S
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, e porque estou de acordo com o entendimento retro, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO e, em consequência, legitima a exigência da contribuição social na forma prevista no artigo 3º, I, da Lei nº 7.787, de 1989. Condeno a autora nas custas processuais e em honorário advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Transitada em julgado esta decisão, con-

vertam-se em renda da Previdência social os valores depositados em Juízo. Custas, ex lege. P. R. I.

EM TEMPO:**SENTENÇAS PROFERIDAS:****CLASSE: VII - AÇÃO CRIMINAL:**

Processo : Nº 89.1688-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Humberto Leite B Filho e outros
Adv. : Alcides Oliveira Filho
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Por todo exposto, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, mas somente em parte, visto que ABSOLVO os acusados HUMBERTO LEITE BONFA FILHO, JOSÉ DO CARMO LISBOA e JABES PEREIRA DA SILVA, por inexistência de provas de que tenham concorrido para a prática de infração penal (CPP, art. 386 IV), e CONDENO o denunciado JOEL ALVES como incurso nas penas dos artigos 12, 14, na forma do artigo 18, I, tudo da Lei nº 6.368, de 1976. Levando em consideração as circunstâncias judiciais do artigo 59 do Código Penal, passo a fixação da pena que reputo necessária e suficiente à reprobção e prevenção do crime. Tenho que agiu o réu com média culpabilidade, ao associar-se ao co-réu Darley para o tráfico ilícito de grande quantidade de substância entorpecente, não havendo prova de antecedentes criminais nos autos, pelo que são tidos como bons, conduta social e personalidade do agente, sem meios de aferição, motivos egoísticos e sem relevância, visando o lucro fácil, consequências perniciosas que advieram da colocação da droga no mercado consumidor, e demais circunstâncias, fixo a pena-base para o delito do artigo 12, em 5 (cinco) anos

de reclusão e 100 (cem) dias-multa, e pelo crime do artigo 14 em 4 (quatro) anos de reclusão e 60 (sessenta) dias-multa, penas essas que são aumentadas de 1/3 (um terço), nos termos do artigo 18, I, tudo da Lei nº 6.368, de 1976, totalizando, assim, 12 (doze) anos de reclusão e 213 (duzentos e treze) dias-multa, que, à falta de outras circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como causas especiais de aumento ou de diminuição, é tornada definitiva. Fixo o valor do dia-multa em 1/10 (um décimo) do maior salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião do pagamento (CP, art. 49, § 2º). O regime de cumprimento da pena privativa de liberdade ora imposta, é o fechado, a teor do disposto no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 8.072, de 1990, visto que presumida a periculosidade do agente. Face ao conteúdo do parágrafo único, artigo 243, da Constituição Federal, segundo o qual "todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins será confiscado e reverterá em benefício de instituições e pessoal especializado no tratamento e recuperação de viciados e no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão do crime do tráfico dessas substâncias", bem como considerando os termos da Lei nº 7.560, de 1986, que criou no âmbito do Ministério da Justiça, o Fundo de Prevenção, Recuperação e do Combate às Drogas de Abuso (FUNCAB), decreto o perdimento da aeronave "BEECHCRAFT QUEEN AIR B 80", prefixo PT-KYH e respectiva documentação, conforme Auto de Apreensão as fls. 20, a qual passará a constituir recurso do FUNCAB, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.560, de 1986, a ser utilizado na forma ali prevista. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Expeça-se mandado de prisão do apenado JOEL ALVES, a quem fica negado o direito de apelar em liberdade, consoante jurisprudência assente, no sentido de que "o condenado pelos artigos 12 ou 13 da Lei nº 6.368, de 21.10.76, não tem o direito de apelar em liberdade. O disposto no art. 35 da lei especial se sobrepõe a norma geral do art. 594 do CPP, cuja redação introduzida através da Lei nº 5.941, de 22.11.73" (HC nº 7.420-RS - Rel. Min. Costa Lima - DJ 19.09.88, p. 23494), e de que "o caráter específico do artigo 35 da lei de toxicos - que nega ao condenado pelo art. 12 da mesma a prerrogativa de apelar em liberdade - asse-gura-lhe prevalência sobre o art. 594 do CPP" (RHC nº 66.691-9-RJ - Rel. Min. Francisco Rezek - DJ 03.03.89, p. 2516), cabendo salientar, ainda, que a faculdade concedida pelo § 2º, art. 2º, da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, e exceção à regra, exigindo, em caso de concessão do benefício, decisão fundamentada. Quanto ao denunciado DARLEY FRANÇA REIS, sua punibilidade já foi declarada extinta, em razão do seu falecimento. (Belém, 08.11.93).

Custas, na forma da lei. P. R. I.

EM TEMPO:**SENTENÇAS PROFERIDAS PELO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA - DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA:****CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS:**

Processo : Nº 89.2173-7
Autor : THEODOLINA MARTINS DE Q SANTOS
Adv. : Eduardo Augusto C de S Meira
Réu : União Federal
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação, e condeno a Autora ao pagamento das custas processuais e da verba advocatícia, que fixo em 10% sobre o valor da causa corrigido. P. R. I. (Belém, 26.10.93).

Processo : Nº 89.1474-9
Autor : NELSON ALVES CHAVES e outros
Adv. : Antonio Alves da C Neto
Réu : Caixa Econômica Federal
Adv. : Fatima de Nazaré P Gobitsch e outros
Litete. : Banco da Amazônia S/A
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação e condeno os autores nas custas processuais e honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, para cada Autor. Publique-se. Registre-se. (Belém, 26.10.93).

CLASSE: V**EMBARGOS À EXECUÇÃO:**

Processo : Nº 91.1892-9
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto T Potiguar
Embdo. : Conselho Regional de Química - CRQ
Adv. : Dercyllios R de Noronha
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, acolho os embargos para julgar improcedente a execução. Custas na forma da lei. Honorários de 15% sobre o valor do débito, corrigido. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. (Belém, 26.10.93).

AÇÃO DECLARATÓRIA:

Processo : Nº 90.1493-0
Reqte. : WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A
Adv. : Sérgio Machado da Costa
Reqda. : União Federal

Proc. : Fernando Facury Scarr
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação, nos termos da fundamentação, para declarar que o aumento referido no art. 2º, da Lei 7856/89, gera efeitos pecuniários apenas a partir do nonagésimo primeiro (91º) dia da data da publicação da referida Lei. Tendo em vista a sucumbência recíproca não há honorários advocatícios a se fixar. Custas pela metade, para ambas as partes, isenta a União do pagamento de sua parcela, cabendo, porém, reembolsar a Autora da outra metade. Publique-se. Registre-se. Intime-se pessoalmente a Procuradoria da Fazenda Nacional. (26.10.93)

Processo : Nº 90.0454-3
Reqte. : WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A
Adv. : Sérgio Machado da Costa
Reqda. : União Federal
Proc. : Antonio José de M netto
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação e condeno a Autora ao pagamento das custas processuais e verba honorária de Cr\$... 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais). P. R. I.

Junto-se cópia desta sentença na anexa medida cautelar. (Belém, 26.10.93).

AÇÃO CONSIGNATÓRIA:

Processo : Nº 91.0789-7
Reqte. : JOSÉ OTÁVIO TEIXEIRA DA FONSECA

Adv. : Em causa própria
 Reqda. : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Fatima de Nazare P Gobitsch
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Isto posto, extingo o processo, sem julgamento do mérito. Não há falar em honorários advocatícios, em razão de decorrer o esvaziamento do interesse do Autor de decisão proferida em acórdão pelo STF. Custas pelo Autor.

Após o trânsito em julgado, devolvam-se ao autor as importâncias consignadas. P. R. I. (Belém, 26.10.93).

CLASSE: VII**AÇÃO CAUTELAR:**

Processo : Nº 89.0565-8
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Mogair Guimarães M Filho
 Réu : João Lacerda e outro
 Adv. : Leopoldo Costa
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Em razão do exposto, absolvo JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO da acusação constante na denúncia, na forma do art. 386, III, do Código de Processo Penal, por não constituir o fato infração penal. Sem custas. P. R. I. (Belém, 25.10.93)

DESPACHOS - AÇÃO CAUTELAR:**CLASSE: XII**

Processo : Nº 90.1213-9
 Reqte. : WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A
 Adv. : Sérgio Machado da Costa
 Reqda. : União Federal
DESPACHO : 1. Chamo o feito à ordem. 2. A sentença de fls. 34 sujeita-se ao duplo grau de jurisdição, sem o que não transita em julgado. 3. Remetam-se os autos ao Eg. TRF/1ª Região. (Belém, 26.10.93).

Processo : Nº 90.0327-0
 Reqte. : WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A
 Adv. : Sérgio Machado da Costa
 Reqda. : União Federal
DESPACHO : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Estando a sentença de fls. 58 sujeita ao duplo grau de jurisdição, encaminhem-se os autos ao Eg. TRF/1ª Região. (Belém, 26.10.93).

EXPEDIENTE DO DIA 16.11.93**CLASSE: V****AGRAVO DE INSTRUMENTO:**

Processo : Nº 92.2735-0
 Agvte. : M C RAIOL COMERCIO LTDA
 Adv. : Claudionor de A Vieira
 Agvdo. : S U N A B
DESPACHO : Interposto agravo de instrumento e concluída a sua formação, foi determinada a intimação do agravante para que efetuassem o preparo do recurso, no prazo de 10 dias, o que não foi feito, consoante certifica o serventuário às fls. 68v.

Isto posto, julgo deserto o presente recurso, negando-lhe seguimento, na conformidade de jurisprudência anotada por Theotonio Negrão, in "Código de Processo Civil e legislação processual em vigor", 21ª edição, nota ao artigo 528.

Em consequência, determino o arquivamento dos autos, após o decurso do prazo legal. P. I.

CLASSE: XII**AÇÃO CAUTELAR:**

Processo : Nº 93.4184-3
 Reqte. : C & G INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
 Adv. : Franciane D'Oliveira Costa
 Reqda. : União Federal e outro
DECISÃO : Vistos, etc. (...). Diante do exposto, e por não ver presentes os pressupostos legais, indefiro o pedido de liminar. Citem-se os requeridos para responder aos termos da ação, se o desejarem, no prazo legal. P. I.

SENTENÇA PROFERIDA:**CLASSE: XII****AÇÃO CAUTELAR:**

Processo : Nº 93.0359-3
 Reqte. : PAULO JULIO DE ALMEIDA LOBATO e outros
 Adv. : Rui Guilherme de A Amoras
 Reqda. : I N S S
 Proc. : Roberto Bastos da Silva
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Pelo exposto, ausente um dos pressupostos basilares do processo cautelar - periculum in mora -, julgo improcedente a presente ação, condenando os autores nas custas processuais e em honorários advocatícios, arbitrados em 10% sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P. R. I.

EM TEMPO - CLASSE: II**MANDADO DE SEGURANÇA:**

Processo : Nº 93.3224-0
 Impete. : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
 Adv. :ACY Marcos dos Santos
 Impdo. : Diretor-Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Desse modo, rendo-me a orientação dominante, embora com ressalva de meu entendimento anteriormente exposto, pelo que CONCEDO a segurança requerida, para sustar a incidência do Adicional de Tarifa Portuária sobre os serviços de Utilização do Porto (Tabela A); Atuação (Tabela B); Suprimento do Aparelhamento Portuário (Tabela J); Reboques (Tabela L); e Serviços Acesso d'água às embarcações (Tabela L); e Serviços Acesso rios (Tabela M). Custas, na forma da lei.

Sem honorários advocatícios (Súmula 512 STF). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (Lei nº 1.533, de 1951, artigo 12, parágrafo único). Remeta-se cópia desta decisão a autoridade coatora, na forma do disposto no artigo 11 da mesma Lei. P. R. I.

CLASSE: V**AÇÃO CONSIGNATÓRIA:**

Processo : Nº 92.3161-7
 Reqte. : MARIA MADALENA PINHEIRO MARQUES e outro
 Adv. : Ary Jansen Branco e outro
 Reqda. : Banco Brasileiro de Desconto BRADESCO
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). À vista do exposto, JULGO IMPROCEDENTE AÇÃO, posto que o depósito não é integral, condenando os autores nas custas processuais e no pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P. R. I. (11.11.93)

AÇÃO DIVERSA:

Processo : Nº 91.1462-1
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : José Augusto T Potiguar
 Ré : União Federal
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Sem a ocorrência do dano ao patrimônio histórico, não há como acolher o pedido do autor, no sentido de determinar a permanência da aeronave Catalina 6552 nesta cidade de Belém, sendo a ação, desse modo, improcedente, e assim a Juízo, ficando o autor isento de custas e demais ônus da sucumbência, nos termos da lei. P. R. I. (Belém, 04.11.93)

Belém, 19.11.93.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

(G.Reg.50.671)

JUSTIÇA DO TRABALHO**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 30 DIAS****O DOUTOR WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA JCI - ABAETETUBA**

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE NO DIA 15.12.93, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÃO LEVADOS A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NA EXECUÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-1371/93, EM QUE SÃO PARTES: GERALDO ANIZIO ALVES, EXEQUENTE E FIRMINO VIANA TELES, EXECUTADO, BENS ESSES ENCONTRADOS NA ORLA MARÍTIMA DE ABAETETUBA, E QUE É O SEGUINTE:

(01) UM BARCO MOTOR PESQUEIRO DENOMINADO "F.U.T. - I", COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 30 TONELADAS DE CARGA; MEDINDO 15M DE COMPRIMENTO POR 04M DE LARGURA, TUDO CONSTRUÍDO EM MADEIRA, REFERIDO BARCO POSSUI PROPULSÃO DE UM MOTOR "M.W.M.", DIESEL, 52 HP., EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E AVALIADO EM CR\$ 700.000,00. (SETECENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

QUEM ENTENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR, E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, ABAETETUBA, PA., 10 DE NOVEMBRO DE 1993. EU, DINIZ BRITO MATOS, AUXILIAR JUDICIÁRIO LAVREI O PRESENTE. E EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

DR. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
 Juiz do Trabalho, Presidente da MM. JCI de Abaetetuba-Pará
 (G. Reg. nº 50.651)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo art. 32, item III, e inciso XXIX do Regimento Interno do Tribunal, e pelo parágrafo único do art. 116 da Constituição Federal em vigor, combinado com o item XXXIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal e art. 660 da CLT e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessões de 11 e 18.11.93 e o que consta dos Processos TRT 257/93.025/93 e 3911/86, RESOLVE:

ATOS n.ºs. 292 e 293/93: NOMEAR, de acordo com o art. 92, item I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112/90, PAULO SÉRGIO SOBRAL SANTOS e WALDEMIR KENNEDE RIBEIRO COELHO, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, código TRT-8a-AJ-024, Classe C, Padrão V, do Nível Intermediário do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª. Região, com lotação em Paragominas, em vagas criadas pela Lei nº. 8.432/92. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência;
 ATOS n.ºs 314 e 318/93: REMOVER, a pedidos, a partir de 06.12.93, de acordo com o art. 654, § 5º, letra "a" da CLT, os Exmos. Juizes: Dra. DEETE DE ALMEIDA ALVES, Pastora do SOCORRO TEIXEIRA LEAL, FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROLCHA, HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS e GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, das respectivas Presidências da JCI de Ananindeua, da JCI de Capangema, da JCI de Tucuruí, da JCI de obidos e da JCI de Itaituba para as Presidências da 11ª JCI de Belém, da JCI de Ananindeua, da JCI de Capangema, da JCI de Tucuruí e da JCI de obidos, em vagas criadas pela Lei nº 8.432/92, e em decorrência das remoções dos Exmos. Drs. Deete de Almeida Alves, Pastora do Socorro Teixeira Leal, Francisco Sérgio Silva Rolcha e Herbert Tadeu Pereira de Matos, respectivamente.

ATQ n.º. 319/93: NOMEAR, de acordo com o art. 90, item I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112/90, ELIANA LÚCIA CORRÊA SOUZA, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de ASSISTENTE SOCIAL, código TRT-8a-NS.930, Classe D, Padrão IV, do Nível Superior, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro do Pessoal Permanente do TRT da 8ª. Região, para lotação em Belém, em vaga criada pela Resolução nº 190/85, deste Tribunal.
 ATOS N.ºs. 320 a 323/93: DESIGNAR, com fundamento no art. 116, parágrafo único e 117 da Constituição Federal em vigor, combinado com os arts. 660 e 662 da CLT, VILSON JOÃO SCHUBER, ISAÍAS FREITAS MOZZER, CLEONAR JOSÉ FERREIRA CERQUEIRA e MIGUEL BARBOSA DE SOUZA, integrantes das listas tripliques como a seguir: os dois primeiros do SINDICATO RURAL PATRONAL DE ITAITUBA, e os dois últimos do SINDICATO DOS GARINPEIROS DE ITAITUBA, para exercerem, no período compreendido entre a data da instalação da Junta e o dia 30.04.95, a função de Juiz e Suplen e de Juiz Classista representante dos Empregadores da JCI de Itaituba, aos dois primeiros, e Juiz e Suplente de Juiz Classista representante dos Empregados, aos dois últimos. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

(Fat. nº 10.022211, Reg. nº 10.022211, Dia: 24/11/93)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF Nº 2850/92

RECORRENTES: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
 Procurador: Dra. Rita Molit P. da Costa

GERALDO LIMA DE ALCÂNTARA e OUTROS
 Adv.: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro

RECORRIDOS : OS MESMOS

D E S P A C H O

I - Os recursos preenchem os pressupostos comuns para a admissibilidade e estão com o devido fundamento.

RECURSO DOS RECLAMANTES:

II - Insurgem-se os recorrentes contra o indeferimento de honorários advocatícios, apontando violação ao art. 133 da Constituição Federal e ao art. 4º da Lei nº 1.060/50, com a redação da Lei nº 7.510/86, além de divergência jurisprudencial.

Os arestos trazidos como paradigmas divergentes conseguem evidenciar o conflito de teses capaz de ensejar a revista, tornando-se desnecessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

RECURSO DO RECLAMADO:

III - O Estado recorrente, com fundamento na alínea c do art. 896 da CLT, insurge-se contra a decisão regional que assegurou aos reclamantes o direito aos abonos salariais de que trata a Lei nº 8.178/91, nos meses de abril e maio/91, nesse com acréscimo do valor da cesta básica, com juros e correção monetária. Alega como violados dispositivos da Constituição Federal e Estadual.

Tratando-se de matéria de cunho interpretativo, impossível a revista por violação legal, ao teor do Enunciado 221/TST.

IV - Pelo exposto, admito o recurso dos reclamantes, no efeito devolutivo e denego o do reclamado. Intimar.
 Belém, 26 de outubro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 1444/92

RECORRENTE: FRANCISCO GUIMARÃES RIBEIRO
 Adv.: Dr. Raimundo Luís M. Mota e outros

RECORRIDO : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
 Adv.: Dr. Paulo Roberto Vale P. Carneiro

D E S P A C H O

I - O recurso é tempestivo, o advogado apresentou o instrumento de mandato, a fls. 59 consta declaração de pobreza com o pedido de isenção de custas e fundamenta-se na alínea a do art. 896 consolidado.

II - Concedo a isenção. Trata-se de hipótese de contratação com base na Lei Estadual 5.387/67, que regulava, no âmbito do Estado, a contratação pelo chamado regime especial, referido no art. 106 da CF de 1967/69. A 2ª T. no Acórdão 3653/93, acolhendo a remessa de ofício, declarou nula a contratação do recorrente e considerou o carecedor do direito de ação nesta Justiça.

III - Os arestos trazidos para a configuração do conflito capaz de viabilizar a revista pelo fundamento alegado, alínea a do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.
Belém, 26 de outubro de 1993.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 5717/92

RECORRENTE:- INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL-INAMPS
Adv.: Dilza Ribeiro da C. de Almeida

RECORRIDO:- SINTPREVS-SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Antônio dos Reis Pereira

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns previstos para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - O recorrente manifesta o seu inconformismo com a decisão da 2ª Turma que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, autorizou o saque dos depósitos do FGTS, em decorrência da decretação de inconstitucionalidade do § 12 do art. 62 da Lei 8.162/91.

III - Não tem razão. Quanto à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, a jurisprudência dominante neste Regional é no sentido de que, em se tratando de pleito ligado ao contrato de trabalho, a competência para sua apreciação é desta Justiça especializada. Não se trata, portanto, de aplicação das alíneas d e e do art. 240 da Lei 8.112/90, consideradas inconstitucionais pelo Pretório Excelso. No mérito, a matéria é também de natureza interpretativa, sem que tenha sido apresentado qualquer aresto paradigma para demonstração do conflito.

IV - Pelo exposto, e com fulcro no Enunciado nº 221/TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 26 de outubro de 1993

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

(G.Reg.50.333)

PROCESSO TRT Nº RO 6171/92

RECORRENTE:- FRANCISCO DE ASSIS SILVA SOUZA
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

RECORRIDO:- BANCO Bamerindus do Brasil S/A
Adv.: Dr. Icarai Dias Dantas

DESPACHO

I - O recurso, não obstante em ordem quanto aos requisitos gerais e de acordo com a orientação do Enunciado nº 283/TST, não pode ser admitido, uma vez que as suas razões não conseguem evidenciar a apontada violação legal. Note-se, por outro lado, que a matéria é fática, afastando o cabimento da revista, ao teor do contido no Enunciado nº 126 do C. TST.

II - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 27 de outubro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente na ausência do Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 5197/92

RECORRENTE:- CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
Adv.: Dr. Ophir Cavalcante Júnior e outros

RECORRIDO:- JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DDE SOUZA
Adv.: Dr. Delcio José Cohen Silva

DESPACHO

O apelo está em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Não se conforma a reclamada com a decisão que assegurou o pagamento de diferenças salariais oriundas do IPC de março/90.

A recorrente consegue evidenciar o conflito de teses capaz de viabilizar a revista pelo

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 27 de outubro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 6315/92

RECORRENTE:- GRAFICA JOHLEDA LTDA.
Adv.: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho e outros

RECORRIDO:- OSVALDO PAES FRANCISCO
Adv.: Dra. Erlene Gonçalves Lima

DESPACHO

O recurso está em ordem e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Não se conforma a reclamada com a decisão que, rejeitando a preliminar de nulidade da sentença por negativa de prestação jurisdicional, assegurou as diferenças salariais oriundas dos chamados planos econômicos. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

A recorrente consegue evidenciar o conflito de teses em relação ao IPC de março/90, pelo que forçoso admitir o apelo sem necessidade de enfrentar os demais aspectos do recurso.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 27 de outubro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº TRT RO 4876/92

RECORRENTE:- BERTILLON-VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Adv.: Dr. Roberto Mendes Ferreira e outros

RECORRIDO:- SEBASTIAO BALIEIRO PAZ
Adv.: Dra. Vilma Chavaglia e outra

DESPACHO

O recurso está em ordem e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Não se conforma a reclamada com a decisão que assegurou o pagamento de diferenças salariais decorrentes de planos econômicos. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Em relação à URP de fevereiro/89, a sua discussão já está superada em face do Enunciado nº 3117 do TST. Quanto ao IPC de março/90, a recorrente traz para debate a fis. 55, arestos deste Regional que demonstra o conflito de teses capaz de ensejar a revista pelo pressuposto da alínea "a" do artigo consolidado.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 27 de outubro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 46/93

RECORRENTE:- FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE-FNS
Adv.: Dra. Regina Regis Cunha e outros

RECORRIDO:- JOSÉ ILDEBRANDO MAIA DE ANDRADE
Adv.: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte

DESPACHO

O recurso está em ordem e fundamenta-se nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da CLT.

Não se conforma a fundação reclamada com a decisão que assegurou o pagamento das diferenças salariais oriundas de planos econômicos e o levantamento do FGTS através de Alvará Judicial.

No que se refere às diferenças decorrentes dos chamados planos Bresser e Verão a discussão já está superada em face dos Enunciados nºs 316 e 317. Já quanto ao IPC de março/90, a decisão revisanda confronta o recente Enunciado 315 do Colendo TST, dispensando o exame dos demais aspectos do apelo. São já está superada em face dos Enunciados nºs 316 e 317. Já quanto ao IPC de março/90, a decisão revisanda confronta o recente Enunciado 315 do Colendo TST, dispensando o exame dos demais aspectos do apelo.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 27 de outubro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente do TRT da 8ª Região, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 320/93

RECORRENTE:- SOCOCO S/A AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA
Adv.: Dr. Tony Nakachi de Souza e outro

RECORRIDO:- JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Antonio Cardoso

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos normais de admissibilidade.

Insurge-se a reclamada contra a decisão que assegurou o pagamento das diferenças salariais e seus reflexos, decorrentes do IPC de março/90.

A recorrente consegue demonstrar o conflito de teses capaz de ensejar a revista pelo pressuposto da alínea "a" do art. 896 consolidado.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 27 de outubro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente do TRT da 8ª Região, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT AI 6058/92

AGRAVANTE:- BANCO Bamerindus do Brasil S/A
Adv.: Dr. Icarai Dias Dantas e outros

AGRAVADO:- JEFFERSON DE BARROS CANDEIRA
Adv.: Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida e outros.

DESPACHO

O recurso está em ordem e fundamenta-se na alínea "c" do art. 896 da CLT.

Recorre o banco reclamado da decisão que confirmou o despacho do 1º grau que denegou seguimento ao recurso ordinário porque estaria intempestivo. Alega violação legal.

Além do recorrente não ter conseguido demonstrar o confronto à literalidade da lei, o Enunciado nº 218 do Colendo TST veda a revista contra acórdão em agravo de instrumento.

Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 27 de outubro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente do TRT da 8ª Região, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 6306/92

RECORRENTE:- INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL-INAMPS
Adv.: Dilza Ribeiro da C. de Almeida

RECORRIDO:- SINTPREVS-SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dra. Cleide Helena S. Avelar

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns previstos para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - O recorrente manifesta o seu inconformismo com a decisão da 1ª Turma que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, autorizou o saque dos depósitos do FGTS em decorrência da decretação de inconstitucionalidade do § 12 do art. 62 da Lei 8.162/91.

III - Não tem razão. Quanto à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, a tese do Regional é no sentido de que, sendo objeto do pleito direito pertinente a período anterior à Lei 8.112/90, a competência para sua apreciação é desta Justiça especializada. Não se trata, assim, de aplicação das alíneas d e e do art. 240 dessa lei, consideradas inconstitucionais pela decisão do C. Supremo Tribunal Federal. No mérito, a matéria é também de natureza interpretativa, sem que tenha sido apresentado qualquer aresto paradigma para demonstração do conflito.

IV - Pelo exposto, e com fulcro no Enunciado nº 221/TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 5 de novembro de 1993

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

(G.Reg.50.465)

Artur Viana



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0617

CADERNO 2

ANO CII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.600

BELEM — QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETARIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria Nº. 1475 de 22.11.93
Motivo: Isenção de IPVA
Nº Processo: 06082/93/SEFA.
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAX.
Base Legal: Lei Nº. 5.297 de 26.12.85, art. 4º, item VIII, Lei Nº. 5353 de 25.11.86, Decreto Nº. 4187-A de 30.12.85, art. 3º V.
Veículo: Marca: TOYOTA/BANDEIRANTE
Tipo: MIS/CAMIONETA/PICK UP CHASSI: 98R0J0060P1023013
CP93/0127553-9

Portaria Nº. 1472 de 18.11.93
Motivo: Isenção de IPVA
Nº Processo: 05740/93/SEFA.
Interessado: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
Base Legal: Lei Nº. 5.297 de 26.12.85, art. 4º, Decreto Nº. 4187-A de 30.12.85, art. 3º V.
Veículo: Marca: VW/GOL CL
Tipo: PASS/AUTOMÓVEL Placa: EG-0329
CP93/0127556-0

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 009/93
Decisão Proferida em: 23.11.93
Tipo de Licitação: Menor Preço
Firma Vencedora:

- Master Distribuidora Ltda - itens: 01,02,03,04,05,06,07 e 08.
item: 11 - desclassificado
itens: 09, 10, 12 e 13 - não cotados

Firma Desclassificada: Perdocchi Pneus

Belém, 23 de novembro de 1993

A comissão CP93/0127555-1

ERRATA

Anúncio de Pauta dos Recursos nº 888 e 889, publicado no D.O.E. nº 27.598 de 22.11.93:

ONDE SE LE: Auto Peças Ltda. CP93/0127597-0
LEIA-SE: AUTO PEÇAS PARAIBANAS Ltda.

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR DAS

Portaria nº 1463 de 16.11.93
Nome da Servidora: HELENA LUCIA ARAUJO PINHO
Matrícula: 0055921-019
Função: Responder pela Divisão de Pessoal
Cargo: Administradora Lotação: DIPEs
Nível: de DAS: 3
Memorando nº 950/93/DIPEs. CP93/0127605-4
Período: 08.11 a 22.11.93

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria Nº 1473 de 18.11.93.
Motivo: Isenção de IPVA
Nº Processo: 05935/93/SEFA
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS.
Base Legal: Art. 150, item VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Veículo: Marca: VW/KOMBI/KARNAVAL/MOBIL
Tipo: CAM. FURGÃO Placa: JF-0010

Portaria Nº. 1492 de 23.11.93.
Motivo: Isenção de IPVA
Nº Processo: 05960/93/SEFA
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Base Legal: Lei Nº. 5.297 de 26.12.85, art. 4º, item VIII, Lei Nº. 5353 de 25.11.86, Decreto Nº. 4187-A de 30.12.85 art. 3º V.
Veículo: Marca: VOLKSWAGEN/PARATI/ AMBULANCIA / OXIM
Tipo: CARR/AMBULANCIA Chassi: 98WZZ30ZPP248026
Nº Processo: 05961/93/SEFA CP93/0127599-3

Portaria Nº. 1493 de 23.11.93
Motivo: Isenção de IPVA
Nº Processo: 05960/93/SEFA
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEMAJ
Base Legal: art. 150, item VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Veículo: Marca: VOLKSWAGEN/SANTANA GLS
Tipo: PASS/AUTOMÓVEL Chassi: 98WZZ32ZPP057363
CP93/0127621-0

(Fat. nº 10.022219, Reg. nº 10.022219, Dia: 24/11/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/93 - T.P.
PARTES: SEVOP/CONSTRUTORA ANDRADE LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: 26/11/93, para 26/02/93
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 1993 CP93/0127541-3

(Fat. nº 10.022217, Reg. nº 10.022217, Dia: 24/11/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE LICENÇAS

LICENÇA SAÚDE:

L.M.6416/23.09.93-ANTÔNIO SERGIO DA SILVA CARVALHO, 5444349-018, Médico, UBS/Mãe do Rio, no período de 17.09.93 a 01.10.93, 15 dias. CP93/0127501-5
L.M.6433/24.09.93-LEONILIA FATIMA DOS ANJOS LIRA, 0090271-014, Agente de Saúde, UBS/Ourém, no período de 14.09.93 a 13.10.93, 30 dias. CP93/0127509-0
L.M.6199/21.09.93-MANDEL DO ESPIRITO SANTO CRAVO, 0106690-014, Agente de Portaria, 2º CRS, no período de 11.09.93 a 10.10.93, 30 dias. CP93/0127493-3

L.M.6695/01.10.93-FLORIZETE DOS SANTOS E SILVA, 5231094-013, Agente de Portaria, UBS/Santa Maria do Pará, no período de 13.09.93 a 27.09.93, 15 dias. CP93/0127495-0
L.M.6522/28.09.93-JOANA DA SILVA E SOUZA, 0124800-016, Auxiliar de Enfermagem, UBS/Santa Maria das Barreiras, no período de 13.09.93 a 28.09.93, 16 dias. CP93/0127533-3

L.M.6772/05.10.93-MARIA DE LOURDES LAURINDA DA SILVA, 5146747-010, Agente de Portaria, UBS/Salinópolis, no período de 12.09.93 a 11.10.93, 30 dias. CP93/0127504-0

L.M.6549/29.09.93-MARIA DO ROSARIO COSTA FERREIRA, 5288622-17, Auxiliar de Saúde, UBS/Marapanim, no período de 23.09.93 a 07.10.93, 15 dias. CP93/0127490-5

L.M.6774/05.10.93-ODNEA DE SOUZA DO NASCIMENTO, 5122260-019, Agente de Saúde, UBS/Salinópolis, no período de 15.09.93 a 14.10.93, 30 dias. CP93/0127503-1

L.M.6315/22.09.93-MARIA HELENA DA SILVA CARDOSO PEREIRA, 548-2895-013, Odontóloga, UBS/Prata, no período de 13.09.93 a 27.09.93, 15 dias. CP93/0127511-2

L.M.6404/24.09.93-ALEXANDRE HENRIQUES GOMES, 0730009-012, Auxiliar de Saúde, Hospital de Clínicas, no período de 14.09.93 a 16.09.93, 03 dias. CP93/0127510-4

L.M.6405/24.09.93-DENNIS MARCELO KALBERMATTER, 5150485-010, Farmacêutico Bioquímico, Hospital de Clínicas, no período de 13.09.93 a 02.10.93, 20 dias. CP93/0127502-3

L.M.6662/01.10.93-MARIA THEREZA VALLINOTO DA SILVA, 3184226-48, Médica, UBS/Bengui, no período de 27.09.93 a 24.12.93, 90 dias. CP93/0127444-9

L.M.6547/29.09.93-ODA MARIA BRASIL DOS SANTOS, 0103772-018, Agente de Saúde, UBS/Marco, no período de 27.08.93 a 25.10.93, 60 dias. CP93/0127435-5

L.M.6691/04.10.93-RAIMUNDO STELIO DA COSTA FREIRE, 0100579-014, Agente Administrativo, UBS/Pedreira, no período de 30.09.93 a 14.10.93, 15 dias. CP93/0127518-0

L.M.6619/30.09.93-RONALDO JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA, 5416094-15, Auxiliar de Saúde, UBS/Icoaraci, no período de 27.09.93 a 26.10.93, 30 dias. CP93/0127487-6

L.M.6489/28.09.93-RITA DE CÁSSIA CHACHAR DE OLIVEIRA, 0721883-014, Odontóloga, UBS/Jaderlândia, no período de 16.09.93 a 24.09.93, 15 dias. CP93/0127495-7

L.M.6731/04.10.93-ALEXANDRE HENRIQUES GOMES, 0730009-012, Auxiliar de Saúde, Hospital de Clínicas, no período de 20.09.93 a 29.09.93, 10 dias. CP93/0127477-3

L.M.6437/27.09.93-MARIA ANTÔNIA AROUCHA JARDIM, 5156203-011, Auxiliar de Enfermagem, Hospital de Clínicas, no período de 09.09.93 a 08.10.93, 30 dias. CP93/0127295-7

L.M.6465/27.09.93-SEBASTIANA DE SOUZA E SILVA, 5304288-018, Agente de Portaria, Hospital de Clínicas, no período de 16.09.93 a 30.09.93, 15 dias. CP93/0127293-3

L.M.6502/28.09.93-SHIRLENE LAGES TEIXEIRA, 5145244-032, Odontóloga, UBS/Benfica, no período de 20.09.93 a 04.10.93, 15 dias. CP93/0127293-5

L.M.6470/27.09.93-DINETE BARBOSA COELHO, 0093262-019, Agente de Saúde, UBS/Providência, no período de 16.09.93 a 30.09.93, 15 dias. CP93/0127309-3

L.M.6585/30.09.93-ELINDE CLEIDE BARROS ALCANTARA, 0120693-016, Agente de Saúde, UBS/Jaderlândia, no período de 13.09.93 a 17.09.93, 05 dias. CP93/0127317-3

L.M.6784/04.10.93-MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO E SILVA PINHEIRO, 5342147-015, Médica, UBS/C.N.VIII, no período de 28.09.93 a 12.10.93, 15 dias. CP93/0127325-0

L.M.6434/27.09.93-JANDIRA PINHEIRO DE SOUZA, 0106011-018, Agente de Saúde, UBS/Marco, no período de 09.09.93 a 23.10.93, 45 dias. CP93/0127333-0

L.M.5894/21.09.93-RAIMUNDO NONATO CORREIA LIMA, 3276678-023, Médico, UBS/Guama, no período de 10.08.93 a 04.10.93, 60 dias. CP93/0127241-3

L.M.6237/21.09.93-SELMA ANGELINA SILVA SOUZA, 0121967-017, Agente de Artes Práticas, UBS/H.S.Paz, no período de 13.09.93 a 22.09.93, 10 dias. CP93/0127341-1

L.M.6537/29.09.93-LAILHA OLINDA DE CARVALHO CAMARA, 0088234-13, Agente de Saúde, UBS/Harambaia, no período de 14.09.93 a 28.09.93, 15 dias. CP93/0127347-7

L.M.6339/23.09.93-MARIA CLEIDE DA SILVA CECIM, 0075450-010, Agente de Saúde, UBS/Marco, no período de 27.08.93 a 22.09.93, 27 dias. CP93/0127344-5

L.M.6201/21.09.93-MARIA JOSÉ FLEXA MONTEIRO, 5328366-017, Técnica de Laboratório, UBS/Terra Firme, no período de 03.09.93 a 22.09.93, 20 dias. CP93/0127357-3

L.M.6345/23.09.93-NICOLHEDES ALVES DE ARAUJO, 0095532-015, Agente de Portaria, UBS/Satélite, no período de 17.09.93 a 01.10.93, 15 dias. CP93/0127365-1

L.M.6336/23.09.93-LUCY ALVES CORREIA, 0115916-012, Auxiliar de Saúde, UBS/Guama, no período de 13.09.93 a 27.09.93, 15 dias. CP93/0127295-4
L.M.6311/22.09.93-LUCIMAR AZEVEDO MOURA, 5088119-018, Bioquímica, UBS/Providência, no período de 16.09.93 a 30.09.93, 15 dias. CP93/0127303-9
L.M.6340/23.09.93-MARISETE LACERDA VALENTIM, 0086940-010, Odontóloga, UBS/Ananindeua, no período de 14.09.93 a 03.10.93, 20 dias. CP93/0127373-3

L.M.6571/29.09.93-PASQUALINO SANTOS VAZ VIGLIANTE, 5392772-019, Auxiliar Técnico, 1º CRS, no período de 20.09.93 a 26.09.93, 07 dias. CP93/0127381-0

L.M.6485/28.09.93-MARIA JOSÉ CAMPOS FRANCO, 5464170-018, Psicóloga, URE/Materno Infantil, no período de 20.09.93 a 27.09.93, 08 dias. CP93/0127399-6

L.M.6417/27.09.93-RUTH ODETE ABREU DA SILVA, 5305810-012, Agente Administrativo, 1º CRS, no período de 17.09.93 a 01.10.93, 15 dias. CP93/0127397-7

L.M.6682/01.10.93-JOSÉ CIRILO DA SILVA, 0120901-010, Agente de Portaria, Abrigo J.P.II, no período de 29.09.93 a 27.11.93, 60 dias. CP93/0127495-1

L.M.6469/27.09.93-FRANCE DREY LIMA GONÇALVES, 5445701-010, Agente Administrativo, URE/Materno Infantil e Adolescente, no período de 22.09.93 a 21.10.93, 30 dias. CP93/0127413-2

L.M.6660/01.10.93-JOEDI LAMEIRA ROMA, 0725536-016, Agente de Saúde, Abrigo J.P.II, no período de 16.09.93 a 05.10.93, 20 dias. CP93/0127392-0

L.M.6696/01.10.93-MARIA ANTOINETTE SASSIM RODRIGUES CORNEIA, 5290457-019, Fisioterapeuta, URE/Materno Infantil e Adolescente, no período de 28.09.93 a 07.10.93, 10 dias. CP93/0127421-3

L.M.6927/14.10.93-MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO, 0078301-014, Enfermeira, UBS/Salinópolis, no período de 20.09.93 a 19.10.93, 30 dias. CP93/0127310-1

L.M.6948/14.10.93-ANA ROSA ALVES VIEIRA, 0085030-010, Agente Administrativo, Divisão de Informação, no período de 21.09.93 a 25.10.93, 35 dias. CP93/0127318-7

L.M.7251/27.10.93-MARIA DE NAZARÉ CORREIA REIS, 0085375-018, Agente Administrativo, Divisão de Finanças, no período de 04.10.93 a 18.10.93, 15 dias. CP93/0127326-6

L.M.7191/22.10.93-ANETE DOS PRAZERES MAIA, 3170721-020, Auxiliar de Operações Gráficas, 1º CRS, no período de 07.10.93 a 21.10.93, 15 dias. CP93/0127334-4

L.M.7033/25.10.93-JOSÉ ISMAEL VIANA ARAÇÃO, 5182816-015, Médico Clínico, no período de 14.10.93 a 12.11.93, 30 dias. CP93/0127301-2

L.M.7214/22.10.93-ETELVINA DA SILVA TORRES, 0120081-012, Auxiliar de Saúde, UBS/Benfica, no período de 13.10.93 a 27.10.93, 15 dias. CP93/0127342-0

L.M.6997/18.10.93-MARIA IZABEL DA COSTA TORRES, 0109525-014, Biomédica, UBS/C.N.IV, no período de 23.09.93 a 27.09.93, 05 dias. CP93/0127429-9

L.M.7054/19.10.93-IVANETE FRANÇA DOS SANTOS, 0123544-010, Agente de Saúde, UBS/C.N.IV, no período de 08.10.93 a 17.10.93, 10 dias. CP93/0127477-0

L.M.6268/20.09.93-MARIA ANGELICA PEREIRA DE LIMA, 0086576-010, Médica, UBS/Tavares Bastos, no período de 18.09.93 a 02.10.93, 15 dias. CP93/0127445-0

L.M.6401/24.09.93-JOANA CARNEIRO DE SOUZA, 0121800-012, Agente de Artes Práticas, Abrigo J.P.II, no período de 17.09.93 a 16.10.93, 30 dias. CP93/0127453-1

L.M.6262/21.09.93-EDINA MARINHO DE LEMOS, 5446813-011, Agente de Operações Gráficas, 1º CRS, no período de 20.09.93 a 18.09.93, 30 dias. CP93/0127461-2

L.M.6236/21.09.93-JOSÉ MAURO BARROS DE SIQUEIRA, 0124885-013, Agente Administrativo, 1º CRS, no período de 30.08.93 a 13.09.93, 15 dias. CP93/0127469-3

L.M.6906/13.10.93-MARIA GORETTI MENDES MARREIROS, 5095921-010, Agente Administrativo, DDV, no período de 16.09.93 a 15.10.93, 30 dias. CP93/0127470-1

L.M.6761/05.10.93-IRENE DE SOUZA MENDES, 0098892-013, Enfermeira, Ciaspa, no período de 17.09.93 a 16.10.93, 30 dias. CP93/0127394-7

L.M.6595/30.09.93-WALDEHILSON MIRANDA DE OLIVEIRA, 0722278-016, Agente de Portaria, UBS/Guanabara, no período de 20.09.93 a 09.10.93, 20 dias. CP93/0127462-0

L.M.6919/08.10.93-SELMA MARIA MELO BRAGA, 0729272-014, Médica, 1º CRS, no período de 13.10.93 a 11.11.93, 30 dias. CP93/0127454-0

L.M.6343/27.09.93-SANDRA HELENA PEREIRA FERREIRA, 0103039-015, Técnico de Laboratório, Hospital Abelardo Santos, no período de 21.09.93 a 30.09.93, 10 dias. CP93/0127446-9

L.M.6771/07.10.93-SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL, 0722421-014, Agente de Saúde, 1º CRS, no período de 23.09.93 a 22.10.93, 30 dias. CP93/0127478-9

L.M.6792/07.10.93-MARIA JOSÉ DUARTE DA SILVA, 5307317-015, Agente de Portaria, UBS/C.N.VIII, no período de 01.10.93 a 14.11.93, 45 dias. CP93/0127430-2

L.M.6837/07.10.93-MERIAN DA CONCEIÇÃO LAMEIRA LIMA, 5155606-010, Auxiliar de Enfermagem, UBS/Providência, no período de 05.10.93 a 03.11.93, 30 dias. CP93/0127422-1

L.M.6898/13.10.93-HARLENE DA SILVA DANTAS, 3265820-034, Médica, UBS/Harambaia, no período de 13.09.93 a 30.09.93, 18 dias. CP93/0127296-2

L.M.6787/07.10.93-MARIA SOARES DA COSTA, 0080632-014, Auxiliar de Enfermagem, UBS/Guama, no período de 04.10.93 a 18.10.93, 15 dias. CP93/0127414-0

L.M.6887/13.10.93-JASIVA MONTEIRO DA SILVA, 0722839-010, Agente de Portaria, URE/Materno Infantil e Adolescente, no período de 06.10.93 a 20.10.93, 15 dias. CP93/0127495-0

L.H.6806/08.10.93-JOÃO CARLOS DIAS FLEIXA,0100480-010,Agente Administrativo,UBS/Pedreira,no período de 04.10.93 a 13.10.93, 10 dias. CP93/0127398-5

L.H.6899/13.10.93-ADRIENE DE SOUZA BRITO,5303796-012,Auxiliar de Saúde,UBS/C.N.VIII,no período de 01.10.93 a 15.10.93, 15 dias. CP93/0127350-0

L.H.6884/13.10.93-VANIA LUCIA ANJOS TANGERINO,5077290-010,Auxiliar de Serviço de Comunicação,Hospital de Clínicas,no período de 30.08.93 a 13.10.93, 45 dias. CP93/0127358-6

L.H.6886/13.10.93-VANIL MARIA DA SILVA NUNES,0722197-016,Agente de Saúde,UBS/Salvaterra,no período de 07.09.93 a 16.10.93,40 dias. CP93/0127366-7

L.H.6921/13.10.93-OSCAR EMEDINO SAMPAIO MELO,0080993-016,Médico,Dis,no período de 13.10.93 a 01.11.93, 20 dias. CP93/0127388-1

L.H.6752/05.10.93-MARIA JOSÉ SEABRA LEO,5294320-011,Agente de Portaria,UBS/Cachoeira,no período de 17.09.93 a 31.10.93, 45 dias. CP93/0127374-8

L.H.6786/07.10.93-MARIA TEREZA ARAÚJO CORREIA,0089656-017,Agente de Portaria,Hospital de Clínicas,no período de 04.10.93 a 23.10.93, 20 dias. CP93/0127382-9

L.H.6810/13.10.93-MARIA LEONOR DE OLIVEIRA SILVA,5148715-015,Agente de Artes Práticas,UBS/Castanhal,no período de 05.10.93 a 14.10.93, 10 dias. CP93/0127390-0

L.H.6821/07.10.93-MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA,0724670-019,Agente de Portaria,UBS/São Miguel do Guamã,no período de 22.09.93 a 21.10.93, 30 dias. CP93/0127311-0

L.H.6247/21.09.93-ELIZABETH PAIVA PEREIRA ARRAES,0721930-016,Médica,DAE,no período de 01.09.93 a 30.09.93, 30 dias. CP93/0127389-0

L.H.5791/22.09.93-ANGELA NAZARÉ SANTOS FREITAS,0003883-019,Auxiliar Técnica,Departamento de Epidemiologia,no período de 01.09.93 a 15.09.93, 15 dias. CP93/0127319-5

L.H.6429/24.09.93-ANA MARIA ALONSO DE SOUZA,5067030-026,Advogada,Assessoria Jurídica,no período de 21.09.93 a 05.10.93, 15 dias. CP93/0127327-6

L.H.6332/23.09.93-MARIA LUZIA NASCIMENTO SILVA TAVEIRA,2058979-025,Agente de Portaria,Abrijo J.P.II,no período de 16.09.93 a 25.09.93, 10 dias. CP93/0127335-7

L.H.6638/30.09.93-WALDIR DA SILVA MACEDO,5484413-015,Auxiliar de Informática,UBS/Ananindeua,no período de 20.09.93 a 19.10.93, 30 dias. CP93/0127343-8

L.H.6789/07.10.93-JORGE ABILIO COUTINHO CHAVES,5170150-024,Auxiliar Técnico,DAB,no período de 20.09.93 a 09.10.93, 20 dias. CP93/0127397-0

L.H.6397/24.09.93-MARIA DAS GRAÇAS GASPAR GONÇALVES,5216605-011,Agente de Portaria,UBS/Julia Seffer,no período de 01.09.93 a 29.12.93, 120 dias. CP93/0127351-9

L.H.6276/22.09.93-ANA MARIA RIBEIRO BEZERRA,5084733-011,Médica,UBS/Nazare, no período de 15.09.93 a 29.09.93, 15 dias. CP93/0127305-5

L.H.6296/22.09.93-ROSALINA DE JESUS MELO,0088145-011,Agente de Portaria,UBS/Harambala,no período de 17.09.93 a 16.10.93, 30 dias. CP93/0127312-8

L.H.6215/29.09.93-MARIA DE FATIMA SOUZA VILLACORTA,0729000-014,Médica,Diretoria Operacional,no período de 16.08.93 a 29.09.93, 45 dias. CP93/0127359-4

L.H.6996/18.10.93-ETELVINA LEONOR TAVARES DOS SANTOS,0088480-017,Agente de Saúde,UBS/Harambala,no período de 01.10.93 a 15.10.93, 15 dias. CP93/0127367-5

L.H.7024/19.10.93-DOLORES TEREZINHA NAVEGANTES DE JESUS,0090484-013,Médica,UBS/Benevides,no período de 13.10.93 a 15.10.93, 03 dias. CP93/0127375-6

L.H.7063/20.10.93-JOELMA DO SOCORRO PALHETA MONTEIRO,5343062-010,Auxiliar de Saúde,UBS/Jaderlândia,no período de 05.10.93 a 18.10.93, 14 dias. CP93/0127383-7

L.H.6978/18.10.93-FRANCISCA ARAÚJO FERREIRA,0114979-018,Agente de Saúde,UBS/Jurunas,no período de 28.09.93 a 26.11.93,60 dias. CP93/0127391-8

L.H.7007/18.10.93-LINDANOR RODRIGUES BRISO,0096962-010,Agente de Portaria,UBS/Harco,no período de 13.10.93 a 27.10.93, 15 dias. CP93/0127399-3

L.H.6976/19.10.93-ELIANA PATRICIA SOUZA DOS SANTOS,5482925-14,Agente de Portaria,UBS/Presidente Vargas,no período de 28.09.93 a 27.10.93, 30 dias. CP93/0127407-8

L.H.6924/18.10.93-SOLANGE MARIA CAMPOS CORREIA LOBATO,0081019-014,Médica,Dis,no período de 18.10.93 a 01.11.93, 15 dias. CP93/0127420-3

L.H.7061/20.10.93-MARIA IZABEL DA SILVA PAES,0084212-018,Auxiliar de Informática,Hospital de Clínicas,no período de 15.10.93 a 24.10.93, 10 dias. CP93/0127415-4

L.H.6966/14.10.93-ENISE CASSIA ABDO NAJJAR,0725960-013,Terapeuta Ocupacional,Hospital de Clínicas,no período de 07.10.93 a 21.10.93, 15 dias. CP93/0127423-0

L.H.7163/21.10.93-MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVA,0307734-020,Auxiliar de Enfermagem,Hospital de Clínicas,no período de 14.09.93 a 13.10.93, 30 dias. CP93/0127431-0

L.H.7280/27.10.93-MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA,0725862-012,Agente de Portaria,Hospital de Clínicas,no período de 12.10.93 a 10.11.93, 30 dias. CP93/0127439-6

L.H.7167/22.10.93-JAIRO GUILHERME GONZAGA DE VASCONCELOS,0729795-016,Enfermeiro,Hospital de Clínicas,no período de 20.10.93 a 26.10.93, 07 dias. CP93/0127447-7

L.H.7173/22.10.93-JACILDA SOARES DA SILVA,5082129-025,Enfermeira,Hospital de Clínicas,no período de 14.10.93 a 28.10.93, 15 dias. CP93/0127455-8

L.H.7147/26.10.93-EDILSON LOPES MONTEIRO,5139767-012,Datilógrafo,Hospital de Clínicas,no período de 18.10.93 a 01.11.93, 15 dias. CP93/0127463-9

L.H.7083/20.10.93-MARIA GABRIELA DA SILVA,3257525-021,Auxiliar de Saúde,UBS/Mosqueiro,no período de 01.10.93 a 09.11.93, 40 dias. CP93/0127471-0

L.H.6859/20.10.93-MARIA RAIMUNDA DE SOUZA PINHEIRO,0102890-17,Agente de Saúde,Hospital Abelardo Santos,no período de 27.09.93 a 10.11.93, 45 dias. CP93/0127370-9

L.H.6950/15.10.93-MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA,0119930-18,Agente de Saúde,UBS/Bengui,no período de 29.09.93 a 18.10.93, 20 dias. CP93/0127378-4

L.H.6929/21.10.93-ARLINDA DE SOUZA FERREIRA,0104248-010,Enfermeira,Hospital Abelardo Santos,no período de 04.10.93 a 02.11.93, 30 dias. CP93/0127379-5

L.H.7117/21.10.93-BENEDITA DE MELO E SILVA,0115363-010,Agente de Portaria,UBS/Harambala,no período de 23.09.93 a 06.11.93, 45 dias. CP93/0127344-6

L.H.7257/27.10.93-CLAUDIA MARIA SANTOS FERREIRA,0120715-015,Auxiliar de Saúde,UBS/Harco,no período de 18.10.93 a 01.11.93, 15 dias. CP93/0127352-7

L.H.7222/27.10.93-MAHOEL DE JESUS MENDES CONTE,0095567-10,Agente de Portaria,UBS/Satélite,no período de 13.10.93 a 27.10.93, 15 dias. CP93/0127360-8

L.H.7165/22.10.93-MARIA JOANA REIS CORREIA,6080170-038,Auxiliar de Enfermagem,UBS/H.S.Paz,no período de 20.09.93 a 19.10.93, 30 dias. CP93/0127368-3

L.H.7108/22.10.93-MARIA DE NAZARÉ DAMASCENO FEITOSA,0115398-015,Auxiliar de Saúde,UBS/Harambala,no período de 18.10.93 a 31.10.93, 14 dias. CP93/0127376-4

L.H.7153/22.10.93-NICOMEDES ALVES DE ARAÚJO,0095532-015,Agente de Portaria,UBS/Satélite,no período de 18.10.93 a 16.11.93, 30 dias. CP93/0127384-5

L.H.7235/25.10.93-TATIANA MELÉH BRAGA,5188008-017,Agente Administrativo,Ures/Reduto,no período de 18.10.93 a 27.10.93, 10 dias. CP93/0127392-6

L.H.7240/25.10.93-SALIM MIGUEL ALVES,3271064-014,Odontólogo,UBS/Setran,no período de 09.09.93 a 07.12.93, 90 dias. CP93/0127400-0

L.H.7138/22.10.93-RITA DE CÁSSIA CALDEIRA ARAÚJO,5167086-038,Psicóloga,Ures/Materno Infantil e Adolescente,no período de 13.10.93 a 27.10.93, 15 dias. CP93/0127408-6

L.H.7244/26.10.93-ODETE DO ESPÍRITO SANTO LOBATO,0081892-018,Agente de Portaria,UR/Laboratorial,no período de 18.10.93 a 01.11.93, 15 dias. CP93/0127408-6

L.H.7143/22.10.93-RAIMUNDA MOREIRA DE MIRANDA,5347688-018,Agente de Portaria,UBS/Peixe-Bol,no período de 27.09.93 a 11.10.93, 15 dias. CP93/0127416-7

L.H.6989/18.10.93-JOSÉ GUILHERME VIANA DIAS,0729833-019,Agente de Portaria,UBS/Harambala,no período de 14.10.93 a 12.12.93, 60 dias. CP93/0127424-8

L.H.7206/22.10.93-RAIMUNDA DE NAZARÉ PEREIRA,0080500-015,Agente de Saúde,UBS/Huanã,no período de 09.10.93 a 28.10.93, 20 dias. CP93/0127432-9

L.H.6954/15.10.93-ELIZABETH CANTÃO DE ASSIS,0119520-011,Agente de Saúde,UBS/Salvaterra,no período de 11.10.93 a 15.10.93, 05 dias. CP93/0127440-0

L.H.6939/15.10.93-ELZA DA SILVA VEIGA,5182417-010,Agente de Artes Práticas,UBS/Oeiras do Pará,no período de 30.09.93 a 18.10.93, 19 dias. CP93/0127448-5

L.H.7058/20.10.93-ANTÔNIO MARIA SOUZA SOBRAL,0100269-011,Médico,UBS/Nazare, no período de 13.10.93 a 22.10.93, 10 dias. CP93/0127306-3

L.H.7057/20.10.93-LUCIENE MARIA MACHADO DE CARVALHO,0092258-011,Advogada,19CRS,no período de 15.10.93 a 03.11.93, 20 dias. CP93/0127307-1

L.H.7169/22.10.93-ANTÔNIO MORAES CAVALCANTE,5175976-019,Agente de Portaria,Ciáspa,no período de 15.10.93 a 22.10.93, 08 dias. CP93/0127456-6

L.H.7028/19.10.93-MARIA EDNA DA COSTA MIRANDA,0099457-017,Auxiliar de Enfermagem,Ures/Materno Infantil e Adolescente, no período de 20.09.93 a 19.10.93, 30 dias. CP93/0127464-7

L.H.7187/22.10.93-IACY DE OLIVEIRA GALVÃO,5150540-014,Técnico de Laboratório,UR/Laboratorial,no período de 01.10.93 a 04.11.93, 35 dias. CP93/0127472-8

L.H.6969/15.10.93-SILVIA CRISTINA HERVEY SIQUEIRA,5188156-10,Agente Administrativo,Ures/Reduto,no período de 04.10.93 a 15.10.93, 12 dias. CP93/0127473-6

L.H.7274/27.10.93-JOÃO LUIZ RODRIGUES DA SILVA,0122724-010,Médico,Ures/Presidente Vargas,no período de 22.10.93 a 20.11.93, 30 dias. CP93/0127465-5

L.H.7262/26.10.93-MARIA ODETE RODRIGUES LIMA,5392721-010,Agente Administrativo,UBS/Capanema,no período de 14.10.93 a 26.10.93, 13 dias. CP93/0127457-4

L.H.7182/25.10.93-MARIA DE NAZARÉ BARBOSA ALVES,0099163-018,Agente de Artes Práticas,UBS/Portel,no período de 08.10.93 a 22.10.93, 15 dias. CP93/0127449-3

L.H.6484/28.09.93-LEONILIA ALVES DE SOUZA,0075388-012,Enfermeira,UBS/C.N.IV,no período de 20.09.93 a 04.10.93, 15 dias. CP93/0127499-7

L.H.6984/18.10.93-ROSA ANGELICA LIMA COELHO,5091896-025,Enfermeira,UBS/Jaderlândia,no período de 14.10.93 a 20.10.93, 07 dias. CP93/0127441-8

L.H.7037/19.10.93-SHIRLEY DO SOCORRO MAGALHÃES CUMINO,5220696-012,Médica,UBS/Benevides,no período de 28.09.93 a 14.10.93, 17 dias. CP93/0127433-7

L.H.6526/27.09.93-ANA REGINA PEREIRA DA SILVA,0111970-019,Agente de Saúde,99CRS,no período de 26.08.93 a 04.09.93, 10 dias. CP93/0127430-6

L.H.6527/27.09.93-ANA REGINA PEREIRA DA SILVA,0111970-019,Agente de Saúde,99CRS,no período de 06.09.93 a 20.09.93, 15 dias. CP93/0127300-4

L.H.6546/04.10.93-LUIZ PEDRO DA SILVA,0720348-013,Auxiliar de Laboratório,99CRS,no período de 17.08.93 a 31.08.93, 15 dias. CP93/0127202-0

Prot.121/27.10.93-ANTÔNIO ALFREDO SILVA BARBOSA,5220645-013,Agente de Portaria,UBS/Castanhal,no período de 13.09.93 a 12.10.93, 30 dias. CP93/0127425-5

Prot.122/03.11.93-NELMA KATIA DA COSTA PEREIRA,5150477-019,Auxiliar de Saúde,UBS/Castanhal,no período de 07.10.93 a 17.10.93, 11 dias. CP93/0127417-5

Prot.121/27.10.93-WALDER DE MELO PEREIRA FILHO,5007305-028,Odontólogo,UBS/Castanhal,no período de 06.10.93 a 20.10.93,15 dias. CP93/0127409-4

Prot.122/03.11.93-JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS,5358884-018,Agente de Portaria,UBS/Colônia do Prata,no período de 08.10.93 a 22.10.93, 15 dias. CP93/0127401-9

Prot.121/27.10.93-EDIR PINTO BARROS SALES,0110124-018,Agente de Saúde,UBS/Vigia,no período de 23.09.93 a 21.11.93,60 dias. CP93/0127331-1

Prot.121/27.10.93-MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA,0110140-11,Agente de Saúde,UBS/Vigia,no período de 09.08.93 a 23.08.93, 15 dias. CP93/0127393-4

Prot.120/13.10.93-MARIA RAIMUNDA RIBEIRO COSTA,5256534-012,Agente de Portaria,UBS/Abetetuba,no período de 03.08.93 a 18.09.93, 47 dias. CP93/0127395-3

Prot.121/22.10.93-TEREZA DE JESUS CARDOSO,0109436-012,Mecânica,UBS/Vigia,no período de 20.08.93 a 18.09.93, 30 dias. CP93/0127347-3

Prot.121/22.10.93-EUNICE PEREIRA GALVÃO,0109460-018,Auxiliar de Enfermagem,UBS/Vigia,no período de 13.09.93 a 16.09.93,04 dias. CP93/0127313-6

Prot.120/13.10.93-MARIA DA SILVA PENICHE,5094836-012,Agente de Portaria,UBS/Liberdade,no período de 22.08.93 a 20.09.93, 30 dias. CP93/0127315-2

Prot.121/22.10.93-MARIA CELIS SOUZA BRITO,0724360-016,Auxiliar de Saúde,UBS/Vila do Conde,no período de 06.10.93 a 20.10.93, 15 dias. CP93/0127377-2

Prot.119/21.09.93-MARILETE ARRAIS ALMEIDA,5482666-010,Enfermeira,UBS/Liberdade,no período de 06.09.93 a 04.12.93,90 dias. CP93/0127345-4

Prot.120/13.10.93-EVALDO JESUS MIRANDA DE AZEVEDO,0118788-14,Médico,UBS/Castanhal,no período de 01.09.93 a 30.09.93, 30 dias. CP93/0127369-1

Prot.119/21.09.93-JOÃO OLIVEIRA FREIRE,5533503-010,Médico,UBS Jacundá,no período de 11.08.93 a 09.09.93, 30 dias. CP93/0127348-9

Prot.119/22.09.93-SÔNIA MARIA DANTAS DE SOUZA,0122769-015,Odontóloga,UBS/Marabá,no período de 31.08.93 a 29.09.93,30 dias. CP93/0127352-2

Prot.119/27.09.93-TENEZA SANTIAGO FERREIRA,5373301-012,Agente de Artes Práticas,UBS/Colônia do Prata,no período de 09.09.93 a 23.09.93, 15 dias. CP93/0127346-2

Prot.120/13.10.93-MARIA LUIZA VILHENA DA COSTA,0098701-013,Agente Administrativo,UBS/Abetetuba,no período de 23.08.93 a 01.09.93, 10 dias. CP93/0127347-0

Prot.119/08.10.93-MARIA HELENA FERNANDES GONÇALVES,0117188-17,Agente de Portaria,UBS/Colônia do Prata,no período de 17.09.93 a 01.10.93, 15 dias. CP93/0127314-4

Prot.120/13.10.93-MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA,5288606-013,Datilógrafa,69CRS,no período de 24.09.93 a 27.09.93, 04 dias. CP93/0127353-5

Prot.119/07.10.93-IVO JOSÉ MACÊDO MARTINS,5149908-016,Médico Veterinário,69CRS,no período de 13.09.93 a 17.09.93,05 dias. CP93/0127339-0

Prot.119/07.10.93-JOSÉ FERREIRA DA SILVA,0086770-018,Médico Veterinário,UBS/Abetetuba,no período de 16.08.93 a 30.08.93, 15 dias. CP93/0127402-7

Prot.120/13.10.93-JOSÉ DOMINGOS DA SILVA,0117129-016,Agente de Mecânica,UBS/Colônia do Prata,no período de 17.09.93 a 01.10.93, 15 dias. CP93/0127412-4

Prot.119/07.10.93-ANTÔNIO LISANDRO DOS SANTOS SOUSA,5402700-015,Auxiliar de Enfermagem,UBS/Colares,no período de 18.08.93 a 11.09.93, 25 dias. CP93/0127361-6

Prot.119/21.09.93-EREUNITA FERREIRA DIAS,0116343-011,Técnica de Planejamento,UBS/Colônia do Prata,no período de 31.08.93 a 14.09.93, 15 dias. CP93/0127354-3

Prot.119/21.09.93-MARISA OLIVEIRA MENDES,0724726-016,Auxiliar de Saúde,UBS/Limoeiro do Ajurú,no período de 09.08.93 a 13.08.93, 05 dias. CP93/0127362-4

Prot.119/21.09.93-RITA VALENTE CAVALCANTE,0079677-013,Agente de Artes Práticas,UBS/Limoeiro do Ajurú,no período de 02.08.93 a 16.08.93, 15 dias. CP93/0127370-5

Prot.119/21.09.93-OMALIA MACHADO DE VASCONCELOS,0079790-010,Auxiliar de Saúde,UBS/Limoeiro do Ajurú,no período de 02.08.93 a 08.08.93, 07 dias. CP93/0127378-0

Prot.119/21.09.93-SALVADOR GOMES DE LÊAO,5130980-014,Agente de Artes Práticas,UBS/Limoeiro do Ajurú,no período de 09.08.93 a 29.08.93, 21 dias. CP93/0127386-1

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA:

L.H.6471/27.09.93-ANA MARIA CAVALCANTE NAIFF,0088412-017,Agente Administrativo,UBS/Harambala,no período de 21.09.93 a 20.10.93, 30 dias. CP93/0127394-2

L.H.6196/27.09.93-ANTÔNIO LAERCIO DA SILVA,0726168-012,Agente de Saúde,UBS/Benevides,no período de 06.08.93 a 04.10.93, 60 dias. CP93/0127410-8

L.H.6483/28.09.93-FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES,0122076-011,Agente de Portaria,Abrijo J.P.II,no período de 28.09.93 a 26.12.93, 90 dias. CP93/0127418-3

L.H.6896/13.10.93-SHIRLENE LAGES TEIXEIRA,5145244-032,Odontóloga,UBS/Benfica,no período de 05.10.93 a 19.10.93, 15 dias. CP93/0127329-2

L.H.6811/08.10.93-EDNA CURVELO FERREIRA,5160260-014,Auxiliar de Saúde,UBS/Castanhal,no período de 03.10.93 a 01.12.93,60 dias. CP93/0127426-4

L.H.7166/25.10.93-ROSALINA DE JESUS MELO,0088145-011,Agente de Portaria,UBS/Harambala,no período de 17.10.93 a 15.11.93, 30 dias. CP93/0127434-5

L.H.6488/28.09.93-BERENICE VAZ DIAS,0110647-010,Agente de Artes Práticas,UBS/Tomé-Açú,no período de 16.09.93 a 14.11.93, 60 dias. CP93/0127442-6

L.H.6232/21.09.93-ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA,0089508-014,Agente de Portaria,UBS/Guamã,no período de 09.09.93 a 07.11.93, 60 dias. CP93/0127450-7

L.H.6683/30.09.93-ANA LUCIA GOMES CORDEIRO,5149894-019,Auxiliar de Saúde,Hospital de Clínicas,no período de 22.09.93 a 21.10.93, 30 dias. CP93/0127458-2

L.H.6512/28.09.93-ANA LUCIA DA PAIXÃO,5081343-012,Auxiliar de Saúde,Hospital de Clínicas,no período de 07.09.93 a 21.09.93, 15 dias. CP93/0127466-3

L.H.6701/04.10.93-MARIA DA RESSURREIÇÃO SENA BARRA,5484308-010,Médica,UBS/Benfica,no período de 10.09.93 a 19.10.93, 40 dias. CP93/0127474-4

L.H.6742/04.10.93-OTAVIO AUGUSTO SOARES LEITE,0722723-015,Médico,Hospital de Clínicas,no período de 28.09.93 a 31.12.93, 95 dias. CP93/0127475-2

L.H.6557/29.09.93-ADALGIZA DE OLIVEIRA HODESTO,5322014-011,Auxiliar de Saúde,UBS/C.N.VIII,no período de 23.09.93 a 02.10.93, 10 dias. CP93/0127476-0

L.H.6650/04.10.93-LUCY ALVES CORREIA,0115916-012,Auxiliar de Saúde,UBS/Guamã,no período de 28.09.93 a 12.10.93, 15 dias. CP93/0127331-4

L.H.6214/21.09.93-MARIA DA RESSURREIÇÃO SENA BARRA,5484308-010,Médica,UBS/Benfica,no período de 26.08.93 a 09.09.93,15 dias. CP93/0127333-0

L.H.6335/23.09.93-JOÃO AUGUSTO CARNEIRO DE SOUZA,5416400-010,Agente Administrativo,Hospital Abelardo Santos,no período de 02.09.93 a 21.09.93, 20 dias. CP93/0127356-0

L.H.6424/24.09.93-MARIA ELIZETE PEREIRA DA SILVA,0729388-010,Auxiliar de Informática,UBS/Harco,no período de 11.09.93 a 09.11.93, 60 dias. CP93/0127355-1

QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

L.M.6194/21.09.93-EMEDINA FERREIRA DE ASSUNÇÃO,0063940-019,Ag. Administrativo,Ures/Aids,no período de 01.09.93 a 30.09.93,30 dias. CP93/0127363-2

L.M.6273/27.09.93-ANA CELIA GOMES HASS GONÇALVES,5170524-026,Técnica de Laboratório,UBS/Setran,no período de 18.09.93 a 02.10.93, 15 dias. CP93/0127364-0

L.M.6493/28.09.93-EDINA MARINHO DE LEMOS,5446813-011,Agente de Operações Gráficas,19CRS,no período de 19.09.93 a 08.10.93, 20 dias. CP93/0127371-3

L.M.6605/30.09.93-JOSÉ MAURO BARROS DE SIQUEIRA,0124885-013, Agente Administrativo,19CRS,no período de 14.09.93 a 12.12.93, 90 dias. CP93/0127374-9

L.M.6383/24.09.93-MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SANTARÉM,5290333-011,Auxiliar de Saúde,Ures/Materno Infantil e Adolescente no período de 11.09.93 a 30.09.93, 20 dias. CP93/0127372-1

L.M.6403/24.09.93-MARINA BARRA COSTA,0084085-013,Agente Administrativo,UR/Laboratorial,no período de 15.09.93 a 14.10.93, 30 dias. CP93/0127387-0

L.M.6439/27.09.93-MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO AIRES,0103500-018, Agente de Portaria,Nusp,no período de 22.09.93 a 06.10.93,15 dias. CP93/0127380-2

L.M.6617/29.09.93-MARCIA LUCIA MAZZINI BORGES,3269019-011,Assistente Social,19CRS,no período de 21.09.93 a 30.11.93, 71 dias. CP93/0127388-8

L.M.6876/08.10.93-MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SANTARÉM,5290333-011,Auxiliar de Saúde,Ures/Materno Infantil e Adolescente no período de 01.10.93 a 30.10.93, 30 dias. CP93/0127395-0

L.M.6800/07.10.93-LUCIMAR AZEVEDO MOURA,5088119-018,Bioquímica,UBS/Providência,no período de 01.10.93 a 15.10.93,15 dias. CP93/0127330-6

L.M.6853/08.10.93-MARIA DE NAZARÉ CORRÊA REIS,0085375-018,Ag. Administrativo,Divisão de Finanças,no período de 20.08.93 a 03.09.93, 15 dias. CP93/0127396-9

L.M.6763/05.10.93-LUCIA HELENA ESPINDOLA KENEZES,5145040-016, Auxiliar de Saúde,UBS/S.D:Capim,no período de 30.09.93 a 14.10.93, 15 dias. CP93/0127404-3

L.M.6863/08.10.93-DILSON LUIZ CARDOSO DE FREITAS,0082708-013, Médico,Ciaspa,no período de 14.09.93 a 13.10.93, 30 dias. CP93/0127403-3

L.M.6891/13.10.93-ANA CELIS FERREIRA MONTEIRO,5160758-013,Auxiliar de Saúde,Hospital de Clínicas,no período de 01.10.93 a 30.10.93, 30 dias. CP93/0127403-9

L.M.6931/19.10.93-MARIA ANTÔNIA AROUCHA JARDIM,5156203-011,Auxiliar de Saúde,Hospital de Clínicas,no período de 09.10.93 a 23.10.93, 15 dias. CP93/0127411-6

L.M.6971/19.10.93-LUCIDÉIA ALVES DE HORAES,0120790-010,Agente de Saúde,UBS/C.N.IV,no período de 01.10.93 a 29.11.93,60 dias. CP93/0127316-0

L.M.6972/14.10.93-ANA LUCIA DA PAIXÃO,5081343-012,Auxiliar de Saúde,Hospital de Clínicas,no período de 22.09.93 a 21.10.93, 30 dias. CP93/0127419-1

L.M.7208/26.10.93-ADALMIRA PIMENTA DO ROSARIO,5077443-011,Auxiliar de Saúde,Hospital de Clínicas,no período de 07.09.93 a 05.11.93, 60 dias. CP93/0127420-5

L.M.7031/19.10.93-MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA HENRIQUES,0089460-019,Auxiliar de Informática,UBS/Jurunas,no período de 01.10.93 a 30.10.93, 30 dias. CP93/0127428-0

L.M.7066/20.10.93-RAIMUNDA GUERREIRO DE OLIVEIRA,0102563-013, Agente de Saúde,UBS/C.N.IV,no período de 08.10.93 a 05.01.94, 90 dias. CP93/0127427-2

L.M.7258/27.10.93-ANA MARIA CAVALCANTE NAIFF,0088412-017,Ag. Administrativo,UBS/Marambaia,no período de 21.10.93 a 19.11.93, 30 dias. CP93/0127435-3

L.M.7012/26.10.93-MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO E SILVA PINHEIRO,5342147-015,Médica,UBS/C.N.VIII,no período de 13.10.93 a 22.10.93, 10 dias. CP93/0127436-1

L.M.7220/25.10.93-MARIA JOSÉ FERRAZ,0098930-016,Odontóloga,UBS/Terra Firme,no período de 21.10.93 a 10.12.93,60 dias. CP93/0127432-4

L.M.7114/25.10.93-MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA COSTA,5304725-15, Auxiliar de Enfermagem,UBS/Pedreira,no período de 13.09.93 a 11.12.93, 90 dias. CP93/0127444-2

L.M.7135/21.10.93-RAIMUNDO STÉLIO COSTA FREIRE,0100579-014,Ag. Administrativo,UBS/Pedreira,no período de 14.10.93 a 23.11.93, 40 dias. CP93/0127443-4

L.M.7237/26.10.93-MARIA EDNA DA COSTA MIRANDA,0099457-017,Auxiliar de Enfermagem,Ures/Materno Infantil e Adolescente, no período de 20.10.93 a 03.11.93, 15 dias. CP93/0127451-5

L.M.6981/18.10.93-DORALICE TAVARES BOUTHOUSA,0092363-017,Agente de Saúde,UBS/Ponta de Pedras,no período de 01.10.93 a 30.10.93, 30 dias. CP93/0127453-0

L.M.7027/19.10.93-WALDIR NAZARENO HAMEDES ROSA,5281636-010,Ag. de Portaria,Ciaspa,no período de 08.10.93 a 06.12.93,60 dias. CP93/0127323-3

L.M.7140/21.10.93-JOANA SANTANA OLIVEIRA,5142132-010,Agente de Portaria,Ciaspa,no período de 18.10.93 a 16.11.93,30 dias. CP93/0127322-5

L.M.7032/19.10.93-VICENTE DE PAULA SOUZA,5289491-018,Técnico de Radioterapia,Ures/Reduto,no período de 04.10.93 a 02.11.93, 30 dias. CP93/0127452-3

L.M.7223/25.10.93-JOEDI LAMEIRA ROMA,0725536-016,Auxiliar de Saúde,Abriço J.P.II,no período de 06.10.93 a 20.10.93,15 dias. CP93/0127321-7

Prot.122/03.11.93-MARIA HELENA FERNANDES GONÇALVES,0117188-17, Agente de Artes Práticas,UBS/Colônia do Prata,no período de 02.10.93 a 16.10.93, 15 dias. CP93/0127460-4

Prot.121/27.10.93-JOSÉ DOMINGOS DA SILVA,0117129-016,UBS/Colônia do Prata,no período de 02.10.93 a 14.10.93, 13 dias. CP93/0127467-1

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA: CP93/0127467-1

L.M.6831/14.10.93-VERA LUCIA CORDEIRO,0082112-013,Agente Administrativo,DDV,no período de 27.09.93 a 16.10.93,20 dias. CP93/0127468-0

L.M.6269/30.09.93-TEREZINHA DE JESUS FILHO PEREIRA,5145252-018,Biomedica,UR/Laboratorial,no período de 15.09.93 a 14.10.93, 30 dias. CP93/0127468-0

L.M.6651/01.10.93-MARIA DE FÁTIMA SOUZA FONTES,5155487-018,Enfermeira,Hospital de Clínicas,no período de 28.09.93 a 17.10.93, 20 dias. CP93/0127474-5

L.M.6983/18.10.93-SIMEI SANTOS ANDRADE,3226336-029,Assistente Social,UBS/Jaderlândia,no período de 01.10.93 a 30.10.93, 30 dias. CP93/0127474-7

L.M.7045/19.10.93-NILSA GOMES DE LIMA,0087041-012,Agente de Saúde,Dase,no período de 01.10.93 a 14.11.93,45 dias. CP93/0127480-1

L.M.7042/19.10.93-ARLENE SOARES DA ROCHA,0120421-016,Assistente Social,DRH,no período de 01.10.93 a 15.10.93,15 dias. CP93/0127480-1

L.M.7263/27.10.93-MARIA EDITE FONSECA PAUWEL,0019601-014,Dic. Química,DVS,no período de 18.10.93 a 29.10.93,12 dias. CP93/0127480-1

L.M.6473/27.09.93-MARCO ANTÔNIO SANTIAGO COELHO,5426510-016, Agente de Vigilância Sanitária,UBS/São Miguel do Guamã,no período de 20.09.93 a 04.10.93, 15 dias. CP93/0127480-4

L.M.6716/01.10.93-EDITE NAZARÉ GOMES DO AMARAL,6080499-024, Agente de Portaria,UBS/Hãe do Rio,no período de 01.09.93 a 15.09.93, 15 dias. CP93/0127489-4

L.M.6364/23.09.93-KATIA CRISTINA RODRIGUES LOPES,5082196-010, Auxiliar de Saúde,Hospital de Clínicas,no período de 21.09.93 a 25.09.93, 05 dias. CP93/0127481-7

L.M.6198/21.09.93-DOMINGAS LIMA BAIÁ,0075302-018,Auxiliar de Saúde,UBS/Marambaia,no período de 13.09.93 a 22.09.93, 10 dias. CP93/0127484-2

L.M.6443/27.09.93-RAIMUNDA SILVA DA COSTA,0729116-010,Agente de Artes Práticas,Ciaspa,no período de 21.09.93 a 10.10.93, 20 dias. CP93/0127482-5

L.M.6482/28.09.93-ELISETE MARIA DA SILVA JANAÓ,6079270-022, Agente Administrativo,UBS/Jaderlândia,no período de 13.09.93 a 27.10.93,45 dias. CP93/0127490-6

L.M.6189/21.09.93-ROSANGELA DO CARMO PINTO GUSMÃO,0087971-10, Agente de Saúde,UBS/Jurunas,no período de 03.09.93 a 17.09.93, 15 dias. CP93/0127483-3

L.M.6209/21.09.93-CLEIA PINHEIRO FERREIRA,5181704-014,Auxiliar de Enfermagem,Ciaspa,no período de 19.08.93 a 17.10.93,60 dias. CP93/0127491-4

L.M.6250/21.09.93-ANA PATRICIA DUARTE DA SILVA,5416965-012, Agente Administrativo,19CRS,no período de 16.09.93 a 25.09.93, 10 dias. CP93/0126933-3

L.M.6606/29.09.93-ELENA DA SILVA DURANS,0083755-018,Datilógrafa,19CRS,no período de 20.08.93 a 29.08.93,10 dias. CP93/0126925-2

L.M.6762/05.10.93-MARIA DAS NEVES DE JESUS COSTA,0114243-017, Auxiliar de Saúde,UBS/Guamã,no período de 22.09.93 a 06.10.93, 15 dias. CP93/0126941-4

L.M.6587/07.10.93-IRAILCE DE VASCONCELOS SOARES,0120340-016, Agente de Saúde,UBS/Bengui,no período de 29.09.93 a 18.10.93, 20 dias. CP93/0126949-3

L.M.6933/14.10.93-EDIMEA FRANCINETE HORAES DE OLIVEIRA,0116009-013,Agente de Saúde,UBS/Guamã,no período de 01.10.93 a 20.10.93, 20 dias. CP93/0126957-3

L.M.6946/15.10.93-SEVERA ROMANA NASCIMENTO DA SILVA,5092523-019,Datilógrafa,UBS/Satélite,no período de 29.09.93 a 06.10.93, 08 dias. CP93/0126945-1

L.M.6968/15.10.93-ZILDA FERREIRA CHAVES,0088960-011,Agente Administrativo,UBS/Marambaia,no período de 13.10.93 a 27.10.93, 15 dias. CP93/0126973-2

Prot.122/04.11.93-NEUZA MARIA CRUZ LOBATO,0723584-014,Advogada,Assessoria Jurídica,no período de 27.10.93 a 24.01.94, 90 dias. CP93/0126971-3

Prot.121/13.10.93-ANA LUIZ DOS SANTOS MEIRELES,5088704-018, Médica,UBS/São Francisco do Pará,no período de 13.09.93 a 17.09.93, 05 dias. CP93/0126999-4

Prot.121/22.10.93-EDGAR GOES LEAL,0109304-013,Técnico de Laboratório,UBS/Santo Antônio do Tauá,no período de 10.09.93 a 24.09.93, 15 dias. CP93/0126997-0

LICENÇA REPOUSO:

L.M.6346/27.09.93-MARIZA BRASIL DE CARVALHO,5288916-016,Odontóloga,UBS/Cremação,no período de 10.10.93 a 06.02.94, 120 dias. CP93/0127005-3

L.M.6102/27.09.93-CARLENE CASTRO DE ALMEIDA,5428017-019, Enfermeira,UBS/Salvaterra,no período de 14.09.93 a 11.01.94, 120 dias. CP93/0127013-7

L.M.6490/28.09.93-RITA DE CÁSSIA CHACHAR DE OLIVEIRA,0721883-014,Odontóloga,UBS/Jaderlândia,no período de 22.10.93 a 18.02.94, 120 dias. CP93/0127021-6

L.M.6337/27.09.93-JUREMA MARIA ALMEIDA RUIZ,5139279-016, Auxiliar de Saúde,Ciaspa,no período de 30.09.93 a 27.01.94, 120 dias. CP93/0127029-3

L.M.6207/27.09.93-CLAUDIA BRITO FRANCO DE SA,5325102-010,Técnica de Laboratório,UBS/C.N.VIII,no período de 13.09.93 a 10.01.94, 120 dias. CP93/0127077-4

L.M.6321/27.09.93-ILIN FARIAS RUFINO BARROS,5302218-014,Assistente Social,UBS/C.N.VIII,no período de 20.09.93 a 17.01.94, 120 dias. CP93/0127045-3

L.M.6020/20.09.93-JOANA DE FÁTIMA LIMA BARROSO,0103691-018,Auxiliar de Enfermagem,UBS/Marituba,no período de 17.08.93 a 14.12.93, 120 dias. CP93/0127053-6

L.M.6436/27.09.93-ROSA MARCIA CORRÊA SARAIVA,0239062-010,Assistente Social,UR/Laboratorial,no período de 11.10.93 a 07.02.94, 120 dias. CP93/0127051-7

L.M.6628/30.09.93-RUTE LEILA RODRIGUES DOS REIS,0721620-013, Enfermeira,Ures/Demétrio Medrado,no período de 22.10.93 a 18.02.94, 120 dias. CP93/0127049-2

L.M.6042/20.09.93-LILIA MARIA DE MENEZES VIEIRA ANDRADE,5139589-019,Pedagoga,DAB,no período de 12.10.93 a 08.02.94, 120 dias. CP93/0127077-3

L.M.6590/30.09.93-ANGELA NAZARÉ SANTOS FREITAS,0003883-019,Auxiliar Técnico,Departamento de Epidemiologia,no período de 26.10.93 a 22.02.94, 120 dias. CP93/0127095-4

L.M.6524/29.09.93-SILVIA REGINA RIBEIRO D'ALMEIDA COUTO,5188911-011,Agente Administrativo,Diretoria Operacional, no período de 16.08.93 a 14.12.93, 120 dias. CP93/0127095-2

L.M.6788/08.10.93-MILENA FARAH DAHOUS CASTANHO,5444667-012,Enfermeira,Ures/Reduto,no período de 14.09.93 a 11.01.94, 120 dias. CP93/0127070-1

L.M.6342/27.09.93-SELMA LUCIA GOMES DA SILVA,5321581-017,Auxiliar de Saúde,UBS/C.N.VIII,no período de 07.07.93 a 03.11.93, 120 dias. CP93/0127078-6

L.M.6861/08.10.93-IRACEMA LIMA SERRA,0076490-010,Agente de Saúde,Hospital Abelardo Santos,no período de 20.10.93 a 16.02.94, 120 dias. CP93/0127042-4

L.M.6912/13.10.93-ADRIENE DE SOUZA BRITO,5303796-012,Auxiliar de Saúde,UBS/C.N.VIII,no período de 02.11.93 a 01.03.94, 120 dias. CP93/0127054-4

L.M.6993/26.10.93-CLEIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA,3240940-024,Assistente Social,Hospital de Clínicas,no período de 20.09.93 a 17.01.94, 120 dias. CP93/0127046-3

L.M.6979/18.10.93-ROBERTA MONTEIRO CASTRO GOMES,5325811-017, Agente Administrativo,UBS/C.N.VIII,no período de 07.09.93 a 04.01.94, 120 dias. CP93/0127038-2

L.M.7102/22.10.93-RAIMUNDA ROSANGELA NUNES RAMOS,0115401-012, Agente de Saúde,UBS/Marambaia,no período de 05.10.93 a 01.02.94, 120 dias. CP93/0127030-7

L.M.7139/22.10.93-MARTA CILENE PENELVA DA SILVA,5335558-010, Auxiliar de Saúde,UBS/Anajás,no período de 12.11.93 a 11.03.94, 120 dias. CP93/0127022-6

L.M.6918/15.10.93-ANA ADELIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA,0085553-011,Enfermeira,Ures/Reduto,no período de 08.09.93 a 05.01.94, 120 dias. CP93/0127014-5

L.M.7126/25.10.93-MARIA GORETTI FALCÃO DE FARIAS MARTINS,5136261-018,Psicóloga,Ciaspa,no período de 01.11.93 a 28.02.94, 120 dias. CP93/0127006-4

L.M.7030/19.10.93-MARIA ANTOINETTE SASSIM RODRIGUES CORRÊA,5290457-019,Fisioterapeuta,Ure/Materno Infantil e Adolescente, no período de 06.11.93 a 05.03.94, 120 dias. CP93/0126903-1

L.M.7077/20.10.93-RITA DE CÁSSIA AMADOR PAIVA,5105250-019,Enfermeira,Ures/Reduto,no período de 27.10.93 a 23.01.94, 120 dias. CP93/0126998-3

L.M.6547/04.10.93-AGLARIANA BATISTA VIANA,5342880-018,Agente de Portaria,19CRS,no período de 01.09.93 a 23.12.93,120 dias. CP93/0126911-2

Prot.117/07.10.93-MARIA ROSIVALDA MELO TORRES,5167256-013,Auxiliar de Reabilitação,UBS/Colônia do Prata,no período de 02.10.93 a 29.01.94, 120 dias. CP93/0126990-2

Prot.117/21.09.93-EURIDICE DIAS DA COSTA,2057875-026,Enfermeira,UBS/Vila do Conde,no período de 16.09.93 a 13.01.94, 120 dias. CP93/0126982-1

Prot.120/03.11.93-MARIA LIDUINA MEIRELES MARQUES,5089310-018, Agente de Portaria,UBS/Mocajuba,no período de 30.10.93 a 26.02.94, 120 dias. CP93/0126974-0

Prot.120/27.10.93-DOROTEIA JOSEFA DIAS DA SILVA,5275059-017, Técnica de Laboratório,UBS/Abateetuba,no período de 16.10.93 a 12.02.94, 120 dias. CP93/0126946-0

Prot.120/22.10.93-IRACEMA DA SILVA BALIEIRO,5122309-011,Auxiliar de Saúde,UBS/Limoeiro do Ajuru,no período de 01.10.93 a 28.01.94, 120 dias. CP93/0126953-9

Prot.120/22.10.93-MARISA OLIVEIRA MENDES,0724726-016,Auxiliar de Saúde,UBS/Limoeiro do Ajuru,no período de 01.10.93 a 28.01.94, 120 dias. CP93/0126950-3

Prot.120/22.10.93-CELIA REGINA DE ARAÚJO RAMOS,5230187-010,Ag. de Portaria,UBS/Bragança,no período de 01.10.93 a 28.01.94, 120 dias. CP93/0126942-2

Prot.120/22.10.93-ROSILENA DO SOCORRO DA SILVA LOBATO,5265922-019,Agente de Artes Práticas,19CRS,no período de 06.09.93 a 03.01.94, 120 dias. CP93/0126934-1

Prot.120/18.10.93-JACYLENE MARQUES BARBOSA,5446490-019,Biomedica,UBS/Inhangapi,no período de 04.10.93 a 31.01.94, 120 dias. CP93/0126930-0

Prot.117/07.10.93-GLEIDE MARIA DE SOUZA,5373190-011,Auxiliar de Informática,UBS/Conceição do Araguaia,no período de 23.08.93 a 20.12.93, 120 dias. CP93/0126943-0

Prot.120/13.10.93-CARMEM LUCIA LOBATO PEREIRA,5446155-013,Auxiliar de Saúde,UBS/Portel,no período de 24.09.93 a 21.01.94, 120 dias. CP93/0126951-1

Prot.117/21.09.93-MARIA DALVA ALVES DOS SANTOS,5266700-019,Ag. de Portaria,UBS/Pacajá,no período de 01.09.93 a 29.12.93,120 dias. CP93/0126959-7

INCAPACIDADE DEFINITIVA:

L.M.6612/07.10.93-GERALDO OLIVEIRA DA SILVA,0085316-017,Agente de Portaria,DRH. CP93/0126967-8

L.M.5065/21.09.93-JURACY LISBOA RODRIGUES,0097497-013,Agente de Saúde,Prisea. CP93/0126975-9

L.M.6812/07.10.93-BEATRIZ PEREIRA DA ROCHA E SOUZA,0084654-010,Assistente Social,Divisão de Material.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19 de Novembro de 1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DOV CP93/0126983-0

RESUMO DE PORTARIAS

ERRATAS:

Fica retificado na Port.764/21.07.92, referente a Licença Especial da servidora MARIA PEREIRA DA SILVA= 0124290-010: ONDE LE-SE: QUINQUÊNIO de 01.03.76 a 01.03.86 LEIA-SE: DECÊNIO de 01.03.76 a 01.03.86 CP93/0126982-3

Fica retificado na Port.907/29.09.93, referente a Licença Especial da servidora MARIA OSCARINA DA CUNHA NASCIMENTO= mat. 0114880-013: ONDE LE-SE: período de 01.09.93 a 29.11.93 LEIA-SE: período de 18.09.93 a 16.12.93 CP93/0126913-4

Fica retificado na Port.1036/28.08.90, referente a Licença Especial da servidora MARIA LUIZA CARVALHO NOGUEIRA = mat. 0184241-018: ONDE LE-SE: QUINQUÊNIO de 04.11.85 a 04.11.89. LEIA-SE: QUINQUÊNIO de 04.11.84 a 04.11.89. CP93/0126913-4

Fica retificado na Port.104/25.01.91, referente a Licença Especial da servidora JENY GREIJA DALTRIO DA SILVA= mat. 0100552-010: ONDE LE-SE: QUINQUÊNIO de 15.06.71 a 15.06.76 LEIA-SE: QUINQUÊNIO de 15.06.76 a 15.06.81 CP93/0126913-4

Fica retificado na Port.103/24.11.88, referente a Licença Especial da servidora JENY GREIJA DALTRIO DA SILVA= mat. 0100552-010: ONDE LE-SE: QUINQUÊNIO de 15.06.71 a 15.06.76 LEIA-SE: QUINQUÊNIO de 15.06.76 a 15.06.81 CP93/0126913-4

PORTARIA Nº 1082/19.11.1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas através da Port.469/22.04.91,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados referente ao mês de DEZEMBRO/93, Ex:93:

NÍVEL CENTRAL

0075094-013 ADENIRSON MEDEIROS LAGE DA SILVA
0113050-016 ANGELA MARIA DE BRITO HELEN DE OLIVEIRA
5323045-012 ANA TEREZA REIS DEMETRIO
0723487-010 AVELINO DE AVELINO BEZERRA DE OLIVEIRA
5181500-014 ANTONIO LUIZ TANDEIRO PEREIRA
5274036-018 ANGELA MARIA FONSECA HOTA
0086061-010 ANTONIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA
0720976-010 ANGELICA MARIA FONSECA SAITA
5155061-036 ANGELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
5085390-010 ADINAHAR SIQUEIRA MOREIRA
5177286-023 ANDREA CAROLINA VIEIRA CHAGAS
0122629-014 BENEDITO PAULO BEZERRA
0086517-028 BERNARDINA SOARES RAIO
5050669-028 CARLOS ALBERTO RAUDA PIMENTEL
5409241-012 CANDIDA ROBERTA COUTO VILANOVA 03.12.93 a 01.01.94
0084352-019 COSMA CABRAL DE SOUZA
0084425-017 CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
3339912-025 CLARA MARIA BEMERGUI
5167531-010 CRISTINA MARIA FARIAS DA ROCHA
0124672-014 DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO
5294215-016 DJAIR DA MOTA ALVES
5323746-018 DALVA CELIA GOMES DE MOURA
5077826-012 EULALIA IERECÉ DA SILVA
0105708-016 ELZA ALVES VERISSIMO
5091403-016 EDER MARTINS DA ROCHA
5275172-014 ELIAS CESAR PINHEIRO SRUR 16.11.93 a 15.12.93
5290449-017 ERCIO MELO DE PINHO
4008057-025 EDUARDO RAIMUNDO DE QUEIROZ ALVES JUNIOR
5146984-014 EDUARDO DA SILVA SANTOS
0729345-012 FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI
5290350-012 FRANCISCO RICARDO MACHADO MARGALHO
0086932-018 FÁTIMA DE NAZARÉ CARNEIRO OLIVEIRA
0082244-012 FRANCISCA LÚCIA MACHADO PORPINO
5262410-010 GERSON ALEXANDRE COSTA GAMA
5290856-013 GEHINO JERÔNIMO DAS CHAGAS
0081124-010 GLORIA IZOLINA RIBEIRO DE BARROS
5149070-013 HELOISA HELENA SILVA DA COSTA
5289483-016 ISAUARA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
5153190-018 JOSÉ LUIS DA SILVA
0106518-016 JUSCELINO ANTONIO DA SILVA
0079812-010 JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO
5092507-015 JACQUELINE DE MIRANDA ROCHA
0184136-012 JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA
0724190-014 JACIRA DA COSTA CAXIAS
0098434-018 JOANA D'ARC PARENTE TAVARES
5140528-016 JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA
5219957-018 KATJA VERÔNICA CASTRO BARBOSA
0729752-019 LAUDONEI FERREIRA DO ROSARIO
0723452-015 LUIZ CARLOS BATISTA GOUVEA

5090458-010 LUZMENI VASCONCELOS DE SOUZA
0086053-027 LENY DE MORAES ESTEVES
0080691-015 MARIA DE NAZARÉ GUEDES DE OLIVEIRA
0085464-010 MARLANDE OLIVEIRA DE ANDRADE
5142229-016 MARIA DA GRAÇA GUIMARÃES OLIVEIRA
5095921-010 MARIA GORETTI MENDES MARREIROS
3240485-033 MARIA REGINA CORRÊA LEAL 15.12.93 a 13.01.94
5290309-016 MARIA DE NAZARETH DA COSTA OLIVEIRA
6063535-029 MARIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA
0081140-013 MARIA DE NAZARÉ VALENTE
0086541-015 MARIA DE NAZARÉ AMIM DE ATHAYDE
5090504-030 MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO
5092515-017 MANOEL CAROLINO BRITO DOS SANTOS
5327326-011 NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES
0723495-012 NELSON CORRÊA DE JESUS
0100056-012 NADYA PINHEIRO PANTOJA 20.12.93 a 18.01.94
5321697-012 NILCE DE FÁTIMA CRUZ MENDES 06.12.93 a 04.01.94
0085340-012 ODINEIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA
5310059-029 OSWALDO FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR
5323819-016 OSMAR LIMA MOTA
5253470-010 ORLANDO FLOR FREITAS
0080977-012 OSVALDINA LIMA DE BRITO
5274885-016 OLGARINA DA SILVA FONSECA
0100730-014 OLINDANOR DA SILVA CORDOVI
0077542-013 ORLANDO TAVARES DE OLIVEIRA
5288894-017 PAULO SERGIO BARRETO DA SILVA
5145287-013 PEDRO GUERREIRO HARTORANO
0722405-010 ROSA DE FÁTIMA FREITAS COELHO
3182231-022 RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS
5265940-010 ROSANE DA SILVA DIAS
3187047-024 REGINA PEREIRA DAMASCENO
5289424-015 REGINA LUCIA XERFAN DO NASCIMENTO
5116104-027 ROSINEIDE DA SILVA PINHEIRO
0724831-011 RAIMUNDO NERY DA SILVA
0103160-014 REGINA CELIA DA COSTA AREAS
5266076-019 ROCELIO JOSÉ DE ARAÚJO
5160502-017 RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO BAPTISTA
0112232-014 RONALDO DA SILVA SANTOS
0087360-014 RONALDO FERNANDES ALVES
0006564-010 RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SALES
0723606-013 SONIA REGINA DE OLIVEIRA HORA
5146526-019 SANDRA MARIA ARAÚJO
0015458-017 SANDRA MARIA AQUINO MATOS
0115703-013 SUZETE APOLINARIO DE SOUZA CARBOSO
5231540-010 TANIA MARIANE MARREIRO BENONE
0118427-012 VILMA MARIA ALVES DE LIMA
5139406-010 VILMA LUCIA CORRÊA PAMPLONA
0085820-017 WALTER FERREIRA DE CASTRO
0077712-015 WALDEMAR IVO DA SILVA

EXERCÍCIO-92:

0086240-011 ELZA SAORES SACRAMENTO
0092771-012 JUCILENE MARIA PEREIRA PAIXÃO 20.12.93 a 18.01.94.

EXERCÍCIO-91:

0086037-015 MARIA DA GRAÇA CRUZ VIEIRA

1º CRS

5230250-015 ADINALDO DOS SANTOS QUARESHA
5255708-019 ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA
5150116-017 ANA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA

Fica retificado na Port.533/05.08.81, referente a licença especial da servidora JENY GREIJAL DALIRO DA SILVEIRA=0100552-010 ONDE LE-SE: DEZENIO de 15.06.71 a 15.06.81 LEIA-SE: QUINQUENIO de 15.06.71 a 15.06.76 CP93/0126927-9

Fica retificado na Port.31/22.01.85, referente a Licença Especial da servidora JENY GREIJAL DALIRO DA SILVEIRA = mat. 0100552-010:ONDE LE-SE: concedida através da Port.83/29.08.84. LEIA-SE: concedida através da Port.533/05.08.81 CP93/0126928-7

Fica retificado na Port.1237/25.10.90, referente a Licença Especial da servidora JENY GREIJAL DALIRO DA SILVEIRA = mat. 0015350-021: ONDE LE-SE: QUINQUENIO de 01.06.82 a 01.06.87 LEIA-SE: QUINQUENIO de 08.06.82 a 08.06.87

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV. CP93/0126991-0

RESUMO DE PORTARIAS

TORNAR SEM EFEITO:

Port.1063/19.11.93-Tornar sem efeito as férias da servidora LIODEIA RODRIGUES DA SILVA,5159610-011,do mês de Outubro/93, concedida através da port.coletiva 855/15.09.93,publicada no DOE 27.558/21.09.93. CP93/0126999-0

Port.1064/19.11.93-Tornar sem efeito as férias do servidor JOSÉ GERALDO DA SILVA BASTOS,5274656-013,do mês de Outubro/93, concedida através da port.coletiva 855/15.09.93,publicada no DOE 27.558/21.09.93. CP93/0127007-2

Port.1065/19.11.93-Tornar sem efeito o prot.119/16.09.93,publificado no DOE 27.575/15.10.93,da servidora LUCIA HELENA ESPINDOLA MENEZES,5145040-016,referente a licença saúde. CP93/0126929-1

Port.1066/19.11.93-Tornar sem efeito as férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA,0727733-014,do mês de Abril/92, concedida através da port.coletiva 277/20.03.92,publicada no DOE 27.189/23.03.92. CP93/0127015-3

Port.1067/19.11.93-Tornar sem efeito as férias da servidora GLAUCIA REJANE SARAIVA DA SILVA,5146755-011,do mês de Janeiro/92,concedida através da port.coletiva 1626/06.12.91,publicado no DOE 27.116/12.12.91. CP93/0127023-4

Port.1068/19.11.93-Tornar sem efeito as férias da servidora MIRIAM MESQUITA DE MATOS,5216648-019,do mês de Janeiro/93,concedida através da port.coletiva 1374/21.12.92,publicada no DOE 27.375/29.12.92. CP93/0127031-5

Port.1069/19.11.93-Tornar sem efeito as férias da servidora MARIA DARCI DA SILVA,5393647-015,do mês de Novembro/93,concedida através da port.coletiva 956/19.10.93,publicada no DOE 27.579/21.10.93. CP93/0127039-0

Port.1070/19.11.93-Tornar sem efeito o prot.116/01.09.93,publificado no DOE 27.575/15.10.93,da servidora RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS,5148529-010,referente a licença saúde. CP93/0126912-4

Port.1071/19.11.93-Tornar sem efeito as férias do servidor RUBERLEU MAIA GEBER,5146380-012,do mês de Outubro/93,concedida através da port.coletiva 855/15.09.93,publicada no DOE 27.558/21.09.93. CP93/0127047-1

Port.1078/19.11.93-Tornar sem efeito as férias da servidora MARIA RAIMUNDA RIBEIRO COSTA,5256534-012,do mês de Agosto/93, concedida através da port.coletiva 690/19.07.93,publicada no DOE 27.515/21.07.93,em virtude de encontrar-se de licença saúde. CP93/0127055-2

Port.1079/19.11.93-Tornar sem efeito as férias do servidor ANTONIO LAERCIO DA SILVA,0726168-012,do mês de Setembro/93, concedida através da port.coletiva 779/13.08.93,publicada no DOE 27.535/18.08.93,em virtude de encontrar-se de prorrogação de licença. CP93/0127063-3

Port.1080/19.11.93-Tornar sem efeito as férias do servidor FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES,0122076-011,do mês de Novembro/93,concedida através da port.coletiva 956/19.10.93,publicada no DOE 27.579/21.10.93,em virtude de encontrar-se de prorrogação de licença. CP93/0127071-4

Port.1081/19.11.93-Tornar sem efeito as férias da servidora EDNA CURVELO FERREIRA,5160260-014,do mês de Novembro/93,concedida através da port.coletiva 956/19.10.93,publicada no DOE 27.579/21.10.93,em virtude de encontrar-se de prorrogação de licença. CP93/0127079-0

ERRATA:

Na port.coletiva 94/23.01.91,publicada no DOE 26.895/25.01.91 da servidora MARCIA LUCIA MAZZINI BORGES,3269019-011, ONDE LE-SE: ex 90 CP93/0127229-5 LEIA-SE : ex 89

Na port.coletiva 924/12.08.91,publicada no DOE 27.033/14.08.91,da servidora MARCIA LUCIA MAZZINI BORGES,3269019-011, ONDE LE-SE: ex 91 CP93/0127295-7 LEIA-SE : ex 90

Na port.coletiva 224/18.02.92,publicada no DOE 27.164/20.02.92,da servidora MARCIA LUCIA MAZZINI BORGES,3269019-011, ONDE LE-SE: ex 92 CP93/0127213-0 LEIA-SE : ex 91

Na port.coletiva 330/24.03.93,publicada no DOE 27.434/25.03.93,da servidora DEBORA LIMA DE OLIVEIRA,5156300-015, ONDE LE-SE: ex 91 CP93/0127221-0 LEIA-SE : ex 92

Na port.coletiva 561/09.05.90,publicada no DOE 26.720/15.05.90,do servidor AMERICO MARTINS MENDES NETO,5073693-016, ONDE LE-SE: ex 90 CP93/0127277-7 LEIA-SE : ex 89

Na port.coletiva 1236/16.11.92,publicada no DOE 27.349/19.11.92,do servidor AMERICO MARTINS MENDES NETO,5073693-016, ONDE LE-SE: ex 92 CP93/0127173-7 LEIA-SE : ex 90

Na port.coletiva 803/28.06.90,publicada no DOE 26.758/09.06.90,da servidora LUCIALVA LOBO DAS NEVES,0726850-016, ONDE LE-SE: ex 90 CP93/0127191-6 LEIA-SE : ex 89

Na port.coletiva 779/13.08.93,publicado no DOE 27.535/18.08.93,da servidora MARIA RAIMUNDA DE MORAES OLIVEIRA, ONDE LE-SE: 0095001-011 CP93/0127149-3 LEIA-SE : ex 90

Na port.coletiva 956/16.08.90,publicado no DOE 26.793/27.08.90,da servidora VANIA MARIA PATELO COLARES,3275116-010, ONDE LE-SE: ex 90 CP93/0127197-4 LEIA-SE : ex 89

Na port.coletiva 529/14.05.92,publicado no DOE 27.220/18.05.92,da servidora VANIA MARIA PATELO COLARES,3275116-010, ONDE LE-SE: ex 91 CP93/0127155-5 LEIA-SE : ex 90

Na port.coletiva 1236/16.11.92,publicada no DOE 27.349/19.11.92,da servidora MARIA EUNICE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO,5077877-11, ONDE LE-SE: ex 92 CP93/0127245-8 LEIA-SE : ex 91

Na port.coletiva 185/17.02.93,publicada no DOE 27.412/19.02.93,do servidor MARCO ANTONIO CESAR MERCES DE JESUS,5082277-10, ONDE LE-SE: ex 93 CP93/0127253-9 LEIA-SE : ex 92

Na port.coletiva 468/18.05.93,publicada no DOE 27.473/21.05.93,da servidora MARIA DE NAZARÉ DE JESUS SOUZA,0078255-010, ONDE LE-SE: ex 93 CP93/0127241-3 LEIA-SE : ex 92

Na port.coletiva 1087/16.10.92,publicada no DOE 27.329/20.10.92,da servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO MATOS,5143667-013, ONDE LE-SE: ex 92 CP93/0127249-5 LEIA-SE : ex 91

Na port.coletiva 565/16.06.93,publicada no DOE 27.494/22.06.93,do servidor MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO,0117560-018, ONDE LE-SE: ex 93 CP93/0127277-3 LEIA-SE : ex 92

Na port.coletiva 855/15.09.93,publicada no DOE 27.558/21.09.93,matricula nº 5230551-019, ONDE LE-SE: OLINDA ELIANA RAMOS BARROS CP93/0127157-5 LEIA-SE : ONILDA ELIANA RAMOS BARROS

Na port.coletiva 855/15.09.93,publicada no DOE 27.558/21.09.93,da servidora SHIRLEY DO SOCORRO MAGALHÃES CUNHO,5220696-012, ONDE LE-SE: férias no mês de Outubro/93 CP93/0126904-0 LEIA-SE : férias no período de 15.10.93 a 13.11.93

Na port.coletiva 855/15.09.93,publicada no DOE 27.558/21.09.93,da servidora ROSA ANGELICA LIMA COELHO,5091896-025, ONDE LE-SE: férias no mês de Outubro/93 CP93/0126905-8 LEIA-SE : férias no período de 21.10.93 a 19.11.93

Na port.coletiva 779/13.08.93,publicada no DOE 27.535/18.08.93,da servidora LEONILIA ALVES DE SOUZA,0075388-012, ONDE LE-SE: férias no mês de Setembro/93 CP93/0126913-9 LEIA-SE : férias no período de 21.08.93 a 19.09.93

Na port.coletiva 779/13.08.93,publicada no DOE 27.535/18.08.93,da servidora TEREZINHA DE JESUS FIALHO PEREIRA,5145252-018, ONDE LE-SE: férias no mês de Setembro/93 CP93/0126921-0 LEIA-SE : férias no período de 16.08.93 a 14.09.93

Na port.coletiva 855/15.09.93,publicada no DOE 27.558/21.09.93,da servidora MARIA DE FÁTIMA SOUZA FONTE,5155487-018, ONDE LE-SE: férias no mês de Outubro/93 CP93/0126929-5 LEIA-SE : férias no período de 18.10.93 a 16.11.93

Na port.coletiva 468/18.05.93,publicada no DOE 27.473/21.05.93,do servidor JOSUE ALVES DE OLIVEIRA,0086495-010, ONDE LE-SE: ex 93 CP93/0126930-4 LEIA-SE : ex 92

Na port.coletiva 855/15.09.93,publicada no DOE 27.558/21.09.93,da servidora SHIRLENE LAGES TEIXEIRA,5145244-032, ONDE LE-SE: férias no mês de Outubro/93 CP93/0126922-6 LEIA-SE : férias no período de 20.10.93 a 18.11.93

Na port.coletiva 855/15.09.93,publicada no DOE 27.558/21.09.93,da servidora VERA LUCIA CORDEIRO,0082112-013, ONDE LE-SE: férias no mês de Outubro/93 CP93/0126922-6 LEIA-SE : férias no período de 17.10.93 a 15.11.93

CONCEDER FÉRIAS:

Port.1086/22.11.93-Conceder férias ao servidor CARLOS ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO,5262313-017,Agente de Portaria,UBS/Jurunas, referente ao mês de Setembro/93, ex 93. CP93/0127032-3

Port.1087/22.11.93-Conceder férias aos servidores desta SESPA abaixo relacionados referente ao mês de Novembro/93, ex 93.

0086983-017 ARY CHAVES DA COSTA BRAGA
5216648-019 MIRIAM MESQUITA DE MATOS
5290600-017 LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEA
5343143-010 SERGIO LUIZ SANTIAGO
5281598-018 VANDERLUCIA DA SILVA PONTES

0086495-010 JOSUE ALVES DE OLIVEIRA
0120375-011 ROSA MARIA DE SOUZA CRUZ
5342279-014 MARIA DE NAZARETH HUNES VIANA
5402522-011 ANTONIO JORGE DA SILVA
5393388-011 MARILENE FERREIRA DOS SANTOS JORGE

Port.1088/22.11.93-Conceder férias ao servidor AMERICO MARTINS MENDES NETO,5073693-016,Técnico de Saúde Pública,DRH, referente ao mês de Outubro/93, ex 91. CP93/0127064-1

Port.1089/22.11.93-Conceder férias aos servidores desta SESPA abaixo relacionados referente ao mês de Outubro/93, ex 93.

0079286-010 MARIA DOS PRAZERES DE MORAES CRISTO
5361095-010 TELMA MARIA CURSINO DE JESUS
0121347-011 MARIA DO ROSARIO SOARES MONTEIRO

Port.1090/22.11.93-Conceder férias aos servidores desta SESPA abaixo relacionados referente ao mês de Dezembro/93, ex 93.

Cargo Comissionado LUCIO FLAVIO DE MENEZES COSTA
Cargo Comissionado CARLOS ALBERTO PETUBA
0123048-011 YVANA MARIA FONSECA PORTELA CP93/0127016-1

Port.1091/22.11.93-Conceder férias a servidora MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA ANDRADE,5108365-010,Técnica de Laboratório,UBS/Tucumã, referente ao mês de Fevereiro/91, ex 91.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de Novembro de 1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV CP93/0127024-2

5153565-017 ANA MARIA GONÇALVES LOPES
0094676-010 ALZIRA SOARES MATOS
5116864-015 ANA CLAUDIA CORRÊA DE SOUZA
5139570-017 ALDA CARVALHO PEREIRA
5118298-010 ANA LUCIDEIA SENA PEREIRA
5141583-012 ANA DO SOCORRO DA PINTO SOUZA
0120316-010 ALIETE DOS SANTOS SOUZA
0094668-019 ANTÔNIO CLAUDIO HENRIQUE CARLINHOS
5303818-011 ANA MARIA CAMPOS
5322014-011 ADALGISA DE OLIVEIRA MODESTO
5319226-011 ALOISIO ROSSY DE FREITAS
0106895-011 ALZIRA CAMPOS DE ATAÍDE
0097551-010 ANTÔNIO CARLOS CAIXETA
5145368-013 ALTAMIRA SEBASTIANA HORA OLIVEIRA
5160758-013 ANA CELIS FERREIRA MONTEIRO
5081343-012 ANA LUCIA DA PAIXÃO
5325943-016 ARLINDO DE ASSIS PANTOJA DA SILVA
0727334-010 ANTÔNIO NICOLAU DIAS
0104248-010 ARLINDA DE SOUZA FERREIRA
0076147-013 ANA LUCIA PAIXÃO SENA
5304369-018 ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
5307252-019 ANA MARGARETH SANTOS MIRANDA
5343054-019 ALAIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA
6079318-028 ADEMAR FERREIRA SALDANHA
0099996-012 ALZIRA MACIEL LOPES
0105554-018 ANTÔNIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS
5160626-014 ANTÔNIA DE LIMA GOMES
5160790-010 AUREA CAVALHEIRO DE SOUZA
5342139-013 ANDREA FERNANDES TEIXEIRA
5342546-010 APOLÔNIO DE CARVALHO NETO NASCIMENTO
0075922-013 ALTAMIRA VASCONCELOS DOS SANTOS
5176760-012 ANA HELENA DA SILVA
5110351-012 ANA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO
5148081-012 ANTÔNIA ROSILDA COSTA DA SILVEIRA
5255520-012 ADA MENDONÇA REZENDE
5220882-018 ANA LUCIA BRITO DE SOUZA
5105498-013 ANTONIO JORGE NOGUEIRA FERREIRA
5290775-013 BENEDITA DOS SANTOS SILVA
0076880-016 BARBARA ANTÔNIA PIEDADE MEIGUINS
0110876-012 BENEDITO PENELVA DO AMOR DIVINO
5373050-010 BENEDITA RODRIGUES DE OLIVEIRA
3243460-023 CLEIA MARIA GUIMARÃES DO LIVRAMENTO
5266920-012 CARMEN REGINA DE QUEIROZ NUNES
5103169-024 CARLOS ALBERTO BRAGA DE LEÃO
0120928-014 CRISTINA MACHADO MAIA
0179191-021 CONCEIÇÃO SOUSA DOS SANTOS
5265487-010 CARLOS ANDRÉ AFLALO MATOS
5160189-017 CLEDIRILSON RODRIGUES DOS SANTOS
5154510-013 CELIA NADIA ROCHA DE OLIVEIRA
5372607-018 CARLOS OLIVEIRA SILVA
0726753-012 CARLOS SANDRO DE SENA E SILVA
5321883-018 CEZAR AUGUSTO MONTEIRO PINTO
0076139-011 CARMEN FAIACHE GUEDES
5094470-020 CARMEN SUELY MORAES DE MIRANDA
0729469-010 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
5155290-012 CECILIA MARGARIDA DANTAS DA SILVA
0729108-018 CELESTE DE JESUS MONTEIRO DA CRUZ
0075701-012 CÍDALVA NAZARENO CASTELO BRANCO
0105546-016 CLODOALDO DE SOUSA RAIOL
0722642-015 CECI BACKER DE MELO
0081213-011 CLEDIRIL OLIVEIRA DA SILVA
5323746-018 DALVA CELIA GOMES MOURA
0090484-013 DOLORES TEREZINHA NAVEGANTES DE JESUS

0118133-013 DARINÊS FIGUEIRA PALHA
0105759-015 DALVA NAZARENA NASCIMENTO DE ARAÚJO
5154650-014 DOMINGAS IZABEL GUTERRES
5150485-010 DENNIS MARCELO KALBERMATTER
0094382-011 DELZUITA TEIXEIRA DE PAIVA
0102946-014 DAGMAR FARIAS DE PAULA
5304342-014 DANIEL DE AMARAL SIQUEIRA
0351202-011 DILERMANO ROCHA DA CONCEIÇÃO
5230349-010 DECIVALDO NONATO DE ARAÚJO SILVA
5090415-012 EGÍDIA CRISPINO BARATA
0727342-011 ESMERALDA MAIA PEREIRA
0107310-011 EMÍLIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES
5273439-017 ELINEY DE JESUS BARBOSA DE ARAÚJO
0096547-012 EDYNA LIA GUIMARÃES PARENTE
5176980-016 ELVIRA CUNHA DE OLIVEIRA
5220653-015 EDENILZA FABIANA SANTOS PEREIRA 13.12.93 a 11.01.94

0114286-014 EDNA MARIA CASTILHO SANTOS
3338134-024 ELOINA MARIA AVILA MONTEIRO
5304415-012 ERONY PINTO PEREIRA
5322723-019 ELIAS RODRIGUES DE NAZARÉ
5265380-013 ELIEL FIGUEIREDO BARBOSA
0076562-011 ELZA LUCIA TAVARES MENEZES
0122262-017 EREMITA LIMA NASCIMENTO
0089842-012 ELENA MOREIRA DE OLIVEIRA
5302269-013 ELZIRA MARIA FORMIGOSA DA SILVA
0075965-010 ELZA BAGOT DE ALMEIDA
5155886-012 EDNA DO SOCORRO GUIMARÃES PANTOJA
5160332-015 EDILAMAR SILVEIRA DE SOUSA
0722685-012 FRANCISCA MIRANDA LUCENA
5343208-017 FRANCISCO DE ASSIS BRABO FERREIRA
5155169-013 FÁTIMA DO SOCORRO CHAVES CAMPOS
5143551-018 FRANCISCA DA SILVA QUARESMA
0120251-014 FRANCISCA MONTEIRO SANTA BRIGIDA
5141834-014 FRANCISCO DA PAZ DA SILVA PEREIRA
5076978-010 FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO
5103037-017 FERNANDO HENRIQUES FURTADO
6061400-029 FLÁVIO LUIZ FONSECA DE ALMEIDA MORAES
0099856-011 FRANCELINO DE SOUZA BRAGA
0088277-010 FLORACY DA SILVA SOUZA
0121835-018 GERÔNIO ABREU
5148464-013 GILVAGO MARTINS DE SOUZA
5342260-012 GILMARIO PINTO RIBEIRO
5321751-019 GUIOMAR REGINA CRUZ DA COSTA
0097454-016 GISELDE SAMPAIO DE OLIVEIRA
5213967-017 GERALDA AMÉLIA RESENDE
5108730-017 GEZIS MARIA FAÇANHA RAMOS
5335680-017 HELTON JOSÉ DIAS DE NOVOA
0097292-016 HARMELIA RAYMUNDA SOBRAL LOURENÇO
0119245-014 HELOISA HELENA BAYMA AMORIM
0076082-017 HIGINO PEREIRA DE SÁ
0114774-010 HELENO RAMOS MASSOUD
5148227-019 HAROLDINO PINTO DA SILVA
0729515-014 HELIO DOS SANTOS PEREIRA
5325773-014 HELENA DO SOCORRO LEMOS PEREIRA
5301742-012 IVANETE DE OLIVEIRA REBOUÇAS 15.12.93 a 13.01.94
0114359-012 IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA
5150035-017 ILMA DE NAZARÉ MENDONÇA DO NASCIMENTO
0095338-018 INÊS MARIA BASTOS RODRIGUES
0084093-015 IZABEL ASSIS RIBEIRO RUSSO
5182921-010 IZUIZA TEIXEIRA BOTELHO
0098892-013 IRENE DE SOUZA MENDES
5154596-018 IRENE RODRIGUES LOBO

0099791-015 IDALICE JOANA DA SILVA LIMA
5305780-011 IVAN LOPES DE OLIVEIRA
5302730-016 IVONE BEMERGUY OLIVEIRA
0089168-010 INACIA MIRANDA DA COSTA
0089559-013 IVONE SOUZA E SILVA
0076392-010 IACIRA NAZARÉ DE SOUZA COSTA
0076228-013 IOLANDA DE CARVALHO COSTA
5160049-016 ÍTALA IBANHILDA PANTOJA OLIVEIRA ALVES
5302420-013 IRACEMA GOMES PEREIRA
0101540-014 IVONE DA SILVA FERNANDES
5154421-011 ISAC ALVES DOS SANTOS
0726567-017 IOLANDA VILHENA GONÇALVES
5322626-015 IVANIA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
5302633-012 JOSÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA
5075955-029 JULIANA MACIEL DE QUEIROZ LOURENÇO
0725536-016 JOEDIR LAHEIRA ROMA
5307244-017 JOSÉ LAHEIRA CAMPOS
0105953-012 JOÃO SANTOS DA SILVA
5150191-011 JOSÉ MARIA DA SILVA FERREIRA
5154502-011 JOSUE DA SILVA OLIVEIRA
5154570-011 JOSÉ LUIZ DA SILVA NOGUEIRA
0075574-018 JORGE ANÍZIO MEDEIROS DE MELO
5307376-016 JOSÉ LUIZ BARBOSA TRINDADE
5304318-019 JORGE LUIZ AMANCIO DO NASCIMENTO
5089050-017 JESUS NAZARENO ARAÚJO SIQUEIRA
0114421-010 JOANA MOREIRA DA SILVA
5372968-010 JEAN ROSSETTI
5265398-018 JORGE BARBOSA DE LUCENA
5323070-015 JOSÉ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
5325145-017 JOELMA CALIXTO DE BARROS
5095220-014 JOLIA DOS SANTOS SILVA
0088935-019 JOSÉ DO CARMO FRADE E SILVA
5160103-012 JOSÉ CUNHA LIMA
5141869-010 JOSIANE DO SOCORRO BARROS DE LIMA
0106143-017 JOVENIANA SANTOS DE SOUZA
0726494-019 JOSÉ MARIA DE FRANÇA
0095362-013 LUIS ALVES ARRAES
5393477-013 LUIS CARLOS LEMOS SIQUEIRA
2057689-020 LAUDICIA NASCIMENTO ICHIAHARA
5144922-012 LIVIA CRISTINEIDE PAIVA SILVA
5402549-015 LUIZ ALBERTO LOBO
5325110-011 LAURA MARIA DUARTE DA SILVA
5142121-012 LINA NAZARÉ VILHENA DE ALMEIDA
5320015-029 LUCIA TEREZINHA SOUZA DOS SANTOS
5270596-015 LUIZ OCTAVIO ANDRADE WENZELLER
5000580-021 LUIS DA COSTA JOSINO
0087580-018 LINDALVA RODRIGUES PINHEIRO FILHA
5281920-017 LUCILENE MARIA FARIAS PEREIRA
3159272-026 LUIZ HENRIQUE BARROS COSTA
5304806-015 LUIZA DO SOCORRO NUNES DA SILVA
0088870-012 LUIZ FERNANDO PINTO MARQUES
5304024-010 LUIS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA
5160820-011 LINDALVA DOS SANTOS SOUZA
5323410-019 LAELIA DO SOCORRO BARBOSA
5146976-012 LYDIA MARIA MESQUITA FEIO TENORIO
0118931-012 LUISA MEDEIROS DE SOUSA NEVES
3269019-011 MARCIA LUCIA MAZZINI BORGES
0102172-010 MARIA JOSÉ GOMES HOLANDA
0094056-015 MARIA PAULA CAMPOS SARMENTO
0056014-010 MARIA TEREZINHA DE JESUS PIRES
0088897-016 MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO
0453595-022 MARIA IVONE SILVA CASTRO
0087815-016 MARIA IZABEL CHAVES MOREIRA

0722291-015 MARCIA HELENA AMARAL
5274869-012 MARIA ROSIANA OLIVEIRA CARDOSO
5095000-010 MARIA BENEDITA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
0725420-010 MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES RODRIGUES
0120839-012 MARIA ISMÊNIA SARMENTO FIGUEIREDO
0122050-015 MARIA JOSÉ CARDOSO DO NASCIMENTO
5306248-011 MARLY MEDEIROS SANTOS
0121657-014 MENESIO MIRANDA BRITO
0393096-029 MARIA DE JESUS DE SOUZA BRASIL
0726079-010 MARIA LUCIA ARAÚJO DOS SANTOS SOUZA
5148839-012 MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO
0121312-016 MARIA DE JESUS BARBOSA DA COSTA
0097691-010 MARIA ANICE GARCIA PINHEIRO
5143608-012 MARLUCIA LOBATO LEÃO
5139457-010 MARIA JOSÉ MIRANDA TRINDADE
5261996-018 MÔNICA AGLAIZ BRASIL MARECHAL
5392756-015 MARIA DA PAZ DE CASTRO DE OLIVEIRA
5325862-016 MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE MOREIRA
0122106-012 MARIA ESTELA DE SOUZA PEREIRA
0099031-019 MARIA DAS GRAÇAS FAIAL LOBO
0729000-014 MARIA DE FÁTIMA SOUZA VILLACORTA
0122114-014 MARIA RUTHMAY TORRES DE LIMA
5143624-016 MARIDELB SOCORRO DA SILVA MIRANDA
0119695-018 MARIA EPIGENIA DA SILVA LEMOS
0119938-018 MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA
0720267-013 MARIA DA GLÓRIA DIAS DOS SANTOS
0075493-018 MARIA DE NAZARÉ SOBRÉ DA SILVA
0102474-011 MARIA ALVES NOGUEIRA GALIARDO
0103616-013 MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
0076945-012 MARIA ARCANGELA VIANA DE ARAÚJO
5303974-016 MARIA LUCIA SANTOS DOS SANTOS
5302285-017 MARIA JANETH LIMA DO NASCIMENTO
5265444-012 MARIA LEOPOLDINA VALE DE LIMA
0092193-015 MARIA ESMERALDA VASCONCELOS DE ALMEIDA
0114316-015 MARIA GORETI DIAS VILAR
0114243-017 MARIA DAS NEVES DE JESUS COSTA
0114324-017 MESSIAS DE LIMA DO ROSARIO
5154120-018 MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA TAVARES
5181887-012 MARIA HELENA BARROS COUTINHO
5082145-010 MARCOS VINÍCIUS SAMPAIO DE OLIVEIRA
5077044-017 MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA RIBEIRO
5135346-012 MARLY LOBATO MACIEL
0115517-018 MARY DA ROCHA FORTE
0077321-012 MARIA LUCIMAR DE BARROS
0122416-015 MARILIA COELHO DE SOUZA
5360960-019 MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA FREITAS
5294894-012 MARIA GUILHERMINA VALENTE ROCHA
0101214-018 MARIA LUIZA DE PAULA MENEZES
0089249-010 MARIA CORRÊA DA SILVA 20.12.93 a 18.01.94
0115592-012 MARIA DAS GRAÇAS QUADROS DE ASSUNÇÃO
0101877-010 MARIA HELENA BARBOSA CARDOSO GUIMARÃES
0729817-015 MARIO ANTÔNIO MORAES VIEIRA
5099595-010 MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA
5265185-019 MARCIO VALERIO GOMES LOPES
5221080-014 MARA CRISTINA DE OLIVEIRA
5230802-010 MARIA DE NAZARÉ PINTO DA SILVA
5230810-012 MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA GOMES
0108995-024 MARCELO COUTINHO DIAS FERREIRA
0076090-019 MARIA ELISABETE GALVÃO DO NASCIMENTO
5157862-010 MARIA MÍDIA ANDRADE MOURA CUNHA
0103080-011 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA AMARAL
0076066-013 MARIA RAIMUNDA NOVAES BARATA
5304075-019 MARIZA SILVA NASCIMENTO

5304628-011 MARIA HELENA BARROSO SALES
0106429-014 MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA
0099341-011 MARIA ELISA DE JESUS DO COUTO ABREU
5255538-017 MARIO CEZAR GOMES BRASIL
3259617-024 MARCIA RIEBISCH TEIXEIRA HENRIQUES
0089451-010 MARCIA JOSÉ TAVARES DA SILVA
0729329-019 MARIA LIDUINA REIS RODRIGUES
0114367-014 MARIA STELLA ALBUQUERQUE
5150299-015 MARIA AUGUSTA RODRIGUES MONTEIRO
5150507-010 MARIA DE FÁTIMA SOARES DO NASCIMENTO
5221030-012 MARLENE PINTO GOMES 15.12.93 a 13.01.94
5302188-013 MARIA HELENA BRASIL DA SILVA
0115398-015 MARIA DE NAZARÉ DAMASCENO FEITOSA 10.12.93 a 08.01.94

0088021-014 MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO MONTEIRO
0088030-013 MARIA DE LOURDES ARAÚJO ALBUQUERQUE
0726150-018 MARIA GALDINO DE ALMEIDA 23.12.93 a 21.01.94
0121010-015 MARILZA GALDINO DE ALMEIDA
0121002-013 MANOEL DE JESUS QUARESMA FERREIRA
0075914-011 MARIA RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS
6080189-021 MARIA ANTÔNIA TEODORA DE PAULA
0722103-010 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA
0726591-012 MARINETE NERE DA SILVA
5155606-010 MERIAN DA CONCEIÇÃO LAHEIRA LIMA
5392616-014 MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARPINTERO
0076830-014 MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES
5082277-010 MARCO ANTÔNIO CESAR MERCES DE JESUS
5115361-011 MARIA MADALENA DAS GRAÇAS GUIMARÃES LIMA
5302455-019 MANOEL DE SOUZA PAMPLONA DA SILVA
5320799-013 MARIA GORETTI PAIVA DE LIMA
0003689-020 MARIA CRISTINA DO VALE TEREZO
5231132-016 MARIA DE LOURDES JUCÁ WANDERLEY
0097802-011 MARIA ELIZABETH SANTOS CONSTANT
5231299-010 NAJUA RAJEH DA CRUZ
0098507-016 NATAIR BARROS DE ANDRADE
0107913-016 NORMA SUELY BARBOSA DE VASCONCELOS
5090440-015 NAZARENO ROCHA PIRES
5094330-011 NILTON PAULO MIRANDA DA SILVA
5325578-011 NELY FERREIRA DA SILVA
5262119-010 NILZA EMÍLIA SEABRA DE OLIVEIRA
5360951-010 NILMA SILVA DAS NEVES
0076520-011 NELSON DA SILVA GOMES
5302072-018 NILCE MARIA DE JESUS VIRGILIO
5222052-014 NAZARÉ DO SOCORRO DA CUNHA PENA
5260283-020 NADIA MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
0098019-010 NELSON PIRES SADALA
0122190-016 OSMARINO DA SILVA SANTOS
0075639-014 OSVALDO PAIVA LIMA
5147450-013 OSCAR HIGINO GOMES
0103772-018 ODA MARIA BRASIL DOS SANTOS
0089796-018 ONILDA MARIA DA SILVA BARBOSA
0085359-014 PAULO SERGIO SOUZA DE BARROS
0729205-011 PAULO NASCIMENTO VIANA
5044561-029 PAULO DELGADO LEÃO
5265126-018 PEDRO VENANCIO DE ABREU LIMA
0094846-012 PAULO ROBERTO DE SOUZA CORRÊA
5392802-010 ROSEANE BEUTHNER BORGES
0111996-015 ROSA ELIANA PASSOS PEREIRA 20.12.93 a 18.01.94
5305845-018 RENNE DA SILVA LUCAS
5233704-013 ROSA HELENA MARTINS AMARAL
0086231-012 REGINALDO ALVES BARBOSA
6117350-022 ROSIMARY BRASIL MUNIZ
5076641-021 REGINA CLAUDIA MACIEL DE MOURA

0081833-017 RAIMUNDO ARAÚJO BRITO
0081442-014 RAIMUNDA COSTA DA SILVA
5154537-017 RAIMUNDO NELIO DOS SANTOS
5393779-014 ROSANA LUCIA MACEDO CARDOSO
5335647-012 RUI TEIXEIRA FARIAS
0119776-018 ROSILDA PINTO DO CARMO
0076600-014 ROSA TRINDADE AMORIM
5322308-010 REGINALDO DE SOUZA OLIVEIRA
0098132-017 RUBIA CUNHA GODINHO
5136393-017 RITA DE CÁSSIA FARAH COSTA
0084263-017 RAIMUNDA FRANCELINO DE OLIVEIRA
5373166-016 ROBERTO CARLOS COHEN FARIAS
5160715-016 ROSALINA CASTRO DA SILVA
5076889-018 ROSA DILMA DE AQUINO
5077710-017 ROSA REGINA SILVA SOARES
5307201-010 ROSANA MARGARETH FEITOSA BARBOSA
0089575-017 ROSA MARIA VASCONCELOS E SILVA
0101648-018 RAIMUNDA BARROSO DE ARAÚJO
0729957-016 RAIMUNDA MARGARETH VILHENA
5096480-018 RUTH COELI ALMEIDA MEDEIROS
0076686-019 RAIMUNDA ALADINA NOVAES VASCONCELOS
5304334-012 ROMILDA MARIA DOS SANTOS
5301823-012 ROBSON HERMENEGILDO DE ARAÚJO SANTOS
5303966-014 RUTH DAVID DE GOIS
5302161-010 ROSINEIA ROCHA PIRES
5416396-016 RUI SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO
5322464-015 ROSA FERREIRA RIBEIRO
6079377-029 RAIMUNDA DE SOUZA LOPES
5147085-017 RENILDE DAS NEVES LEAL
5035414-016 RAIMUNDA DOLORES ARGONA BAGANHA
0115010-010 ROSANGELA DO SOCORRO SALES MONTEIRO
5321913-019 RAIMUNDA MARGARETE TEIXEIRA MUNIZ
5230268-010 RAIMUNDO EDUARDO FONTEL
0720887-027 RAIMUNDO REINALDO FERMINIANO DE SOUZA
0100463-019 ROBERTO PAMPLONA XERFAN PINTO
2059045-022 REINALDO JOSÉ DA SILVA
5139341-014 SUELY NILSA GUEDES DE SOUZA ESASHIKA
5102936-014 SALMA SARATY MALVEIRA
5175933-011 SANDRO MONTEIRO MOREIRA
5273390-014 SANDRO JOSÉ SOUZA DAMASCENO
0075426-015 SONIA MARIA JÁQUES PEREIRA
5325846-012 SONIA DO SOCORRO COELHO RODRIGUES
5350735-011 SANDRA GORETE CARDIAS ASSIS
5323789-015 SANDRA SUELY DA COSTA SOARES
5155240-010 SONIA MARIA NOGUEIRA DE JESUS
5393728-015 SIMONE COELHO SETTE CAMARA
0004430-034 SHEILA CLAUDIA CARVALHO PIRES
5094224-019 SIMONE SILVA MARANHÃO
5139350-013 SILVANA OLIVEIRA FERREIRA
0098418-014 SEBASTIÃO DA PAZ VILHENA
0080128-014 SABINO NASCIMENTO SILVA
5302331-011 SAID KALUHE KALIF
0102679-019 SILVIA LOBO CHAGAS MARCELINO
5148510-018 SANDRA REGINA DO NASCIMENTO PINHEIRO
0114600-011 THEREZINHA DE JESUS COSENZA DE SOUZA
5177375-018 TATIANE LAMARCO VIEIRA
5150302-012 TONAZIA MARQUES DA PUREZA
5322120-014 TÂNIA DO SOCORRO DOS SANTOS
0102423-012 TERCIO TAVARES BARILE
5148430-015 VALMIR MIRANDA CAMPOS
0084000-016 VICTORIA CONCEIÇÃO DE SOUZA PINTO
0095230-014 VIRGINIA MENDONÇA VIANA
5077290-010 VANIA LUCIA ANJOS TANGERINO

5154367-015 VERA LUCIA SANTIAGO
0725641-011 WASHINGTON RUBENS MARTINS DA SILVEIRA
0726133-017 WILLIAM SARAIVA GARCIA
5288550-016 WALDOCI SILVA SANTA ROSA
0088285-012 WALDENICE COELHO FONSECA
0726834-012 WALDIR LIMA DA COSTA
0105600-012 WALNIRA LAMELA ABUD
5213932-011 KAITJANE DO NASCIMENTO RODRIGUES
5088631-010 ZAIRA LIMA KOSSATZ

EXERCICIO/91

3275116-010 VANIA LUCIA PATELO COLARES

EXERCICIO/92

5160693-017 ANA MARIA BRITO FERREIRA
3192571-028 HEITOR DE AGUIAR DE OLIVEIRA JUNIOR
5077877-011 MARIA EUNICE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
5258146-010 MARCELO RICKMANN LOBATO
0115738-019 ROSA DOS SANTOS CARREIRA
5149274-030 ROSIVALDO GONÇALVES FERREIRA FILHO

29 CRS

5181771-017 ALHIRA DA SILVA SCERNI
0362140-023 CLAUDIA PATRICIA DE SA MARTIRES
5302773-013 CLAUDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO
0109320-017 ENEDINA MATOS DA SILVA
5372658-017 GRACINETE SANTOS MARINHO
0110094-017 GERSINA DE SOUZA BARATA
0109860-010 JOSÉ THADEU BRASIL COTTA
5322413-016 JOSÉ MARIA FERREIRA RIBEIRO
0110558-018 JOSELINE CARNELA BATISTA RAVENA
0109509-010 JOSÉ MONATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
5150590-032 LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA
5281792-015 LUCIDEIA DE FÁTIMA RODRIGUES
0106402-010 LOURISHAR FERREIRA DE ARAÚJO
0109410-016 LINDALVA SARAIVA SARMENTO
0114278-012 MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA
0106690-014 MANOEL DO ESPÍRITO SANTO CRAVO
5177545-010 MARI REGINA DA SILVA SOUZA
0109657-013 MARGARIDA DA SILVA TRINDADE
5092817-018 MARIA ODILZA CARNEIRO DA COSTA
5108594-013 MARIA DE FÁTIMA DA COSTA BASTOS
0109045-010 MARIA DE JESUS DA SILVA MORAES
5402727-019 MANOELA DO CARMO DOS SANTOS SOUSA
0110280-012 MARIA JOSÉ DA SILVA CUNHA
5093031-018 MARIA DAS GRAÇAS VELOSO FERREIRA
0725005-012 MARIA ASSIS LOBATO PORTO
0109819-013 MARIA DE LOURDES DA SILVA MATOSO
6091660-029 MARIA HELENA NASCIMENTO DE ANDRADE
5147433-012 OSVALDINO SANTOS DA SILVA
5262259-010 OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
5136938-018 ROGERIA DE OLIVEIRA MORAES
0110701-016 ROSA FURTADO DE MEDEIROS
0109177-019 RAIMUNDA MARTINS DE SOUZA
0080900-017 ZILHA FERNANDES DE ALENCAR

39 CRS

5288665-014 ADA CARNEIRO DE CARVALHO
5335418-010 ADAILSON CARVALHO DOS SANTOS
5343186-018 ANA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO
5095212-012 ANTÔNIO DO SOCORRO COSTA BESSA
0107050-010 ADELIA COSTA DA PAIXÃO

5108390-013 ANA MARIA NASCIMENTO PINHO
0117331-015 AUGUSTO PEREIRA DA CUNHA
5145228-012 ANASTACIA DA LUZ BRITO
0119008-028 BENEDITO DA SILVA PINHEIRO
5255651-014 CLAUDIA BETANIA BELEZA SOARES
0106887-028 CLEA MONTEIRO DE OLIVEIRA
0111058-015 DOLORES DOS SANTOS DA SILVA
0107042-019 DARIO NUNES DA SILVA
5294940-017 EDIL MORAES DE SOUSA
0107417-018 ELIANA MARIA PEREIRA
5281580-013 ELZA MARIA BORGES DE LIMA
0721514-010 EDNA BARROS PINHEIRO
5155878-010 EDNILSON FRANCISCO DO VALE
0369586-026 EUNICE AZEVEDO DA SILVA
0106801-015 IERECÉ DA SILVA ALMEIDA
0110965-014 IRENE DA COSTA BORGES
0107107-015 IRACY SOUSA
5373000-019 IOLANDA DA SILVA TEIXEIRA
0090956-016 JOÃO FARIAS LIMA
5148995-017 JOAQUIM LIRA DOS SANTOS
0111180-011 JOSÉ FERREIRA CHURE
0111368-018 JOANA FERREIRA SANTA BRIGIDA
0107182-010 JOÃO BENEDITO DOS SANTOS SOUZA
0725552-010 JOANA FERNANDES FERREIRA
5142040-012 JOSÉ ALVES DA ROCHA JUNIOR
5179238-018 JORGE CORRENTÉ
0724947-017 JUDITH GALVÃO LIMA
0721115-016 LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA
5095182-011 LENIRA FONSECA DA COSTA
0089150-016 MARIA LUZIA PINTO NOBRE
0118800-010 MARIA DE NAZARÉ SILVA E SILVA
5265592-015 MARIA DE FÁTIMA BARBOSA LINHARES
5148715-015 MARIA LEONOR DE OLIVEIRA SILVA
5148308-019 MARIA ONEIDE GONÇALVES DA ROCHA
5219663-019 MARIA DE NAZARÉ MAGALHÃES XAVIER
5216702-015 MARIA SUELY RAMOS BATISTA
5167680-010 MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS
5170869-016 MARIA ZILDA PEREIRA DONEZANA
5161282-016 MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA
0111120-021 MARIA DA CRUZ DIAS
5155746-011 MARIA LUÍZA GOMES DE ANDRADE 04.12.93 a 02.01.94
0106925-012 MARIA DOS ANJOS COSTA
5322588-012 MARIA DO SOCORRO BARBOSA MONTEIRO
5147239-015 MARIA DA GUÍA LOPES MOTA
5393167-010 MARINALDO MOREIRA MARINHO
5092949-017 MARIA HELCY DA PAZ COELHO
5360900-010 MARIA DO SOCORRO BOTELHO D'OLIVEIRA
5059429-022 MARIA BELARMINA DA SILVA PINTO
0725021-016 MANOEL ABREU DE ARAÚJO
5145031-017 MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA E SOUZA
0078620-016 MARIA ONILDA DA SILVA
0118842-010 MARIA TEREZA GODOY DA SILVA
0094153-019 MARIA TRINDADE SEHA SANCHES
5262143-015 MARIA ELIANE AVILA DA SILVA
0109444-014 NORMA LUCIA DE LIMA FERNANDES
0110973-016 NESTOR NEVES CARDOSO
5154464-019 NADIR MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
5166446-013 NARENILZA ARAÚJO DA SILVA
5167744-010 NEUZA DE QUEIROZ SALES
0101249-013 OSMARINA COLARES MONTÃO
5335531-017 ORLANDO ABREU DE ARAÚJO
0105090-017 OSMAR FERREIRA NEVES
3212092-020 ODAIZA MARIA BENTES DA SILVA

0091006-010 OLINDO MOREIRA DA SILVA
0721140-019 PEDRO DIAS DA SILVA
5335507-011 PEDRO NUNES LOPES
5155312-011 RAIMUNDA TEIXEIRA ARAÚJO
5167272-017 RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA
0106917-010 ROSANGELA MARIA DE SOUSA FERREIRA
0116874-015 RITA RAMALHO DE ABREU
5288576-012 ROSIMARY SOUZA DOS SANTOS
5166527-013 SANDRA MARIA DE JESUS DE LIMA E SILVA
5342996-013 SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA PIMENTEL
5402468-015 SAHUEL SILVA DOS SANTOS
5166870-010 SANDRA CONCEIÇÃO CASTRO MONTEIRO
5393183-014 VERA LUCIA MAHEDE DA SILVA
5148405-012 VALDINETE DA SILVA FREITAS
5290643-014 MARIA ROSINETE SILVA DE MORAES
0117323-013 ZULEIDE QUADROS DA CUNHA

49 CRS

0117528-010 ANTÔNIO MARIA RIBEIRO RODRIGUES
5130700-012 ANTÔNIO ISAIAS DA COSTA REIS
0117641-018 ARLENE MARIA RAMOS SARUBBY
5160480-018 ANA LUCIA DE JESUS
5159571-011 ALUISIO FELIX DO NASCIMENTO
5144779-014 ANA MARIA GOMES PINHEIRO
5231213-016 ANTÔNIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
5084814-011 ADA GONÇALVES TAVARES
0108006-017 ANTÔNIO BERNARDINO PIMENTEL PEREIRA
5136962-013 BENEDITA ELZA MIRANDA DA SILVA
0117870-010 BENEDITO DOS SANTOS MUNHOS
0090450-015 BIVÁ RODRIGUES VIEIRA
0724262-015 CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA MORAES
0090476-011 CARMEN LUCIA PINHEIRO DA SILVA
5146402-011 ERIVALDO AFONSO CAMARÃO
5273919-011 EDUARDO FARIAS DE LIMA
5116619-019 FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO
0118494-015 FRANCISCO ARAÚJO DOS SANTOS
0108600-016 FRANCISCA NEMEA DA SILVA
5347416-018 GILMAR DO ROSARIO FERREIRA
0108812-018 IRENE COSTA DOS SANTOS
5146569-016 IZABEL CRISTINA PINHEIRO NETO
5231191-017 IVAN FERREIRA ROCHA
0108790-019 JOSÉ MARIA ALMEIDA DE SOUZA
0094595-010 JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA
5108462-014 JOSÉ AMÉRICO ALVES SARMENTO
5160421-017 JOSÉ RIBAMAR DE BRITO MOTA
5160510-019 JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA
0726346-024 JOÃO ANTÔNIO MIRANDA DA CRUZ
5406501-010 JOSÉ MARIA DA SILVA SOUZA
0108405-011 JOSEFA CORRÊA DA COSTA SOUZA
5347700-014 JULIA DA COSTA DIAS
5347726-010 KELLY CRISTINA PINTO DE ANDRADE
0090271-014 LEONILIA FÁTIMA DOS ANJOS LIRA
0108855-015 MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
0117765-015 MANOEL SARMENTO SANTIAGO
5289378-010 MARIA LINDOMAR PEREIRA SOARES
0117501-017 MARIA RITA CUNHA FERREIRA
5304032-011 MAXIMIANA CUNHA DE JESUS SANTOS
0117560-018 HILTON HATEUS DE BRITO LOBÃO
0721646-010 MANOEL RAMOS CORRÊA
5373204-019 MARIA EMÍLIA RAMOS RODRIGUES
0098795-010 MARIA LUIZA DA SILVA COSTA
0117935-017 MARIA VERA LUCIA PINHEIRO NETO

0078255-010 MARIA DE NAZARÉ DE JESUS SOUZA
0090344-012 MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE JESUS
0090360-016 MANOEL ELIZEU FERREIRA LIMA
5265070-010 MANOEL RENATO SMITH DE SOUSA
5406471-019 MANOEL DOMINGOS BORGES
0108570-015 MARIA DO CARMO DOS SANTOS E SANTOS
0108588-010 MOISANIEL PEREIRA DE LIMA
5146186-015 MARIA DO SOCORRO CORRÊA LIMA
5347718-019 MARIA IZABEL COSTA DOS SANTOS
0108669-010 MARIA LUDUVINA DOS REIS
5136946-036 MARCO AURELIO SÁ
0107697-010 NIVALDO FERNANDES FERREIRA BRITO
0108375-010 PAULO LIMA PINHEIRO
0079820-011 ROSILDA DA SILVA SALDANHA
0108901-010 RAIMUNDA SOUZA XAVIER
5323738-016 RAIMUNDO SOUSA DE AMORIM
0118150-014 RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA
5347688-018 RAIMUNDA MOREIRA DE MIRANDA
5350620-013 ROSILDA DE JESUS DO ROSARIO
5392888-014 RONALDO FERREIRA MARQUES
0118265-012 ROSALINDA DE SENA OLIVEIRA
5322375-013 ROSALDA ASSUNÇÃO DE ARAÚJO PINTO
5136407-014 SONIA MARIA CUNHA MOURA
5392624-016 SANDRA REGINA DAMASCENO DA SILVA
0105813-011 SAMUEL FERREIRA MATOS
5393345-014 TOMÉ DE SOUZA NEGRÃO
5347424-010 TOMÉ DE BARROS
0117900-011 TEREZINHA DE JESUS SILVA
5011167-026 TEREZINHA GOMES DA SILVA
0117820-019 THIELMA SOUZA DE ALENCAR ARARIPE
5291054-010 VALDECI DOS REIS SILVA
0108081-011 VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS
5182832-019 WALDOMIRO DE SOUZA VIRGOLINO
5347653-012 WAGNER WILSON SANTOS DE SOUZA

EXERCICIO/92

5144957-018 JORGE MANOEL COSTA DA SILVA

59 CRS

0090859-012 ANTÔNIA DE SOUZA ROCHA
0090662-017 ADEILDE HENRIQUE COELHO
0090646-013 ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO
0090611-018 ANTÔNIO MESQUITA BRITO
0078468-017 ALHERINDA SOUZA NASCIMENTO
5256364-010 ANA LUCIA DE CARVALHO VIEIRA
0087033-029 BEATRIZ CORDEIRO COELHO 08.12.93 a 06.01.94
5168368-014 BENEDITO AZEVEDO BARBOSA
0078336-010 DEONIRIS CORRÊA BOTELHO
5108624-014 EVERALDO FERNANDES PINTO DIAS
0090620-017 EVALDA ANDRADE DE SOUZA
0090832-019 FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES DE OLIVEIRA
5275989-015 FRANCISCA BARROSO DA SILVA
5093171-019 GRACIELA DA CONCEIÇÃO GOMES
0723886-015 GILVANDRO DA SILVA DRAGO
5110378-016 JORGE LUIZ DA SILVA SANTANA
0090204-011 JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
5407192-017 LILIAN DO SOCORRO SOUZA SANTOS
0078808-012 MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE
5233739-019 MARIA ELIZABETH RUFINO RIBEIRO
5302145-016 MANOEL GONÇALVES EUFRASIO
0091081-014 MARIA EUNICE PEREIRA
5301793-011 MARIA VENÍZIA DA SILVA

0078018-015 MARIA IDALINA DE OLIVEIRA ALMEIDA
5233720-017 MARIA DOS ANJOS CORDEIRO DE SOUZA
5108683-015 MARIA AUXILIADORA GOMES
5342937-012 MARIA LUCIA NEVES CRUZ
0095331-014 MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA
0078727-012 MARIA ADELAIDE ALVES MAIA
5265746-013 PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA
0078433-013 PALHIRA DE FARIAS
0090786-014 RISOLEIDE GOUVEIA DA SILVA
5290660-015 ROSELITA DE OLIVEIRA PIÑA
5139511-016 YASUKO MURATA SUZUKI

EXERCICIO/91

0016500-017 TEOTÔNIO MATOS PEREIRA

EXERCICIO/92

5132649-017 FIRMO PINHEIRO DA SILVA

69 CRS

0091944-010 ANTÔNIO JUVENAL MORAES CRISTO
5402646-019 ANTÔNIA DO SOCORRO SOUZA MEDEIROS
0724432-017 CARLOS RODRIGUES PEREIRA
0079049-016 CLAUDIONOR DO CARMO BARBOSA
0079103-012 CARLOTA DE LIMA FURTADO
5106044-015 CARLOS ALBERTO DA SILVA HACHADO
0091790-011 DEUZARINA GONÇALVES DIAS
0078980-010 EDILSON GOES SANTANA
5266688-012 IZABEL ROCHA DA POSSA
5273978-012 IVANILDE SILVA DE SOUZA
0099260-011 JUELITA SANTANA QUEIROZ
0091847-016 JOSÉ WALBER ALVES MARQUES
5206650-013 LEONICE MARIA ARACATI PINHEIRO
0112658-012 MARIA DA GLORIA FERREIRA DIAS
0098701-013 MARIA LUIZA VILHENA DA COSTA
0091669-012 MANOEL CARDOSO RODRIGUES
5144981-013 MARIA ODILEIA BAIA BRASIL
0078905-016 MARIA DE FÁTIMA TRINDADE DOS SANTOS
0078948-013 MARIA SILVA BARBOSA
5372330-010 MARIA MADALENA SILVA DA SILVA
5094178-014 MARIA APARECIDA DA SILVA
5402611-013 MARIA EDNA ALVES DA COSTA
5266696-014 RAIMUNDA BOTELHO DA POSSA
0094919-010 SONIA MARIA MORAES CRISTO

79 CRS

0092797-017 ANTÔNIA VIEIRA AMARAL LEAL
0080624-012 ANA DE LIMA MONTEIRO
5234140-011 ALICE MARIA GEMAUQUE BARBOSA
5180686-028 ANGELA MARIA FERREIRA LEAL
0092878-017 CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS
0080381-012 CLOTILDE OLIVEIRA COUTINHO
5088283-014 DELFINA NEVES DOS ANJOS
0092290-019 ELI VIEIRA TAVARES
5322766-016 FELIX JOSÉ ATHAR JUNIOR
5393426-014 GEOVANA BARBOSA OLIVEIRA
5294126-014 GERSON MIGUEL DA COSTA BRITO
0106186-014 IETE DA SILVA AZEVEDO
0080241-011 IDALINA SOARES LOPES
0092576-016 JOANA GUEDES DA ROCHA
5233925-014 LUCIENE PAMPLONA REBELO
5319234-013 LUIZA GUSMÃO DA SILVA FEIO
5294312-010 LAUDENIRO VIEIRA LOPES

0092673-010 MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE HELO
5093066-013 MARIA SELMA ALVES DA SILVA
0720984-012 MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CASTRO
5294142-018 MARIA DAS GRAÇAS BARATA DA CRUZ
5216940-017 ORHILDO VIANA BITTENCOURT FILHO
0092584-018 RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
0080446-019 RAIMUNDO AUGUSTO DA COSTA
0080365-019 ROSALINA DE JESUS ESPINDOLA
0106151-019 RAIMUNDO NONATO HELO BARBOSA
5383400-018 SEBASTIÃO VALENTIN DE SOUZA BRAZ
5294339-013 SILVANA PEREIRA MORAES
5216931-018 VALDIRENE SACRAMENTO BARBOSA
0092983-012 VERA LUCIA MIRANDA FONSECA

89 CRS

0098876-010 ANA RITA MOTA DE SOUZA
5402581-012 BENEDITO NELSON OLIVEIRA DE ARAÚJO
5048109-025 DILERHANO DA SILVA SOARES
5134870-010 EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO
5402484-019 ELIANA MARIA SANCHES FERREIRA
5402492-010 ESTEVÃO ANGELO DAS GRAÇAS PARA
5134420-017 EDER SANTIAGO DO CARMO
0720186-013 JACIARA APARECIDA LACERDA DE LIMA
0123692-012 MARIA HELENA LOBO GIBSON
0123684-010 MARIA DE FÁTIMA FREIRE MONTEIRO ALMEIDA
0098647-017 MANOEL BARATINHA DA SILVA
5143268-019 MARIA WILMA ALVES DE HELO
0123358-014 MARIA GRACINDA PINHEIRO BRITO
5335540-016 MARIA RAIMUNDA MENDONÇA DA COSTA
5145384-017 MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO GODINHO
5154340-011 NILSON BATISTA VALE FILHO
0726389-013 ODELINA PEREIRA VANZELER
5372984-013 OSMAR MORAES DE OLIVEIRA
0080144-018 RUTHINILSE ARAÚJO DA SILVA
5147409-017 ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO
0124540-015 RAIMUNDA DOS PASSOS ALHO

99 CRS

0267481-027 ARIVALDO SOARES DE QUEIROZ
0123900-017 CLARA PACHECO DE OLIVEIRA
0111899-011 CARMEK RUTH BARBOSA PEREIRA
0111821-019 DARSONE MARIA FERREIRA DA SILVA
0111724-015 DEUZILTE LEAL DA SILVA
0111490-014 EMÍDIO BRUNO BATISTA DA ROCHA
0095125-027 FRANCISCO BRAZ ARAÚJO
0111791-018 FRANCISCA GUIMARÃES PINTO
5321530-018 IRACEMA DA COSTA BARBOSA
5095638-010 IVAN CAMARGO TAVARES VIEIRA
0111520-015 JOÃO ALBERTO PEREIRA COELHO
0094579-017 JORGE EYMAR DE MATOS SILVA
5335841-010 JOSÉ CLAUDIO TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO
5393507-014 JADSON HUBER GUIMARÃES DE OLIVEIRA
0111767-012 LUCIA MARIA DE ARAÚJO DE SOUZA
0725056-011 MARIA DE NAZARÉ COELHO REGO
5402743-012 MARINETE COELHO PEREIRA
0256366-027 MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE E SILVA
0720330-019 MARIA DE JESUS PANTOJA BORGES
0124044-017 MARIA BENJAMINA SOUZA DA SILVA
0123811-015 MARIA JOSÉ MIRANDA DA ROCHA
0123919-019 NATARE SOARES
5323037-010 NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO
0092550-010 SUELY RODRIGUES PENHA

5322650-010 VANIA MARIA MARQUES DE BRITO DE AZEVEDO
0123838-019 WALTER RAMOS DE MEDEIROS

100 CRS

0103187-018 AILTON SOUZA DE BARROS
5176026-012 AURELIANO LOPES DA SILVA
5136091-016 DIONISIA CARDOSO DE MELO
5177090-018 DANIEL DOS REIS AXIS
5153263-016 ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
5393272-016 ELIENE OLIVEIRA DOS SANTOS
5402514-010 EDINA ALVES DOS SANTOS
5303907-013 FRANCISCO ADALBERTO MACHADO
5053790-022 GERALDO RICARDO
5155452-012 JANDUAY SIMÃO
5153255-014 JOÃO RODRIGUES DA SILVA
5392659-011 JOSÉ VALDO SOUZA CHAVES
5347564-010 JANDIARA PENEIRA REIS
5160030-014 JOSÉ MARIA DELGADO DA ROCHA
5142059-014 MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA SANTOS
5141842-016 MARIA DEUSA SAMPAIO DE LIMA RIBEIRO
5347521-013 MARIA MAURA SOUZA RODRIGUES SILVA
5393353-016 MARIA LINETE DE SOUZA DUARTE
0295493-020 MARIA LUIZA LEAL DA ROCHA
0487546-035 REMILDA DA SILVA BARIANI
5347530-012 RAHIRIA ARAÚJO BARBOSA
5092930-015 SERGIA DE CASTRO FILHA
5099439-015 SANTANA DA COSTA TORRES
6063357-025 VALDIZA MONTEIRO SILVA

EXERCÍCIO/92

5143667-013 MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO MATOS

110 CRS

5372879-018 ANTÔNIO JOSÉ CARLOS SCORALICK
5094780-015 AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO
5113024-012 CLEIDES PEREIRA DOS SANTOS
5095107-017 CLEONICE MENDES ASSUNÇÃO
5145295-015 DEUZIMAR RODRIGUES SILVA
0727075-016 FRANCISCA LUCIA OLIVEIRA ALVES
5103126-019 FRANCISCO PEDRO GOMES DA SILVA
0094480-012 FRANCISCA DOS SANTOS SILVA
5110440-014 JOÃO DE OLIVEIRA
0095060-012 JOÃO CESAR CHIAPPETTA
5109140-023 LUIS CARLOS ALMEIDA COSTA
5108519-019 LUZIA DE SOUZA VIEIRA
5084830-015 MARIA TEREZINHA PINHEIRO
0727164-018 MARIA GORETE XAVIER DA SILVA
5094267-016 MARIA DALVA DA ROCHA
0124133-019 MARIA JUDITH RODRIGUES DA SILVA
5153310-018 MARIA INÊS LEÃO FIGUEIREDO
5099722-014 MARLI DE JESUS SANTOS
0098680-011 MARIA RAIMUNDA BORGES SANTANA
0104663-018 MARIA DOS SANTOS LIMA
5088917-017 NILSON GUEDES DE OLIVEIRA
0113638-014 NAIDE PEREIRA ARAÚJO
5094291-011 NARDINA DA SILVA
0112496-012 ONEZIMA PEREIRA DOS SANTOS
5274923-019 PAULO RICARDO DA SILVA
0113670-011 RUI BARBOSA TORRES
5157048-017 RAIMUNDO ALVES DA SILVA
0720321-028 ROEZER DANDEIRA LOBO
5144736-017 TANIA SILVA DOS SANTOS
5265606-012 VERA LUCIA RIBEIRO DOS REIS
0112410-018 WILDOES JORGE DA CONCEIÇÃO
0113506-015 ZENEIDE MENDES FIGUEIRA

120 CRS

5154391-010 ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO
0113328-011 ANA DE LOURDES RIBEIRO
5130930-012 ALDERINA COSTA CARNEIRO
0112968-015 ELIANE MAUES DOS SANTOS
5153387-021 EDNA ALVES RAMOS
5088321-017 EUNICE CORRÊA DOS REIS DE SOUZA
0112879-013 FAROCILDA LOPES DA SILVA
5084881-014 JACOB LUIZ NICOLELA
5406455-015 LUCIVAN AUGUSTO DA SILVA
0124184-018 LUIZA FERREIRA DA CRUZ
5108675-013 MARIA DAS GRAÇAS GOMES DO NASCIMENTO
0112755-016 MARIA ESTER DE SOUZA LIMA
5187788-011 MARIA DE FÁTIMA DIAS CARVALHO
5105382-018 MARIA APARECIDA BATISTA DO NASCIMENTO
5281539-017 MOACIR CANDIDO DE FREITAS
5140552-038 MAGDA MARIA ADORNO FERREIRA LIMA
5088399-010 MARIA NILVA LIMA DA SILVA
5253586-015 MARIA ALICE PINA VIGGIANO
0113891-012 NORAILDE MEDINA DE OLIVEIRA
0114081-017 NOEMIA GOMES DE MORAES
5402620-012 NEUZA LOPES DA SILVA
0729299-018 ODEMIR SOUSA DE CARVALHO
0114006-012 RAIMUNDA BORGES DA SILVA
5161975-010 SIMONE DE ALMEIDA FREITAS
0113093-013 SUZETE ALVES VALADÃO
5089131-017 SELINA SOUSA DE OLIVEIRA
0080748-010 TEREZA LIRA DANTAS
0124303-010 TEREZA GRUVIRA DE ABREU

EXERCÍCIO/91

5160464-014 MARIA PUREZA SOUZA DO NASCIMENTO
5148901-010 TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO

EXERCÍCIO/92

5094410-014 MARIA GORETE MACEDO DOS SANTOS

130 CRS

0075060-015 ANTÔNIO HERMILIO COSTA E SILVA
0103870-019 ARI JORGE RODRIGUES DIAS
5255600-015 ANTÔNIA MARIA RODRIGUES DA COSTA
5088992-011 ANTÔNIO VALENTE FERREIRA
0124117-015 ANTÔNIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA
5306213-016 BENEDITA DO SOCORRO DO CARMO ARNOLD
5267307-012 CARLOS DA CRUZ DOURADO
0106259-012 CARMEN LUCIA DE LIMA GOUVEA
0092134-014 DOMINGOS DA SILVA CAMPOS
0124397-017 ELIZABETH DE ARAÚJO PEREIRA
0112267-010 EUNICE FURTADO MAGALHÃES
5393760-012 HIRVAL DA SILVA SANTOS
5092922-013 IRENE GONÇALVES RAMOS
5267137-010 JOSÉ ARIOLDO CORRÊA DE BARROS
0724378-010 JOSÉ MARIA BRAGA DOS SANTOS
5108446-010 LEONIRA VALENTE ANDRADE
5115256-016 LINDACY SERRÃO TAVARES
5118549-011 LINDALVA LOPES GOMES
5266645-015 MAURICIO FERREIRA DA SILVA
5108373-012 MARIA ROSA CORRÊA DIAS 10.12.93 a 08.01.94

5105404-017 MARIA CONSOLAÇÃO MENDES
0079561-018 MARIA DAS GRAÇAS DA PAIXÃO NAMIAS
0079774-017 MARIA LUIZA FIGUEIREDO MARTINS
0079650-010 MARIA LEONICE FERNANDES BARRA
0724386-012 MARILDA DO CARMO SOUSA
5089239-010 MARIA BERNARDETE TAVARES RIBEIRO
0105538-014 MARIA IZABEL DE ARAÚJO NASCIMENTO
5118573-033 MARIA DEUSA SERRÃO BARBOSA
5089255-014 MARIA ILMA BALIEIRO
5089336-014 NADIMIR FERNANDES LISBOA
5243408-028 OSVALDO OTAVIO FILGUEIRA VALENTE
5105412-019 REGINALDO PINTO RODRIGUES
5088984-010 RITA MIGUEL DO CARMO LEITE
5372810-014 ROSA MARIA PINHEIRO DE ANDRADE
0099473-010 SOLANGE MARIA MIRANDA FRANÇA
6095356-028 VALBER TAVARES CAPELA

EXERCÍCIO/92

0079804-018 LUCIVAL RODRIGUES DE LÊXO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA, em 23 de Novembro de 1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV CP93/0127040-4

(Fat. nº 10.022209, Reg. nº 10.022209, Dia: 24/11/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/93-SEDUC/MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a Cláusula Quinta, item 2.2 do Instrumento Original por conveniência Administrativa e que passará a ter a seguinte redação:
DAS RESPONSABILIDADES GERAIS: 2.2. Prestar conta dos recursos recebidos junto a SEDUC, no DEOF (Departamento Orçamentário Financeiro), com a documentação comprobatória de execução das Obras até 20.12.93.

Data da Assinatura: 17 de novembro de 1993.
PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO/P.P.-ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 131/93-SEDUC/MUNICÍPIO DE GURUPÁ.

Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar as Cláusulas Sexta, item 2.2, e Sétima do Instrumento Original por conveniência Administrativa:
DAS RESPONSABILIDADES GERAIS: 2.2. Prestar conta dos recursos recebidos junto a SEDUC, no DEOF (Departamento Orçamentário Financeiro), com a documentação comprobatória de execução do presente Convênio, até 16.12.93, independentemente de o fazer-lo junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

VIGÊNCIA: 15.11.93 a 23.12.93.
Data da Assinatura: 15 de novembro de 1993.
PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO/P.P.-EDSON LIMA DA COSTA.

ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029 /93- SEDUC/CENTRO SOCIAL DOM BOSCO.

Publicado no dia 11.11.93 - Nº 27.592.

Onde se lê: TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO.

ALICE DIAS DE SENA.

Leia-se: TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS.

ALICE DIAS DE SENA. CP93/0127048-0

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 140/93-SEDUC/MUNICÍPIO DE BAIÃO.

Publicado no dia 19.11.93 - Nº 27.597.

Onde se lê: RECURSOS: SE/QF.PTA/93.(11.101).Meta: 01.Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4110.00.

Leia-se: RECURSOS: RE(O/E-03).(11.101).Meta: 01.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4110.00.Receita Patrimonial, Aplicação Financeira do FNDE.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 287/93-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA.

OBJETO: Tem como objetivo ceder a Secretaria de Estado de Educação, o prédio situado à Rua Alfredo Barradas, S/Nº-Mocajuba.

VIGÊNCIA: 22.11.93 a 31.12.93.

Data da Assinatura: 22 de novembro de 1993.
PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/BENEDITO RAUL MARTINS CUNHA.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/93-SEDUC/IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA DA QUINTINO.

Destina-se o presente Termo Aditivo, a alterar a Cláusula NONA do Instrumento Original, por conveniência Administrativa, que passará a ter a seguinte redação:

DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE CONSUMO: A Secretaria de Estado de Educação obriga-se, após a assinatura deste Aditamento ao pagamento das Taxas de água e luz em nome da E.R.C.IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA DA QUINTINO.

Data da Assinatura: 22 de novembro de 1993.
PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/GEOSIEL LOPES MEDEIROS.

CONVÊNIO Nº 141/93-SEDUC/SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ -SINTEPP.

OBJETO: Tem como finalidade o Repasse de Recursos Financeiros para o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do

Para-SINTEPP, com o objetivo principal de subsidiar as despesas para a realização do XI CONGRESSO ESTADUAL DO SINTEPP, que realizar-se-á no período de 24 a 27/11/93, nesta Cidade.

VALOR: CRS-437.301,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Um Cruzeiros Reais).

RECURSOS: RE(OE/93).(11101).Meta: 01.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.07.021.2.122.3231.00.

VIGÊNCIA: 22.11.93 a 31.01.94.

Data da Assinatura: 22 de novembro de 1993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELO SINTEPP/GLÓRIA Mª FARIAS DA ROCHA-Presidente.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA.

ALICILÊ NAZARETH MODESTO REGO. CP93/0127056-0

(Fat. nº 10.022220, Reg. nº 10.022220, Dia: 24/11/93)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 375/93.

FIRMA: GELPAC ITEM: 03

FIRMA: ZALUSO ITEM: 02

PRESIDENTE: NÁDIA MARIA ABNADER DA ROCHA

Belém, 22 de novembro de 1993.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CP93/0126936-8

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 379/93.

FIRMA: LIV. NACIONAL ITEM: 01 e 02

FIRMA: GLOBO COMERCIAL ITEM: 03 e 04

PRESIDENTE: AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA

Belém, 22 de novembro de 1993.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CP93/0126952-0

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 381/93.

FIRMA: ZALUSO ITEM: 01, 02 e 03.

FIRMA: GELPAC ITEM: 04

PRESIDENTE: MOYSES MAURÍCIO HAMOY JUNIOR

Belém, 22 de novembro de 1993.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CP93/0126960-0

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 064/93.

FIRMA: PROMAQUINAS ITEM: ÚNICO

PRESIDENTE: WILSON PEREIRA MARTINS

Belém, 22 de novembro de 1993.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CP93/0126968-6

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 066/93.

FIRMA: ROMA ITEM: 01

FIRMA: PANAMERICA ITEM: 02 e 03.

PRESIDENTE: MARCUS VINÍCIUS CASTELO BRANCO DA FONSECA

Belém, 22 de novembro de 1993.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CP93/0126975-7

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 068/93.

FIRMA: VALBRINKE ITEM: 01, 02, 06, 11, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 55, 70, 72, 73, 75, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 92, 99, 100, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 122, 124 e 125.

FIRMA: ZALUSO ITEM: 03, 05, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 69, 71, 74, 77, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 128, 131 e 134.

FIRMA: PANAMERICA ITEM: 04, 08, 09, 18, 21, 44, 79, 126, 129 e 132.

FIRMA: MODERNA ITEM: 07, 10 e 88

FIRMA: LIV. NACIONAL ITEM: 16, 23, 46, 47, 53, 63, 66, 76, 106, 127 e 130.

FIRMA: PAP. CARLOS GOMES ITEM: 68, 91, 102, 123 e 133.

PRESIDENTE: NÁDIA MARIA ABNADER DA ROCHA

Belém, 22 de novembro de 1993.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CP93/0127000-5

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 073/93.

FIRMA: GELPAC ITEM: 04, 09 e 10

FIRMA: ZALUSO ITEM: 01, 03, 07, 12, 13 e 14.

FIRMA: CARLOS GOMES ITEM: 02 e 08

FIRMA: PANAMERICA ITEM: 05, 06 e 11

PRESIDENTE: HEDDY EDNA DA CUNHA SEAWRIGHT

Belém, 22 de novembro de 1993.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CP93/0127008-0

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 073/93.

FIRMA: GELPAC ITEM: 04, 09 e 10

FIRMA: ZALUSO ITEM: 01, 03, 07, 12, 13 e 14.

FIRMA: CARLOS GOMES ITEM: 02 e 08

FIRMA: PANAMERICA ITEM: 05, 06 e 11

PRESIDENTE: HEDDY EDNA DA CUNHA SEAWRIGHT

Belém, 22 de novembro de 1993.

(Fat. nº 10.022210, Reg. nº 10.022210, Dia: 24/11/93)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

OBJETIVO: O presente convênio tem por objetivo a cooperação técnica que viabilize a consecução da organização, legislação e supervisão

de entidades associativas no âmbito do município.
VIGÊNCIA: Dois anos contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias da sua assinatura, com -
 forme dispõe a resolução 12.094 de 31.10.91, do Tribunal de Con-
 tas do Estado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.1480477.2207.3000.00.11207
DATA DA ASSINATURA DO CONVENIO: 18 de novembro de 1993
 CP93/0126984-4

(Fat. nº 10.022198, Reg. nº 10.022198, Dia: 24/11/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C. P. L.

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, C. O. M. U. N. I. C. A aos interessados que, por MOTIVOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, a data e horário anteriormente marcado para RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS das Empresas interessadas em participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 041/93, fica alterado para o dia 09.12.93 às 09:00 horas.

Em, 23 de Novembro de 1993

CP93/0126992-9

Publicar: 24, 25, 26.11.93

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - S E T R A N

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, COMUNICA que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS, abaixo discriminados:

EDITAL Nº 042/93 - Objeto: Contratar Empresa p/ execução dos serviços de Restauração da Rod. PA 279 - Lote 1, sub-trecho: XINGUARA/AGUA AZUL, numa ext. aproximada de 73,00Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 09.12.93 às 10:00 horas.

EDITAL Nº 043/93 - Objeto: Contratar Empresa p/ execução dos serviços de Terraplenagem em diversas ruas do Município de XINGUARA: Vila do Rio Vermelho e Vila Sapucaia, numa ext. de 14,00kmx7,00. A Sessão de abertura será realizada no dia 09.12.93 às 11:00 horas.

EDITAL Nº 044/93 - Objeto: Contratar Empresa para execução dos serviços de Restauração de Vias Urbanas da 2ª Divisão Regional - CAPANEMA, numa extensão de 2.542,50 m. A Sessão de abertura será realizada no dia 09.12.93 às 16:00 horas.

EDITAL Nº 045/93 - Objeto: Contratar Empresa para execução dos serviços de complementação do AERODROMO DE SALINOPÓLIS. A Sessão de abertura será realizada no dia 09.12.93 às 17:00 horas.

OS EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da Taxa de CR\$1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS REAIS), na Tesouraria da SETRAN, sito à Av. Almirante Barroso, 3639.

Em, 23 de Novembro de 1993

CP93/0127072-2

Publicação: 24, 25, 26.11.93

(Fat. nº 10.022207, Reg. nº 10.022207, Dia: 24/11/93)

EXTRATO DO CONVENIO Nº ASCA-062/93

PARTES: SETRAN E A PREFEITURA DE MOJÚ

OBJETO: RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO

VIGÊNCIA: TRINHA DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.16.88.534.1170.4110.

00001.1201.

VALOR: CR\$10.717.667,34 (DEZ MILHÕES SETECENTOS E

DEZESSETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEPE

CRUZEIROS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA : 22 DE NOVEMBRO DE 1993

a) ENGº ANTONIO C. PINHO BRASIL

Sec.de Est.de Transportes

a) HERIVELTO MARTINS DA SILVA

Prefeito do MOJÚ

CP93/0127080-3

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ASCA-003/93

PARTES: SETRAN E A PREFEITURA DE PORTEL

OBJETO: PISTA DE POUSO DO AERODROMO DO MUNICIPIO

VIGÊNCIA: NOVENTA DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.16.87.523.1231.4110.

00001.1101.

VALOR: CR\$22.500.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES E

QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

DATA: 22 de novembro de 1993

a) ENGº ANTONIO C. PINHO BRASIL

SEC.DE. EST. DE TRANSPORTES

A) NANCY DE ARAUJO GUEDES

Prefeita de PORTEL

CP93/0127087-0

EXTRATO DO CONVENIO Nº ASCA-044/93

PARTES: SETRAN E A PREFEITURA DE CURRALINHO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM TRAPICHE

VIGÊNCIA: NOVENTA DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.16.90.567.1173.4110.

00001.1201.

VALOR: CR\$9.643.145,25 (NOVE MILHÕES SEISCENTOS E

QUARENTA E TRES MIL CENTO E QUARENTA E CIN

CO CRUZEIROS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DATA : 23 DE NOVEMBRO DE 1993

a) ENGº ANTONIO C. PINHO BRASIL

Sec.de Est.de Transportes

a) ALVARO AIRES DA COSTA

Prefeito de CURRALINHO

CP93/0127088-9

EXTRATO DO CONVENIO Nº ASCA-052/93.

PARTES: SETRAN E A PREFEITURA DE PORTEL

OBJETO: RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO

VIGÊNCIA: SESSENTA DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.16.88.534.1170.4110.

00001.1201.

VALOR: CR\$1.900.000,00 (HUM MILHÃO E NOVECIENTOS
 MIL CRUZEIROS REAIS)
 DATA : 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

a) ENGº ANTONIO C. PINHO BRASIL
 Sec.de Est.de Transportes

a) NANCY DE ARAUJO GUEDES
 Prefeita de PORTEL

CP93/0127049-8

EXTRATO DO CONVENIO Nº ASCA-053/93.

PARTES: SETRAN E A PREFEITURA DE AUGUSTO CORREA
 OBJETO: CONCLUSÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA DE LEI
 SOBRE O RIO CACOA.

VIGÊNCIA: SESSENTA DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.16.88.531.1232.4110.

00001.1201

VALOR: CR\$1.075.200,00 (HUM MILHÃO SETENTA E CIN-

CO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS REAIS)

DATA : 22 DE NOVEMBRO DE 1993

a) ENGº ANTONIO C. PINHO BRASIL

Sec.de Est.de Transportes

a) ANTONIO MAIA DE BRITO

Prefeito de AUGUSTO CORREA

CP93/0127041-2

EXTRATO DO CONVENIO Nº ASCA-057/93

PARTES: SETRAN E PREFEITURA DE RONDON DO PARÁ

OBJETO: ALUGUEL DE EQUIPAMENTO

VIGÊNCIA: SESSENTA DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.16.88.535.2197.4110.

00001.1201

VALOR: CR\$4.921.000,00 (QUATRO MILHÕES NOVECIENTOS

E VINTE E HUM MIL CRUZEIROS REAIS)

DATA : 22 DE NOVEMBRO DE 1993

a) ENGº ANTONIO C. PINHO BRASIL

Sec.de Est.de Transportes

a) MOISES SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito de RONDON DO PARÁ

CP93/0127033-1

(Fat. nº 10.022195, Reg. nº 10.022195, Dia: 24/11/93)

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada

A. Jur. nº 095/92.

Partes: SETRAN e a Empresa NORBERTO ODEBRECHT S/A.

Objeto: Face a necessidade de modificar os projetos e especificações para uma melhor adequação técnica das obras, com a consequente diminuição quantitativa do objeto da licitação.

Vigência: 180 dias.

Data da Assinatura do Contrato: 18/11/93 CP93/0127057-9

(Fat. nº 10.022208, Reg. nº 10.022208, Dia: 24/11/93)

RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão do Diretor do DTH, que autorizou a contra-

tação da Empresa PERVIL TRANSPORTES LTDA, com dispensa de Li-

citação fundado no Art. 24 item IV da Lei 8.666 de 21.06.93 para

para locação de balsa e empurrador para efetuar serviços de

travessia sobre o Rio Acará-Mirim na cidade de Tomé-Açu, tendo

em vista a justificativa apresentada.

Recomendo a publicação do presente despacho, na forma do que

dispõe o Art. 26 da Lei 8.666 de 21.06.93, providenciando-se a

lavratura do respectivo contrato.

Em, 22/11/93

ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

CP93/0127025-0

(Fat. nº 10.022194, Reg. nº 10.022194, Dia: 24/11/93)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada

A. Jur. nº 093/92.

Partes: SETRAN e a Empresa CONSTRUTORA BRUGGER DE MELLO LTDA.

Objeto: Face a necessidade de modificar os projetos e especificações para uma melhor adequação técnica das obras, com a

consequente diminuição quantitativa do objeto da licitação.

Vigência: 180 dias.

Data da Assinatura do Contrato: 18/11/93 CP93/0127017-0

(Fat. nº 10.022189, Reg. nº 10.022189, Dia: 24/11/93)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação

de Serviços A. Jur. nº 144/92.

Partes: SETRAN e a Empresa TRANSPORTES ELO LTDA.

Objeto: Tendo em vista que os altos índices pluviométricos no

período de Novembro/92 à Abril/93, se permitiram o cumprimento

de aproximadamente 50% (cinquenta por cento) do Contrato e há

necessidade de dar continuidade aos programas de manuten-

ção e melhoramentos das rodovias.

Vigência: 360 dias

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 23/11/93

CP93/0127009-9

(Fat. nº 10.022196, Reg. nº 10.022196, Dia: 24/11/93)

PORTARIA Nº 249 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de

suas atribuições.

CONSIDERANDO o que trata o processo interno nº 3136/93-SR-

TRAN;

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, por não serem mais necessários os

seus serviços, o contrato de trabalho do servidor temporário EDMILSON.

GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, Mestre Fluvial que se encontrava

servindo na Divisão de Transporte Hidroviário desta Secretaria de Esta-

do.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, 23 de novembro

de 1993

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

Secretário de Estado de Transportes

(Fat. nº 10.022192, Reg. nº 10.022192, Dia: 24/11/93)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOÉIS TUPI S.A. CGC(MF) Nº 04.718.730/

0001-83. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EX-

TRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

DATA, HORA E LOCAL: 10.11.93, às 15:00 horas, na sede social

à Rodovia BR-316, Km-52, Distrito Industrial de Castanhal, Es-

tado do Pará; QUORUM E PRESEÇA: presente a totalidade dos

Acionistas; PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DO BA-

LANÇO GERAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DO PARECER DO

AUDITOR INDEPENDENTE: "Diário Oficial" do Estado do Pará, de

23.04.93 e no jornal Local "O Independente", de 23.04.93; ME

SA: Presidente: Lenilson Sá Holanda e Secretário: Nélio Bor-

daló Filho. DELIBERAÇÕES APROVADAS: I) EM AGO: A) Aproveado, o

Relatório da Administração, Balanço Geral, Demonstrações Fi-

nanceiras e Parecer do Auditor Independente, referente ao ex-

ercício social findo em 31.12.92; B) Aproveada a Correção Mo-

netária do capital integralizado no montante de Cr\$ - 11.230.

945.043,70 (Onze bilhões, duzentos e trinta milhões, novecen-

tos e quarenta e cinco mil, quarenta e três cruzeiros e se-

centa centavos), II) EM AGE: A) Aproveada a alteração no Co-

ntrole Acionário da Empresa, em consequência do ingresso de

Novos Acionistas e mediante a transferência de Ações, após

as transferências o Controle Acionário da sociedade, passa a

ser constituído como segue: O SR. Lenilson Sá Holanda, detentor

de 182.657.871 Ações Ordinárias; A Empresa Macrardo Pro-

duto Oftálmicos Ltda, detentora de 30.442.979 Ações Ordiná-

rias; A Empresa Enorconsul Engenharia Ltda, detentora de 30.

442.979 Ações Ordinárias; A Empresa Ind. Mecânica Samot Ltda

detentora de 30.442.979 Ações Ordinárias; A Empresa Viacão

Mourãoense Ltda, detentora de 30.442.979 Ações Ordinárias; A

Empresa Amauri-Peças e Veículos Ltda, detentora de 30.442.

979 Ações Ordinárias; A Empresa L.A. Metais Ltda, detentora

de 273.986.804 Ações Ordinárias; B) Aproveada nova redação pa-

ra o Artigo 52: Artigo 52 - O Capital Social Autorizado da

Sociedade é de Cr\$-60.000.000,00 (Sessenta milhões de cruzei-

ros reais), a ser corrigido anualmente pela Assembleia Geral

Ordinária, divididas em 60.000.000 (Sessenta milhões) de A-

ções no valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro real) cada uma

e assim composto: a) Cr\$-20.000.000,00 (Vinte milhões de cru-

zeiros reais), representada por 20.000.000 (vinte milhões) de

Ações Ordinárias Nominativas; b) Cr\$-25.000.000,00 (Vinte e

cinco milhões de cruzeiros reais), representada por 25.000.

000 (Vinte e cinco milhões) de Ações Preferenciais Nominati-

vas Classe "A"; c) Cr\$-10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros

reais), representada por 10.000.000 (Dez milhões) de Ações Pre-

ferenciais Nominativas Classe "B"; d) Cr\$-5.000.000,00 (Cinco

milhões de cruzeiros reais), representada por 5.000.000 (Cin-

co milhões) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "C"; e)

Aproveado a criação do Artigo 12, face a criação de Ações Pre-

ferenciais Classe "C", sendo a redação seguinte: Artigo 12 -

As Ações Preferenciais Nominativas Classe "C" serão subscrit-

as com recursos próprios do grupo, terão direito de voto nas

Assembleias Gerais e terão todos os direitos previstos em

Lei. Em consequência da criação daquele artigo, houve neces-

sidade de ajuste na numeração dos demais, passando o Estatuto

Social da Empresa a ter 37 Artigos; D) Aproveada o agrupam-

ento das Ações existentes até esta data, na proporção de 1

(um) para 1.000 (mil); E) Aproveada a Capitalização referente a

correção monetária do capital integralizado no valor de Cr\$-

11.230.945,00 (Onze milhões, duzentos e trinta mil, novecen-

tos e quarenta e cinco cruzeiros reais); F) Aproveada a emis-

são de 3.659.084 Ações Ordinárias, no valor nominal de Cr\$-

1,00 (Hum cruzeiro real) cada uma, representando o montante

de Cr\$-3.659.084,00 (Três milhões, seiscentos e cinquenta e



Alunorte

ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS ACIONISTAS DA ALUNORTE — ALUMINA DO NORTE DO
BRASIL S/A. REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1993.**

1. LOCAL, DATA E HORA: Nos escritórios da Sociedade, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua do Mercado Nº 11 — 23º andar, no dia 29 de julho de 1993, às 15:00 horas.
2. MESA: Presidente — Gilberto Guimarães Mendes
Secretário — Ulysses Rodrigues de Freitas.
3. PRESENÇA E QUORUM: Presentes o Dr. Francisco Rohan de Lima, representante da acionista ordinária, VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A — ALUVALE, os acionistas ordinários, Drs. Gilberto Guimarães Mendes, Sérgio do Amaral Vergueiro, Diva Maria Costa Cruz e Reis, Guilherme Almeida Gazolla, Fábio Soares de Matos e Ulysses Rodrigues de Freitas, constando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia, e o Dr. Seisuo Nagayoshi representante da acionista preferencial, NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO., LTD. NAAC. Presente, representando o Conselho Fiscal, seu Presidente, Dr. Luis Henrique Teixeira Baldez.
4. CONVOCAÇÃO: Desnecessária, face à presença de todos os acionistas, de acordo com o disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei 6.404/76.
5. ORDEM DO DIA:
- 5.1 Apreciação das Demonstrações Financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 1993, levantadas conforme Balanço Intermediário de 30 de julho 1993.
- 5.2 Proposta de Aumento do Capital Social mediante incorporação da Reserva de Correção Monetária apurada relativamente ao 1º semestre de 1993.
- 5.3 Alteração do Art. 5º do Estatuto Social, para refletir o aumento do Capital Social referido no item 5.2 anterior.
6. LEITURA DOS DOCUMENTOS:
- 6.1 Foi dispensado, por unanimidade, a leitura das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes, da Proposta da Diretoria para Aumento do Capital Social e da Ata da Reunião de Diretoria que deliberou sua aprovação, dos Pareceres favoráveis, respectivamente do Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal, tendo em vista que já eram do conhecimento dos acionistas.
- 6.2 Foi também dispensada a presença do representante dos Auditores Independentes Coopers & Lybrand, Biedermann, Bordsch, que emitiram o Parecer supra referido, por entenderem os acionistas que o texto dos documentos acima identificados, pela sua clareza e objetividade, dispensava a audiência dos seus signatários.
- 6.3 Em seguida, foram tomadas as deliberações infra transcritas.
7. DELIBERAÇÕES APROVADAS PELOS ACIONISTAS ORDINÁRIOS:
- 7.1 Apreciação das Demonstrações Financeiras, da Proposta de Aumento de Capital conforme especificado, dos Pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.
- 7.2 A aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, da Reserva de Correção Monetária até 30 de julho de 1993, data do Balanço Intermediário de cujo levantamento resultaram as Demonstrações Financeiras acima aprovadas.
- 7.3 A aprovação da incorporação ao Capital Social de Cr\$ 3.356.674.775.764,01 (três bilhões, trezentos e cinquenta e seis bilhões, seiscentos e setenta e quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e um centavo), de acordo com o demonstrado na Proposta de Aumento de Capital.
- 7.4 A aprovação do aumento de Capital Social, de Cr\$ 987.386.347.780,57 (novecentos e oitenta e sete bilhões, trezentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e oitenta e oitenta e oitenta e sete bilhões, sessenta e um milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e cinquenta e oito centavos), como resultado da incorporação supra decidida.
- 7.5 A alteração do "caput" do Art. 5º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação:
"Art. 5º — O Capital Social da Sociedade é de Cr\$ 4.344.061.123.544,58 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro bilhões, sessenta e um milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e cinquenta e oito centavos), representado por 41.078.977 (quarenta e um milhões, setenta e oito mil e novecentos e setenta e sete) ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 39.727.887 (trinta e nove e milhões, setecentos e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e sete) ações preferenciais nominativas sem valor nominal."
- 7.6 A submissão das deliberações desta Assembléia Geral Extraordinária à ratificação da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no exercício de 1994, para aprovação das Demonstrações financeiras referentes ao exercício em curso, no propósito de superar eventuais controvérsias jurídicas sobre as respectivas procedência e eficácia.
8. FORMA DE LAVRATURA:
De acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 130, da Lei 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor.
9. ENCERRAMENTO:
Às 16:00 (dezesseis) horas, depois de lavrada, lida e assinada esta Ata.
- Rio de Janeiro, 29 de julho de 1993 Gilberto Guimarães Mendes, Presidente. Ulysses Rodrigues de Freitas, Secretário, Vale do Rio Doce Alumínio S/A - ALUVALE. Francisco Rohan de Lima, Procurador. Gilberto Guimarães Mendes, Acionista. Sérgio do Amaral Vergueiro, Acionista. Diva Maria Costa Cruz e Reis, Acionista. Guilherme Almeida Gazolla, Acionista. Fábio Soares de Matos, Acionista. Ulysses Rodrigues de Freitas, Acionista. Nippon Amazon Aluminium, Co. Ltd. Seisuo Nagayoshi, Procurador. Luis Henrique Teixeira Baldez, Presidente do Conselho Fiscal.

Esta Ata foi registrada na Jucepa sob o nº 1783, 5 em 29.10.93.

CONSIDERANDO, a servidora ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS, Diretora Adjunta, responsável pela Presidência da Titular desta Fundação, em gozo de férias no período de 17.11.93 à 16.12.93.

R E S O L V E :

1- DESIGNAR o servidor CARLOS MOACY BIEZIMCOURT JUCA, Coordenador da Coordenadoria do Recursos Financeiros, desta Fundação, para responder pela Diretoria Adjunta no período de 17.11.93 à 16.12.93

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 23 de novembro de 1993

Dr. ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS

Presidente, em exercício

CP93/0126993-3

Portaria nº 146/93/GRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a solicitação de concessão de Suprimento de Função encaminhada pela Coordenadoria Econômica e Financeira, datada de 04.11.93.

R E S O L V E :

1- CONCEDER Suprimento de função a servidora ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Assistente de Administração, matrícula nº 517526-015, no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros reais), obedecendo a seguinte classificação: 202021375284047, sendo Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros reais) no elemento de despesa 3120 e Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros reais) no elemento de despesa 3132.

2- A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo apresentar sua comprovação no máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após o término do período normal da aplicação.

3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 23 de novembro de 1993

Dr. ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS

Presidente, em exercício

CP93/0126987-2

Portaria nº 150/93/GRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1- DESIGNAR os servidores VERA LÚCIA DE AZEVEDO LIMA, MARIA DA CONCEIÇÃO CAMARA CORREIA e NAZARE DO SOCORRO LAMBO E SILVA, para sob a presidência do primeiro a presidência do primeiro constituírem a comissão de licitação para procederem o julgamento de Carta Convite nº 29/93- aquisição de Germinadas.

2- Devendo a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da abertura da mesma.

3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 23 de novembro de 1993

Dr. ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS

Presidente, em exercício

CP93/0126979-1

Portaria nº 151/93/GRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1- DESIGNAR o servidor MARCELO RAMBOSA DA SILVA, pelo seu excelente desempenho nas atividades do faturamento, referente ao mês outubro de 1993.

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 23 de novembro de 1993

Dr. ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS

Presidente, em exercício

CP93/0126971-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 018/93

FIRMAS VENCEDORAS:

DISTRIBUIDORA VILLAGE - 01,03,04,08,14,15,16,18,19,20,21, 22,23,24,26,27,28,32,34,36,38,39, 41,44,45,48,49,50,51,53,54,55,56, 57,58,59,60,61,62,65,66,11,43 e 47 - Menor Preço

BRS DISTRIBUIDORA LTDA. 02,09,10,12,13,29,30,31,33,35,46, 67 e 25 Menor Preço

CREDIAL COM. LTDA. - 05,06,07,17,40,42,52 e 64 Menor Preço

Presidente da Comissão CP93/0126963-5

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 19/93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO P/LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

ABERTURA: LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - UMARIZAL

DATA: 09.12.93

HORA: 15:00 horas

ENTREGA DO EDITAL: SETOR DE COMPRAS

HORÁRIO ENTREGA: 8:00 às 13 horas

PRESIDENTE DA COMISSÃO CP93/0126955-4

(Fat. nº 10.022199, Reg. nº 10.022199, Dia: 24/11/93)

**PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO**

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 190/93PGE-G de 11 de novembro de 1993

NOME : JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO

MATRÍCULA : 5049997-018

CARGO : Procurador do Estado

NÍVEL DA FG/DAS : 011.4

PERÍODO : 22.11 a 21.12.93.

CP93/0127027-7

FÉRIAS

PORTARIA Nº 191/93PGE-G de 18 de novembro de 1993

PERÍODO DE ESCALA : 22.11 a 23.12.93

ANO : 1992 / 93

UNIDADE REFERENTE : Procuradoria Geral do Estado

CP93/0127003-0

(Fat. nº 10.022190, Reg. nº 10.022190, Dia: 24/11/93)

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: EMATER-PARÁ X JOSÉ ANOLINO DUARTE

OBJETO: Locação de Imóvel Não Residencial

VALOR : Cr\$4.000,00, mensal

FORNECEDOR: Governo do Estado

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 19/11/93 à 19/05/94

ASSINATURA: 01/11/93

CP93/0127043-9

(Fat. nº 10.022197, Reg. nº 10.022197, Dia: 24/11/93)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Portaria nº 145/93/GRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1- NOMEAR os servidores VICENTE PAULO DA SILVA, HELENA LIZ DE LIMA e ALÍPIO AUGUSTO BARBOSA BONDAL, para comporem a comissão para certificar a inservibilidade das bens móveis desta Fundação, a serem leiloados no leilão de bens inservíveis, sob a responsabilidade da DPM/SEAD.

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 23 de novembro de 1993

Dr. ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS

Presidente, em exercício

CP93/0127090-0

Portaria nº 147/93/GRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1- EXCUTIR da portaria de férias nº 140/93/GRH datada de 16.11.93, os servidores WALDIRIS NAZARETH FORTES CARVALHO REZERRA e WALDIRIS NAZARETH FORTES CARVALHO REZERRA

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 23 de novembro de 1993

Dr. ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS

Presidente, em exercício

CP93/0127035-8

(Fat. nº 10.022201, Reg. nº 10.022201, Dia: 24/11/93)

Portaria nº 148/93/GRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1- CONCEDER férias regulamentares, à servidora SÁBINE OLIVEIRA, referente ao mês de dezembro de 1993.

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 23 de novembro de 1993

Dr. ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS

Presidente, em exercício

CP93/0127019-6

Portaria nº 149/93/GRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1- DESIGNAR os servidores TEREZINHA DE JESUS TRINDADE MEDEIROS, IZABELLE NAVERON COES B. FROES e FERNANDO SÉRGIO MENDONÇA DE SOUZA, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de licitação para procederem o julgamento de Carta Convite nº 28/93-Aquisição de Germos alifanticos percutivos.

2- Devendo a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da abertura da mesma.

3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 23 de novembro de 1993

Dr. ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS

Presidente, em exercício

CP93/0127059-5

Portaria nº 144/93/GRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais



ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ALUNORTE — ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1993

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três), às 10:00 (dez) horas, reuniram-se nos escritórios da sociedade no Rio de Janeiro, à Rua do Mercado nº 11 — 23º andar, os seus Conselheiros de Administração infra identificados e subscritos, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Apreciação da Deliberação do Diretor Presidente da ALUNORTE, que designou, provisoriamente, membros da Diretoria da Sociedade (carta DPUF/EXT-424/93 de 01 de junho de 1993 e Parecer s/nº datado de 09.06.93 da Gerência de Direito Societário da CVRD); (b) Designação do membro do Conselho de Administração (carta do Presidente do Conselho Dr. Gilberto Guimarães Mendes datada de 18.06.93); (c) Homologação do aditamento ao contrato de empréstimo firmado com a ALUNORTE com a MRN Mineração Rio do Norte S/A; (d) Aprovação e autorização relativos ao aditamento do contrato de empréstimo firmado com a Nippon Amazon Aluminium Co., Ltd. — NAAC; (e) Assuntos gerais. Assumindo a direção dos trabalhos, o Senhor Presidente designou a funcionária Maria Alice Sobral Vieira para servir de secretária. Em seguida, solicitou ao Conselheiro Ulysses Rodrigues de Freitas, Presidente da ALUNORTE, que relatasse a matéria constante do item (a) da Ordem do Dia. Com a palavra o Senhor Conselheiro Ulysses Rodrigues de Freitas referiu-se à carta supra citada que, considerando a retomada do Projeto ALUNORTE e a conseqüente necessidade de promover a plena atuação de sua Diretoria Executiva, a Presidência, com fundamento no artigo 18 do Estatuto Social e louvado em parecer da Gerência de Direito Societário da CVRD decidiu designar os Srs. Francisco José Villela Santos, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 1.856.028, expedida pelo IFF, inscrito no CPF-MF sob o nº 025.949.607-30, residente à Rua General Artigos, 536, apto. 601, Rio de Janeiro (RJ) e Raphael Antonio Bloise, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 2.107.653, expedida pelo IFF, inscrito no CPF-MF sob o nº 273.300.877-34, residente à Rua Ministro Ramos Monteiro, 37, apto. 802-B, Rio de Janeiro (RJ), para exercerem os cargos de Diretores da Sociedade a partir de 01 de junho de 1993, para coordenar as atividades financeiras e de implantação, respectivamente. Debalida a matéria, foi ratificada, unanimemente, dita deliberação, elegendo-se, em caráter definitivo, os Diretores acima nomeados e qualificados. O Senhor Presidente passou ao item (b) da Ordem do Dia fazendo referência a carta datada de 18.06.93, que trata da designação do Sr. Sérgio do Amaral Vergueiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1.921.025, expedida pelo IFF, inscrito no CPF-MF sob o nº 094.375.337-68, residente à Rua General Marante, 138, apto. 702, Rio de Janeiro (RJ), para membro do seu Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Vitor Sarquis Hallack cuja renúncia data de 19.03.93, para servir até a próxima Assembléia Geral Extraordinária, quando a referida decisão deverá ser submetida à ratificação, tudo de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 13 do Estatuto Social da ALUNORTE. A proposta foi acolhida pela unanimidade dos presentes. Comunicou também o Senhor Presidente aos demais Conselheiros que, nesta mesma data, a Vale do Rio Doce Alumínio S/A — ALUVALE transferiu a ação ordinária que lhe houvera cedido o Sr. Vitor Sarquis Hallack para o Sr. Sérgio do Amaral Vergueiro, ficando, pois, o novo Conselheiro habilitado ao exercício do mandato para o qual foi eleito nesta oportunidade. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Diretor-Presidente da ALUNORTE, Ulysses Rodrigues de Freitas, para discorrer sobre os itens (c) e (d) da Ordem do Dia. Tomando a palavra o Conselheiro Ulysses Rodrigues de Freitas, fez um relato sobre cada um dos contratos, assuntos dos itens (c) e (d), propondo ao final de sua exposição: c) homologação do contrato firmado com a Mineração Rio do Norte, visando a prorrogação por dois meses a partir de 28 de maio de 1993. d) autorização para aditamento ao contrato firmado com a NAAC postergando o início da amortização de 28 de junho de 1993 para 27 de setembro de 1993. Amplamente debatida a questão, foi a mesma aprovada por unanimidade. Finalmente quanto ao item (e) Assuntos Gerais, o Senhor Conselheiro Fábio Soares de Matos solicitou a palavra para fazer uma exposição sobre o andamento das negociações envolvendo o Governo do Estado do Pará e Vale do Rio Doce Alumínio S/A. ALUVALE visando o equacionamento da incidência do ICMS na cadeia de produção do alumínio do Estado, cuja solução, como é de conhecimento dos Senhores Membros do Conselho, é fundamental para início efetivo da implantação do Projeto ALUNORTE. Prosseguindo, o Senhor Conselheiro Fábio Soares de Matos informou que estes entendimentos encontram-se bastante adiantados e que o final das negociações contemplaria o equacionamento das seguintes itens: a) Isenção do ICMS dentro da cadeia de alumínio, no Pará; b) Retenção e transferência de crédito da ALUNORTE para a Mineração Rio do Norte; c) Redução da alíquota de exportação de 5,2% para 3,25% do ICMS da ALBRAS — Alumínio Brasileiro S/A. Neste sentido, o Governo do Estado encaminhará mensagem ao Executivo, para aprovação de Projeto de Lei autorizando a elaboração de convênio que assegure por um prazo de 10 (dez) anos as isenções e reduções acima citadas. Nada mais havendo a tratar foi a reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes, encerrando-se, em seguida, a reunião às 12:00 (doze) horas.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1993. GILBERTO GUIMARÃES MENDES Presidente GUILHERME ALMEIDA GAZOLLA Vice-Presidente. DIVA MARIA COSTA CRUZ E REIS Conselheira. SÉRGIO DO AMARAL VERGUEIRO Conselheiro. FÁBIO SOARES DE MATOS Conselheiro. ULYSSES RODRIGUES DE FREITAS Conselheiro.

Esta Ata foi registrada na Jucepá sob nº 1757, 1 em 22.10.93

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS DE NOVEMBRO/93.

SERVIDOR: PAULO SÉRGIO FONSECA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 5275253-014 - Temporário
PERÍODO: 22.11.93 a 21.12.93
EXERCÍCIO: 1992/1993 CP93/0127075-7--

SERVIDOR: LUIZ CARLOS FRANÇA SILVA
MATRÍCULA: 5333318-015 - Temporário
PERÍODO: 22.11.93 a 21.12.93
EXERCÍCIO: 1993 CP93/0126947-3--

SERVIDOR: MARIA DOS PRAZERES DA COSTA CAXIADO
MATRÍCULA: 5251494-012 - Temporário
PERÍODO: 22.11.93 a 21.12.93
EXERCÍCIO: 1992/1993 CP93/0126939-2--

SERVIDOR: JOÃO AUGUSTO PROTÁSIO BARBOSA
MATRÍCULA: 0715077-026
PERÍODO: 18.11.93 a 17.12.93
EXERCÍCIO: 1993 CP93/0126940-6--

SERVIDOR: ADEBAL RAIMUNDO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0031909-019 - SECULT
PERÍODO: 01.09.93 a 30.09.93
EXERCÍCIO: 1993 CP93/0126948-1--

SERVIDOR: JACIREMA ROSAL DE ARAUJO
MATRÍCULA: 0716316-013 - SECULT
PERÍODO: 08.09.93 a 07.10.93
EXERCÍCIO: 1993 CP93/0126956-2--

SERVIDOR: LUIZ GUILHERME DE CAMPOS RIBEIRO
MATRÍCULA: 0032700-017 - SECULT
PERÍODO: 03.11.93 a 02.12.93
EXERCÍCIO: 1992 CP93/0126964-3--

(Fat. nº 10.022200, Reg. nº 10.022200, Dia: 24/11/93)

SERVIDOR: DEUZA MARIA DOS SANTOS BEZERRA
MATRÍCULA: 0030201-034
PERÍODO: 22.11.93 a 21.12.93
EXERCÍCIO: 1992 CP93/0126972-4--

SERVIDOR: MYRTA DA COSTA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0716227-011 - SECULT
PERÍODO: 04.11.93 a 01.12.93
EXERCÍCIO: 1993 CP93/0126980-5--

SERVIDOR: MARIA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0715719-012
PERÍODO: 01.06.93 a 30.06.93
EXERCÍCIO: 1992 CP93/0126988-0--

SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ RICARDO CAVALCANTI
MATRÍCULA: 0716359-029
PERÍODO: 03.11.93 a 02.12.93
EXERCÍCIO: 1993 CP93/0127012-9--

SERVIDOR: MARIA DA GUIA FERREIRA GUMARÃES
MATRÍCULA: 0839280-026 - SECULT
PERÍODO: 01.11.93 a 30.11.93
EXERCÍCIO: 1993 CP93/0127004-8--

SERVIDOR: NILTON GUEDES PEREIRA
MATRÍCULA: 0030333-017 - SECULT
PERÍODO: 01.11.93 a 30.11.93
EXERCÍCIO: 1993 CP93/0126996-1--

SERVIDOR: MILENA GAMA BATISTA
MATRÍCULA: 5193737-018 - SECULT
PERÍODO: 08.11.93 a 01.12.93
EXERCÍCIO: 1993 CP93/0127020-0--

SERVIDOR: ROSANA RODRIGUES VIRGOLINO
MATRÍCULA: 5333075-015 - TEMPORÁRIO
PERÍODO: 16.11.93 a 15.12.93
EXERCÍCIO: 1993 CP93/0127028-5--

SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0032301-020

PERÍODO: 01.11.93 a 30.11.93
EXERCÍCIO: 1993 CP93/0127036-6--

SERVIDOR: ELIAS VIEGAS HOSANA
MATRÍCULA: 0031119-020
PERÍODO: 07.11.93 a 06.12.93
EXERCÍCIO: 1993 CP93/0127044-7--

SERVIDOR: TEREZA DE JESUS DOS SANTOS CUTRIM
MATRÍCULA: 0715581-018
PERÍODO: 08.11.93 a 07.12.93
EXERCÍCIO: 1993 CP93/0127052-8--

SERVIDOR: ADRIANO PIMENTEL NETO
MATRÍCULA: 5229073-016
PERÍODO: 16.11.93 a 15.12.93
EXERCÍCIO: 1993 CP93/0127060-9--

SERVIDOR: SIDNEY REIS RODRIGUES
MATRÍCULA: 5092051-024 - TEMPORÁRIO
PERÍODO: 16.11.93 a 15.12.93
EXERCÍCIO: 1993 CP93/0127068-4--

SERVIDOR: MÁRIO MARTINS SOUTO JUNIOR
MATRÍCULA: 5333334-019
PERÍODO: 16.11.93 a 15.12.93
EXERCÍCIO: 1993 CP93/0127076-5--

SERVIDOR: TEREZINHA DE MARIA LOUREIRO CARDOSO
MATRÍCULA: 0299995-038 - TEMPORÁRIO
PERÍODO: 16.11.93 a 15.12.93
EXERCÍCIO: 1993 CP93/0127084-6--

SERVIDOR: IDINALDO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 5322790-011 - TEMPORÁRIO
PERÍODO: 01.11.93 a 30.11.93
EXERCÍCIO: 1993 CP93/0127092-7--

AVISO DE FÉRIAS/ NOVEMBRO - 93
SERVIDOR: NELSON RICARDO SARAIVA GOMES
PERÍODO: 03.11.93 a 02.12.93
PERÍODO AQUISITIVO: 01.01.92 a 31.12.92 CP93/0127091-9--

AVISO DE FÉRIAS Nº: 107/93
SERVIDOR: ADENAUER JATENE DE SOUZA
PERÍODO: 14.11.93 a 04.12.93
PERÍODO AQUISITIVO: 01.09.92 a 31.08.93 CP93/0127083-8--

AVISO DE FÉRIAS Nº: 108/93
SERVIDOR: DOMINGOS SÁVIO CRUZ MARTINS
PERÍODO: 01.11.93 a 20.11.93
PERÍODO AQUISITIVO: 09.05.92 a 08.05.93 CP93/0127093-5--

- ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA:
PORTARIA Nº: 991 de 10 de novembro de 1993
ALTERAR A CARGA HORÁRIA: PARA 30 (TRINTA) HORAS SEMANAS.
SERVIDOR: SILVIA REGINA SALES LOBATO
MATRÍCULA: 0002992-019
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE APOIO A BIBLIOTECAS
DATA: a contar de 01.11.93 CP93/0127101-0--

PORTARIA Nº: 992 de 10 de novembro de 1993
ALTERAR A CARGA HORÁRIA: PARA 30 (TRINTA) HORAS SEMANAS.
SERVIDOR: EDILMA DO SOCORRO GUEDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5236673-019
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS
DATA: a contar de 08.11.93 CP93/0127109-5--

PORTARIA Nº: 1023 de 18 de novembro de 1993
ALTERAR A CARGA HORÁRIA: PARA 180 (CENTO E OITENTA) HORAS MENSAS.
SERVIDOR: PATRICIA DE SOUZA BRIGLIA
MATRÍCULA: 5467489-010
CARGO: AUX. TÉCNICO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇO
DATA: A CONTAR DE 18.11.93 CP93/0127117-6--

- RESUMO DE FÉRIAS/NOVEMBRO - 93
SERVIDOR: SYLVIA LUCIA SANTOS CRUZ
MATRÍCULA: 0715620-018
PERÍODO: 03.11.93 a 02.12.93
EXERCÍCIO: 1993 CP93/0127094-3--

RESUMO DE PORTARIA COLOCANDO A DISPOSICÃO:
PORTARIA Nº: 1026 de 18 de novembro de 1993
COLOCAR A DISPOSICÃO: DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARÁ - FEP.
SERVIDOR: SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY
MATRÍCULA: 5058317-013
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES
CARGO: TEC. DE NÍVEL SUPERIOR
LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"
DATA: A CONTAR DE 10.11.93 CP93/0127102-8--

- RESUMO DE DISPENSA DE FUNÇÃO:
PORTARIA Nº: 1022 de 17 de novembro de 1993
SERVIDOR: MARIA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 0003093-020
FUNÇÃO: COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS-FCPTN
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: COORDENADOR DE FUNÇÃO
DESIGNAÇÃO ANTERIOR: PORTARIA Nº 993 de 04.12.91
RESUMO DE LICENÇA ESPECIAL: CP93/0127110-9--

PORTARIA: Nº971 de 19 de novembro de 1993
LICENÇA: 03 (TRES) MESES
SERVIDOR: MÁRCIO JOSÉ CALANDRINI FERNANDES-0030740-021
PERÍODO: 17.11.93 a 15.02.94
QUINQUÊNIO: 01.03.88 a 01.03.93 CP93/0127118-4--

PORTARIA Nº 1028 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do processo nº93383/93

R E S O L V E:
DESIGNAR, os servidores, ROSANGELA FERNANDA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº0033286-019, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, VALDIR MÁRTIRES COELHO, matrícula nº0031470-029, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, e BENEDITO WILFREDO MONTEIRO FILHO, matrícula nº3082768-030, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Inquerito Administrativo, pa-

ra apurar abandono de cargo, conforme os termos do Proc. nº 3383/93-FCPTN/SECULT.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, em 20 de novembro de 1993.

GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".
CP93/0127125-7

(Fat. nº 10.022205, Reg. nº 10.022205, Dia: 24/11/93)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ RESULTADO GERAL DAS ELEIÇÕES DE 1993.

Faço saber a quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que o resultado da eleição para renovação de 2/3 do Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, realizada no dia 11 de novembro de 1993, foi o seguinte:

VOTOS DESTINADOS À	VOTOS EM	VOTOS		
CHAPA Nº 01	CHAPA Nº 02	BRANCO	NULOS	TOTAL
1.048	1.301	30	106	2.485

Em consequência foi proclamada eleita a Chapa nº 02, composta dos seguintes Contabilistas:

MEMBROS EFETIVOS

CONTADORA	MARIA DO SOCORRO BEZERRA MATEUS	CRC-PA.5688
CONTADORA	MARIA DE BELEM SILVA COTTA	CRC-PA.7217
CONTADORA	SANDRA MARIA AGUIAR REZENDE	CRC-PA.7610
CONTADORA	REGINA OLIVEIRA DE SOUZA BATISTA	CRC-PA.6624
TÉC. CONT.	LEILA LUZIA SALES SOUTO	CRC-PA.1217
TÉC. CONT.	EUNICE AGUIAR DO NASCIMENTO	CRC-PA.6862

MEMBROS SUPLENTE

CONTADORA	SALETE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS	CRC-PA.5228
CONTADORA	MARILENE DA COSTA GUERRA	CRC-PA.6172
CONTADORA	MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES	CRC-PA.5815
CONTADOR	ELY TEIXEIRA PASCOAL	CRC-PA.4287
TÉC. CONT.	RAIMUNDO RIBEIRO CARDOSO	CRC-AM.6961-PA
TÉC. CONT.	MARIA NEIDE FERREIRA DE JESUS	CRC-PA.4907

Belém, 24 de novembro de 1993
Contador DARYBERG DE JESUS PARES LOBO
Presidente do CRC-PA.

(Fat. nº 10.022188, Reg. nº 10.022188, Dia: 24/11/93)

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 11.113/92 POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

PARTES: Fundação do Bem Estar Social do Pará e Georgetown Pinheiro Rodrigues.

OBJETO: Resolver Distrato a partir de 18 de novembro de 1993 as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato firmado e publicado no DOE nº 27.225 de 25 de novembro de 1992.

ASSINATURA: RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

GEORGETOWN PINHEIRO RODRIGUES

CP93/0127051-0

(Fat. nº 10.022191, Reg. nº 10.022191, Dia: 24/11/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - SEURB AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da SEURB, comunica, a quem interessar possa, que estará realizando a seguinte CONCORRÊNCIA PÚBLICA:

Nº 002/93: Restauração, Adaptação e Reforma do Prédio do antigo Mercado de São Braz, no dia 17.12.93, às 10:00 horas.
Belém, 23 de novembro de 1993.

JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK
Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.022193, Reg. nº 10.022193, Dia: 24, 25 e 26/11/93)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSUNTO: CARTA-CONVITE Nº 006/93

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (escritório)

FIRMAS VENCEDORAS: CREDENCE COMERCIAL LTDA, nos itens: 03, 04, 05, 07, 08, 09, 18, 19 e 31.
J.R. SCALA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, nos itens: 02, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.
DIOBEL LTDA, nos itens: 01, 06, 29 e 30.
J.S.V. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, nos itens 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.

DESPACHO FINAL: HOMOLOGO

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E COMPRA-SE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 03 de março de 1993

PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO
Superintendente Geral da FEP

CP93/0127001-3

(Fat. nº 10.022206, Reg. nº 10.022206, Dia: 24/11/93)

AGROPALMA S.A. - C.G.C. Nº 04.102.265/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.098.905-9 - JUNTA COMERCIAL Nº 15300011507
CAPITAL AUTORIZADO 126.927.872 ações
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO 89.025.604 ações
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada em 16 de novembro de 1993, às 09:00 horas, na sede social, à Rodovia PA 150, Km 74, Tailândia (PA), reuniram-se os senhores Paulo José Ernesto Coelho, Antônio Couto Cardoso e Flávio Márcio, membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Dr. Paulo José Ernesto Coelho, para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do capital autorizado, de 2.962.429 ações escriturais, preferenciais Classe "D", no valor de emissão de CR\$ 32,27 cada uma, perfazendo o montante de CR\$ 95.597.583,83, a serem subscritas pelo FINAM - FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA, devidamente autorizada pela SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, conforme Ofício SUDAM-GS 1884/93 de 12/11/1993. Informamos que a posição do capital social da Sociedade, antes deste aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

AÇÕES TIPO	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ON	22.803.493	22.670.265	22.670.265
PNA	34.079.366	27.896.423	27.896.423
PNB	24.653.758	24.354.373	24.354.373
PNC	7.540.417	7.540.517	7.540.517
PND	37.850.738	6.564.026	6.564.026
TOTAL:	126.927.872	89.025.604	89.025.604

Em seguida, o Presidente informou que tomaria as providências para efetivação da subscrição por parte do FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião para obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição pelo FINAM. Reaberta a sessão no dia 16/11/1993, o Presidente comunicou que o BASA - Banco da Amazônia S.A., na qualidade de operador do FINAM, havia assinado o referido boletim de subscrição, solicitando a aprovação da ata pelos demais membros do Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. A reunião foi suspensa para lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia, 16 de novembro de 1993. a.a) Paulo José Ernesto Coelho, Antônio Couto Cardoso, Flávio Márcio. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. AGROPALMA S.A. - Paulo José Ernesto Coelho.

AGROPALMA S.A. - C.G.C. Nº 04.102.265/0001-51

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL		QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO				
		ON	PREFERENCIAIS			
			"A"	"B"	"C"	"D"
CAPITAL AUTORIZADO	126.927.872 ações	22.670.265	27.896.423	24.354.373	7.540.517	6.564.026
CAPITAL SUBSCRITO	89.025.604 ações					
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	2.962.429 ações					
CAPITAL A SUBSCREVER	34.938.893 ações					

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 2.962.429 ações, abaixo caracterizadas, de emissão da AGROPALMA S.A., subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, através do Banco da Amazônia S.A., na forma da lei nº 8.167, de 16.01.91, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 16/11/1993.

IDENTIFICAÇÃO

QUANTIDADE	PE (CRS)	TIPO/CLASSE	TOTAL EM CRS	EXERCÍCIO	ENQUADRAMENTO
2.962.429	32,27	Pref. Classe "D"	95.597.583,83	1993	Lei 8.167/91, Artigo 9º § 7º, I

Tailândia (PA), 16/11/1993.

SUBSCRITOR

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM
CGC Nº 04.902.979/0001-44

José Artur G. Tourinho
Diretor de Produtos Bancários

Luiz E.P. Lobão
Ch. do DEBAN

REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA

Pedro Darly Goulart
Diretor
CPF: 042.962.308-91

Francisco S. Mitraud
Diretor
CPF: 011.199.168-44

Obs.: Artigos 26 e 32 do Estatuto Social.

Certifico o arquivamento deste Documento na JUCEPA sob o nº 1840,5, em reunião do dia 23/11/93. - Alfredo F. Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.022213, Reg. nº 10.022213, Dia: 24/11/93)

AVISO

A Comissão de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 035/93, destinada a Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, comunica aos interessados a abertura do certame no dia 09 de Dezembro de 1993, às 15:00 horas, no 10º Andar do Edifício SE de do IPASEP, sito à Rua Senador Manoel Barata, 50 - Sala da Comissão de Licitação.

Maiores informações e EDITAL no 5º Andar do Edifício Sede (Sala de Prestação de Contas), no horário de 09:00 às 13:00 horas.

Belém, 22 de Novembro de 1993

a) Comissão

CP93/0126493-7

(Fat. nº 10.022214, Reg. nº 10.022214, Dia: 24, 25 e 26/11/93)

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 28 de JUNHO DE 1993

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a decisão tomada em sessão realizada nesta data, no Processo nº 6887/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em favor de JOÃO DA SILVA, companheiro da ex-segurada, PAULA DE ARAÚJO LIMA, falecida no dia 18.08.91, de acordo com o Art. 201, Inciso V, da Constituição Federal, a Pensão de CR\$-17.000,00 com os devidos reajustes ocorridos no período de agosto/91 a junho/93.

Art. 2º - Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, fixado em quatro quotas-partes, cabendo uma quota a JOÃO LIMA DA SILVA, uma a REGINA LIMA DA SILVA e, a REGINA LIMA DA SILVA, além de sua quota, mais a quota que lhe coube por assistência de ANTONIO SÉRGIO DE ARAÚJO LIMA, de acordo com o Art. 37 da Lei nº 5011/81.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

AVISO

A Comissão designada para efetuar o Credenciamento de HOSPITAIS E CLÍNICAS MÉDICAS (Capital e Interior), em todas as especialidades, junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, comunica que, a partir de 23.11.93, está recebendo a documentação exigida (relação abaixo), para análises e posterior contratação.

O recebimento será feito no horário das 9:00 às 13:00 horas, no Edifício Sede do IPASEP, sito à Rua Manoel Barata nº 50, 10º Andar (Sala da Comissão).
Belém, 23 de Novembro de 1993
A Comissão

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO OU ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
- C.G.C./ME
- CERTIFICADO DE REGISTRAÇÃO DO FIES
- COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CRM
- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDO PELA SESPA
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL
- RELATÓRIO DO CORPO CLÍNICO E NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CRM
- DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS
- RELATÓRIO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS.

(Fat. nº 10.022179, Reg. nº 10.022179, Dias: 23, 24 e 25/11/93)

MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO T.C.E

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO T.C.E

MINISTERIO PUBLICO
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE : SETEMBRO / OUTUBRO / 93
REF.: SETEMBRO

		QT. FISICO	VENC. / SALARIO	VANT. / GRATIF.	T O T A L
ESTATUTARIOS Efetivos e Comissionados	Assessor de Procurador	08	394.411,12	553.444,48	957.855,60
	Assessor Tecnico Classe "A"	02	140.861,02	78.430,51	214.291,53
	Assessor Tecnico Classe "B"	01	74.169,23	37.834,62	111.253,85
	Assistente Tecnico Classe "B"	03	201.230,10	188.615,85	381.845,95
	Assistente Tecnico Classe "B"	01	82.889,71	219.243,29	302.133,00
	Chefe de Gabinete	02	56.558,04	56.558,04	113.116,08
	Motorista	07	698.018,96	1.854.592,74	2.552.611,70
	Procurador	03	248.669,13	657.729,87	906.399,00
	Secretaria				
	T O T A L	27	1.896.887,31	3.559.698,68	5.456.585,91
ESTATUTARIOS TEMPORARIOS	Ag. Servicos Auxiliares	02	51.898,88	XXX,XXX,XX	51.898,88
	Assessor de Informatica	03	201.230,10	188.615,85	381.845,95
	Assistente Tecnico Classe "A"	01	61.753,17	38.876,59	92.629,76
	Motorista	01	28.279,02	14.139,51	42.418,53
	T O T A L	08	342.368,37	145.631,15	487.991,52
TOTAL DO QUADRO			32	2.239.167,68	3.785.329,75
TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA			32	2.239.167,68	3.785.329,75

MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO T.C.E

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO T.C.E

MINISTERIO PUBLICO
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE : SETEMBRO / OUTUBRO / 93
REF.: OUTUBRO

		QT. FISICO	VENC. / SALARIO	VANT. / GRATIF.	T O T A L
ESTATUTARIOS Efetivos e Comissionados	Assessor de Procurador	08	764.199,76	764.199,76	1.528.399,52
	Assessor Tecnico Classe "A"	02	191.085,82	95.524,92	286.610,74
	Assessor Tecnico Classe "B"	01	100.301,24	58.158,62	158.459,86
	Assistente Tecnico Classe "B"	03	272.928,39	136.464,21	409.392,60
	Assistente Tecnico Classe "B"	01	112.423,32	297.359,68	383.542,96
	Chefe de Gabinete	02	98.565,92	98.565,92	191.131,84
	Motorista	07	928.382,73	2.515.384,13	3.343.766,86
	Procurador	03	337.269,96	892.079,84	910.628,80
	Secretaria				
	T O T A L	27	2.697.121,26	4.841.728,33	7.538.849,59
ESTATUTARIOS TEMPORARIOS	Ag. Servicos Auxiliares	02	79.699,96	XXX,XXX,XX	79.699,96
	Assessor de Informatica	03	272.928,39	136.464,21	409.392,60
	Assistente Tecnico Classe "A"	01	86.643,95	43.321,98	129.965,93
	Motorista	01	45.282,96	22.641,48	67.924,44
	T O T A L	07	404.555,26	282.427,67	686.982,93
TOTAL DO QUADRO			34	3.181.666,48	5.844.156,88
TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA			34	3.181.666,48	5.844.156,88

(G.Reg.50.659)
CP93/0127263-6

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/93 - DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

Aprova o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas dos Municípios relativo ao 2º trimestre de 1992.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos do art. 92, XXVII, c/c o art. 114, "caput", da CE/89, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas dos Municípios relativo ao 2º trimestre de 1992.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA

Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA

1º Secretário

Deputado EUNICE GOUVEIA

2º Secretária

CP93/0127268-7

(Fol. nº 10.022216, Reg. nº 10.022216, Dia: 24/11/93)

ERRATA - Na publicação de RCA da COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL, foi publicado indevidamente o seguinte: COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - Paulo José Ernesto Coelho

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/93

OBJETO: Aquisição de Material de Xerox conforme especificações contidas no edital e anexo, que encontra-se a disposição dos interessados neste Tribunal.

ABERTURA: 09 de dezembro de 1993

HORA: 10:00 h.

LOCAL: Sala de reunião do Tribunal

Os interessados poderão adquirir o edital gratuitamente, na Coordenadoria de Recursos Materiais desta Corte - Trav. Quintino Bocaiuva, 1585.

Belém, 23 de novembro de 1993

MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES
Diretora Geral de Administração

(G.Reg.50.633-Dias 24, 25 e 26/11/93)
CP93/0127149-4

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/93-TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. reco. nhece a Inexigibilidade da Licitação para compra de 05 (cinco) transceptores móvel VHF-FM, rca

UNITEL, fundamentada na Lei nº 8666/93, artigo 25, Inciso I.

Belém, 02 de setembro de 1993

MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES
Diretora Geral de Administração

Homologo a Inexigibilidade
Em: 02.09.93

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

CP93/0127175-5

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/93-TCE

Para a contratação dos serviços de Manutenção de máquinas de ar condicionado, marca COLDEX de sua propriedade, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, foi favorável a Inexigibilidade da Licitação, baseada no artigo 25, Inciso I da Lei 8666/93.

Belém, 12 de novembro de 1993

MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES
Diretora Geral de Administração

Homologo a Inexigibilidade
Em: 12.11.93

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

(G.Reg.50.669)

CP93/0127134-6

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 318/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Sr. GILDEU MIRANDA, Ex-Prefeito, de que no dia 30.11.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 76.661, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN 357/88, assinado em 27.09.88.

Belém, 23 de novembro de 1993

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

CP93/0127095-1

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 319/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Sr. CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito, de que no dia 30.11.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53589-7, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO, em face do Convênio SEPLAN 300/89, assinado em 08.08.89.

Belém, 23 de novembro de 1993

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

CP93/0127103-6

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 320/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Cel. PH HÉRCULES JOSÉ DA SILVA, Ex-Diretor Geral, de que no dia 30.11.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/51869-5, referente à Prestação de Contas do DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SETRAN 001/90, assinado em 17.08.90.

Belém, 23 de novembro de 1993

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

CP93/0127111-7

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 321/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Cel. PH HÉRCULES JOSÉ DA SILVA, Ex-Diretor Geral, de que no dia 30.11.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/51070-4, referente à Prestação de Contas do DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN 637/90, assinado em 04.10.90.

Belém, 23 de novembro de 1993

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

(G.Reg.50.657)

CP93/0127119-2

O Plenário de Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de novembro de 1993, tomou as seguintes decisões:

A C Ó R D Ã O Nº 19.617
(Processos nºs 74.704 - 91/50193-9 - 92/51606-0 - 92/52010-7 e 92/54696-9)
Assuntos: Prestações de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA; MUSEU DO HARAJÓ; ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM e SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
Responsáveis: Srs. HENRIQUE VITA, ex-Prefeito - GIOVANNI GALLO, Presidente - ROSA DE FÁTIMA VASCONCELOS OLIVEIRA, Presidente e Dr. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Secretário
Relatores: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".
D E C I S Ã O: aprovar as prestações de contas abaixo discriminadas:
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), em face do Convênio SEPLAN, de responsabilidade do Sr. HENRIQUE VITA, ex-Prefeito.

- MUSEU DO HARAJÓ, no valor, à época, de Cr\$ 992.298,00 (novecentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e oito cruzeiros) Convênio FCPN, de responsabilidade do Sr. GIOVANNI GALLO, Presidente;
- ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, no valor, à época, de Cr\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros) Convênio FCPN, de responsabilidade da Sra. ROSA DE FÁTIMA VASCONCELOS OLIVEIRA, Presidente;

- SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS, nos valores, à época, de Cr\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de cruzeiros) - Convênio e seu Termo Aditivo SUSIPE; e Cr\$ 178.916.860,20 (cento e setenta e oito milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos) - Convênio nº 51/91 SEDUC, de responsabilidade do Dr. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO.

A C Ó R D Ã O Nº 19.618
(Processo nº 76.771)
Assuntos: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (exercício financeiro de 1988)
Responsáveis: Cel. PH ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES, Ex-Secretário
Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Prestação de Contas. É de ser aprovada as contas em exame, desde que seu responsável recolha o saldo havido no exercício de 1988, corrigido monetariamente, aos cofres estaduais no prazo de 10 dias, contados da ciência desta decisão".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas, condicionando, contudo, sua aprovação, desde que o responsável por estas contas recolha aos cofres estaduais o saldo havido no exercício de 1988 no valor de Cr\$ 6.986,24 (seis mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros e vinte e quatro centavos) padrão monetário à época, devidamente atualizado, no prazo de dez (10) dias contados do conhecimento oficial desta decisão.

A C Ó R D Ã O Nº 19.619
(Processos nºs 78.218 - 90/53390-9 - 90/53564-8 e 92/50334-6)
Assuntos: Tomadas de Contas
Relatores: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento abaixo discriminadas, aplicando-se aos responsáveis a multa correspondente a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros reais), por não terem apresentado a esta Corte as competentes prestações de contas em tempo hábil:
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no valor à época, de Cr\$ 31.460,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), Convênio SEPLAN nº 047/88 de responsabilidade do Sr. PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO, ex-Prefeito;
- DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, no valor à época de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) Convênio SEPLAN nº 449/89 e seu Termo Aditivo, de responsabilidade do Cel. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA, ex-Diretor Geral;

- SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS, no valor à época de Cr\$ 693.852,27 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros novos e vinte e sete centavos), Convênio SEDUC nº 012/89 e seu Termo Aditivo, de responsabilidade do Dr. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Secretário;

- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, no valor à época de Cr\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro cruzeiros novos), Convênio SECULT/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, de responsabilidade do Sr. LUCIO ANTUNES DA SILVA, ex-Prefeito.

A C Ó R D Ã O Nº 19.620
(Processo nº 78.209)
Assuntos: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO (Convênio nº 091/88 - SEPLAN)
Responsáveis: Sra. SÔNIA MARIA ABREU DE OLIVEIRA - Ex-Prefeita
Relatores: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos, implicam na rejeição das presentes contas, com aplicação de multa, e devolução do valor recebido".

D E C I S Ã O: negar aprovação as contas em julgamento, na importância de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), que deverá ser devolvida aos cofres estaduais devidamente atualizada no prazo de cinco (05) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, mas a multa correspondente a Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros reais) a ser recolhida no prazo supra citado, face as irregularidades presentes nos autos. Em caso do não cumprimento, o processo será encaminhado ao Ministério Público junto a este Tribunal, para cobrança judicial executiva.

A C Ó R D Ã O Nº 19.621
(Processo nº 90/53387-4)
Assuntos: Recurso de Revisão
Interessados: Sr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Ex-Presidente do FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A
Requerentes: Acórdão nº 18.664, de 09.06.92
Relatores: EMENTA: "A comprovação, através de documentos, de que foi feito o pagamento da despesa excepcionalmente, pelas peculiaridades do caso, afasta a determinação para que o responsável devolva aos cofres públicos a verba anteriormente glosada, mantendo-se, contudo, o julgamento pela irregularidades das contas diante das falhas formais existentes no processo de prestação de contas".

D E C I S Ã O: contra o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo Dr. Mário David Prado Sá, Advogado do Sr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Ex-Diretor Presidente da FRIMAPA, contra a decisão prolatada no Acórdão nº 18.664, de 09.06.92, para, manter a decisão anterior pela não aprovação das contas, suspendendo a imposição do recolhimento da importância antes alçada.

A C Ó R D Ã O Nº 19.622
(Processo nº 90/53376-7)
Assuntos: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de MEDICILÂNCIA - Convênio nº 232/89 SEPLAN
Responsáveis: Sr. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, Ex-Prefeito
Relatores: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos), aplicando-se ao responsável multa no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros reais) que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias contados da publicação oficial desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

A C Ó R D Ã O Nº 19.623
(Processo nº 91/51330-3)
Assuntos: Prestação de Contas do FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - exercício financeiro de 1990
Responsáveis: Dr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Ex-Diretor Presidente (Procurador Dr. MÁRIO DAVID PRADO SÁ)
Relatores: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas, aplicando-se ao responsável multa correspondente a Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, face as irregularidades apontadas na instrução processual.

A C Ó R D Ã O Nº 19.624
(Processos nºs 91/51748-7 e 94/00044-1)
Assuntos: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA e ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA CACARECO
Relatores: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as presentes prestações de contas abaixo discriminadas:
- SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, no valor à época, de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), Convênio nº 155/90 - SEPLAN, de responsabilidade do Sr. JOAQUIM LIRA MAIA; e
- ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA CACARECO, no valor, à época de Cr\$ 2.105.465,00 (dois milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros), Convênio FCPN, de responsabilidade do Sr. SÉRGIO ANTONIO FREITAS DOS SANTOS.

A C Ó R D Ã O Nº 19.625
(Processo nº 92/52996-1)
Assuntos: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE HARAPANIM (Convênio SECULT)
Responsáveis: Sr. JOSÉ RONALDO AMORAS CHAVES - Ex-Prefeito (Procurador JOSÉ CLÓVIS FERREIRA BASTOS)
Relatores: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral, por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e a Procuradoria para novo pronunciamento".

D E C I S Ã O: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria, no prazo de dez (10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

A C Ó R D Ã O Nº 19.626
(Processo nº 92/54201-4)
Assuntos: Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DO PARÁ (Convênio SECULT/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves)
Responsáveis: Sr. GERALDO TEIXEIRA DA COSTA FILHO - Presidente
Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

A C Ó R D Ã O Nº 19.627
(Processo nº 92/54444-6)
Assuntos: Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS HORADORES DO CONJUNTO PRONHORAR - Convênio nº 61/92 e seu Termo Aditivo SEDUC
Responsáveis: Sr. CARLOS ALBERTO SANTOS RAMOS - Presidente
Relatores: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

A C Ó R D Ã O Nº 19.628
(Processo nº 91/51330-3)
Assuntos: Prestação de Contas do FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - exercício financeiro de 1990
Responsáveis: Dr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Ex-Diretor Presidente (Procurador Dr. MÁRIO DAVID PRADO SÁ)
Relatores: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas, aplicando-se ao responsável multa correspondente a Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados da publicação desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

A C Ó R D Ã O Nº 19.629
(Processo nº 93/51470-7)
Assuntos: Secretaria de Estado de Administração
Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "I- As informações colhidas pelo órgão Técnico junto a SEFA comprovam o 'modus faciendi' utilizado por esta Secretaria, no cálculo do pagamento do Prêmio Produtividade.
II- As interpretações do órgão Técnico desta Corte e da SEFA estão amparadas no parágrafo primeiro do inciso I do art. 13 do Decreto Estadual nº 5.495/89.
III- É de ser transformado o julgamento em diligência junto a SEAD, para que seja lavrado novo ato de aposentadoria de acordo com os cálculos apresentados pelo órgão Técnico da Corte, atualizando-se nos termos do Decreto nº 1.914, de 27.09.93, que reajusta os vencimen-

A C Ó R D Ã O Nº 19.630
(Processo nº 93/51470-7)
Assuntos: Secretaria de Estado de Administração
Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "I- As informações colhidas pelo órgão Técnico junto a SEFA comprovam o 'modus faciendi' utilizado por esta Secretaria, no cálculo do pagamento do Prêmio Produtividade.
II- As interpretações do órgão Técnico desta Corte e da SEFA estão amparadas no parágrafo primeiro do inciso I do art. 13 do Decreto Estadual nº 5.495/89.
III- É de ser transformado o julgamento em diligência junto a SEAD, para que seja lavrado novo ato de aposentadoria de acordo com os cálculos apresentados pelo órgão Técnico da Corte, atualizando-se nos termos do Decreto nº 1.914, de 27.09.93, que reajusta os vencimen-

A C Ó R D Ã O Nº 19.631
(Processo nº 93/51470-7)
Assuntos: Secretaria de Estado de Administração
Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "I- As informações colhidas pelo órgão Técnico junto a SEFA comprovam o 'modus faciendi' utilizado por esta Secretaria, no cálculo do pagamento do Prêmio Produtividade.
II- As interpretações do órgão Técnico desta Corte e da SEFA estão amparadas no parágrafo primeiro do inciso I do art. 13 do Decreto Estadual nº 5.495/89.
III- É de ser transformado o julgamento em diligência junto a SEAD, para que seja lavrado novo ato de aposentadoria de acordo com os cálculos apresentados pelo órgão Técnico da Corte, atualizando-se nos termos do Decreto nº 1.914, de 27.09.93, que reajusta os vencimen-

A C Ó R D Ã O Nº 19.632
(Processo nº 93/51470-7)
Assuntos: Secretaria de Estado de Administração
Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "I- As informações colhidas pelo órgão Técnico junto a SEFA comprovam o 'modus faciendi' utilizado por esta Secretaria, no cálculo do pagamento do Prêmio Produtividade.
II- As interpretações do órgão Técnico desta Corte e da SEFA estão amparadas no parágrafo primeiro do inciso I do art. 13 do Decreto Estadual nº 5.495/89.
III- É de ser transformado o julgamento em diligência junto a SEAD, para que seja lavrado novo ato de aposentadoria de acordo com os cálculos apresentados pelo órgão Técnico da Corte, atualizando-se nos termos do Decreto nº 1.914, de 27.09.93, que reajusta os vencimen-

A C Ó R D Ã O Nº 19.633
(Processo nº 93/51470-7)
Assuntos: Secretaria de Estado de Administração
Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "I- As informações colhidas pelo órgão Técnico junto a SEFA comprovam o 'modus faciendi' utilizado por esta Secretaria, no cálculo do pagamento do Prêmio Produtividade.
II- As interpretações do órgão Técnico desta Corte e da SEFA estão amparadas no parágrafo primeiro do inciso I do art. 13 do Decreto Estadual nº 5.495/89.
III- É de ser transformado o julgamento em diligência junto a SEAD, para que seja lavrado novo ato de aposentadoria de acordo com os cálculos apresentados pelo órgão Técnico da Corte, atualizando-se nos termos do Decreto nº 1.914, de 27.09.93, que reajusta os vencimen-

A C Ó R D Ã O Nº 19.634
(Processo nº 93/51470-7)
Assuntos: Secretaria de Estado de Administração
Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "I- As informações colhidas pelo órgão Técnico junto a SEFA comprovam o 'modus faciendi' utilizado por esta Secretaria, no cálculo do pagamento do Prêmio Produtividade.
II- As interpretações do órgão Técnico desta Corte e da SEFA estão amparadas no parágrafo primeiro do inciso I do art. 13 do Decreto Estadual nº 5.495/89.
III- É de ser transformado o julgamento em diligência junto a SEAD, para que seja lavrado novo ato de aposentadoria de acordo com os cálculos apresentados pelo órgão Técnico da Corte, atualizando-se nos termos do Decreto nº 1.914, de 27.09.93, que reajusta os vencimen-

A C Ó R D Ã O Nº 19.635
(Processo nº 93/51470-7)
Assuntos: Secretaria de Estado de Administração
Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "I- As informações colhidas pelo órgão Técnico junto a SEFA comprovam o 'modus faciendi' utilizado por esta Secretaria, no cálculo do pagamento do Prêmio Produtividade.
II- As interpretações do órgão Técnico desta Corte e da SEFA estão amparadas no parágrafo primeiro do inciso I do art. 13 do Decreto Estadual nº 5.495/89.
III- É de ser transformado o julgamento em diligência junto a SEAD, para que seja lavrado novo ato de aposentadoria de acordo com os cálculos apresentados pelo órgão Técnico da Corte, atualizando-se nos termos do Decreto nº 1.914, de 27.09.93, que reajusta os vencimen-

A C Ó R D Ã O Nº 19.636
(Processo nº 93/51470-7)
Assuntos: Secretaria de Estado de Administração
Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "I- As informações colhidas pelo órgão Técnico junto a SEFA comprovam o 'modus faciendi' utilizado por esta Secretaria, no cálculo do pagamento do Prêmio Produtividade.
II- As interpretações do órgão Técnico desta Corte e da SEFA estão amparadas no parágrafo primeiro do inciso I do art. 13 do Decreto Estadual nº 5.495/89.
III- É de ser transformado o julgamento em diligência junto a SEAD, para que seja lavrado novo ato de aposentadoria de acordo com os cálculos apresentados pelo órgão Técnico da Corte, atualizando-se nos termos do Decreto nº 1.914, de 27.09.93, que reajusta os vencimen-

A C Ó R D Ã O Nº 19.637
(Processo nº 93/51470-7)
Assuntos: Secretaria de Estado de Administração
Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "I- As informações colhidas pelo órgão Técnico junto a SEFA comprovam o 'modus faciendi' utilizado por esta Secretaria, no cálculo do pagamento do Prêmio Produtividade.
II- As interpretações do órgão Técnico desta Corte e da SEFA estão amparadas no parágrafo primeiro do inciso I do art. 13 do Decreto Estadual nº 5.495/89.
III- É de ser transformado o julgamento em diligência junto a SEAD, para que seja lavrado novo ato de aposentadoria de acordo com os cálculos apresentados pelo órgão Técnico da Corte, atualizando-se nos termos do Decreto nº 1.914, de 27.09.93, que reajusta os vencimen-

A C Ó R D Ã O Nº 19.638
(Processo nº 93/51470-7)
Assuntos: Secretaria de Estado de Administração
Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "I- As informações colhidas pelo órgão Técnico junto a SEFA comprovam o 'modus faciendi' utilizado por esta Secretaria, no cálculo do pagamento do Prêmio Produtividade.
II- As interpretações do órgão Técnico desta Corte e da SEFA estão amparadas no parágrafo primeiro do inciso I do art. 13 do Decreto Estadual nº 5.495/89.
III- É de ser transformado o julgamento em diligência junto a SEAD, para que seja lavrado novo ato de aposentadoria de acordo com os cálculos apresentados pelo órgão Técnico da Corte, atualizando-se nos termos do Decreto nº 1.914, de 27.09.93, que reajusta os vencimen-

A C Ó R D Ã O Nº 19.639
(Processo nº 93/51470-7)
Assuntos: Secretaria de Estado de Administração
Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "I- As informações colhidas pelo órgão Técnico junto a SEFA comprovam o 'modus faciendi' utilizado por esta Secretaria, no cálculo do pagamento do Prêmio Produtividade.
II- As interpretações do órgão Técnico desta Corte e da SEFA estão amparadas no parágrafo primeiro do inciso I do art. 13 do Decreto Estadual nº 5.495/89.
III- É de ser transformado o julgamento em diligência junto a SEAD, para que seja lavrado novo ato de aposentadoria de acordo com os cálculos apresentados pelo órgão Técnico da Corte, atualizando-se nos termos do Decreto nº 1.914, de 27.09.93, que reajusta os vencimen-

A C Ó R D Ã O Nº 19.640
(Processo nº 93/51470-7)
Assuntos: Secretaria de Estado de Administração
Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "I- As informações colhidas pelo órgão Técnico junto a SEFA comprovam o 'modus faciendi' utilizado por esta Secretaria, no cálculo do pagamento do Prêmio Produtividade.
II- As interpretações do órgão Técnico desta Corte e da SEFA estão amparadas no parágrafo primeiro do inciso I do art. 13 do Decreto Estadual nº 5.495/89.
III- É de ser transformado o julgamento em diligência junto a SEAD, para que seja lavrado novo ato de aposentadoria de acordo com os cálculos apresentados pelo órgão Técnico da Corte, atualizando-se nos termos do Decreto nº 1.914, de 27.09.93, que reajusta os vencimen-

A C Ó R D Ã O Nº 19.641
(Processo nº 93/51470-7)
Assuntos: Secretaria de Estado de Administração
Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "I- As informações colhidas pelo órgão Técnico junto a SEFA comprovam o 'modus faciendi' utilizado por esta Secretaria, no cálculo do pagamento do Prêmio Produtividade.
II- As interpretações do órgão Técnico desta Corte e da SEFA estão amparadas no parágrafo primeiro do inciso I do art. 13 do Decreto Estadual nº 5.495/89.
III- É de ser transformado o julgamento em diligência junto a SEAD, para que seja lavrado novo ato de aposentadoria de acordo com os cálculos apresentados pelo órgão Técnico da Corte, atualizando-se nos termos do Decreto nº 1.914, de 27.09.93, que reajusta os vencimen-

A C Ó R D Ã O Nº 19.642
(Processo nº 93/51470-7)
Assuntos: Secretaria de Estado de Administração
Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "I- As informações colhidas pelo órgão Técnico junto a SEFA comprovam o 'modus faciendi' utilizado por esta Secretaria, no cálculo do pagamento do Prêmio Produtividade.
II- As interpretações do órgão Técnico desta Corte e da SEFA estão amparadas no parágrafo primeiro do inciso I do art. 13 do Decreto Estadual nº 5.495/89.
III- É de ser transformado o julgamento em diligência junto a SEAD, para que seja lavrado novo ato de aposentadoria de acordo com os cálculos apresentados pelo órgão Técnico da Corte, atualizando-se nos termos do Decreto nº 1.914, de 27.09.93, que reajusta os vencimen-

A C Ó R D Ã O Nº 19.643
(Processo nº 93/51470-7)
Assuntos: Secretaria de Estado de Administração
Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "I- As informações colhidas pelo órgão Técnico junto a SEFA comprovam o 'modus faciendi' utilizado por esta Secretaria, no cálculo do pagamento do Prêmio Produtividade.
II- As interpretações do órgão Técnico desta Corte e da SEFA estão amparadas no parágrafo primeiro do inciso I do art. 13 do Decreto Estadual nº 5.495/89.
III- É de ser transformado o julgamento em diligência junto a SEAD, para que seja lavrado novo ato de aposentadoria de acordo com os cálculos apresentados pelo órgão Técnico da Corte, atualizando-se nos termos do Decreto nº 1.914, de 27.09.93, que reajusta os vencimen-

A C Ó R D Ã O Nº 19.644
(Processo nº 93/51470-7)
Assuntos: Secretaria de Estado de Administração
Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "I- As informações colhidas pelo órgão Técnico junto a SEFA comprovam o 'modus faciendi' utilizado por esta Secretaria, no cálculo do pagamento do Prêmio Produtividade.
II- As interpretações do órgão Técnico desta Corte e da SEFA estão amparadas no parágrafo primeiro do inciso I do art. 13 do Decreto Estadual nº 5.495/89.
III- É de ser transformado o julgamento em diligência junto a SEAD, para que seja lavrado novo ato de aposentadoria de acordo com os cálculos apresentados pelo órgão Técnico da Corte, atualizando-se nos termos do Decreto nº 1.914, de 27.09.93, que reajusta os vencimen-

A C Ó R D Ã O Nº 19.645
(Processo nº 93/51470-7)
Assuntos: Secretaria de Estado de Administração
Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "I- As informações colhidas pelo órgão Técnico junto a SEFA comprovam o 'modus faciendi' utilizado por esta Secretaria, no cálculo do pagamento do Prêmio Produtividade.
II- As interpretações do órgão Técnico desta Corte e da SEFA estão amparadas no parágrafo primeiro do inciso I do art. 13 do Decreto Estadual nº 5.495/89.
III- É de ser transformado o julgamento em diligência junto a SEAD, para que seja lavrado novo ato de aposentadoria de acordo com os cálculos apresentados pelo órgão Técnico da Corte, atualizando-se nos termos do Decreto nº 1.914, de 27.09.93, que reajusta os vencimen-

A C Ó R D Ã O Nº 19.646
(Processo nº 93/51470-7)
Assuntos: Secretaria de Estado de Administração
Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "I- As informações colhidas pelo órgão Técnico junto a SEFA comprovam o 'modus faciendi' utilizado por esta Secretaria, no cálculo do pagamento

tos do funcionalismo público em geral, a partir de 01.09.93 e também ao novo padrão monetário vigente".

D E C I S Ã O: converter o julgamento em diligência, referente a aposentadoria de ROSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-583.3, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, a fim de que a Secretaria de Estado de Administração providencie a lavratura de novo ato nos termos da Informação do Departamento Técnico desta Corte de Contas atualizando os cálculos ao Decreto nº 1.959, de 14.10.93 e também ao novo padrão monetário vigente.

A C Ó R D Ã O Nº 19.630
(Processos nºs 93/56518-9 - 93/56393-5 - 93/56516-3 - 93/56392-2 - 93/56580-3 e 93/56352-8)

Assuntos: Secretaria de Estado de Administração

Relator: EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

D E C I S Ã O: homologar os registros dos atos dos processos acima discriminados. CP93/0127127-3

A C Ó R D Ã O Nº 19.631
(Processo nº 93/56244-5)

Assuntos: Retificação de Proventos (Pensão)

Assuntos: Secretaria de Estado de Justiça

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar a Retificação de Proventos da Pensão Policial Militar concedida em favor da Sra. ANGÉLICA MACIEL TAVARES, Companhia e Filhos menores do ex-soldado PM RONALDO CARLOS DA PAIXÃO SILVA, devendo a Secretaria de Estado de Justiça atualizar os cálculos dos proventos à legislação em vigor. CP93/0127142-7

A C Ó R D Ã O Nº 19.632
(Processo nº 93/53603-0)

Assuntos: Aposentadoria

Relator: Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado

Assuntos: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator: EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar a aposentadoria de DELBANNOR BARBOSA DO NASCIMENTO, no cargo de Agente Operador de Veículos (motorista). CP93/0127150-8

A C Ó R D Ã O Nº 19.633
(Processos nºs 93/56112-4 - 93/56096-0 - 93/56129-7 - 93/56106-1 - 93/56122-8 - 93/56121-5 e 93/56127-1)

Assuntos: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Relator: EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

D E C I S Ã O: homologar os registros das pensões concedidas em favor dos beneficiários, devendo o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, atualizar os cálculos à legislação em vigor. CP93/0127158-3

RESOLUÇÃO Nº 12.812

(Processo nº 93/55889-2)

EMENTA: "Contrato - Termo Aditivo. É de ser notificada a direção da CELPA, para tornar sem efeito o Termo de Renovação Contratual, haja vista que a despesa já ocorreu, sem o que ficará, a mesma, responsável pelo débito resultante desse ato".

D E C I S Ã O: anexar à prestação de contas para exame em conjunto, o processo nº 93/55888-2, que trata da Renovação Contratual nº 045/93 celebrados entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e a firma SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA., aplicando-se a cada diretor da CELPA, firmadores do Termo de Renovação Contratual, a multa no valor correspondente à vinte e cinco (25) UFIR's, que deverá ser recolhida à Fazenda Estadual no prazo de cinco (05) dias, contado da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, tudo nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, transcrito na íntegra. (G. Reg. 50.658)

CP93/0127166-4

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de novembro de 1993, tomou as seguintes decisões.

A C Ó R D Ã O Nº 19.634
(Processo nº 91/54161-4)

Assuntos: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA (Convênio - FCPN)

Responsável: Sr. ARMANDO JOCETEU DE VARDIN - Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar, as contas em julgamento, aplicando ao seu responsável a multa correspondente a vinte e cinco (25) UFIR's, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

A C Ó R D Ã O Nº 19.635
(Processo nº 92/51858-2)

Assuntos: Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FOLCLÓRICA DE ICOARACI - Convênio SECULT/Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

Responsável: Sra. JORSONLEIDE DE PAULA PAES, Presidente

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a prestação de contas em julgamento.

A C Ó R D Ã O Nº 19.636
(Processos nºs 93/56301-7 - 93/56587-2 - 93/56414-3 - 93/56374-8 - 93/56494-2 - 93/56580-5 - 93/56497-0 - 93/56428-0 - 93/56430-0 - 93/56570-7 - 93/56423-4 - 93/56420-6 - 93/56270-4 - 93/56397-3 - 93/56357-1 - 93/56416-9 - 93/56422-1 - 93/56520-0 - 93/56730-0 - 93/56145-3 - 93/56152-9 - 93/56156-0 - 93/56167-6 - 93/56171-3 - 93/56177-0 - 93/56302-0 e 93/56300-6)

Assuntos: Secretaria de Estado de Administração

Relator: EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

D E C I S Ã O: homologar os registros dos atos dos processos acima discriminados. CP93/0127182-6

A C Ó R D Ã O Nº 19.637
(Processo nº 93/56076-2)

Assuntos: Aposentadoria

Relator: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Assuntos: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Relator: EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro da aposentadoria de MARIA AUGUSTA COSTA CORREIA, no cargo de Auxiliar de Administração Nível E, Ref. XIX, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, devendo ser atualizado os cálculos dos proventos à legislação em vigor. CP93/0127190-7

A C Ó R D Ã O Nº 19.638
(Processo nº 93/56091-6)

Assuntos: Aposentadoria

Relator: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Assuntos: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Relator: EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro da aposentadoria de RAIMUNDO MONATO DA SILVA, no cargo de Oficial de Justiça da Comarca da Capital, devendo o Tribunal de Justiça do Estado do Pará proceder a lavratura de novo ato nos termos do parecer do Departamento Técnico deste Tribunal, atualizando os cálculos dos proventos à legislação em vigor. CP93/0127191-5

A C Ó R D Ã O Nº 19.639
(Processos nºs 93/56111-1 - 93/56120-2 - 93/56099-8 - 93/56107-4 - 93/55998-5 - 93/56105-9 - 93/56110-9 e 93/56114-0)

Assuntos: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Relator: EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar os registros das pensões concedidas em favor dos beneficiários, devendo o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, atualizar os cálculos à legislação em vigor. CP93/0127199-0

A C Ó R D Ã O Nº 19.640
(Processos nºs 93/52989-4 - 93/51822-2 - 93/52032-5 - 93/53132-5 - 93/54379-3 - 93/54709-6 - 93/53734-8 - 93/53744-1 - 93/52041-6 - 93/53998-7 - 93/52185-6 - 93/52292-6 - 93/52229-8 - 93/53712-5 - 93/53732-2 e 93/54335-5)

Assuntos: Admissões de Pessoal

Relator: EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar os registros dos processos acima discriminados. CP93/0127207-5

RESOLUÇÃO Nº 12.813
(Processo nº 92/55335-3)

EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos, implicam na sua juntada à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Convênio nº 001/92 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, aplicando-se ao responsável a multa correspondente a quarenta (40) UFIR's, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias contados do conhecimento desta decisão no Diário Oficial do Estado, tudo nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, transcrito na íntegra.

RESOLUÇÃO Nº 12.814

RESOLVE, unanimemente:

Aprovar a proposta orçamentária deste Tribunal para o exercício financeiro de 1994. (G. Reg. 50.656)

CP93/0127215-6

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIA

NOME DO SERVIDOR: TERESINA AVELINO LEITÃO

VALOR DO SUPRIMENTO: Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 4002-3.1.2.0

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

DATA DA CONCESSÃO: 18.11.93 CP93/0127193-3

RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO

A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº137/93, de 20.10.93, informa aos participantes do(a) TOMADA DE PREÇOS ASIPAG Nº 009/93, que o objeto deste Processo de Licitação foi adjudicado da seguinte forma:

- MAXMANN & CIA: -itens 01,02 e 03
VALOR GLOBAL: Cr\$-4.123.380,00

- ORIOFOR-ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA. Itens 04 e 05
VALOR GLOBAL: Cr\$-327.000,00

MUNICÍPIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS
Presidente da Comissão

(G. Reg. 50.670)

CP93/0127141-9

PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA
C.G.C. - 04.886.586/0001-94 - FONE: 231-6015
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

ATIVO		
CIRCULANTE		101.573.599,85
Caixa		87.365,31
Bancos		32.686.788,66
Subvenções a Receber		50.000.000,00
Contas Correntes - Contrat		276.995,88
Convênio a Receber		18.522.450,00
PERMANENTE		1.222.563,22
Imobilizado		
Imóveis		808.125,34
Móveis e Utensílios		414.062,88
Instalações		375,00
TOTAL DO ATIVO		102.796.163,07

PASSIVO		
CIRCULANTE		28.884.533,85
Salários a Pagar		4.699.682,46
Impostos a Recolher		1.613.851,39
Contas a Pagar		5.571.000,00
Credores Diversos		17.000.000,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		73.911.629,22
Patrimônio Social		73.911.629,22
TOTAL DO PASSIVO		102.796.163,07

Belém, 31 de dezembro de 1992

JURACY MAGNO E SILVA BASTOS
MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA NEVES
Tec. Cont. CRC-PA 4361

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

	DÉBITO	CREDITO
Convênio Legião Brasileira de Assistência		38.977.020,00
Subvenções Seduc		1.211.700,00
Convênio SESI		1.500.000,00
Subvenções Ministério Bem Estar Social		50.000.000,00
Merenda Escolar		7.023.495,49
Doações		22.753.550,00
Promoções		13.060.000,00
Alugueis		5.199.385,46
Despesas Reembolsadas		5.156.232,60
Rendimentos Diversos:		
Poupança		5.537.580,69
Juros e Atualização Monetária		19.492.744,41
Despesas Tributárias	5.032.314,66	
Despesas Bancárias	237.829,69	
Despesas Marajoindia	4.415.767,24	
Despesas de Manutenção	37.997.015,99	
Despesas de Pessoal	35.773.509,20	
Despesas Administrativas	18.114.903,06	
	101.571.339,84	169.911.708,65
PATRIMÔNIO		
Superavit no exercício	68.340.368,81	
	169.911.708,65	169.911.708,65

Belém, 31 de dezembro de 1992
JURACY MAGNO E SILVA BASTOS

MARIA DE NAZARETH LIMA DA SILVA NEVES
Tec. Cont. CRC-PA. 4361

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Os membros do Conselho Fiscal do PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA, reunidos para apreciar as contas de sua Diretoria encerradas em 31 de dezembro de 1992, declaram que examinaram todos os documentos que comprovam as referidas contas, pelo que opinam pela aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados, na Assembleia Geral a ser convocada oportunamente.

DR. ROSOMIRO ARRAIS
Sr. REINALDO LIMA DILLON
Sr. JORGE REZENDE

(G. Reg. nº 50.658)

**SE VOCÊ SE
CUIDAR, A
AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.600

BELEM - QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1993

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
BOLETIM Nº0072/93-SETOR DE EXECUÇÃO
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ªJCM DE BELEM: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.

DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
EXPEDIENTES DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 1993

Processo nº1ªJCM-01289/86
Exequente: WILSON BAHIA DE SOUZA E OUTROS.
Advogados: Leogênio Gonçalves Gomes e Ana Célia Moreira Bessa.
Executada: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA.
Advogado: Wenceslau Pereira de Abreu Filho.
DESPACHO: "N.A."

DIGA A OUTRA PARTE."
21/10/93 a)Drª CLEMENCIA MARIA A.L. ANGELO, Juíza do Trabalho Substituta.

Processo nº1ªJCM-01648/88
Exequente: ANTONIO LIBERATO CARDOSO SOARES.
Advogado: Antonio dos Santos Dias.
Executado: ESTADO DO PARÁ - SAGRI.
Procurador: Pedro Raimundo Maia Miléo.
DESPACHO: "N.A."

A OUTRA PARTE."
25/10/93. a)Drª CLEMENCIA MARIA A.L. ANGELO, Juíza do Trabalho Substituta.

Processo nº1ªJCM-00290/93
Reclamante: JOSÉ CARNEIRO DE AGUIAR.
Advogados: Samuel Teixeira da Silva e Outros.
Reclamada: SENCO - SOCIEDADE DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Advogado: Valter Silva Santos.
DESPACHO: "N.A."

DÊ CIÊNCIA AO RECLAMANTE."
21/10/93. a)Drª CLEMENCIA MARIA A.L. ANGELO, Juíza do Trabalho Substituta.

Processo nº1ªJCM-01398/93
Embargante: MARIA DONATO DE ARAUJO CORDEIRO.
Advogado: Jorge Luiz S. Gama.
Embargado: FRANCISCO MONTEIRO CANTÍDIO.
Advogado: David Cruz Araújo.

SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS: CONCLUSÃO: ISTO POSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NÃO CONHECER DA PETIÇÃO DE FLS 14 DOS AUTOS E JULGAR IMPROCEDENTE AS ALEGAÇÕES DE FLS 17/18, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. Belém, 26.10.93 às 12:50 horas. a)Drª CLEMENCIA MARIA A.L. ANGELO, Juíza do Trabalho.

Processo nº1ªJCM-01427/93
Embargante: JOSÉ MONTEIRO DE PINA.
Advogado: (Em Causa Própria).
Embargado: ANTONIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS.
Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves.

SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS: CONCLUSÃO: ISTO POSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE JULGAR PROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Belém, 26 de outubro de 1993. Notificar as partes. a)Drª CLEMENCIA MARIA A.L. ANGELO, Juíza do Trabalho.

(G.Reg.50.304)

BOLETIM Nº0073/93-SETOR DE EXECUÇÃO
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ªJCM DE BELEM: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.

DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
EXPEDIENTES DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 1993

Processo nº1ªJCM-00114/90
Exequentes: FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO E OUTROS.

Advogado: Renaldo Gonzaga de Almeida.
Executada: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM.

Advogados: Benedito Maurício dos Santos e Outros.
SENTENÇA DE EMBARGOS DE EXECUÇÃO: CONCLUSÃO: ISTO POSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE-SE JULGAR PROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS, PARA DETERMINAR A REGULARIZAÇÃO DOS CÁLCULOS NOS MESES DE DEZEMBRO E 13º SALÁRIO DE 1987, 1988, 1989, BEM COMO DEVE SER REGISTRADO O TÍTULO DE "JUROS DE MORA" ONDE SE REGISTROU "MULTA". Notificar as partes. a) CLEMENCIA MARIA A.L. ANGELO, Juíza do Trabalho.

Processo nº1ªJCM-01947/90

Exequente: EVERALDO DE SOUZA SANTOS.
Advogados: Edilson Araújo dos Santos, Maria Lúcia da Silva Pimentel e João José Soares Geraldo.

Executada: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
Advogado: Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e Luiz Renato Amanaças Mindello.

DESPACHO: "N.A."
DIGA A PARTE CONTRÁRIA."
27/10/93. a)Drª CLEMENCIA MARIA A. L. ANGELO, Juíza do Trabalho.

Processo nº1ªJCM-0732/91
Exequente: ORIVALDO FURTADO PRESTES.
Advogados: Olga Bayma da Costa e Outros.
Executada: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A.
Advogados: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior e Outros.

DESPACHO: "A sentença de conhecimento determinou o pagamento das diferenças de horas extras de todo o período trabalhado.

O setor de cálculo considerou a média das horas extras devidas para o período em que não constava cartões de ponto.

A reclamada apresentou Embargos de Execução. A sentença de embargos de execução considerou que o método utilizado pelos setor de cálculo era normal, porém deveria ser aplicado somente... quando fica constatada a impossibilidade de se obter todos os registros necessários..." e determinou que a reclamada os apresentasse, considerando que "...não houve qualquer tentativa nesse sentido..." (fls 301 dos autos).

A reclamada foi notificada para apresentar os registros de ponto e apresentou a petição de fls. 331 dos autos, alegando a impossibilidade de apresentá-los. Entende o juízo que a reclamada deveria manter em seus arquivos os cartões de ponto, principalmente porque corria demanda contra ela nesta Justiça, cujo objeto era o pagamento de horas extras (estando pois, a prescrição interrompida). O reclamante não pode ser penalizado pela incúria da reclamada. Assim sendo, conforme previa a sentença de embargos (no caso de impossibilidade de se obter os registros necessários), determina-se que o cálculo das diferenças de horas extras devidas pela reclamada, nos períodos em que não constam cartões de ponto, sejam estimados com base na média das diferenças de horas extras encontradas nos demais períodos. Belém, 29.10.93. a) CLEMENCIA MARIA A.L. ANGELO, Juíza do Trabalho.

Processo nº1ªJCM-00380/92
Reclamantes: CARLOS DA SILVA ROSÁRIO E OUTROS.
Advogados: Samuel Teixeira da Silva e Outros.
Reclamado: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ)/MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG).

Advogados: Ana Andrea Souza de Brito e Outros.
DESPACHO: "N.A."

DIGA AO RECLAMADO." 29/10/93. a)Drª CLEMENCIA MARIA A.L. ANGELO, Juíza do Trabalho.

Processo nº1ªJCM-SP-02207/93-E.T.
Embargante: RAMON OTERO CANEDA.
Advogado: Claudival Clemente.
Embargado: MARCOS DO NASCIMENTO.

Advogado: Valdemar da Silva.

DESPACHO: "J. AUTOS."
NOTIFIQUE-SE O EMBARGADO....Em, 03.11.93
a)Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCM de Belém
(G.Reg.50.428)

BOLETIM Nº0074/93-SETOR DE EXECUÇÃO
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ªJCM DE BELEM: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.

DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
EXPEDIENTES DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 1993

Processo nº1ªJCM-01303/89
Exequente: JACIRA PINHEIRO DA COSTA E OUTROS.
Advogados: Ediléa Rodrigues Valério dos Santos e Outros.

Executada: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM.

Advogados: Antonio Cândido Monteiro de Brito e Outros.

DESPACHO: "Notifique-se a parte contrária para contraminutar."
Em, 08.11.93. a)Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCM de Belém.

Processo nº1ªJCM-00003/91
Exequente: GRATULIANO NASCIMENTO SILVA.
Advogadas: Ana Maria Gomes Rodrigues e Outras.
Executada: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A.
Advogados: Paula Fernanda Maia Brasil e Outros.
DESPACHO: "J. Autos."

Notifique-se a parte contrária."
Em, 08.11.93. a)Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCM de Belém.

Processo nº1ªJCM-00425/91
Exequente: CLEBER AVIZ BARBAS.
Advogado: Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro
Executado: BANCO ITAÚ S/A.
Advogados: Paulo Brito Chermont e Outra.
DESPACHO: "Notifique-se a parte contrária para contraminutar."

Em, 08.11.93. a)Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCM de Belém.

Processo nº1ªJCM-00606/91
Exequente: FRANCISCO ALMEIDA GUSMÃO.
Advogados: Ana Maria Gomes Rodrigues e Outros.
Executada: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A.
Advogados: Paula Fernanda Maia Brasil e Outros.
DESPACHO: "Notifique-se a parte contrária para contraminutar."

Em, 08.11.93. a)Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCM de Belém.

Processo nº1ªJCM-01064/91
Exequente: FERNANDO NONATO DA CONCEIÇÃO.
Advogados: Olga Bayma da Costa e Outros.
Executado: MARCOLINO PANTOJA DA SILVA.
Advogados: Maria da Glória Maroja e Outros.
DESPACHO: "Notifique-se a advogada da parte contrária para manifestar-se a respeito em 05 dias."

Em, 08.11.93. a)Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCM de Belém.

Processo nº1ªJCM-01601/92
Exequente: ANTONIO MARCOS DA SILVA MARQUES.
Advogado: José Benedito dos P. Guimarães.
Executado: PEDRO AMORIM SILVA.
Advogados: Samuel Teixeira da Silva e Outros.
DESPACHO: "J. Autos."

Notifique-se a parte contrária."
Em, 08.11.93. a)Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCM de Belém
(G.Reg.50.523)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº0075/93-SETOR DE EXECUÇÃO
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ªJCI DE BELÉM: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.

DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
EXPEDIENTES DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1993

Processo nº1ªJCI-01947/90
Exequente: EVERALDO DE SOUZA SANTOS.
Advogados: José Maria Quadros de Alencar, Edilson Araujo dos Santos, Eloisa Maria Rocha da Costa, Maria Lúcia da Silva Pimentel e João José Soares Geraldo.
Executada: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ.
Advogados: Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e Outros.

DESPACHO AO EXEQUENTE: "J. Autos.
Deferido.
Notifiquem-se os ex-patro - nos."

Em, 10.11.93. a)Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCI de Belém.

Processo nº1ªJCI-02347/91
Reclamantes: ANA MARIA ALMEIDA PIRES E OUTRAS.
Advogadas: (Em causas próprias)
Reclamada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procuradora: Maria Rosário de Fátima Santos de Matos.

DESPACHO: "N.A.
I- O pedido de fls.247 altera objetivamente a petição inicial, a qual, somente, solicitou o levantamento do FGTS por alvará, prejudicado em função da informação de fls.
II- Portanto, indefiro o pedido.
III- Dê-se ciência."

Em, 10.11.93. a)Dr. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto.

Processo nº1ªJCI-00862/93
Exequente: IZIDORO GONÇALVES DE LIMA.
Advogado: Eliezer Francisco da Silva Cabral.
Executada: ESTALEIRO BACIA AMAZÔNICA S/A.
Advogados: Tito Eduardo Valente do Couto e Outros
DESPACHO AO EXEQUENTE: "J. Autos.
Notifique-se a parte contrária."

Em, 10.11.93. a)Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCI de Belém.
(G.Reg.50.584)

BOLETIM Nº0076/93-SETOR DE EXECUÇÃO
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ªJCI DE BELÉM: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.

DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
EXPEDIENTES DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1993

Processo nº1ªJCI-00369/90
Exequente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ.

Advogado: João José Soares Geraldo.
Executada: J.S. MÓVEIS S/A.
Advogado: Manoel José Monteiro Siqueira.
Despacho ao Exequente: "J. Autos.
Notifique-se a parte contrária para contraminutar."

Em, 11.11.93.a)Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCI de Belém.

Processo nº1ªJCI-02696/92
Reclamantes: JOSÉ EVERALDO NUNES MACIEL E OUTROS.
Advogado: Dorival Indiasu de Souza Neto.
Reclamada: BELGRÁFICA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.
Advogados: Maria Luísa Gouveia Pereira e Outros.
Despacho à reclamada: "J. Autos.
Notifique-se a parte contrária para manifestar-se em 15 dias." Em, 11.11.93.a)Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ªJCI de Belém.

Carta de Sentença nº1ªJCI-25/93
Exequente: RAIMUNDO LOPES.
Advogado: João José Soares Geraldo e Outros.

Executada: MAGINCO COMPENSADOS S/A.

Advogados: Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e Outros.

Despacho ao exequente: "J. Autos.
Notifique-se a parte contrária para manifestar-se em cinco dias."

Em, 11.11.93.a)Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCI de Belém.
(G.Reg.50.585)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº108/93 - SETOR DE PROCESSO.
JUIZ PRESIDENTE: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1993

PROC. Nº1ª-JCI-1108/92
RECLAMANTE: SILVERLILTON FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: JOÃO JOSÉ GERALDO
RECLAMADO: CENTRALIZAÇÃO DE SERV. DOS BANCOS S/A.
ADVOGADO: PEDRO RAIMUNDO M. MILEO
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O

PROC. Nº1ª-JCI-1520/93
RECLAMANTE: Mª. LÚCIA SILVA PAIXÃO
ADVOGADA: Mª. DAS GRAÇAS MIRANDA VALENTE
RECLAMADO: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A
ADVOGADA: Mª. ROSÂNGELA DA SILVA C. DE SOUZA
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº1ª-JCI-2115/92
RECLAMANTE: EMILIO RABELO SARAIVA
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: MAPE ENG. E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS.
ADVOGADO: ANTONIO PAULO M. DAS CHAGAS
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº1ª-JCI-1967/92
RECLAMANTE: EDIBERTO MAGALHÃES BRENGARTINER E OUTROS.
ADVOGADA: NÚBIA GUEDES
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ALMERINDO TRINDADE
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº1ª-JCI-611/92
RECLAMANTE: LEONCIO DA COSTA SERRÃO
ADVOGADO: CÉLIO SIMÕES DE SOUZA
RECLAMADO: ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA M. LOBATO.
ADVOGADA: MARISA ROCHA LOBATO
ASSUNTO: AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR R.O

PROC. Nº1ª-JCI-962/93
RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MILHOMENS E OUTRAS.
ADVOGADA: ÂNGELA DA CONCEIÇÃO S.P. BEZERRA
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-HOSPITAL DOS SERVIDORES
PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO
ASSUNTO: AS RECLAMANTES: CIÊNCIA DESPACHO: I-INDEFERE-SE À ISENÇÃO. II-NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO POR DESERTO. III-NOTIFIQUE-SE.

(REG. G. Nº 50306)

BOLETIM Nº111/93 - SETOR DE PROCESSO.
JUIZ PRESIDENTE: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.
DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA.
EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1993

PROC. Nº1ª-JCI-166/93
RECLAMANTE: ODA SILVA SOUZA
ADVOGADA: HELENA CLAUDIA M. PINGARILHO
RECLAMADO: INSS. INST. NAC. DE PREV. SOCIAL
PROCURADOR: LUIZ CARLOS DE ASSIS
SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

PROC. Nº1ª-JCI-1391/86
RECLAMANTE: RAIMUNDO DIAI GOMES ALBUQUERQUE
ADVOGADA: PAULA FRANSSINETTI MATTOS
RECLAMADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A- CAPAF.
ADVOGADO: OPHIR F. CAVALCANTE JÚNIOR
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

PROC. Nº1ª-JCI-1868/93
RECLAMANTE: JOSÉ MARIA MATOS DE SOUZA E OUTROS.
ADVOGADO: JADER NILSON DA LUZ DIAS
RECLAMADO: FUND. STª. CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ.
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO F. DE SOUZA
ASSUNTO: À AGRAVADA: CONTRAMINUTAR A.I.

PROC. Nº1ª-JCI-314/93
RECLAMANTE: DISNEY DE MELO SOUZA
ADVOGADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RECLAMADO: JOTA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADA: DULCE AMARAL.
SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO: CONHECIDOS OS EMB. DE DECLARAÇÃO, PARA JULGA-LOS IMPROCEDENTE.

PROC. Nº1ª-JCI-2750/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO JUCÁ RAIOL
ADVOGADO: ELIEZER FRANCISCO DA S. CABRAL
RECLAMADO: D. N. A. LTDA.
ADVOGADO: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
LITISCONSORTE: ANTONIO PEREIRA REBOUÇAS
ADVOGADO: PAULO CHERMONT.
SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO: CONHECIDOS OS EMBARGOS, PARA JULGA-LOS IMPROCEDENTE.

PROC. Nº1ª-JCI-662/93
RECLAMANTE: MARCELINO DO NASCIMENTO
ADVOGADA: Mª. JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A.
ADVOGADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
LITISCONSORTE: O ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO M. DE BRITO FILHO
ASSUNTO: AO RECLAMANTE E AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR R.O

PROC. Nº1ª-JCI-1879/93
RECLAMANTE: IRENE PAMPLONA COUTINHO
ADVOGADO: INOCÊNCIO MARTIRES C. JÚNIOR
AGRAVADO: BELÉM PESCA S/A.
ADVOGADO: HAROLDO A. SANTOS
ASSUNTO: À AGRAVADA: CONTRAMINUTAR A.I.

(REG. G. Nº 50305)

BOLETIM Nº112/93 - SETOR DE PROCESSO.
JUIZ PRESIDENTE: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.
DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA.
EXPEDIENTE DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1993.

PROCESSO: Nº1ª-JCI-2317/92
RECLAMANTE: NATANAEL DA CRUZ MACEDO
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
ADVOGADO: RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES
ASSUNTO: À RECLAMADA: CONTRAMINUTAR RECURSO AD-SIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO: Nº1ª-JCI-1007/93
RECLAMANTE: MANOEL LUIZ SARAIVA COELHO
ADVOGADA: Mª JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADA: ENGª. E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA.
ADVOGADO: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O

PROCESSO: Nº1ª-JCI-1397/93
RECLAMANTE: JOÃO CARLOS COSTA
ADVOGADO: JOSÉ BENEDITO DOS PRAZERES GUIMARÃES
RECLAMADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO: CONHECIDOS OS EMBARGOS, PARA JULGA-LOS IMPROCEDENTE.

PROCESSO: Nº1ª-JCI-1262/93
RECLAMANTE: MAURÍCIO JOSÉ MARTINS LIMA
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS S. PANTOJA
RECLAMADO: BANCO ECONÔMICO S/A
ADVOGADO: RAIMUNDO COSTA
SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO: CONHECIDOS OS EMBARGOS, PARA JULGA-LOS IMPROCEDENTE.

PROCESSO: Nº1ª-JCI-172/92
RECLAMANTE: ARNALDO PANTOJA LOPES
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS F. LOPES
RECLAMADO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL
ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL
SENTENÇA: AS PARTES: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

PROCESSO: Nº1ª-JCI-1562/93
RECLAMANTE: ADIOMAR CORRÊA DE SOUZA
ADVOGADO: DORIVAL INDIASSU DE S. NETO
RECLAMADO: ARTE GRÁFICA PROGRESSO COM. INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO: SOTER OLIVEIRA SARQUES
SENTENÇA: AS PARTES: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

PROCESSO: Nº1ª-JCI-974/93
RECLAMANTE: JERÔNIMO JORGE TAVARES NORONHA
ADVOGADO: LUIZ EUGÊNIO DA SILVA
RECLAMADO: BOMPREGO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE.
ADVOGADO: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O

PROCESSO: Nº1ª-JCI-2127/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO SANTOS MONTEIRO
ADVOGADO: JOÃO JOSÉ GERALDO
RECLAMADO: PORTUENSE FERRAGENS S/A
ADVOGADO: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
ASSUNTO: À RECLAMADA: CONTRAMINUTAR R.O.

PROCESSO: Nº1ª-JCI-2157/92
RECLAMANTE: DOMINGAS DOS REIS PROGENTO
ADVOGADA: LÉA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA
RECLAMADO: TRANSPORTES: BELÉM LISBOA LTDA.
ADVOGADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

(REG. G. Nº 50393)

BOLETIM Nº113/93- SETOR DE PROCESSO.
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA.
Expediente do dia 04 de Novembro de 1993.

PROC. Nº1ª-JCI-638/93
RECLAMANTE: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: RAIMUNDO R. FAGUNDES LOPES
RECLAMADO: JOAQUIM FONSECA IND. E COM. S/A.
ADVOGADO: ANTONIO VILLAR PANTOJA
ASSUNTO: AS PARTES: CONTRAMINUTAREM R.O.

PROC. Nº1ª-JCI-1889/93
AGRAVANTE: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADA: Mª. LUISA G. PEREIRA
AGRAVADO: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
ASSUNTO: AO AGRAVADO: CONTRAMINUTAR A.I.

PROC. Nº1ª-JCI-1497/93
RECLAMANTE: JOÃO DE SANTANA
ADVOGADA: Mª. JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENCOL S/A ENG. COM. E IND.
ADVOGADA: EDILÉA VALÉRIO
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: INDEFIRO. À RECLAMADA: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº1ª-JCI-370/93
RECLAMANTE: JOSÉ MARIA PEREIRA BARBOSA
ADVOGADA: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADA: LOCADORA BELAUTO LTDA.
ADVOGADA: NÁDIA REGINA DE S. BATISTA
ASSUNTO: À RECLAMADA: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº1ª-JCI-1482/93
RECLAMANTE: CARMEM MARIA DE SOUZA E SILVA E OUTROS.
ADVOGADA: MEIRE ARAUJO COSTA.
RECLAMADA: SUDAM - SUPERINT. DO DESEMV. DA AMAZÔNIA.

ADVOGADO: ANTONIO CÂNDIDO M. DE BRITO.
ASSUNTO: A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-358/93
RECLAMANTE: ODILON CAPUCHO PONTES DE SOUZA
ADVOGADO: DAVID CRUZ ARAÚJO
RECLAMADO: COMPUTEC COMPUTADORES E PERIFÉRICOS LTDA.
ADVOGADO: HAMILTON R. GUALBERTO
ASSUNTO: A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-1285/93
RECLAMANTE: GENIVAL DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL
ADVOGADA: TEREZA CRISTINA ALVES
RECLAMADO: JOAQUIM MAUES - KINCAS BAR.
ADVOGADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO: CONHECIDOS OS EMBARGOS, E DETERMINAR A INCLUSÃO DE J.C.M.

PROC. Nº 1ª-JCJ-1531/93
RECLAMANTE: IDEVAL DA SILVA VELASCO
ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS.
RECLAMADO: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA - COLÉGIO RUI BARBOSA.
ADVOGADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO: CONHECIDOS OS EMBARGOS E JULGA-LOS IMPROCEDENTE.

PROC. Nº 1ª-JCJ-985/92
RECLAMANTE: ALBANO ANTUNES FILHO
ADVOGADA: Mª. DE FÁTIMA S. LUIZ
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAD.
PROCURADORA: ELZA MARIA M.S. DE SOUSA FRANCO
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-869/93
RECLAMANTE: RACILDO DE CRISTO CORREA
ADVOGADO: ELIEZER FRANCISCO DA S. CABRAL
RECLAMADO: EMPESCA S/A - CONST. NAVAIS PESCA E EXP.
ADVOGADO: HAROLDO A. DOS SANTOS
ASSUNTO: AS PARTES: O FUNDAMENTO PARA A LIMITAÇÃO DE PARCELAS CONDUZ À CONCLUSÃO DE QUE A DATA-BASE É O LIMITE PRETENDIDO E ESTABELECIDO PELA R. SENTENÇA. DONDE, DEVEMOS INFERIR QUE A LIMITAÇÃO MENCIONADA NA CONCLUSÃO DA SENTENÇA FOI FRUTO DE EQUIVOCO EM ERRO DACTILOGRÁFICO, PELO QUE DEVE SER RETIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT. NOTIFIQUE-SE AS PARTES.

(G. Reg. nº 50407)

BOLETIM Nº 114/93 - SETOR DE PROCESSO.
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA.
Expediente do dia 09 de Novembro de 1993

PROC. Nº 1ª-JCJ-398/93
RECLAMANTE: IVONE SILVA DA COSTA LEITÃO
ADVOGADA: IVONE SILVA DA COSTA LEITÃO
RECLAMADO: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A.
ADVOGADA: Mª ROSÂNGELA DA SILVA C. DE SOUZA
ASSUNTO: A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-566/93
RECLAMANTE: ROSANNA MARIA S. DE ALMEIDA
ADVOGADO: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
RECLAMADO: EMPRESA NACIONAL DE ALCOOL LTDA.
ADVOGADA: SONIA MARIA K. ALMEIDA
ASSUNTO: AS PARTES: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-1628/93
RECLAMANTE: Mª DOS ANJOS F. ASSUNÇÃO E OUTROS.
ADVOGADA: Mª SALOME B. VIDAL
RECLAMADO: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
ADVOGADO: THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
ASSUNTO: AOS RECLAMANTES: CONTRAMINUTAREM R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-1548/93
RECLAMANTE: MANOEL PEDRO GOMES LOBATO
ADVOGADA: Mª JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENCOL S/A - ENG. IND. E COMÉRCIO.
ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
ASSUNTO: A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO, interposto pelo Reclamante.

PROC. Nº 1ª-JCJ-1572/93
RECLAMANTE: AMILTON CHAVES DOS SANTOS
ADVOGADA: Mª JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENCOL S/A - ENG. COM. E INDÚSTRIA.
ADVOGADA: Mª DO SOCORRO A. NASCIMENTO
ASSUNTO: A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO, interposto pelo Reclamante.

PROC. Nº 1ª-JCJ-1584/93
RECLAMANTE: JOSÉ CARLOS DAMASCENO DA SILVA
ADVOGADA: Mª JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENCOL S/A - ENG. COM. E INDÚSTRIA
ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-1528/93
RECLAMANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA E OUTROS.
ADVOGADA: Mª DAS GRAÇAS M. VALENTE
RECLAMADO: COESA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: FERNANDO CORREA DE GUAMA
ASSUNTO: AO PATRONO DA RECLAMADA: INTIME-SE O SIG. NATÁRIO PARA ASSINAR O PRESENTE RECURSO.

PROC. Nº 1ª-JCJ-1801/93
RECLAMANTE: MARCELO CARDOSO FAGUNDES
ADVOGADO: DONATO CARDOSO DE SOUZA
RECLAMADO: BANCO REAL S/A
ADVOGADA: Mª DAS GRAÇAS SIQUEIRA MELO.

ASSUNTO: AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-394/93
RECLAMANTE: JOSÉ RODOLFO MONTEIRO VARA
ADVOGADA: NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES
RECLAMADO: VIAÇÃO FORTE LTDA.
ADVOGADA: MARY FRANCIS P. DE OLIVEIRA
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-409/93
RECLAMANTE: DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO
ADVOGADO: DAVID CRUZ ARAÚJO
RECLAMADO: ALUIZIO DIAS FRANCO
ADVOGADA: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO.
ASSUNTO: A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-151/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO DE JESUS E SILVA
ADVOGADO: RAIMUNDO SÉRGIO B. DO E. SANTO

RECLAMADO: LEDO E FARAH LTDA.
ADVOGADA:
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

PROC. Nº 1ª-JCJ-2127/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO SANTOS MONTEIRO
ADVOGADO: JOÃO JOSÉ GERALDO
RECLAMADO: PORTUENSE FERRAGENS S/A
ADVOGADO: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-1536/93
RECLAMANTE: DIVA SILVA DE SOUZA
ADVOGADA: Mª JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: INTERCAMBIO DE FRIOS LTDA.
ADVOGADO: SILVESTRE FONSECA FILHO
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-1717/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO CASTRO DA SILVA
ADVOGADO: EDIR DE SOUSA BRIGLIA
RECLAMADO: EMP. BRASIL DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
ADVOGADO: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
ASSUNTO: AS PARTES: A JUNTA DETERMINA O ARQUIVAMENTO DA AÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 284, DO C.P.C. CUSTAS PELO RECLAMANTE, SOBRE CR\$ 80.000,00, A QUEM A JUNTA CONCEDE ISENÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. Em. 08.11.93.

(G. Reg. nº 50466)

BOLETIM - Nº 115/93 - SETOR DE PROCESSO.
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Expediente do dia 11 de Novembro de 1993

PROC. Nº 1ª-JCJ-421/93
RECLAMANTE: DOMINGOS DOS SANTOS CORDEIRO
ADVOGADO: ANTONIO ALVES DA CUNHA
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
ADVOGADA: Mª. Lucia Serafio de A. Carvalho
ASSUNTO: A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-715/93
RECLAMANTE: WALDENOR MAGNO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO
RECLAMADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO L. PROCIUNCOLA
ADVOGADO: HOSANAN OLIVEIRA
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-130/93
RECLAMANTE: ALDENORIVAL BATISTA OLIVEIRA
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
RECLAMADO: CONSTRUTORA VILLA DEL REY S/A
ADVOGADO: MÁRCIO ROGERIO C. VINAGRE
ASSUNTO: A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-1300/93
RECLAMANTE: ANTONIO SILVA NEGRÃO
ADVOGADO: MOISES MARTINS PORTO
RECLAMADO: RODA VIVA COM. DE ALIM. E BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO: FERNANDO SOARES
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-1235/93
RECLAMANTE: JOSÉ MARIA DIAS DE MOURA
ADVOGADO: RAIMUNDO CÉSAR R. CALDAS
RECLAMADO: LIQUID CARBONIC INDÚSTRIAS S/A
ADVOGADO: JULIO AUGUSTO DE ALENCAR
ASSUNTO: AS PARTES: CONTRAMINUTAREM R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-1022/93
RECLAMANTE: AUGUSTINHO DOS REIS M. BRITO
ADVOGADA: Mª. JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENCOL S/A - ENG. COM. E INDÚSTRIA.
ADVOGADA: EDILEA VALÉRIO
ASSUNTO: A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-300/92
RECLAMANTE: LUIZ RODRIGUES RAMOS
ADVOGADA: MARY LÚCIA XAVIER COHEN
RECLAMADO: RUBERTEX COM. E INDÚSTRIA S/A
ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO DE C. MIRANDA POMBO
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.

(G. Reg. 50.615)

BOLETIM Nº 116/93 - SETOR DE PROCESSO
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Expediente do dia 17 de Novembro de 1993

PROC. Nº 1ª-JCJ-974/93
RECLAMANTE: JERÔNIMO JORGE TAVARES NORONHA
ADVOGADO: LUIZ EUGÊNIO DA SILVA
RECLAMADO: BOMPREÇO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
ASSUNTO: AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO.

PROC. Nº 1ª-JCJ-275/93
RECLAMANTE: JOSE DA CONCEIÇÃO RAMOS DOS SANTOS
ADVOGADO: MARIO FERREIRA VIEIRA
RECLAMADO: B. S. E. TRANSPORTE EXPRESSO LTDA.
ADVOGADA: Mª APARECIDA FREITAS SILVA
ASSUNTO: AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-1546/93
RECLAMANTE: ADELINO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADA: Mª JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENCOL S/A - ENG. COM. E INDÚSTRIA
ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
ASSUNTO: CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO

PROC. Nº 1ª-JCJ-2357/92
RECLAMANTE: ALMIR CRUZ DE CARVALHO
ADVOGADO: FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA
RECLAMADO: VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
ADVOGADA: ANA CRISTINA KLAUTAU L. CHAVES
ASSUNTO: A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO

PROC. Nº 1ª-JCJ-1331/93
RECLAMANTE: ANTONIO BENTES DA SILVA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO: RICARDO BRITO FERREIRA
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-890/93
RECLAMANTE: ELPIDIO DOS SANTOS MARQUES
ADVOGADO: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADO: SOTERRA LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ MARIA C. CASTILHO
ASSUNTO: CIÊNCIA DESPACHO: REALMENTE O R.O., ESTÁ DESERTO, NEGO SEGUIMENTO. Notifique-se o Recorrente.

PROC. Nº 1ª-JCJ-1659/93
RECLAMANTE: JOÃO ATAYDE ALVES
ADVOGADO: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO
RECLAMADO: EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS E COMÉRCIO
ADVOGADA: NOELI FRANCO ERNESTO
ASSUNTO: CIÊNCIA DESPACHO: INFORME-SE O QUE CONSTA DA ATA DE AUDIÊNCIA DE FLS. 19.

PROC. Nº 1ª-JCJ-1600/93
RECLAMANTE: FRANCISCO CARVALHO APOLLO
ADVOGADO: AMARILDO GUERRA
RECLAMADO: PUMA SERV. DE VIG. LTDA.
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE

PROC. Nº 1ª-JCJ-2247/92
RECLAMANTE: JOÃO BATISTA FERREIRA DA COSTA
ADVOGADA: ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
RECLAMADO: ASSOC. DOS MUN. DA ILHA DO MARAJÓ
ADVOGADO: BIATO MÁXIMO LOUREIRO
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-1633/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO PINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADO: J. CRUZ ENG. LTDA.
ADVOGADA: Mª LUISA GOUVEA PEREIRA
ASSUNTO: CIÊNCIA DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA POR DESERÇÃO.

PROC. Nº 1ª-JCJ-606/92
RECLAMANTE: ALFREDO ALEIXO DE SOUZA FILHO
ADVOGADO: TITO EDUARDO V. DO COUTO
RECLAMADO: LOJAS AMERICANAS S/A.
ADVOGADA: Mª ROSÂNGELA DA SILVA C. DE SOUZA
ASSUNTO: A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª-JCJ-2681/91
RECLAMANTE: ANTONIO TAVARES MARTINS
ADVOGADO: SIMÃO ISAAC BENZECRY
RECLAMADO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. NAV. LTDA.
ASSUNTO: CIÊNCIA DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA POR DESERÇÃO.

PROC. Nº 1ª-JCJ-660/92
RECLAMANTE: CARLOS MÁRIO DE SOUZA LIMA
ADVOGADA: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADA: RODOMAR LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL
ASSUNTO: AS PARTES: CONTRAMINUTAREM R.O.
(G. Reg. - nº 50583)

2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Trav. D. Pedro I, 750
RESENHA DA 2ª. JCJ DE BELÉM
BOLETIM Nº. 53/93 - SETOR DE EXECUÇÃO.
Em 03 de Novembro de 1993

JUIZ JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETORA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO 2ª. JCJ-1251/92
RECLAMANTE: PAULO MOACIR CASTRO DE MELO
ADVOGADO: DR. CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RECLAMADO: GUAJARA VEICULOS LTDA
ADVOGADO: DR. GILSON OLIVEIRA FACIOLA SOUZA
DESPACHO: Aos advogados das partes para ciência da sentença de embargos a execução (NÃO CONHECIDO DOS EMBARGOS)

PROCESSO 2ª. JCJ-1915/90
RECLAMANTE: CICERO TEÓFILO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: Dra. ANA MARGARIDA S.L. GONDIHO
RECLAMADO: ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
DESPACHO: A advogada do autor para ciência do bem indicado a penhora pelo reclamado, e se pronuncie no prazo de 5 dias.

(G. Reg. 50.404)

PROCESSO 2ª. JCJ-1472/93
RECLAMANTE: RISELEIDE FERNANDES IGREJA
ADVOGADA: KELMA SOUSA OLIVEIRA REUTER
RECLAMADO: ACAI TURISMO LTDA
DESPACHO: Ao advogado do autor para se manifestar sobre o bem indicado pelo reclamado a penhora, no prazo de 5 dias.

(G. Reg. 50.404)

RESENHA DA 2ª. JCJ DE BELÉM
BOLETIM Nº 25, JCJ-054/93
SETOR DE EXECUÇÃO
JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETOR DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO Nº 2ªJCJ-1499/90 E 640/91
RECLAMANTE: JOÃO VALDINOR MENDES DA SILVA
ADVOGADO: MIGUEL GONÇALVES SERRA
RECLAMADO: AGROPALMA S/A
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARRUDA
ASSUNTO: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO APRESENTADO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 2ªJCJ-595/93
RECLAMANTE: EDINALDO DE OLIVEIRA REIS
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: FRUTEIRA NOVO HORIZONTE
ADVOGADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSUNTO: NOTIFICAR A PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DESONERADOS À PENHORA.

PROCESSO Nº 2ªJCJ-0839/91
RECLAMANTE: MARIA DE NAZARÉ SILVA ALVES E OUTROS
ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
RECLAMADO: INSTITUTO NAC. DE COLONIZAÇÃO E REF. AGRÁRIA

ADVOGADA: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE EXECUÇÃO.

PROCESSO: Nº 2ª JCI-278/93
RECLAMANTE: WALDIR FERNANDES LAZARO
ADVOGADO: JOSÉ HUMBERTO LIMA
RECLAMADO: INTERPASS CLUB INTER VCAATION PASSAPORT CLUB
ADVOGADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DESONERADOS À PENHORA.

PROCESSO: Nº 2ª JCI-686/91
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
RECLAMADO: INDUSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO: JOSÉ SANTANA DE S. PEREIRA
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE PETIÇÃO DA RECLAMADA, ÀS FLS. 164.

PROCESSO: Nº 2ª JCI-0012/91
RECLAMANTE: VALDECI JOSÉ FERNANDES SANTOS
ADVOGADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADO: TELECOMUNICAÇÕES AERONAUTICAS S/A-TASA
ADVOGADO: RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, ÀS FLS. 150/151 DOS AUTOS.

PROCESSO: Nº 2ª JCI-256/91
RECLAMANTE: RICARDO JOSÉ PINTO RIBEIRO
ADVOGADO: EVANDRO GUIMARÃES MARTINS
RECLAMADO: BANCO RURAL S/A
ADVOGADO: HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMADO DO DESPACHO: "N.A. DEPOSITE-SE O VALOR NA CONTA DO JUÍZO; INDEFERE-SE O PEDIDO REF. FIEL DEPOSITÁRIO, POIS O DINHEIRO NECESSITA FICAR À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO; INTIME-SE."

(REG. G. Nº 50401)

RESENHA DA 2ª JCI DE BELÉM
BOLETIM Nº 2ª JCI-055/93
SETOR DE EXECUÇÃO
JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO: CARTA DE SENTENÇA Nº 56/93 (PROC. 2ª JCI-1117/01)
RECLAMANTE: CELINALDO REIS PEDROSO E OUTROS
ADVOGADA: PAULA FRASSINETI MATOS
RECLAMADO: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP
ADVOGADO: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Notificar as partes para apresentarem os comprovantes de pagamentos e/ou fichas financeiras dos substituídos, no período a partir de jul/87.

PROCESSO: 2ª JCI-1560/92
RECLAMANTE: JOSÉ FIRMINO DA CONCEIÇÃO VIEIRA
ADVOGADO: RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
RECLAMADO: LIDER AMAZONIA TAXI AEREO S/A
ADVOGADO: RICARDO ALVARENGA
ASSUNTO: Notificar as partes para ciência do Despacho da Presidência às fls. 176 dos autos.

PROCESSO: 2ª JCI-2438/91
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO DA PAIXÃO DE BRITO
ADVOGADO: DAVID CRUZ ARAUJO
RECLAMADO: INSTITUTO DE MEDICAMENTO FONTOURA S/A
ADVOGADO: GERSON VILHENA GONÇALVES DE MATOS
ASSUNTO: Notificar o reclamante para ciência da Interposição de Embargos à Execução pela reclamada.

PROCESSO: 2ª JCI-1567/91
RECLAMANTE: SIND. PROF. ENF. TEC. DOC. MAS EMP. HOSP. CASA SAUDE PARA
ADVOGADO: JADER NILSON DA LUZ DIAS
RECLAMADO: CLINICA ZOGHBY LTDA
ADVOGADO: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
ASSUNTO: Notificar as partes para ciência do Despacho da Presidência, às fls. 168 dos autos.

PROCESSO: 2ª JCI-2403/91
RECLAMANTE: SEBASTIÃO ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO
ADVOGADA: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
ADVOGADO: OTAVIO MENDONÇA
ASSUNTO: Notificar as partes para apresentarem Artigos de Liquidação

PROCESSO: 2ª JCI-1790/92
RECLAMANTE: CARLOS KLEBER DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO
RECLAMADO: MANOEL FERREIRA SIMÕES
ADVOGADO: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ASSUNTO: Notificar o reclamante para manifestar, em cinco dias, sobre proposta de parcelamento do débito da reclamada.

PROCESSO: 2ª JCI-1594/93
RECLAMANTE: (EMBARGANTE): RAIMUNDO BENEDITO G. DE AZEVEDO
ADVOGADO: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
RECLAMADO: (EMBARGADO): JACI JOSÉ LUCIO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
ASSUNTO: Notificar as partes para ciência da Sentença de Embargos e Terceiro.

PROCESSO: 2ª JCI-1913/93
RECLAMANTE: (EMBARGANTE): ADALCINDA LAREDO
ADVOGADO: ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA
RECLAMADO: (EMBARGADO): RIVALDO TAVARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
ASSUNTO: Notificar o Embargado para ciência da interposição de Embargos de Terceiros.

PROCESSO: 2ª JCI-704/92
RECLAMANTE: PEDRO PAULO BRAGA
ADVOGADO: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RECLAMADO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: ANTONIO VAZ DE CASTRO

ASSUNTO: Notificar as partes para ciência do Despacho da Presidência, às fls. 82-verso dos autos.

PROCESSO: 2ª JCI-0746/92
RECLAMANTE: REINALDO JOSÉ MONTEIRO SANTA ROSA
ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO: CLAUBER BRANDÃO DE SÁ JUNIOR
ASSUNTO: Notificar o reclamante para manifestar-se sobre bens ofertados à penhora pela reclamada.

PROCESSO: 2ª JCI-1597/91
RECLAMANTE: SINDNER-PA
ADVOGADO: ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
RECLAMADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE EST. DE RODAGEM
ADVOGADO: ANTONIO DE LIMA FREITAS
ASSUNTO: Notificar as partes para apresentarem os comprovantes de pagamento referente ao período de jul/87 a dez/89.

PROCESSO: 2ª JCI-0839/93
RECLAMANTE: ABERLADO NUNES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA VALENTE
RECLAMADO: POLO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: MARIO SERGIO PINTO TOTES
ASSUNTO: Notificar as partes para ciência do Despacho: "...RESOLVE-SE E DETERMINA-SE: ACOLHER E HOMOLOGAR OS TERMOS DA CONCILIAÇÃO FIRMADA PELAS PARTES PARA PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS QUITANDO-SE OS TERMOS DA INICIAL".

PROCESSO: 2ª JCI-901/89
RECLAMANTE: ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL
ADVOGADO: ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE
ASSUNTO: Notificar o reclamado para ciência de Despacho: "HOMOLOGO A ATUALIZAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA DA DIFERENÇA APURADA PARA QUE HAJA A QUITAÇÃO. SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO"

PROCESSO: 2ª JCI-0611/90
RECLAMANTE: CARLOS PRAIA GONÇALVES
ADVOGADO: RAIMUNDO GOMES FILHO
RECLAMADO: HELIMAR PERFURAÇÕES MARITIMAS E TERRESTRE LTDA.
ADVOGADO: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
ASSUNTO: Notificar o patrono do autor para indicar bens à penhora.

PROCESSO: 2ª JCI-1077/89
RECLAMANTE: ADALBERTO JULIO MAGALHÃES B. E OUTROS
ADVOGADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADO: ELETRONORTE S/A
ADVOGADO: ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE
ASSUNTO: Notificar as partes: Despacho: "HOMOLOGADOS FORAM OS CÁLCULOS, COMO SE VÊ DAS FLS. 304. ALÉM DA PRECLUSÃO, OS CÁLCULOS NÃO MERECEM REPARO, PORQUE CORRETOS, COMO SE VÊ DA INFORMAÇÃO DE FLS. 322"

PROCESSO: 2ª JCI-2185/90
RECLAMANTE: GENESIO BAIA FILHO
ADVOGADA: DARCY RAMOS DIAS
RECLAMADA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
ASSUNTO: Notificar o patrono da reclamada para ciência da Impugnação dos Cálculos feita pelos reclamantes, às fls. 286/287 dos autos.

PROCESSO: 2ª JCI-1750/90
RECLAMANTE: KLEBERT MAIA DOS SANTOS
ADVOGADO: JOSÉ RONALDO VIEIRA
RECLAMADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADA: ANA NIZETE FONTES VIEIRA RODRIGUES
ASSUNTO: Notificar o patrono do reclamante dos Embargos à Execução. Bem como, Notificar a patrona do reclamado da Impugnação aos Cálculos.

PROCESSO: 2ª JCI-049/91
RECLAMANTE: ESMERALDA CORREA LOPES
ADVOGADA: IZACARMEN MARTINS DA SILVA
RECLAMADA: EMPRESA BRASILEIRA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA.
ASSUNTO: Notificar a patrona da reclamada para ciência do ofício da Telepar, às fls. 96 dos autos, e ainda indicar bens à penhora.

PROCESSO: 2ª JCI-2409/91
RECLAMANTE: ALCEU ANTONIO KOSLOVSKI JUNIOR
ADVOGADO: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
RECLAMADO: NÚCLEO DE GINÁSTICA DO PARÁ
ADVOGADO: HÉLIO DE BARROS FAVACHO ALVES
ASSUNTO: Notificar o patrono da reclamada para ciência do despacho: "O valor devido é CR\$ 200.502,03. O bem vendido, conforme fls. 84, foi no valor de CR\$ 157.000,00. Portanto, não há qualquer diferença para ser entregue ao Réu. Pelo contrário débito. Indefere-se fls. 86...."

PROCESSO: 2ª JCI-1589/85
RECLAMANTE: SIND. EMP. BANC. DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
RECLAMADO: BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A
ADVOGADO: WALDIR MACIEIRA DA COSTA
ASSUNTO: Notificar o patrono do reclamante para contestar Embargos à Execução apresentados pelo reclamado.

PROCESSO: 2ª JCI-2438/92
RECLAMANTE: JOÃO CABRAL FARIA
ADVOGADO: RAIMUNDO HERALDO F. BESSA
RECLAMADO: DR. GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA.
ADVOGADO: JUAREZ RABELO SORIANO DE MELO
ASSUNTO: Notificar o patrono do reclamante para contestar Embargos à Execução, às fls. 50/53, bem como tomar ciência do despacho de fls. 87 dos autos.

(G. Reg. - nº 50491)

2ª JCI-1560/92
RECLAMANTE: JOSÉ FIRMINO DA CONCEIÇÃO VIEIRA
ADVOGADO: RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
RECLAMADO: LIDER AMAZONIA TAXI AEREO S/A
ADVOGADO: RICARDO ALVARENGA
ASSUNTO: Notificar o patrono do reclamante para manifestar-se sobre bens nomeados à penhora pela reclamada.

PROCESSO: 2ª JCI-485/93
RECLAMANTE: SIND. PROF. ENF. TEC. DOC. MAS EMP. HOSP. CASA SAUDE PARA
ADVOGADO: JADER NILSON DA LUZ DIAS
RECLAMADO: CLINICA ZOGHBY LTDA
ADVOGADO: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
ASSUNTO: Notificar as partes para ciência do Despacho da Presidência, às fls. 168 dos autos.

PROCESSO: 2ª JCI-1567/91
RECLAMANTE: SIND. PROF. ENF. TEC. DOC. MAS EMP. HOSP. CASA SAUDE PARA
ADVOGADO: JADER NILSON DA LUZ DIAS
RECLAMADO: CLINICA ZOGHBY LTDA
ADVOGADO: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
ASSUNTO: Notificar as partes para ciência do Despacho da Presidência, às fls. 168 dos autos.

PROCESSO: 2ª JCI-2403/91
RECLAMANTE: SEBASTIÃO ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO
ADVOGADA: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
ADVOGADO: OTAVIO MENDONÇA
ASSUNTO: Notificar as partes para apresentarem Artigos de Liquidação

PROCESSO: 2ª JCI-1790/92
RECLAMANTE: CARLOS KLEBER DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO
RECLAMADO: MANOEL FERREIRA SIMÕES
ADVOGADO: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ASSUNTO: Notificar o reclamante para manifestar, em cinco dias, sobre proposta de parcelamento do débito da reclamada.

(G. Reg. 50.447)

2ª JCI-1560/92
RECLAMANTE: JOSÉ FIRMINO DA CONCEIÇÃO VIEIRA
ADVOGADO: RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
RECLAMADO: LIDER AMAZONIA TAXI AEREO S/A
ADVOGADO: RICARDO ALVARENGA
ASSUNTO: Notificar o patrono do reclamante para manifestar-se sobre bens nomeados à penhora pela reclamada.

PROCESSO: 2ª JCI-2572/92
RECLAMANTE: CONSIGNANTE: SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
RECLAMADO: CONSIGNADO: RADINEL RAMOS REGO
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
ASSUNTO: Notificar a patrona do consignado para ciência do despacho: EM FACE JA TER OCORRIDO SAQUE DO FGTS, HA IMPOSSIBILIDADE DE QUALQUER LEVANTAMENTO DO FUNDO. CONSIDERO CUMPRIDO O ACORDO DE FLS. 25.

PROCESSO: 2ª JCI-983/92
RECLAMANTE: LAURINDA DOS REIS DIAS
ADVOGADO: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
RECLAMADO: EMPRESA BRASILEIRA DE NEGÓCIOS COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO: EDMAR SILVA PEREIRA
ASSUNTO: Notificar o patrona da reclamante para ciência do Despacho: "Que o autor acompanhe o Of. Justiça até Folha da Tarde, e, no local indique bem como proceda-se a penhora e a remoção de tantos bens quanto bastem à quitação do débito".

PROCESSO: Nº 2ª JCI-0692/93
RECLAMANTE: RUBENITA DO NASCIMENTO GALVÃO
ADVOGADA: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
RECLAMADO: SUPERLOJAS COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADA: ELIANA ALCANTARINO MENESCAL
ASSUNTO: Notificar a patrona do reclamante para manifestar-se sobre bens nomeados à penhora pela reclamada.

PROCESSO: 2ª JCI-922/93
RECLAMANTE: ROSELITA SOUSA DA COSTA
ADVOGADO: ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA
RECLAMADO: S.J. ANTONIO & CIA.
ASSUNTO: Notificar o patrono da reclamante para depositar, no prazo de 10 dias, a variação salarial da reclamante entre Fev/89 a Nov/89.

PROCESSO: 2ª JCI-2096/92
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO DE SOUZA GONÇALVES
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S/A
ADVOGADA: MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
ASSUNTO: Notificar o patrono do reclamante para manifestar-se sobre Embargos à Execução.

PROCESSO: 2ª JCI-1560/92
RECLAMANTE: JOSÉ FIRMINO DA CONCEIÇÃO VIEIRA
ADVOGADO: RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
RECLAMADO: LIDER AMAZONIA TAXI AEREO S/A
ADVOGADO: RICARDO ALVARENGA
ASSUNTO: Notificar o patrono do reclamante para ciência da interposição de Embargos à execução pela reclamada.

PROCESSO: 2ª JCI-1523/93
RECLAMANTE: VALDENOR COSTA RIBEIRO
ADVOGADA: MARIA MADALENA GARCIA QUITES
RECLAMADO: REPLACOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: Notificar a patrona do reclamante para ciência do indeferimento do requerimento para cadastro do reclamante ao PIS.

PROCESSO: 2ª JCI-860/90
RECLAMANTE: ALBERTO VIEIRA FROES
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
RECLAMADO: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
ASSUNTO: Notificar o patrono do reclamante para ciência da interposição de Agravo de Petição pela reclamada.

PROCESSO: 2ª JCI-1544/93
RECLAMANTE: JOÃO CONCEIÇÃO DE SOUZA
ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADA: MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
ASSUNTO: Notificar as partes para ciência do despacho: O SALDO EXISTENTE NA CONTA DO RECLAMANTE PARA FINS DE FGTS, FOI LEVANTADO ÀS FLS. 20 e 21 DOS AUTOS, DESNECESSÁRIA A ENTREGA DAS GUIAS PARA SAQUE DO FGTS.

PROCESSO: 2ª JCI-1281/91
RECLAMANTE: FRANCISCO SANTANA
ADVOGADO: UBIRATAN DE AGUIAR
RECLAMADO: FRIMAPA FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A
ASSUNTO: Notificar o patrono do reclamante para indicar bens passíveis de penhora.

QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

PROCESSO: 2ª JCJ-2227/92
RECLAMANTE: LUIZ VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
RECLAMADO: POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA
ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
ASSUNTO: Notificar as partes para ciência do Despacho da Presidência, às fls. 59 - verso dos autos.

PROCESSO 2ª JCJ-2873/92
RECLAMANTE: EVERALDO COSTA PINHEIRO
ADVOGADO: SILVIA ELOISA BECHARA SODRÉ
RECLAMADO: APIL AVICOLA LTDA.
ADVOGADO: GILBERTO ALVES DE ARAÚJO
ASSUNTO: Notificar a patrona do reclamante para contestar os Embargos à Execução.

PROCESSO: 2ª JCJ-1609/90
RECLAMANTE: MARCOS VALÉRIO CALDEIRA MARTINS
ADVOGADO: JOAO JOSÉ GERALDO
RECLAMADO: R.F. MELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RECLAMADO: JURACI BARATA JUCA NETO
ASSUNTO: Notificar o patrono do reclamante para manifestar-se sobre Agravo de Petição apresentado pela reclamada.

PROCESSO 2ª JCJ-1290/91
RECLAMANTE: PAULO ROBERTO ESTEVES DE LIMA RIBEIRO
RECLAMADO: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
ADVOGADO: JURACY BARATA JUCA NETO
ASSUNTO: Notificar a patrona do reclamado para ciência da Sentença de Embargos à Execução: Julgar parcialmente Procedente, para determinar a liberação dos depósitos do FGTS. Improcedente o pedido de exclusão da gratificação da natal/90.
(G. Reg. - nº 50618)

2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
RESENHA DA 2ª. JCJ DE BELEM
BOLETIM Nº. 2ª. JCJ- 059/93 Em, 04.11.93
SETOR DE PROCESSO
JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES M.DA CONCEIÇÃO

PROCESSO : 2ª JCJ-2159/92
RECLAMANTE: JOÃO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: JOAQUIM BOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: DANTAS & MENDES LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO OLIVEIRA PACHECO
ASSUNTO: NOTIF. O RECLAMADO P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO : 2ª JCJ-1316/93
RECLAMANTE: MARA SUELI PASTANA DIAS
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: HORSIA-HOTÉIS REUNIDAS LTDA.
ADVOGADO: ROBERTO D. OLIVEIRA E OUTROS
ASSUNTO: NOTIF. AS PARTES P/ CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EMBARGOS PROCEDENTES.

PROCESSO : 2ª JCJ-1774/93
RECLAMANTE: ELIAS AMORIM
ADVOGADO: RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
RECLAMADO: CERPASA- CERVEJARIA PARAENSE S/A.
ADVOGADO: NOTIF. AS PARTES P/ CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EMBARGOS PROCEDENTES.

PROCESSO : 2ª JCJ-1300/92
RECLAMANTE: ALEX DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO: TEREZA CRISTINA ALVES
RECLAMADO: BRASILTÓN BELEM HOTÉIS E TURISMO S/A.
ADVOGADO: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA
ASSUNTO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO : 2ª JCJ-101/93
RECLAMANTE: CAETANO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: WALNEIDE CARVALHO DA SILVA MARTINS
RECLAMADO: PENA BRANCA DO PARÁ S/A.
ADVOGADO: NELSON ROFFÉ BORGES
ASSUNTO: NOTIF. A RECLAMADA P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO : 2ª JCJ-720/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
ASSUNTO: NOTIF. O RECLAMADO P/ CIÊNCIA DO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO : 2ª JCJ-1348/93
RECLAMANTE: ALDA MARINA DOS SANTOS BRABO
ADVOGADO: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADO: AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A.
ADVOGADO: HAROLDO ALVES D S SANTOS E OUTRA
ASSUNTO: NOTIF. A RECLAMADA P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO : 2ª JCJ-1299/93
RECLAMANTE: ANTONIO ELIO DO CARMO LIRA
ADVOGADO: ROBERTO ABDON D' OLIVEIRA
RECLAMADO: NHT HOTELARIA E TURISMO S/A.
ADVOGADO: SIMONE CRUZ VIEIRA E OUTROS
ASSUNTO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO : 2ª JCJ-993/93
RECLAMANTE: JOSÉ JARDEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA.
ADVOGADO: SIMONE MARIA PALHETA PIRES
ASSUNTO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO : 2ª JCJ-1748/92
RECLAMANTE: ROSELENE MARIA SOUSA MARQUES
ADVOGADO: FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA
RECLAMADO: BANCO ECONÔMICO S/A.
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
ASSUNTO: NOTIF. A RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO : 2ª JCJ-1869/92
RECLAMANTE: PAULO SÉRGIO TORRES RAMOS
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: MINERAÇÃO TABOÇA S/A.
ADVOGADO: VANILSON FERREIRA HESKETH
ASSUNTO: NOTIF. AS PARTES P/ CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. SENT. PARCIALMENTE PROCEDENTE. VL. CAUSA: CR\$-50.000,00. CUSTAS P/ RECLDO. CR\$-1.000,64.

PROCESSO : 2ª JCJ-483/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO HOFMANN MIRANDA SOARES
ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI MATOS
RECLAMADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
ADVOGADO: ROSA MARIA MORAES BAHIA
ASSUNTO: NOTIF. AS PARTES P/ CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. SENT. TOTALMENTE PROCEDENTE. VL. CAUSA: CR\$-50.000,00. CUSTAS P/ RECLDA. CR\$-1.000,64.

PROCESSO : 2ª JCJ-297/93
RECLAMANTE: LUIS ORLANDO NEVES DOS SANTOS
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO: DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA.
ADVOGADO: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO E OUTROS
ASSUNTO: NOTIF. AS PARTES P/ CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. SENT. PARCIALMENTE PROCEDENTE. VL. CAUSA: CR\$-70.000,00. CUSTAS P/ RECLDA. CR\$-1.400,64.

PROCESSO : 2ª JCJ-1245/93
RECLAMANTE: JOSÉ NILDON JARDIM DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO: MARY LÚCIA XAVIER COHEN
RECLAMADO: BASA S/A- BANCO DA AMAZÔNIA
ADVOGADO: MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO: NOTIF. AS PARTES P/ CIÊNCIA DA PUB. DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EM BARGOS TQALMENTE IMPROCEDENTES. P/DET. A MANUTENÇÃO DA TOTALIDADE DA SENTENÇA.

PROCESSO : 2ª JCJ-2385/92
RECLAMANTE: JORGE OSMAR PINHEIRO DILLON
ADVOGADO: EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA
RECLAMADO: MECEDO IND. E COM. METALÚRGICA LTDA- MICOM
ADVOGADO: PEDRO PAULO CHERMONT JÚNIOR
ASSUNTO: NOTIF. A RECLAMADA P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO : 2ª JCJ-1346/93
RECLAMANTE: VALDEMAR SOUZA PIRES
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS F. LOPES
RECLAMADO: INTERFRIOS INTERCÂMBIO DE FRIOS LTDA.
ADVOGADO: JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
ASSUNTO: NOTIF. AS PARTES P/ CIÊNCIA, QUE RECLAMANTE E RECLAMADA RESPECTIVAMENTE, INTERPUSERAM RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO : 2ª JCJ-1058/93
RECLAMANTE: FLÁVIO DE MOURA SOUZA
ADVOGADO: MAURO SÉRGIO DO N. CRUZ
RECLAMADO: ANKEL LTDA. EMP. DE NAVEGAÇÃO LTDA.
ADVOGADO: PAULO MAURICIO DOS SANTOS MACEDO
ASSUNTO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO : 2ª JCJ-1232/93
RECLAMANTE: RUY PINTO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO
RECLAMADO: COESA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: FERNANDO CORREA DE GUAMÁ
ASSUNTO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO : 2ª JCJ-1389/93
RECLAMANTE: TEREZINHA DOS SANTOS TRINDADE
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
RECLAMADO: CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
ADVOGADO: LEILA CRISTINA SIQUEIRA FERNANDES
ASSUNTO: NOTIF. AS PARTES P/ CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EMBARGOS PARCIALMENTE PROCEDENTES.
(G. Reg. 50.492)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
Trib. D. Pedro I, Nº 750 - Praça Santos Dumont
D E L E R - 46950-450 - P A R Á

BOLETIM Nº 41/93
JUIZ PRESIDENTE: MANOEL ROBERTO PARO
DIRETORA DE SECRETARIA: IVONE SIQUEIRA TEIXEIRA

PROCESSO Nº 1ª JCJ - 1714/93
RECTE: JOSE LUIZ SOUSA SOARES
ADVOG: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
RECLDA: SARMALIA ALFONSO FACILTA LTDA.
ADVOG: PAULO MAURICIO DOS SANTOS MACEDO
SENTEN: PROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 4ª JCJ - 1099/93
RECTE: ORLANDO SIDNEY DOS SANTOS DUARTE
ADVOG: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECLDA: SOTOPAPER COM. E SERV. LTDA.
ADVOG: MARCEL MARCELINO DA SILVA FILHO
SENTEN: PROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMANTE. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4ª JCJ - 1519/90
RECTE: ANTONIO CARLOS BATISTA DA SILVA
ADVOG: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
ADVOG: OSVALDO BLANCO DE A. TRINDADE
SENTEN: PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4ª JCJ - 1215/93
RECTE: MANOEL RICHARDO SANTANA DOS REIS
ADVOG: JOSE ACREANO BRASIL
RECLDA: ADESSORIA NORTE DE COBRANÇA LTDA.
ADVOG: CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4ª JCJ - 1000/93
RECTE: CLAUDIO ROBERTO DA ROCHA TAVARES
ADVOG: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLDA: VIACÃO AEREA SÃO PAULO S.A.
ADVOG: ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4ª JCJ - 1457/93
RECTE: ANGELO BARROS LUCAS
ADVOG: POLIDORO BARBALHO
RECLDA: BANCO SRADESCO S.A.
ADVOG: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
SENTEN: IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMANTE. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4ª JCJ - 1441/93
RECTE: FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA
ADVOG: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLDA: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. COM. S.A.
ADVOG: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELO RECLAMADO. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4ª JCJ - 1307/93
RECTE: LENIVALDO TAVARES LOPES
ADVOG: LIVIA CRISTINA MARQUES PERES
RECLDA: TROCON CONSTRUTORA LTDA.
ADVOG: HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
SENTEN: CARREADOR DE AÇO. CUSTAS PELO RECLAMANTE. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4ª JCJ - 1344/93
RECTE: FRANCISCO AGUIAR DOS SANTOS
ADVOG: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECLDA: AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S.A.
ADVOG: NINA MARIA RAMOS DA S. Y. ARGUS
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 4ª JCJ - 722/93
RECTE: GERALDINA BARATA DE SOUZA
ADVOG: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
RECLDA: MESSIA LUJA DE DEPARTAMENTOS S.A.
ADVOG: THADEU DE JESUS E SILVA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 4ª JCJ - 1417/93
RECTE: CARMEN GLAUCIA SERRÃO MOREIRA
ADVOG: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECLDA: ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE VALE LTDA.
ADVOG: FRANCISCO NUNES SALGADO
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 4ª JCJ - 2594/92
RECTE: MANOEL JORGE DE MATOS
ADVOG: DAVID CRUZ DE ARAÚJO
RECLDA: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOG: RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 4ª JCJ - 2606/92
RECTE: RUBEM RAQUELJO VILARINO
ADVOG: NLTES NEVES RIBEIRO
RECLDA: NORSEGEREL VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES
ADVOG: GEORGETE ABDU YASBEK
DESPAC: NEGÓ PROSSER. DO RECURSO PORQUÊ DESERTO. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4ª JCJ - 1110/93
RECTE: SEDRETILO OLIVEIRA GOMES
ADVOG: MARIA JOSE CABRAL GAVALLI
RECLDA: ENCOL S.A. ENG. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOG: ANTONIO NAZARENO L. DOS SANTOS
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 4ª JCJ - 1467/93
RECTE: OTMILIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
ADVOG: RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
RECLDA: CERVEJARIA PARAENSE
ADVOG: ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 4ª JCJ - 369/93
RECTE: RAIMUNDO DA SILVA LIMA
ADVOG: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLDA: TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA.
ADVOG: MARCO GABRIEL RIBEIRO
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 4ª JCJ - 1457/93
RECTE: LUCIO PINTO LIMA
ADVOG: MARIA JOSE CABRAL GAVALLI
RECLDA: TROCAL S.A. ENG. E CONSTR. MODERNA

ADVOG: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ADESIVO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1246/92
RECTE: LUIZ DOS SANTOS MAIA
ADVOG: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECD: TRANSBRASIL S.A. LINHAS AEREAS
ADVOG: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ADESIVO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1139/93
RECTE: FRANCISCO PINTO ANDRADE
ADVOG: PAULO SERGIO WELL A. COSTA
RECD: COLÉGIO SANTA CATARINA DE SEMA
ADVOG: MANDEL MARQUES DA SILVA NETO
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1372/93
RECTE: DELSON EVANGELISTA DE SOUZA
ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECD: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA.
ADVOG: MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ADESIVO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1483/93
RECTE: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
ADVOG: RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
RECD: CERVEJARIA PARAENSE
ADVOG: ALUISIO AUGUSTO M. MEIRA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ADESIVO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1130/93
RECTE: JAIME LAURO NOGUEIRA
ADVOG: MANDEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
RECD: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.
ADVOG: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1111/93
RECTE: ADMILSON FRANCELINO DE SOUZA
ADVOG: IZETE GOMES DA COSTA
RECD: SABINO DE OLIVEIRA COM. E NAVEGAÇÃO
ADVOG: LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 2778/92
RECTE: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
ADVOG: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
RECD: CONSTÂNCIA DA ROCHA ALCANTARA
ADVOG: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ADESIVO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1246/92
RECTE: LUIZ DOS SANTOS MAIA
ADVOG: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECD: TRANSBRASIL S.A. LINHAS AEREAS
ADVOG: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ADESIVO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1139/93
RECTE: FRANCISCO PINTO ANDRADE
ADVOG: PAULO SERGIO WELL A. COSTA
RECD: COLÉGIO SANTA CATARINA DE SEMA
ADVOG: MANDEL MARQUES DA SILVA NETO
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1385/93
RECTE: LUIS CARLOS MOREIRA DA SILVA
ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECD: ENCOL S.A. ENG. COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOG: ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1286/93
RECTE: GREGÓRIO DOS SANTOS
ADVOG: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO
RECD: SOERGIA SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA.
ADVOG: SELMA LÚCIA LOPES LÊGO
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 980/93
RECTE: ROMEU MATOS DOS SANTOS
ADVOG: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO
RECD: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA.
ADVOG: MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
DESPAC: NEGÓCIAMENTO AO RECURSO PORQUE DESERTO.
NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1448/93
RECTE: FERNANDO DA LUZ AMADOR
ADVOG: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
RECD: ENGEPLAN ENG. E PLANEJAMENTO LTDA.
ADVOG: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUZA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1488/93
RECTE: MARIANO VELOSO DA SILVA
ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECD: COND. DO CONJ. RESID. JARDIM SOCIETAR
ADVOG: ANA CÉLIA P. M. DA SILVA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 2175/92
RECTE: CARLOS DEJESUS FRANCO
ADVOG: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECD: TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZONIA
ADVOG: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1499/93
RECTE: LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
ADVOG: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
RECD: TRANSBRASIL S.A. LINHAS AEREAS
ADVOG: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ADESIVO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECD: ELEVADORES SUR.S.A. IND. E COMERCIO
ADVOG: PAULO CHERMONT
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1709/93
RECTE: S. TRAB. EMP. RAO. E TELEV. DE BELEM DO PA.
ADVOG: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
RECD: RADIO E TELEVISÃO GUARARÁ LTDA.
ADVOG: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 615/93
RECTE: REINALDO FÉLIX DE LIMA
ADVOG: EMANUEL DO NASCIMENTO BATALLA
RECD: INDIAI BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.
ADVOG: AMAURI FÁCIOLA DE SOUZA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1210/93
RECTE: JOSÉ DE RIBAMAR LIMA SARMENTO
ADVOG: ANTONIO ALVES DA CUNHA
RECD: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
ADVOG: MARIA LÚCIA S. DE ASSIS CARVALHO
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1465/93
RECTE: DOMINGOS LINO DA SILVA
ADVOG: OLGA BAYMA DA COSTA
RECD: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
ADVOG: PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 2694/92
RECTE: JOSÉ LOPES ALVES
ADVOG: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECD: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA.
ADVOG: MARIO SERGIO TOSTES
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1397/93
RECTE: ANTONIO CARLOS DA SILVA BALDES
ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECD: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S.A.
ADVOG: JOÃO DO REGO BADELHA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1386/93
RECTE: MANOEL DA CONCEIÇÃO CRUZ
ADVOG: RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
RECD: INDIAI BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.
ADVOG: AMAURI FÁCIOLA DE SOUZA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 332/93
RECTE: MARIA LIMA DA SILVA
ADVOG: EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA.
RECD: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
ADVOG: EMB. DE DECLARAÇÃO. PROCEDENTE. NOTIFICAR
A RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1337/93
RECTE: MARIA ANDREA DA SILVA SILVA
ADVOG: ADILSON GALVÃO VERGOSA
RECD: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOG: ANA NIZETE F. V. RODRIGUES
DESPAC: EMB. DE DECLARAÇÃO. PROCEDENTE.
NOTIFICAR AS PARTES.

(G.Reg.50.332)

BOLETA Nº 421/93

Juiz Presidente: WALTER ROBERTO PARO

Diretor de Secretaria: IVANI SIQUEIRA TEIXEIRA

PROCESSO Nº 48 JCI - 2251/93
RECTE: MARIA ALVES DA COSTA
ADVOG: OLGA BAYMA DA COSTA
RECD: PAULO LOPES DE OLIVEIRA
ADVOG: HELENA CLÁUDIA MIRALHA PINGARILHO
DESPAC: CONTESTAR EMBARGOS DE A EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1686/93
RECTE: RAIMUNDO TRINDADE BELTRÃO
ADVOG: PAULA FRASSINETTI MATOS
RECD: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOG: AMAURI FÁCIOLA DE SOUZA
DESPAC: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLA-
MADA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1302/93
RECTE: EDSON NONATO MIRANDA DA CUNHA
ADVOG: LUIZ ROBERTO QUARTE DE MELO
RECD: HELIANA HERY MONTEIRO TORRES
ADVOG: HILTON DA SILVA PONTES
DESPAC: IMPROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMANTE
NOTIFICAR AS PARTES

PROCESSO Nº 48 JCI - 972/93
RECTE: EDINALDO DA SILVA MELO
ADVOG: OLGA BAYMA DA COSTA
RECD: CONDOMÍNIO MONTE CASTELO
ADVOG: LUIZ CARLOS CORREA
DESPAC: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLA-
MADA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1490/93
RECTE: MARIA JOSÉ SANTIAGO
ADVOG: MARCELO SILVA DE FREITAS
RECD: CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO SABER
ADVOG: MIRIAM DE JESUS SOUZA DE CASTRO
DESPAC: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLA-
MADA. NOTIFICAR O RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1733/91
RECTE: LINDBERG DA SILVA CAMARÃO
ADVOG: OLGA BAYMA DA COSTA
RECD: FARMÁCIA VALE LTDA.
ADVOG: ANTONIO VAZ DE CASTRO
DESPAC: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLA-
MADA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1415/93
RECTE: RAIMUNDO BENEDITO PINHEIRO E OUTROS
ADVOG: TRACILDES HOLANDA DE CASTRO
RECD: POSTO INVENCÍVEL LTDA.
ADVOG: MANOEL AUGUSTO LOMBARD PAIVA
DESPAC: CARECEDOR DE AÇÃO. CUSTAS PELOS RECLA-
MANTES. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1472/93
RECTE: JOÃO RIBEIRO MAUÉS
ADVOG: JOSÉ ACREANO BRASIL
RECD: TRANSPORTES BRAHMA LTDA.
ADVOG: KELMA SOUZA DE OLIVEIRA REUTER
DESPAC: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLA-
MADA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1575/93
RECTE: LUIZ CARLOS MACIEL ALEIXO
ADVOG: ANTONIO BARRETO DA SILVA
RECD: TRANSPORTES BRAHMA LTDA.
ADVOG: KELMA SOUZA DE OLIVEIRA REUTER
DESPAC: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLA-
MADA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 JCI - 958/92
RECTE: JOÃO PEREIRA DE FREITAS
ADVOG: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECD: VIATION FORTE LTDA.
ADVOG: NATI FERREIRA LIMA
DESPAC: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLA-
MADA. NOTIFICAR AS PARTES

PROCESSO Nº 48 JCI - 1531/93
RECTE: JOÃO CARLOS DA SILVA
ADVOG: HAROLDO SOUZA SILVA
RECD: BANCO DA AMAZONIA S.A.
ADVOG: DIANA WANDERLEY DE SOUZA
DESPAC: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLA-
MADA. NOTIFICAR O RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1532/93
RECTE: ORLANDO SOARES DE SOUZA
ADVOG: HAROLDO SOUZA SILVA
RECD: BANCO DA AMAZONIA S.A.
ADVOG: DIANA WANDERLEY DE SOUZA
DESPAC: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLA-
MADA. NOTIFICAR O RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1390/93
RECTE: LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS
ADVOG: ADRIANA LÚCIA GUALBERTO BERNARDES
RECD: UNIRO DOS MORADORES DO JARDIM MAGUARI
ADVOG: LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
DESPAC: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELOS RECLA-
MADOS. NOTIFICAR A RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 2511/93
RECTE: DINILDO FURTADO DE MIRANDA
ADVOG: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECD: SILVA VAZ & CIA.
ADVOG: CLEOMENES TELES SIROTHEAU CORRÊA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1489/93
RECTE: FRANCISCO RUBENS CHAGAS SANTOS
ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECD: C. SANTOS & CIA. LTDA.
ADVOG: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1460/93
RECTE: ETEVALDO PANTOJA PEREIRA
ADVOG: ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
RECD: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
ADVOG: PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1719/93
RECTE: JOÃO MARGARIDO FILHO
ADVOG: MARIA BETANIA RANHOS COMECANHA
RECD: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
ADVOG: ANTONIO GERMANO BASTOS DO NASCIMENTO
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 2503/92
RECTE: MARIO SÉRGIO OLIVEIRA ROSA
ADVOG: RICARDO RABELO SORIANO DE MELO
RECD: GRADIENTE INDUSTRIAL S.A.
ADVOG: ROSA MARIA MORAES BAHIA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 766/93
RECTE: WILSON BITTENCOURT DE ARAÚJO
ADVOG: SIMÃO ISAAC BENZECRY
RECD: SOUZAMAR SOUZA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
ADVOG: GEORGETE ABDON YAZBEK
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1718/93
RECTE: SUELY MARIA QUEIROZ DA COSTA
ADVOG: IVANEIDE S. F. DAS CHAGAS MACEDO
RECD: TORRETA TURISMO CÂMBIO LTDA.
ADVOG: EDITE PEREIRA FERREIRA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 221/93
RECTE: JOÃO SIMÕES CARDOSO FILHO
ADVOG: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR
ADVOG: THADEU DE JESUS E SILVA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1436/93
RECTE: VALTER RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOG: ADALBERTO GUIMARÃES NETO
RECUA: PONTES & IRIÃO LTDA.
ADVOG: MÂRCIA ANDRÉA CELSO DA SILVA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1067/93
RECTE: FERNANDO MARQUES SANTOS
ADVOG: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECUA: TRANSPORTES BRASILEIRO LTDA.
ADVOG: JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 942/92
RECTE: MANOEL DAS GRACAS DA SILVA
ADVOG: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECUA: EIPAT DO BRASIL MADEIRAS S.A.
ADVOG: JOÃO DO REGO GADÉLHA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1171/93
RECTE: ELENILSON MIRANDA DE SOUZA
ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECUA: MANOEL FARIAS DO ESPÍRITO SANTO PIRES
ADVOG: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1395/93
RECTE: REINALDO DA SILVA CRUZ
ADVOG: PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA
RECUA: SOUZA CRUZ S.A.
ADVOG: LUIZ ROBERTO COELHO DE S. MEIRA
DESPAC: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE. PORQUE DESERTO.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1461/93
RECTE: ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO
ADVOG: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECUA: ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE VALE LTDA.
ADVOG: FRANCISCO HUNES SALGADO
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 998/93
RECTE: HILDEMAR VIANA PANTALEÃO
ADVOG: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECUA: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A.
ADVOG: ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 2465/91
RECTE: SIDNEY ANTONIO EUTRÓPIO DE OLIVEIRA
ADVOG: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
RECUA: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOG: LÍVIA CUNHA CHERMONT
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 925/93
RECTE: S. TRAB. EMP. RÁDIO TELEVISÃO DO EST. PA
ADVOG: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
RECUA: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ.
ADVOG: ORLANDO BARATA MILEO JÚNIOR
SENTEN: EMB. DECLARAÇÃO. PROCEDENTE.
NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1471/93
EMBTE: NORDESK TIMBER LTDA.
ADVOG: AURELIO SOUZA DOS S. JÚNIOR
RECUA: RUI VASCONCELOS DA SILVA
ADVOG: IZABEL PEREIRA GOMES
SENTEN: EMB. DE TERCEIROS. IMPROCEDENTE.
NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1634/93
EMBTE: MALHEIROS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
ADVOG: KÁTIA TOLENTINO C. DA SILVA
RECUA: PEDRO PIRES DA SILVA
ADVOG: FERNANDO VASCONCELOS DE C. NETO
SENTEN: EMB. DE TERCEIROS. PROCEDENTE.
NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1713/93 '93
RECTE: MANOEL MAGALHÃES ALVES
ADVOG: RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
RECUA: CERVEJARIA PARAENSE
ADVOG: ALUISTO AUGUSTO MARTINS MEIRA
SENTEN: EMB. DECLARAÇÃO. PROCEDENTE EM PARTE.
NOTIFICAR AS PARTES.
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1266/93
RECTE: JOSÉ ORLANDO DE CASTRO TEIXEIRA
ADVOG: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECUA: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A.
ADVOG: HAROLDO GUILHERME P. DA SILVA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1735/93
RECTE: FLORIVAL GOMES
ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECUA: ENCOL S.A. ENG. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOG: DEUSDEITH FREIRE BRASIL
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

(G.Reg.50.580)

RESENHA DA QUINTA JCI DE BELEM
BOLETIM Nº. SE 43/93
JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDAD DE OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1993

PROCESSO Nº. 5AJCJ-1725/92
RECLAMANTE : RAIMUNDO LIND MATOS DE BARROS
ADVOGADO : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO : LUCITUR HOTEIS E TURISMO LTDA.

ADVOGADO : -
DESPACHO : AO PATRÃO DO RECLAMANTE QUE, SE NO
PRAZO DE 30 DIAS, O INTERESSADO NÃO
APONTAR O ENDEREÇO DA EMPRESA DEVE-
DORA, O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO.

PROCESSO Nº. 5AJCJ-1513/91
RECLAMANTE : SINDICATO DOS MEDICOS DO PARA
ADVOGADO : MARY LUCIA XAVIER COHEN
RECLAMADO : HOSPITAL DA BENEFICENTE PORTUGUESA
ADVOGADO : -
DESPACHO : AO AUTOR PARA APRESENTAR O CALCULO
DO SUBSTITUÍDO ARMANDO FERREIRA VI-
DONHO, NO PRAZO DE 30 DIAS, TENDO EM
VISTA A INFORMAÇÃO DE FLS. 242.

PROCESSO Nº. 5AJCJ-2731/91
RECLAMANTE : JOSE MARIA DE AZEVEDO MARTINS
ADVOGADO : -
RECLAMADO : ALFREDO R. CABRAL COM. E NAV. LTDA.
ADVOGADO : JOSE ACREANO BRASIL
DESPACHO : AO PATRÃO DO RECLAMANTE PARA RECE-
BER QUANTIA DEPOSITADA.

PROCESSO Nº. 5AJCJ-61/92
RECLAMANTE : ERICIANO ANDRE FERREIRA
ADVOGADO : SIMÃO ISAAC BENZECRY
RECLAMADO : ALFREDO R. CABRAL COM. E NAV. LTDA.
ADVOGADO : JOSE ACREANO BRASIL
DESPACHO : CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETICÃO IN-
TERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº. 5AJCJ-542/88
RECLAMANTE : LEONIDAS DE CARVALHO VERDELHOM
ADVOGADO : ADILSON G. VERCOSA
RECLAMADO : BASA e CAPAF
ADVOGADO : OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
DESPACHO : SENT. DE EMB. A EXECUÇÃO: CONHEÇO
DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTA-
DOS PELAS RECLAMADAS. NO MÉRITO
REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS.
DOU PROVIMENTO PARCIAL A AMBOS OS
EMBARGOS: CAPAF - DETERMINAR A RE-
TENÇÃO DOS DESCONTOS PARA O IMPOS-
DE RENDA E DAS PREVIDENCIÁRIAS,
MANTENDO OS CALCULOS: BASA - DE-
TERMINAR O DESCONTO DO CUSTEIO PA-
RA A CAPAF NA FORMA DO V. ACORDADO
222/89. MANTENDO OS CALCULOS.

PROCESSO Nº. 5AJCJ-402/92
RECLAMANTE: JOAO MACIEL DA CUNHA MOREIRA
ADVOGADO : DR. SIMÃO ISAAC BENZECRY
RECLAMADA : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEG.
ADVOGADO : -
DESPACHO : CONTRAMINUTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº. 5AJCJ-324/88
RECLAMANTE: MARIA HELENA SOARES TUPINAMBA
ADVOGADO : DR. ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADA : EST. DO PARA-SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO
ADVOGADO : DR. OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
DESPACHO : SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO.....
ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS A
EXECUÇÃO, PARA DETERMINAR O REFAZIMENTO
DA ATUALIZAÇÃO DOS CALCULOS, COM EFEITO
ATE JANEIRO/93

PROCESSO Nº. 5AJCJ-097/92
RECLAMANTE: MARIA ORMINA DO NASCIMENTO MELO
ADVOGADO : DRA. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA : ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DO PARA
ADVOGADO : DRA. MARLY DO CARMO COHEN
DESPACHO : SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO.....
ANTE O EXPOSTO, JULGA-SE PROCEDENTES EM
PARTE OS PRESENTES EMBARGOS NOS TERMOS
DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DEVENDO O SETOR
DE CALCULOS ELABORAR OS NOVOS CALCULOS.
ADEQUANDO-OS AO QUE CONSTA NA SENTENÇA.

PROCESSO Nº. 5AJCJ-17/90
RECLAMANTE: PEDRO DE ALCANTARA MONTEIRO
ADVOGADO : DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADA : TROPICAS
ADVOGADO : -
DESPACHO : CONTRAMINUTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO, INTER-
POSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº. 5AJCJ-1199/92
RECLAMANTE: WLADIMIR SANTOS TEIXEIRA
ADVOGADO : DRA. MARY COHEN
RECLAMADA : BOMPREÇO S/A SUPERMERC. DO NOTDESTE.
ADVOGADO : DR. FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
DESPACHO : SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO.....
ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS A
EXECUÇÃO, E NO MÉRITO, NEGO-LHES PROVI-
NEMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE OS CAL-
CULOS DE LIQUIDACAO.

PROCESSO Nº. 5AJCJ-1099/91
RECLAMANTE: MARGARIDA MARIA MAUES DA SILVA
ADVOGADO : DR. PAULO CESAR PEDREIRA AMORIM
RECLAMADA : EST. DO PARA-SEC. DE EST. DE AGRICULTURA.
ADVOGADO : DR. CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
DESPACHO : SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO.....
ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EM-
BARGOS A EXECUÇÃO, POR FALTA DE AMPA-
RO LEGAL.

PROCESSO Nº. 5AJCJ-493/88
RECLAMANTE: REINALDO DOURADO DA FONSECA
ADVOGADO : DR. ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
RECLAMADA : BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF
ADVOGADO : -
DESPACHO : COMPARAR A SECRETARIA DESTA JUNTA.
PARA CIÊNCIA DE PETICÃO APRESENTADA
PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº. 5AJCJ-1031/90
RECLAMANTE: ANTONIA BORGES SANTANA
ADVOGADO : ELAINE NUAYDE CARDOSO
RECLAMADA : MUN. CONCORDIA DO PARA - PREF. MUNICIPAL
ADVOGADO : PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY
DESPACHO : SENT. EMBARGOS A EXECUÇÃO: ...TOTALMENTE
IMPROCEDENTE. PARA MANTER OS CALCULOS
DE LIQUIDACAO. ATUALIZAR OS CALCULOS.
EXPEDINDO-SE O PRECATÓRIO REQUISITO-
RIO.

PROCESSO Nº. 5AJCJ-1051/89
RECLAMANTE: ANA CECILIA LOBO SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : DR. HAROLDO SOUZA SILVA
RECLAMADA : ESTADO DO PARA SEC. DE ESTADO
ADVOGADO : -
DESPACHO : REITERANDO NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE
NO PRAZO DE 30 DIAS, APRESENTAR OS
CALCULOS DE LIQUIDACAO

PROCESSO Nº. 5AJCJ-1454/90
RECLAMANTE: RUI GUILHERME BORGES DE BRITO/OUTROS
ADVOGADO : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
RECLAMADA : EMPRESAP - SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA.
ADVOGADO : JOSE CLAUDIO M. DE BRITO FILHO
DESPACHO : I- DATA VENTIA, A EXECUÇÃO PROVISÓRIA SE
ULTIMA COM A PENHORA DE BENS DO DEVEDOR.
LOGO, ESTE JUÍZO ESTÁ AGINDO DENTRO DA
LEI, UMA VEZ QUE A EMPRESA EXECUTADA,
QUE TEVE PRAZO PARA NOMENAR BENS A PE-
NHORA E NÃO O FEZ; II- QUANTO AS RA-
ZÕES DE FLS. 174/77, RECEBO-AS COMO EM-
BARGOS A EXECUÇÃO, MAS SO PODEREI EXA-
MINA-LAS, DEPOIS DE GARANTIDO O JUÍZO;
III- NOTIFIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 5AJCJ-1581/91
RECLAMANTE: MANOEL RAIMUNDO DE ASSIS
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
ADVOGADO : -
DESPACHO : AO RECLAMANTE RECEBER QUANTIA

(G.Reg.50.400)

PROCESSO Nº. 5AJCJ-1794/90
RECLAMANTE: CLAUDIMIR PEREIRA MOTA e OUTROS
ADVOGADO : -
RECLAMADA : CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES -COMPAR
ADVOGADO : REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
DESPACHO : DEVERA A RECLAMADA SE MANIFESTAR. NO
PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DOS CALCULOS
APRESENTADOS PELOS RECLAMANTES.

PROCESSO Nº. 5AJCJ-949/90
RECLAMANTE: CLEOMAR VIANA
ADVOGADO : OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA : ESTADO DO PARA - SUP. DO SISTEMA PENAL
ADVOGADO : SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
DESPACHO : SENT. EMB. EXECUÇÃO: ...DOU-LHES PRO-
VIMENTO PARCIAL, PARA DETERMINAR QUE
A SECRETARIA REFAÇA OS CALCULOS DE LI-
QUIDACAO EM RELAÇÃO A PARCELA DE GRA-
TIFICAÇÃO DE RISCOS. MANTENDO OS DEMAIS
TERMOS DOS CALCULOS.

PROCESSO Nº. 5AJCJ-347/90
RECLAMANTE: MILTON GONÇALVES AMORAS
ADVOGADO : DR. RAIMUNDO BOMES FILHO
RECLAMADA : HELIMAR PERF. MAR. E TERRESTRE LTDA
ADVOGADO : -
DESPACHO : AO EXEQUENTE COM O PRAZO DE 15 DIAS
PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA
INFORMAÇÃO PRESTADA PELA PETROBRAS

PROCESSO Nº. 5AJCJ-89/93
RECLAMANTE: JOSE CUNHA NETO
ADVOGADO : DR. JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
RECLAMADA : JOSE MARIA SILVA
ADVOGADO : -
DESPACHO : NOTIFIQUE-SE O PATRÃO DO EXEQUENTE DE
QUE SE NO PRAZO DE 15 DIAS, O PRÓPRIO
INTERESSADO NÃO VIER ACOMPANHAR O
OFICIAL DE JUSTIÇA, O PROCESSO SERÁ
ARQUIVADO

PROCESSO Nº. 5AJCJ-1448/93
RECLAMANTE: ALDA JAIME TRINDADE COSTA E OUTROS
ADVOGADO : DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADA : FLAMINGO IND.COM. DE CONFECCOES
ADVOGADO : -
DESPACHO : AO RECLAMANTE PARA INDICAR O ENDEREÇO
CORRETO DA RECLAMADA

PROCESSO Nº. 5AJCJ-1730/88
RECLAMANTE: ALEXANDRE PIMENTEL DE SOUZA
ADVOGADO : DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADA : NAPOLEÃO NICOLAU DA COSTA
ADVOGADO : -
DESPACHO : AO EXEQUENTE I-DE 04 A 08/10/93,
REALIZOU-SE O ENCONTRO DE JUÍZES;
II-FEITA A ATUALIZAÇÃO DOS CALCULOS, SO
FALTA O EXEQUENTE INDICAR O ENDEREÇO DO
DEVEDOR E BENS PARA SEREM PENHORADOS;
III-COMO NÃO TOMOU TAIS PROVIDÊNCIAS,
NOTIFIQUE SEU PATRÃO DE QUE O PROCESSO
VOLTARÁ AO ARQUIVO, NA FORMA DO DESPACHO
DE FLS. 107

PROCESSO Nº. 5AJCJ-335/91
RECLAMANTE: AMOR DAS CHAGAS PESSOA E OUTROS
ADVOGADO : CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
RECLAMADA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : -
DESPACHO : CIENTIFICAR-SE DO SEGUINTE TEOR II-AO
PATRÃO DOS EXEQUENTES DE QUE SE OS CAL-
CULOS DE LIQUIDACAO NÃO FOREM REFEITOS,
EM 30 DIAS A PRESIDENCIA DA JUNTA MANDARÁ
ARQUIVAR O PROCESSO, QUE SERÁ NOVAMENTE
DESARQUIVADO, SE A PARTE CUMPRIR A DILI-
GENCIA; II-AGUARDAR O PRAZO E EM SEGUIDA
CO

PROCESSO Nº. 5AJCJ-1128/91
RECLAMANTE: EVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA
ADVOGADO : NAZARE MEDEIROS ROCHA
RECLAMADA : ESTADO PARA - SECR. EST. TRANSPORTES
ADVOGADO : ELODY NASSAR DE ALENCAR
DESPACHO : SENT. EMB. EXECUÇÃO: ...DETERMINANDO
O REFAZIMENTO DOS CALCULOS DO FGTS,
COM EFEITOS LIMITADOS A APENAS O PE-
RIDDO QUE VAI DE JAN/67 A DEZ/89, DE-
DAMENTE CORRIGIDOS. EM SEGUIDA NOTI-
FICAR A SECRETARIA DOS TRANSPORTES A
ABRIR CONTA INDIVIDUALIZADA EM NOME
DO EXEQUENTE E FAZER O DEPOSITO, JUN-
TANDO AOS AUTOS DOCUMENTOS COMPROBA-
TORIOS.

PROCESSO Nº. 5AJCJ-1051/89
RECLAMANTE: ANA CECILIA LOBO SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : DR. HAROLDO SOUZA SILVA
RECLAMADA : ESTADO DO PARA SEC. DE ESTADO
ADVOGADO : -
DESPACHO : REITERANDO NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE
NO PRAZO DE 30 DIAS, APRESENTAR OS
CALCULOS DE LIQUIDACAO

PROCESSO Nº. 5AJCJ-1454/90
RECLAMANTE: RUI GUILHERME BORGES DE BRITO/OUTROS
ADVOGADO : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
RECLAMADA : EMPRESAP - SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA.
ADVOGADO : JOSE CLAUDIO M. DE BRITO FILHO
DESPACHO : I- DATA VENTIA, A EXECUÇÃO PROVISÓRIA SE
ULTIMA COM A PENHORA DE BENS DO DEVEDOR.
LOGO, ESTE JUÍZO ESTÁ AGINDO DENTRO DA
LEI, UMA VEZ QUE A EMPRESA EXECUTADA,
QUE TEVE PRAZO PARA NOMENAR BENS A PE-
NHORA E NÃO O FEZ; II- QUANTO AS RA-
ZÕES DE FLS. 174/77, RECEBO-AS COMO EM-
BARGOS A EXECUÇÃO, MAS SO PODEREI EXA-
MINA-LAS, DEPOIS DE GARANTIDO O JUÍZO;
III- NOTIFIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 5AJCJ-1581/91
RECLAMANTE: MANOEL RAIMUNDO DE ASSIS
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
ADVOGADO : -
DESPACHO : AO RECLAMANTE RECEBER QUANTIA

(G.Reg.50.400)

RESENHA DA QUINTA JCJ DE BELEM

BOLETIM N.60/93 - SP
JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDAO DE OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE M. BRUNO
EXPEDIENTE DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1993

PROCESSO 5A.JCJ - 2589/92
RECLAMANTE : SEBASTIAO DE SOUZA TELES
ADVOGADO : OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA
ADVOGADO : MARIA L. SERAFICO DE ASSIS CARVALHO
DESPACHO : AS PARTES, CIENCIA DA SENTENCA."...
JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A
PRESENTE RECLAMACAO TRABALHISTA NOS
TERMOS DA FUNDAMENTACAO SUPRA.CUSTAS
PELO RECLTE.SOBRE O VALOR DE CR\$.....
30.000.000.00,NA QUANTIA DE CR\$.....
600.64. NOT. AS PARTES..."

PROCESSO 5A.JCJ - 204/93
RECLAMANTE : FRANCISCO SILVA RODRIGUES
ADVOGADO : SELMA LUCIA LOPES
RECLAMADO : JOSE FELIPE A PEREIRA
ADVOGADO : MANOEL J. MONTEIRO SIQUEIRA
DESPACHO : AS PARTES, CIENCIA DA SENTENCA."...
JULGAR PROCEDENTE A Acao TRABALHISTA
PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A
RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE NO
PRAZO DE 48 HORAS, APÓS O TRANSITO
EM JULGADO DESTA DECISAO, CONFORME
SE APURAR EM LIQUIDACAO DE SENTENCA,
POR CALCULOS, ACRESCENDO-SE JCM AS
PARCELAS E ...A SABER: ADICIONAL DE
TRANSFERENCIA DA REMUNERACAO, COM
INCIDENCIA NO FOTS, ALUSIVAMENTE AO
PERIODO DE 45 DIAS EM QUE ESTEVE O
RECLTE. TRABALHANDO EM BELEM. CUSTAS
PELO RECLDO. SOBRE O VALOR DE CR\$...
30.000.00 NA QUANTIA DE CR\$.....
600.64.NOT..."

PROCESSO 5A.JCJ - 129/93
RECLAMANTE : ELIAS NONATO CUNHA DA SILVA
ADVOGADO : JOAO JOSE GERALDO
RECLAMADO : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
ADVOGADO : MARIA L.SERAFICO DE ASSIS CARVALHO
DESPACHO : A RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO
ORDINARIO.

PROCESSO 5A.JCJ - 1437/92
RECLAMANTE : SILZA LENA FAGUNDES MACEDO
ADVOGADO : JOAO JOSE GERALDO
RECLAMADO : COMPANHIA DUCAS DO PARA
ADVOGADO : PAULO CESAR DE OLIVEIRA
DESPACHO : AS PARTES, CONTRAMINUTAREM RECURSO OR
DINARIO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 5A.JCJ - 780/91
RECLAMANTE : REGINALDO VIDAL MONTEIRO
ADVOGADO : ERLIENE GONCALVES LIMA
RECLAMADA : VIACAO AEREA SAO PAULO S/A
ADVOGADO : HAROLDO GUILHERME P. DA SILVA
DESPACHO : AS PARTES, CIENCIA DA DESPACHO."...
CHAMO O PROCESSO A ORDEM E DEFIRO O
PEDIDO DE ISENCAO DAS CUSTAS PROCES
SUAS, MATERIA CONTIDA NA COMPETEN-
CIA DO JUIZO DE ADMISSIBILIDADE DOS
RECURSOS. NOTIFIQUE-SE ..."

PROCESSO 5A.JCJ - 313/92
RECLAMANTE : ABRAAO DE SOUZA MADIEL
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADA : ESTALEIROS BACIA AMAZONICA S/A
ADVOGADO : HAROLDO GUILHERME P. DA SILVA
DESPACHO : AS PARTES, CIENCIA DO DESPACHO."...
O PEDIDO DE ISENCAO DE CUSTAS DEVE SER
FEITO PELO JUIZO DE ADMISSIBILIDADE DO
RECURSO; CHAMO O PROCESSO A ORDEM E
ISENTO O RECLAMANTE DESSE PAGAMENTO,
TENDO EM VISTA A EQUIDADE..."

PROCESSO 5A.JCJ - 2238/92
RECLAMANTE : JOAO B. DE MATOS BRAGA
ADVOGADO : HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO
RECLAMADO : CENTRO HEMATO. E HEMATO.DO PARA
ADVOGADO : ARMANDO F. RODRIGUES FILHO
DESPACHO : A RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO
ORDINARIO.
AS PARTES, CIENCIA DO DESPACHO."...
DETERMINO A CORRECAO TECNICA DA SEN
TENCA DE FLS.87/91, PARA DUE CONSTE
DA CONCLUSAO QUE AS CUSTAS SERAO PA
BAS PELO AUTOR. DAR CIENCIA.

PROCESSO 5A.JCJ - 2544/92
RECLAMANTE : DELCIO ALMEIDA ROSA
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO : UNIAO FEDERAL - TRT DITAVA REGIAO
ADVOGADO :
DESPACHO : AD AUTOR, CIENCIA DA SENTENCA."...
EXTINGUIR O PROCESSO COM EXAME DO
MERITO EM RELACAO AO QUE SE DENOMI
NOU PLANO BRESSER-INDICE DE 26.04%
DE JULHO/87, ANTE A PRESCRICAO E
JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A
PRESENTE Acao TRABALHISTA EM RELA
CAO AOS DEMAIS PEDIDOS CONSTANTES
DA INICIAL...CUSTAS PELO RECLTE.SO
CRE O VALOR DE CR\$30.000.00, NO TO
TAL DE CR\$600.64.NOT. AS PARTES..."

PROCESSO 5A.JCJ - 2897/92
RECLAMANTE : RAIMUNDO Z.SANTOS DE SA E OUTROS
ADVOGADO : LILIAN C. A MENDES
RECLAMADO : UNIAO FEDERAL I COMAR
ADVOGADO :
DESPACHO : AD AUTOR, CIENCIA DA SENTENCA."...
RECONHECER A INCOMPETENCIA ABSOLU
TA DA JUSTICA DO TRABALHO PARA PRO
CESSAR E JULGAR A PRESENTE RECLAMA.
...DECLINANDO COMO FORO COMPETENTE

O DA JUSTICA FEDERAL NESTE ESTADO...
PARA ONDE DEVEN SER REMETIDOS OS AU
TOS, NA FORMA LEGAL E COM AS NOSSAS
HOMENAGENS, NOS TERMOS DA FUNDAMEN
TACAO. CUSTAS PELO RECLTE.SOBRE O
VALOR DE CR\$30.000.00, NO TOTAL CR\$
600.64. NOT. AS PARTES..."

PROCESSO 5A.JCJ - 2415/92
RECLAMANTE : MANOEL DO LIVRAMENTO LIMA
ADVOGADO : BENEDITO CORDEIRO LIMA
RECLAMADO : G.D.IND.COM.EXPORTACAO MADEIRA LTDA
LISTISCON : SIMECON CONSTRUcoes LTDA
DESPACHO : AS PARTES, CIENCIA DA SENTENCA."...
JULGAR O RECLTE. CARECEDOR DO DIREI
TO DE Acao NESTA JUSTICA ESPECIALIZA
DA, ALUSIVAMENTE A RECLDA.NO PERIODO
APONTADO NA INICIAL, ANTE A INEXIS -
TENCIA DA RELACAO DE EMPREGO,NOS TER
MOS DA FUNDAMENTACAO.CUSTAS PELO RE
CLAMANTE SOBRE O VALOR DE CR\$.....
30.000.00, NO TOTAL DE CR\$600.64..."

PROCESSO 5A.JCJ - 2525/91
RECLAMANTE : FRANCISCO SANTIAGO COSTA
ADVOGADO : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
RECLAMADO : ENABA S.A
ADVOGADO :
DESPACHO : AD AUTOR, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINA
RIO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 5A.JCJ - 1506/93
RECLAMANTE : HILMA TEREZA TORRES K.CARVALHO
ADVOGADO : CARLA JORGE MELEM
RECLAMADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : RUI BAHIA LOBATO
DESPACHO : A RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO
ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 5A.JCJ - 495/93
RECLAMANTE : PEDRO ALCANTARA VIEIRA
ADVOGADO : LEONARDO S. DA PAIXAO
RECLAMADO : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
ADVOGADO : CARLA FORTE CAVALCANTI ACHI
DESPACHO : AS PARTES, CIENCIA DE QUE A SENTEN
CA SERA PUBLICADA NO DIA 24.1.94 AS
17 HORAS E 10 MINUTOS.

PROCESSO 5A.JCJ - 1569/92
RECLAMANTE : SIND.SERVIDORES DA JUST.DO TRABALHO
ADVOGADO : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO :
DESPACHO : AD AUTOR, CIENCIA DA SENTENCA. "...
RECONHECER A INCOMPETENCIA ABSOLUTA
DESTA JUSTICA DO TRABALHO PARA PRO
CESSAR E JULGAR A PRESENTE Acao TRA
BALHISTA, DECLARANDO COMO FORO COM
PETENTE O DA JUSTICA FEDERAL - 1A.
INSTANCIA - DESTA CIDADE DE BELEM.
PARA ONDE DEVEN SER REMETIDOS OS
AUTOS, COM AS NOSSAS HOMENAGENS.CUS
TAS AO FINAL. NOT..."

PROCESSO 5A.JCJ - 2910/92
RECLAMANTE : ADELAIDE SOUTO DOS REIS
ADVOGADO : JOAQUIM L. DE VASCONCELOS
RECLAMADO : SONORA COMERCIAL LTDA
ADVOGADO : LUZIVALDO COSTA DE CARVALHO
DESPACHO : AD AUTOR, CONTRAMINUTAR RECURSO OR
DINARIO, NO PRAZO LEGAL.
AS PARTES, CIENCIA DA SENTENCA."...
CONHECER E JULGAR IMPROCEDENTES OS
PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO
POR FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL.
NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO SUPRA.
NOT..."

PROCESSO 5A.JCJ - 2576/92
RECLAMANTE : ANA DORA BARROS DE SOUZA
ADVOGADO : RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
RECLAMADO : UNIAO FEDERAL - Ministério da Educação
ADVOGADO :
DESPACHO : AD AUTOR, CIENCIA DA SENTENCA."...
JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A
PRESENTE Acao TRABALHISTA.ABSOLVEN
DO A RECLAMADA DO PAGAMENTO DAS
PARCELAS POSTULADAS NA INICIAL,NOS
TERMOS DA FUNDAMENTACAO.CUSTAS PE
LOS RECLADOS. SOBRE O VALOR DE CR\$
30.000.00, NA QUANTIA DE CR\$.....
600.64.NOT. AS PARTES.

PROCESSO 5A.JCJ-1701/92
RECLAMANTE : MARLENE DO S.MIRANDA FERNANDES
ADVOGADO : DR. JOSE ORLANDO GOMES
RECLAMADO : TRANSPORTADORA DE JUTA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO : DR. RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO
DESPACHO : AS PARTES COMPARECER A SECRETARIA
DESTA JUNTA PARA CIENCIA DA SENTENCA

PROCESSO 5A.JCJ-688/93
RECLAMANTE : ERANI NASCIMENTO NEVES E OUTROS
ADVOGADO : SINESIO PAULO BORGES CUNHA
RECLAMADO : SIND.DOS BANC.NOS ESTADOS PARA E AMAPA
ADVOGADO : DR. PAULO SERGIO WELY A.COSTA
DESPACHO : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA:TO
TAMENTE IMPROCEDENTE...

PROCESSO 5A.JCJ-1025/93
RECLAMANTE : ANTONIO BISPO FLORENCIO
ADVOGADO : DRA. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADO : ENGEPLAN ENG.E PLANEJAMENTO LTDA
ADVOGADO : DR. MARIO SERGIO PINTO TOSTES
DESPACHO : AD RECLAMADO CONTRAMINUTAR RECURSO
ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO 5A.JCJ-181/92
RECLAMANTE : LUIZ FERNANDE DA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO : DR.JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO : ESTADO DO PARA SER.DE EST. DA FAZENDA

ADVOGADO :
DESPACHO : AD RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO
ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO 5A.JCJ-527/93
RECLAMANTE : ESPOLIO DE PEDRO PAIXAO BORGES
ADVOGADO : DR.CLEBER JOSE DAS NEVES
RECLAMADO : AGENCIA DE SEGURANCA TAPAJOS LTDA
ADVOGADO :
DESPACHO : AD RECLAMANTE COMPARECER A SECRETARIA
DESTA JUNTA PARA TOMAR CIENCIA DA
SENTENCA.

PROCESSO 5A.JCJ-166/93
RECLAMANTE : WANDEMBERG DE SOUZA BARROSO
ADVOGADO :
RECLAMADO : FUNDACAO DE TELECOMUNICACoes DO PARA
ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
DESPACHO : COMPARECER A SECRETARIA DESTA JUNTA
PARA CIENCIA DE DESPACHO EXARADO NOS
AUTOS AS FLS. 113.

PROCESSO 5A.JCJ-166/93
RECLAMANTE : WANDEMBERG DE SOUZA BARROSO
ADVOGADO :
RECLAMADO : FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO 5A.JCJ-1436/93
RECLAMANTE : JACKSON CARRERA SANTANA E OUTROS
ADVOGADO :
RECLAMADO : ENCOL S.A. ENG.COM. E INDUSTRIA
ADVOGADO : DRA.EDILEA RODRIGUES V. DOS SANTOS
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO 5A.JCJ-1590/92
RECLAMANTE : JOSE MARCELO PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO : DR.ALBERTO IVO COELHO
RECLAMADO : A.F.EMPRESA DE ENG.E COM.E OUTROS
ADVOGADO :
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO 5A.JCJ-1067/93
RECLAMANTE : LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : DR.ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADO : BOMPREGO S.A. SUPERN.DO NORDESTE
ADVOGADO : DR.CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
DESPACHO : AS PARTES COMPARECER A SECRETARIA
DESTA JUNTA PARA TOMAREM CIENCIA
DA SENTENCA

PROCESSO 5A.JCJ-2488/92
RECLAMANTE : MARIA DE NAZARE NOBRE FERREIRA
ADVOGADO :
RECLAMADO : ALUMINIO BRASILEIRO
ADVOGADO : DRA. PAULA FERNANDA MAIA BRASIL
DESPACHO : AD RECLAMADO CONTRAMINUTAR RECURSO
ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO 5A.JCJ-1022/93
RECLAMANTE : JOSE VASCONCELOS PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : DRA. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADO : ENCOL S.A. ENG.COM.E INDUSTRIA
ADVOGADO : DRA.EDILEA VALERIO
DESPACHO : AD RECLAMADO CONTRAMINUTAR RECURSO
ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO 5A.JCJ-642/93
RECLAMANTE : BERNARDO LEAL DA CRUZ
ADVOGADO : DRA. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADO : ENCOL S.A.ENG.COM.E INDUSTRIA
ADVOGADO : DR. MARIA APARECIDA BRASIL
DESPACHO : AS PARTES COMPARECER A SECRETARIA
DESTA JUNTA PARA TOMAREM CIENCIA DA
SENTENCA

PROCESSO 5A.JCJ-531/93
RECLAMANTE : EDIR PONTES SANTA ROSA
ADVOGADO : DR. GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
RECLAMADO : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR. ALEXIS TCHELZOFF NETO
DESPACHO : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA
PROCEDENTE EM PARTE...

PROCESSO 5A.JCJ-980/923
RECLAMANTE : SEVERINO CAVALCANTE DA SILVA
ADVOGADO : DRA. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO : RODOMAR LTDA
ADVOGADO :
DESPACHO : AD AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO
ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO 5A.JCJ-2115/91
RECLAMANTE : MARIO MONTEIRO DIAS
ADVOGADO : DR.FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
RECLAMADO : BANCO NAC. DE CREDITO COOPERATIVO S.A.
ADVOGADO : DR. RAIMUNDO DA CUNHA ABREU
DESPACHO : AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO
ORDINARIO

PROCESSO 5A.JCJ-1071/93
RECLAMANTE : RUI BRAZ DE BRITO LESSA
ADVOGADO : DR.ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADO : CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO :
DESPACHO : AD RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO
ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO 5A.JCJ-593/932
RECLAMANTE : MIGUEL ELIO LUIZ REIS
ADVOGADO : DR. WALTER MACHADO PUGET
RECLAMADO : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S.A
ADVOGADO : DR. JOAO DO REGO GADELHA
DESPACHO : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA:
TOTALMENTE IMPROCEDENTE

PROCESSO 5A.JCJ-1089/93
RECLAMANTE : ANTONIO PALHETA DUARTE
ADVOGADO : DRA. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADO : ENCOL S.A. ENG.COM.E INDUSTRIA

ADVOGADO : DRA. MARIA DO S. ALMEIDA NASCIMENTO
DESPACHO : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA TOTALMENTE IMPROCEDENTE...

PROCESSO 5A.JCJ - 1300/93
RECLAMANTE : LEONARDO ELGABRY RAMOS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADO : AUTO VIACAO GUAJARA LTDA
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO M. DE PAIVA NEVES
DESPACHO : AS PARTES, CIENCIA DA SENTENÇA. "... JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE ACÃO TRABALHISTA NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE CR\$..... 30.000.00, NA QUANTIA DE CR\$600.64. NOT. AS PARTES.

PROCESSO 5A.JCJ - 18/93
RECLAMANTE : SINTSEP
ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RECLAMADO : IBAMA
ADVOGADO : JACQUELINE BRAND CRUZ DOS ANJOS
DESPACHO : AS PARTES, CIENCIA DA SENTENÇA. "... JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE ACÃO TRABALHISTA NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE CR\$30.000.00, NO TOTAL DE CR\$600.64. NOT. AS PARTES. "...

PROCESSO 5A.JCJ - 1409/93
RECLAMANTE : JOSE JOAO COSTA LOUZEIRO
ADVOGADO : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADO : ENCOL S/A ENG.COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOGADO : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
DESPACHO : A RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 5A.JCJ - 2383/92
RECLAMANTE : ELQI ABRAAO NUNES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECLAMADO : RECAPAGEM LIDER LTDA
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
DESPACHO : A RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 5A.JCJ - 1019/93
RECLAMANTE : JORGE ALBERTO DE ALMEIDA
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO : ESTADO DO PARA - CASA MILITAR
ADVOGADO : JOSE CLAUDIO BRITO FILHO
DESPACHO : A RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 5A.JCJ - 1392/92
RECLAMANTE : BEBIANO A. DE OLIVEIRA GARCIA
ADVOGADO : JADER NILSON DA LUZ DIAS
RECLAMADO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A.
ADVOGADO : SIMONE MARIA PALHETA PIRES
DESPACHO : A RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 5A.JCJ - 1454/93
RECLAMANTE : MARIA DE LOURDES FAVACHO
ADVOGADO : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADO : ENCOL S/A ENG.COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOGADO : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
DESPACHO : AS PARTES, CIENCIA DA SENTENÇA. "... JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE ACÃO TRABALHISTA, PARA CONDENAR A RECLDA. A PAGAR AOS RECLTES. NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, CONFORME SE APURAR EM LÍQUIDACÃO DE SENTENÇA, POR CALCULOS, ACRESCENDO-SE JCM, AS PARCELAS PLEITEADAS E DEFERIDAS NOS LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. A SABER: DIFERENÇAS DE 26,06% NOS SALÁRIOS DOS MESES DE FEVEREIRO A OUTUBRO 1989 E REFLEXOS NAS FÉRIAS COM 1/3 SALÁRIO FGTS ALUSIVO AO PERÍODO DEFERIDO. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR DE CR\$ 30.000.00 NA QUANTIA DE CR\$600.64. NOT. AS PARTES. "...

PROCESSO 5A.JCJ - 2909/92
RECLAMANTE : RAIMUNDO NONATO FERREIRA DENIGNO
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO : DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO EST. DO PARA
ADVOGADO : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
DESPACHO : AS PARTES, CIENCIA DA SENTENÇA. "... JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE ACÃO TRABALHISTA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DEVENDO SER REMETIDA COPIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS. CUSTAS PELO RECLTE. SOBRE O VALOR DE CR\$30.000.00 NA QUANTIA DE CR\$600.64. A QUEM A JUNTA CONCEDE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO POR EQUIDADE. NOT. AS PARTES. "...

PROCESSO 5A.JCJ - 1998/92
RECLAMANTE : MIRANDYR DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : EMANUEL MEDEIROS DE MIRANDA
RECLAMADO : FRIGORÍFICO PLANALTO COM. EXPORTAÇÃO
ADVOGADO : PEDRO BENTES PINHEIRO
DESPACHO : AS PARTES CIENCIA DA SENTENÇA. "... CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR MIRANDYR DE OLIVEIRA SANTOS, E NO MÉRITO JULGA-LOS PROCEDENTES PARA INCLUIR NA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA O SEGUINTE: A SECRETARIA ANDARA A CTPS DO RECLTE. NO PERÍODO DE 13.06.92 A 13.08.92, COMO GERENTE DE VENDAS E SALÁRIO MÍNIMO CORRESPONDENTE A DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS MAIS COMISSÕES DE 5% COMUNIQUE-SE A DRT E AO INSS. INTIMAR AS PARTES. "...
AO AUTOR, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 5A.JCJ - 563/93
RECLAMANTE : FRANCISCO RUBENS CHAGAS SANTOS
ADVOGADO : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADO : C SANTOS E CIA LTDA
ADVOGADO : MARCIA MARINHO MODESTO
DESPACHO : A RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 5A.JCJ - 2352/91
RECLAMANTE : CARLOS ALBERTO JESUS DOS SANTOS
ADVOGADO : MARIA DA PAIXAO C. BONCALVES
RECLAMADO : NORTE HOTELARIA S/A.
ADVOGADO : CLEOMENES TELES SIROTHEAU CORREA
DESPACHO : AO AUTOR, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 5A.JCJ - 1751/92
RECLAMANTE : MARCELO JOSE FIUZA DE MELO MIZERANI
ADVOGADO : ELIANA LUCIA SOARES
RECLAMADO : MENDES PUBLICIDADE LTDA
ADVOGADO : ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
DESPACHO : A RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 5A.JCJ - 685/92
RECLAMANTE : ANTONIO NAZARENO DA COSTA SOUZA
ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RECLAMADO : PAYSANDU SPORT CLUB
ADVOGADO : JOSE MARIA TUMA HABER
DESPACHO : AS PARTES, CIENCIA DA SENTENÇA. "... JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMACÃO TRABALHISTA MOVIDA POR..... CONTRA... PARA CONDENAR O RECLAMADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DEFERIDAS NA INICIAL, CONFORME O PEDIDO E FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, ACRESCIDO DE JCM. CUSTAS PELO RECLAMADO CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CR\$140.000.00, NO TOTAL DE CR\$2.800.64. "...

PROCESSO 5A.JCJ - 266/93
RECLAMANTE : ROGERIO ROSENDO DA CRUZ
ADVOGADO : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
RECLAMADO : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : FRANCISCO DE A. CARVALHAIS RODRIGUES
DESPACHO : AS PARTES, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 5A.JCJ - 1041/93
RECLAMANTE : OTAVIO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA
RECLAMADO : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
DESPACHO : AS PARTES, CIENCIA DA SENTENÇA. "... PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMACÃO TRABALHISTA, MOVIDA POR ... CONTRA ... CONDENANDO ESTE, AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DEFERIDAS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, AS QUAIS DEVEDOR SER APURADAS EM REGULAR LÍQUIDACÃO DE SENTENÇA. CUSTAS NO IMPORTE DE CR\$1.400.64 PELO RECLAMADO EM CONFORMIDADE COM O VALOR ARBITRADO DE CR\$70.000.00. NOT. AS PARTES. "...

PROCESSO 5A.JCJ - 590/92
RECLAMANTE : CARLOS BENEDITO MEGUINS E SILVA
ADVOGADO : SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
RECLAMADO : S.A. BITAR IRMÃOS
ADVOGADO : ANTONIO DIAS
DESPACHO : AS PARTES, CIENCIA DA SENTENÇA. "...

CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR S/A BITAR IRMÃOS E, NO MÉRITO, JULGA-LOS PROCEDENTES, PARA INCLUIR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE FLS. 238/42 A COM PENSACÃO DOS VALORES PAGOS PELA EMPRESA, A TÍTULO DE HORAS EXTRAS C/ 50% DE ACRESCIMO E ANUENIO, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, MANTIDA A SENTENÇA NOS DEMAIS TERMOS. "...

PROCESSO 5A.JCJ - 740/93
RECLAMANTE : JOAO TEIXEIRA COSTA E OUTROS (6)
ADVOGADO : LUIZA DE MARIAC CAMPELO
RECLAMADO : EMP. BRASILEIRA DE PESQ. AGROPECUARIA
ADVOGADO :
DESPACHO : AO AUTOR, CIENCIA DA SENTENÇA. "... JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMACÃO TRABALHISTA, AJUIZADA POR... CONTRA... COM O FIM DE CONDENAR ESTA AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO NO IMPORTE DE 40% SOBRE OS SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES ÀS ÉPOCAS, COMPENSADOS OS VALORES JÁ PAGOS A ESSE TÍTULO, SOBRE AS PARCELAS VENDIDAS E VINCENDAS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE CR\$2.800.64. CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$..... 140.000.00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES.

PROCESSO 5A.JCJ - 1477/93
RECLAMANTE : EVANILDO DOS SANTOS REDMAN
ADVOGADO : JOSE WILLIAN C. DIAS
RECLAMADO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO
ADVOGADO :
DESPACHO : AO AUTOR, CIENCIA DO DESPACHO. "... REEXAMINANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE A R. SENTENÇA DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO; TRATA-SE DE EVIDENTE ERRO DE ESCRITA. A MATÉRIA EM QUE SE APOIOU A MM. JUNTA IMPLICA NA EXTINÇÃO DO PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO; NA FORMA DO ART. 833 CONSOLIDADO, CORRIGIDO OS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 36/93, EM ESPECIAL NO DISPOSITIVO, PARA QUE SE CONSIDERE EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO. NOTIFIQUE-SE. "...

(G.Reg.50.464)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº 36/93 - RESENHA DE EXECUÇÃO
JUIZ: DR. LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, JUIZ DO TRABALHO
SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO SOUSA DE BRITO
EXPEDIENTE DO DIA 04.11.93

PROCESSO Nº 64JCJ-729/93 - CP. EMBARGOS DE TERCEIRO Nº 64JCJ-1450/93
RECLTE.: ALDINOR MOACIR FERREIRA DE OLIVEIRA, EMBARGADO
EMBARGANTE: SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA. LTDA.
ADV.: ANTONIO MARIA CAVALCANTE
SENTENÇA: "... JULGO PROCEDENTE OS EMBARGOS APRESENTADOS POR SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA. LTDA., PELOS MOTIVOS CONSTANTES DA FUNDAMENTAÇÃO, PARA LIBERAR O BEM PENHORADO. "...

PROCESSO Nº 64JCJ-2212/90
RECLTE.: MARIA ROSA ASSUNÇÃO MANCIO
ADV.: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECLAMADA: CIA. AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA
ADV.: LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES
DESPACHO: MANIFESTAR-SE, QUERENDO, O RECLAMANTE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, OFERECIDOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 64JCJ-1679/89
RECLTE.: MANOEL PAULO BARROS
ADV.: DAVID CRUZ ARAÚJO E OUTROS
RECLAMADA: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
ADV.: WALTER FERREIRA OLIVEIRA
DESPACHO: ÀS FLS. 297, CONSTA PETIÇÃO DO PATRONO DO RECLAMANTE, QUE ORIGINOU O SEGUINTE DESPACHO: "ÀS FLS. 180 DOS AUTOS CONSTA O PAGAMENTO DO FGTS 40% NO CÓDIGO DE SAQUE 01. INDEFIRO ASSIM O PLEITO DE FLS. 297. DÊ-SE CIÊNCIA."

PROCESSO Nº 64JCJ-1638/91
RECLTE.: JORDETE PANTOJA DOS SANTOS
ADV.: SIMÃO ISAAC BENZECRY
RECLAMADA: BOUTIQUE PAPA LTDA.
DESPACHO: INDEFIRO O REQUERIMENTO ÀS FLS. 201 (REQUERIMENTO DO PATRONO DA RECLAMANTE), UMA VEZ QUE O DOCUMENTO JÁ FOI RECEBIDO CONFORME ATESTA ÀS FLS. 200V. DÊ-SE CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 64JCJ-1880/92
RECLTE.: DOMINGAS CRISTINA SILVA CIRILO
ADV.: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA: MARIA LIMA OLIVEIRA
ADV.: ROSSIVAL CARDOSO CALIL
DESPACHO: NOTIFIQUE-SE O PATRONO DA RECLAMANTE PARA COMPROVAR SUA HABILITAÇÃO EM 05(CINCO) DIAS. APÓS CONCLUSOS.

PROCESSO Nº 64JCJ-711/91
RECLTE.: SIND. TRAB. EM TRANSP. ROD. DO E. DO PARÁ
ADV.: SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RECLAMADA: TRANSPORTES BRASILEIROS LTDA.
ADV.: MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
DESPACHO: DÊ-SE CIÊNCIA AO PATRONO DOS RECLAMANTES ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DA RECLAMADA.

(REG. G. Nº 50588)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº 84/93-SPG
JUIZ DO TRABALHO: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO SOUSA DE BRITO

PROCESSO Nº: 1639/92
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: CADMO BASTOS MELO JUNIOR
RECLAMADA: UNIAO FEDERAL
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE SOBRE O DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PORQUE INTEMPESTIVO; DÊ-SE CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº: 1216/93
RECLAMANTE: JOSIAS PINHEIRO VILHENA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: BELCAPES REPRESENTAÇÕES IND.COM.LTDA
ADVOGADO: JACI MONTEIRO COLARES
ASSUNTO: NOTIFICAR A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE

PROCESSO Nº: 2657/92
RECLAMANTE: MEMÓRIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA
ADVOGADA: SILVANA LÚCIA DA SILVA
CONSIGNADA: SIMONE DA SILVA MAIA
ADVOGADA: ROSA DO SOCORRO MOREIRA
ASSUNTO: NOTIFICAR A CONSIGNADA SOBRE A SENTENÇA: "JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECONENÇÃO, QUANTO A CONSIGNAÇÃO A MESMA E PROCEDENTE RESSALVANDO-SE A CORREÇÃO MONETÁRIA DO DÉBITO ENTRE A DATA DO AJUIZAMENTO E A DATA DO DEPOSITO DA IMPORTÂNCIA DE CR\$-1.482.527,78. CUSTAS PELO RECONVINTE SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$25.000,00, NO IMPORTE DE CR\$500,63. CUSTAS PELA RECONVINDA SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$30.000,00, NO IMPORTE DE CR\$600,63.

PROCESSO Nº: 288/92
RECLAMANTE: CECÍLIA HELENA DE BRITO
ADVOGADO: RONALDO VALENTIM SAMPAIO
RECLAMADO: EVANDRO CARLOS DE SIUZA LIMA
ADVOGADA: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMADO SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

PROCESSO Nº: 1300/93
RECLAMANTE: JOÃO PIEDADE DOS PASSOS
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CAVALLI
RECLAMADO: CONDOMÍNIO DO ED. MONA LISA
ADVOGADO: ARNALDO DE MENDONÇA NETO
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO Nº: 1032/92
RECLAMANTE: MARLETE DE FREITAS ROCHA
ADVOGADO: DAVID CRUZ ARAÚJO
RECLAMADO: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.

ADVOGADO: RAIMUNDO BENEDITO CONTE
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMADO SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE E A RECLAMATE SOBRE O DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS"

PROCESSO Nº: 2827/92
RECLAMANTE: PEDRO PAULO LOPES
ADVOGADO: JOAQUIM PAULO DE VASCONCELOS
RECLAMADO: CONSELHO REG. ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO: DR. PAULO CABRAL AMORAS
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMADO SOBRE O RECURSO ADE-SIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº: 998/92
RECLAMANTE: ESPÓLIO DE MAXIMIANO DA SILVA ROCHA
ADVOGADO: JOSÉ RICARDO SARQUIS
RECLAMADA: COSANPA
ADVOGADO: GILBERTO JÚLIO VASCO
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº: 784/93
RECLAMANTE: IZABEL ALES DE MELO
ADVOGADO: ELIEZER FRANCISCO CABRAL
RECLAMADO: SABINA MODAS COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO: ELIAS PINTO DE ALMEIDA
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATORIOS: "REJEITADOS".

PROCESSO Nº: 572/93
RECLAMANTE: MANOEL ORIVALDO CANTÃO LEÃO
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CAVALLI
RECLAMADA: ENCOL S/A
ASSUNTO: NOTIFICAR A RECLAMADA SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO Nº: 2352/92
RECLAMANTE: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS CRUZ
ADVOGADA: CYNTHIA DE FÁTIMA VIANA
RECLAMADAS: LICONSERV
ADVOGADO: SOTER OLIVEIRA SARQUIS
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA: "PROCEDENTE E PARTE OS PEDIDOS. CUSTAS PELAS RECLAMADAS PRORATAS, NO IMPORTE DE CR\$1.600,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CR\$80.000,00".

(REG. G. Nº 50578)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Juiz Presidente: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Diretor de Secretaria: JOÃO SOUSA DE BRITO

BOLETIM Nº SPG-85/93

PROCESSO Nº: 915/93
RECLAMANTE: JORGE PEREIRA DE MELO
ADVOGADO: PAULO CÍZAR HENRIQUES PEREIRA
RECLAMADO: MARIA JOSÉ PINTO HUNDERMARK (CAFÉ VITÓRIA RÉGIA)
ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 316/93
RECLAMANTE: LUIZ ROBERTO DA SILVA
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADA: ENCOL S/A - ENGENHARIA COM. E IND.
ADVOGADO: ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 1.624/93
RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADA: PANIFICADORA FORMOSA LTDA.
ADVOGADO: LUSO SALES SOLYNO JÚNIOR
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 1.598/93
RECLAMANTE: IVALDO MATNI SANTOS
ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 1.074/92
RECLAMANTE: SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADA: LÍVIA PERES
RECLAMADO: SIND. DOS ARRUMADORES DO EST. DO PARÁ
ADVOGADO: JOÃO NASCIMENTO ROCHA
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 1.750/92
RECLAMANTE: SONIA FARIAS LIMA
ADVOGADO: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
RECLAMADA: MESBLA S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
ADVOGADO: OTÁVIO JOSÉ VASCONCELOS FARIA
ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES DA SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE CUSTAS PELA RECLAMADA DE CR\$1.200,63 SOBRE CR\$40.000,00, VALOR ARBITRADO.

PROCESSO Nº: 1.302/93
RECLAMANTE: ANTÔNIO SANTOS BRAGA
ADVOGADO: JOÃO DE LIMA PAIVA
RECLAMADO: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES
ADVOGADA: BERENICE SILVA DE MIRANDA
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 476/93
RECLAMANTE: ELIEL SANTOS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: LEANDRO JORGE LIMA DE SOUSA
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTES DA SENTENÇA: EXTINTA SEM APELAÇÃO DO MÉRITO A RECLAMAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMANTES SOBRE CR\$30.000,00, NA QUANTIA DE CR\$600,63.

PROCESSO Nº: 1.554/92
RECLAMANTE: JOAQUIM BORGES DO ROSÁRIO
RECLAMADO: GIANCARLO ROSSI
ADVOGADO: JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMADO DA SENTENÇA: JULGAR O RECLAMANTE CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$10.000,00, NO IMPORTE DE CR\$200,63.

PROCESSO Nº: 1.904/92
RECLAMANTE: JOELSON SAMPAIO DE CARVALHO
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: MOACIR PEREIRA LOPES
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE DA SENTENÇA: TOTALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$20.000,00, NO IMPORTE DE CR\$400,63.

PROCESSO Nº: 27/93
RECLAMANTE: RITA DE CÁSSIA CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: ESCOLA PEQUENO MESTRE LTDA.
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE DA SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$40.000,00, NO IMPORTE DE CR\$800,63.

PROCESSO Nº: 2.253/92
RECLAMANTE: OCICLEIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO: JOÃO NASCIMENTO ROCHA
RECLAMADO: LIVRARIA E PAPELARIA MARTINS LTDA.
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE DA SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$80.000,00, NO IMPORTE DE CR\$1.600,63.

PROCESSO Nº: 1.574/93
RECLAMANTE: ROSENIR CARDOSO AVIS
ADVOGADO: JOÃO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
RECLAMADO: COZIBEL - COZINHA DE BELÉM LTDA.
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE DA SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$40.000,00, NO IMPORTE DE CR\$800,63.

PROCESSO Nº: 1.381/93
RECLAMANTE: MIGUEL PEREIRA PINTO
ADVOGADA: ROSELI MARIA PINTO FEITOSA
RECLAMADA: INDÚSTRIA GESSY LEYER LTDA.
ADVOGADO: OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMADA DA SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE CR\$140,63, CALCULADAS SOBRE CR\$70.000,00, VALOR ARBITRADO.

PROCESSO Nº: 1.89/92
RECLAMANTE: EDSON FERNANDO DA SILVA
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES DA SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMANTE, SOBRE O VALOR FIXADO EM CR\$30.000,00, NO IMPORTE DE CR\$600,63.

PROCESSO Nº: 2.238/91
RECLAMANTE: MARIA TRAVASSO ITIARA
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA: MARIA DAS GRAÇAS VIVEIROS
ADVOGADA: GEORGETE YASBEK
ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: DECIDE A MM. 6ª JCI DE BELÉM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS POR MARIA DAS GRAÇAS VIVEIROS A FIM DE JULGÁ-LOS IMPROCEDENTES

PROCESSO Nº: 511/93
RECLAMANTE: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MARQUES E OUTROS
ADVOGADO: SINÉSIO (DOS) PAULO BORGES CUNHA
RECLAMADO: SIND. DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 278/93
RECLAMANTE: MARIA SELMA BERNARDO DE LIMA
RECLAMADA: FARMÁCIA DEMOCRATA LTDA.
ADVOGADO: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMADA DA SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA, DE CR\$600,63, CALCULADAS SOBRE O VALOR CR\$30.000,00

PROCESSO Nº: 1.135/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADA: ENCOL S/A ENG. COM E IND.
ADVOGADO: ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, TENDO EM VISTA QUE O MESMO ENCONTRA-SE DESERTO. (G. REG. Nº 50581)

RESENHA DA MM 8ª JCI DE BELÉM
BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 89/93
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO
PROCESSO 8ª JCI Nº 309/93

Reclamante: VÂNIA ALVES MARTINS PALMEIRA

Advogado: JOSÉ CLAUDIO PINHEIRO

Reclamado: O GANHA POUCO

Advogado: EVANDRO BARROS WATZANABE

DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 604/93

Reclamante: ANTONIO MISAEL VALDES DANIEL e outros
Advogado: IZAIAS BATISTA DA COSTA
Reclamado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
Advogado:
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 876/93

Reclamante: WALDENOR DE ALMEIDA BATISTA e outros
Advogado: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGRÍCOLA - EMBRAPA
Advogado:
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 914/93

Reclamante: ADEMAR AMARAL
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: ENCOL S/A ENGENHARIA COM. E INDUSTRIA
Advogado: MARIA APARECIDA BRASIL
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1191/93

Reclamante: NICOLAU VELOSO SOARES DA COSTA e outros
Advogado: JOÃO JOSÉ GERALDO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
Advogado: ALMERIDNO TRINDADE
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1751/92

Reclamante: JOANA SILVA LIRA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO
Advogado: WILSON REBELO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 866/93

Reclamante: JEFFERSON SANDRO DA COSTA ALVES
Advogado: ADILSON GALVÃO VERGOSA
Reclamado: BANCO DO PROGRESSO S/A
Advogado: MARIA MADALENA GARCIA QUITES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 2572/92

Reclamante: PEDRO JÚNIOR ALVARES CAMPOS
Advogado: JOSÉ BENEDITO DOS PRAZERES GUIMARÃES
Reclamado: BANCO BRADESCO S/A
Advogado: ORLANDO MACIEL RODRIGUES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 671/92

Reclamante: NAZARÉ CÉLIA CARMO DA SILVA
Advogado: CARLA FORTE CAVALCANTE ACHI
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e outros
Advogado: PAULO MORAES
Distribuidor: THEMAG
Advogado: PAULO CHERMONT
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO LITISCONSORTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1150/93

Reclamante: DERCELENE MARIA BEGOT LUZ
Advogado: RUI GUILHERME DE ALMEIDA AMORAS
Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado: FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 228/93

Reclamante: LADISLAU GONÇALVES MONTEIRO
Advogado: EMERSCA S/A CONST. NAVAIS E PESCA EXPO-TAÇÃO
Advogado: NINA MARIA RAMOS DA SILVA Y. AROUS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 936/92

Reclamante: RAIMUNDO VALENTE BARREIROS
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: ANTONIO NATSUGO HIRAKA
Advogado: MARIA ELISA BESSA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1597/92

Reclamante: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO PANTOJA
Advogado: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Reclamado: BANCO PROGRESSO S/A.
Advogado: TEREZA CRISTINA ALVES

DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 2378/92

Reclamante: HILDA DO SOCORRO DO ROSÁRIO BELO e outros
Advogado: DULCE AMARAL
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESTRELA DO MAR LTDA.
Advogado: VASCO MOURA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

Belém 04/11/93

RESENHA DA MM 8ª JGJ DE BELÉM

BOLETIM DE RESENHA DO SETOR DE PROCESSOS Nº 90/93
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO

PROC 8ª JGJ Nº 101/93

Reclamante: ESPOLIO DE BRONIDES TERÇO FREIRE
Advogado: NILDES NEVES RIBEIRO
Reclamado: TRANSPORTADORA MIRAMAR LTDA.
Advogado: RAIMUNDO COSEA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 2606/92

Reclamante: ORLANDO NAZARENO FERREIRA LIMA
Advogado: EVANILDO CARNEIRO DA SILVA
Reclamado: BELAUTO CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA.
Advogado:
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 492/91

Reclamante: JERÔNIMO ATAÍDE MONTEIRO DA COSTA
Advogado: UIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 19/93

Reclamante: MARIA AUXILIADORA FREITAS DA COSTA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO PARÁ
Advogado: HIGINO SEBASTIÃO AMANAJÁS DE OLIVEIRA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 2460/92

Reclamante: ANTONIO CARLOS PANTOJA FERREIRA
Advogado: JÚLIO GASPARINO DA SILVA
Reclamado: TRANSMONTINA COMERCIAL NORTE LTDA.
Advogado: RAIMUNDO KULKAMP
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 900/93

Reclamante: MARIA SUELY MENDES
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: JOAQUIM PONSECA NAVEGAÇÃO IND. COM. S/A
Advogado:
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 1013/93

Reclamante: ESTEVAN GAIA GOES
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: ENCOL S/A ENG. COM. E INDÚSTRIA
Advogado: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA NASCIMENTO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 1017/93

Reclamante: JOSÉ ELIDONES SOUZA
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.
Advogado: ELIEZER ROBERTO NAZARÉ
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 2900/92

Reclamante: FRANCISCO ENIR MIRANDA
Advogado: FRANCISCO NAPOLEÃO
Reclamado: LUDGREN Irmãos Tecidos S/A
Advogado: MARIA ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

Belém 05/11/93

DELÍCIO DE ALMEIDA ROSA
Aux. Judiciário

(G.Reg. 50.342)

RESENHA DA MM 8ª JGJ DE BELÉM

BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 91/93

JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO

PROC 8ª JGJ Nº 07/93

Reclamante: SIND. TRAB. SERV. PÚBLICO FEDERAL DO
ESTADO DO PARÁ
Advogado: JOÃO JOSÉ GERALDO
Reclamado: FUNDAÇÃO LEGÍO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
Advogado: MARIA DEUSDEDITH MARQUES VIEIRA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 1130/93

Reclamante: MANOEL DOS SANTOS MAIA
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: ENCOL S/A ENG. COM. E IND.
Advogado: ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
RECURSOS ORDINÁRIO, INTERPOSTO NOS AUTOS
DO PROCESSO SUPRA.

PROC 8ª JGJ Nº 2259/92

Reclamante: MARIA LÚCIA PINTO RAMOS
Advogado: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Reclamado: MEMPHIS REPRESENTAÇÕES COM. E SERV. LTDA
Advogado: SAIDY DIAS
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 106/93

Reclamante: ARNALDO MONTEIRO DOS SANTOS
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
Advogado: NARI FERREIRA LIMA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 1126/93

Reclamante: ESTEVÃO SILVA DIAS
Advogado: ADELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: ESTADO DO PARÁ DEPARTAMENTO DE ESTRADA
DE RODAGEM - SETRAN
Advogado: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 2280/92

Reclamante: ADELARDO CARDOSO DE SOUZA
Advogado: CARLOS ALBERTO FRESTES DE BRITO
Reclamado: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ
Advogado: ARIEL COUTO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 1016/93

Reclamante: CARLOS DEZERRA DA SILVA
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO ED LEONARDO
DA VINCE
Advogado: ARIEL COUTO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 1564/92

Reclamante: PATRÍO CAMPOS FILHO e outros
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.
Advogado: NAIR FERREIRA LIMA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 648/93

Reclamante: CARLOS ALBERTO MACIEL
Advogado: NILDES NEVES RIBEIRO
Reclamado: VIAÇÃO PERPETUO SOCORRO LTDA.
Advogado: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 706/92

Reclamante: GUILHERME MAROJA BRAZÃO E SILVA
Advogado: CARLA FORTE CAVALCANTI ACHI
Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO
Advogado: JOSÉ AGRASANO BRASIL
Distribuição: ESTADO DO PARÁ
DESPACHO : PROCURADOR REG. DO ESTADO DO PARÁ
CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 2585/92

Reclamante: WANDERLEI FERREIRA DA SILVA
Advogado: ERIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Advogado: MARIA ROSÂNGELA SILVA COELHO DE SOUZA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 2143/92

Reclamante: DOMINGAS COMES VIANA
Advogado: DUTIVALDO DA SILVA RIBEIRO
Reclamado: JORGE MURAN EXP. E IMP. LTDA.
Advogado: PAULA FRANSINETTI MATOS
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

Belém, 08/11/93

DELÍCIO DE ALMEIDA ROSA

Aux. Judiciário

(G.Reg. 50.564)

RESENHA DA MM 8ª JGJ DE BELÉM

BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 92/93

JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO

PROC 8ª JGJ Nº 1171/93

Reclamante: JOÃO PEDRO DA SILVA
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: ENCOL S/A ENG. COM. E INDÚSTRIA
Advogado: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 1202/92

Reclamante: FERNANDO LOPES MONTEIRO
Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A
Advogado: MARIA BENTES DE MENDONÇA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 1252/93

Reclamante: MANOEL MESSIAS DA SILVA SANTOS
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: ENCOL S/A ENG. COM. E INDÚSTRIA
Advogado: ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 15/93

Reclamante: EDISSA RAIMUNDA SIQUEIRA DO ESPÍRITO SANTO
Advogado: JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Advogado: PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 1243/93

Reclamante: REGINALDO DINIZ MELO
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: ENCOL S/A ENG. COM. E INDÚSTRIA
Advogado: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 2331/92

Reclamante: LUCIANA AUGUSTA MOTA DOS SANTOS e outros
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: RÁDIO TAXI BELÉM LTDA.
Advogado: JOSÉ ALIRIO WENZELER SABER
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 931/93

Reclamante: NAZARENO PALHETA DUARTE
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: ENCOL S/A ENG. COM. E INDÚSTRIA
Advogado: ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 963/93

Reclamante: JOSÉ MARIA CARVALHO LIMA
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: ENCOL S/A ENG. COM. E INDÚSTRIA
Advogado: ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

PROC 8ª JGJ Nº 2964/93

Reclamante: ORLANDO FERREIRA BEZERRA
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: ENCOL S/A ENG. COM. E INDÚSTRIA
Advogado: ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRA
ZO LEGAL.

Belém 12/11/93

(G.Reg. 50.582)

BOLETIM RESENHA Nº 015/93

PROCESSO Nº 9ª JCI : 910/93

RECTE : AMIR DA CUNHA PINTO
ADVOG : DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLDA : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
ADVOG : DR. ANTONIO CARLOS T. DOS SANTOS
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 861/93

RECTE : JOSÉ ADRIANO SIQUEIRA DA SILVA
ADVOG : DR. DANIEL REIS JÚNIOR
RECLDA : BANCO NACIONAL DO NORTE S.A
ADVOG : DR. JACI MONTEIRO COLARES
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 195/93

RECTE : ROBERTO DA SILVA GARCIA
ADVOG : DR. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLDA : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A
ADVOG : DR. PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA RECLAMANTE".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 195/93

RECTE : ROBERTO DA SILVA GARCIA
ADVOG : DR. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLDA : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A
ADVOG : DR. PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 1299/93

RECTE : MANOEL EDMILSON OLIVEIRA SANTOS
ADVOG : DR. ERLIENE GONÇALVES DE LIMA
RECLDA : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA.
ADVOG : DR. MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA RECLAMANTE".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 1299/93

RECTE : MANOEL EDMILSON OLIVEIRA SANTOS
ADVOG : DR. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLDA : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA.
ADVOG : DR. MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 1314/93

RECTE : MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
ADVOG : DR. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLDA : BOMPREÇO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOG : DR. FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 561/93

RECTE : BENEDITO DE SOUZA
ADVOG : DR. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLDA : RÁPIDO MARAJÓ LTDA.
ADVOG : DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA RECLAMANTE".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 561/93

RECTE : BENEDITO DE SOUZA
ADVOG : DR. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLDA : RÁPIDO MARAJÓ LTDA.
ADVOG : DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 1239/93

RECTE : MARIA DO SOCORRO SILVA SOUZA
ADVOG : DR. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLDA : ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOG : DR. EDILÉA VALÉRIO
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA RECLAMANTE".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 1239/93

RECTE : MARIA DO SOCORRO SILVA SOUZA
ADVOG : DR. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLDA : ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOG : DR. EDILÉA VALÉRIO
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 674/93

RECTE : ROBERTO CARLOS FARIAS MACHADO
ADVOG : DR. CARLA NAZARÉ DA GAMA JORGE BELÉM
RECLDA : LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE S/A
ADVOG : DR. JOSÉ MARIA TUMA HABER
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA RECLAMANTE".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 1268/93

RECTE : DAMÁSIO DE CAMPOS SOUZA
ADVOG : DR. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLDA : ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL
ADVOG : DR. SILVIA MARINA R. DE MOURÃO
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 505/93

RECTE : ANTONIO GUILHERME VILLAS BOAS DE AMORIM
ADVOG : DR. SIMONE CRUZ VIEIRA
RECLDA : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS
ADVOG : DR. ANTONIO GERMANO BASTOS DO NASCIMENTO
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 1126/93

RECTE : AMILTON FERNANDES DA SILVA
ADVOG : DR. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLDA : ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOG : DR. DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 958/93

RECTE : FLORIANO DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA
ADVOG : DR. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLDA : INTERCÂMBIO DE FRIOS LTDA.
ADVOG : DR. JOÃO JOSÉ MAROJA

DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA RECLAMANTE".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 066/93

RECTE : MARIA VERA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOG : DR. ORLANDO BARATA MILÃO JÚNIOR
RECLDA : MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S.A
ADVOG : DR. MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA RECLAMANTE".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 066/93

RECTE : MARIA VERA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOG : DR. ORLANDO BARATA MILÃO JÚNIOR
RECLDA : MESBLA LOJA DE DEPARTAMENTOS S.A
ADVOG : DR. MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO SOUZA
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 1272/93

RECTE : JOSÉ EDUARDO FERREIRA PRADO E OUTROS
ADVOG : DR. JOÃO JOSÉ GERALDO
RECLDA : CENTRAIS ELÉTRICAS NORTE DO BRASIL S.A.
ADVOG : DR. ALMERINDO TRINDADE
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 1154/93

RECTE : JURACY DA SILVA BRITO
ADVOG : DR. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLDA : FUNDAÇÕES LTDA.
ADVOG : DR. OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 826/93

RECTE : CARLOS AUGUSTO NABICA PEREIRA
ADVOG : DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLDA : SERV. AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS
ADVOG : DR. MARÍLIA REBELO GIROTO
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 1132/93

RECTE : ANTONIO CAXIAS DA SILVA
ADVOG : DR. CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
RECLDA : SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS
ADVOG : DR. OTÁVIO VASCONCELOS FARIA
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 628/93

RECTE : MANOEL DE JESUS MONTEIRO NEVES
ADVOG : DR. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLDA : SERV. AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S.A - SATA
ADVOG : DR. MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 1202/93

RECTE : MARCO ANTONIO CARVALHO
ADVOG : DR. HELENA CLÁUDIA MIRALHA PINGARILHO
RECLDA : RAIMUNDO SOARES FILHO-ME FIRMA INDIVIDUAL
ADVOG : DR. DAVI CRUZ ARAÚJO
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 984/93

RECTE : GENÉSIO PEREIRA DA SILVA
ADVOG : DR. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLDA : J. CRUZ ENGENHARIA LTDA.
ADVOG : DR. MARIA LUIZA GOUVEIA PEREIRA
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 1166/93

RECTE : JOSÉ RICARDO LOBATO NONATO
ADVOG : DR. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLDA : BOMPREÇO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOG : DR. FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 885/93

RECTE : CARLOS ALBERTO DA SILVA MORAES
ADVOG : DR. TEREZA CRISTINA ALVES
RECLDA : FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ (FBESP)
ADVOG : TIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 1060/93

RECTE : LÉA MARIA DOS SANTOS SOUZA
ADVOG : DR. ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLDA : COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM
ADVOG : DR. SELMA MARIA LOPES
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 1104/93

RECTE : FILADÉLIA LOBATO DE LIMA
ADVOG : DR. SEBASTIÃO HALIM SOARES HABER
RECLDA : MODAS RIO LTDA.
ADVOG : DR. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 774/93

RECTE : JOSÉ RIMAR EPIFÂNIO PEREIRA
ADVOG : DR. MARILDO DA SILVA GUERRA
RECLDA : SERVIED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOG : DR. ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
SENTENÇA DE EMBARGO DE DECLARAÇÃO: DECIDE A MM. 9ª JCI DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA O FIM DE DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DO VALOR PAGO NO TERMO RECISÓRIO COMPLEMENTAR, REFERENTE A 32 HORAS EXTRAS, NO VALOR APU-RADO A TÍTULO DE HORAS EXTRAS REALIZADAS NO AVISO PRÉVIO.

PROCESSO Nº 9ª JCI : 431/93

RECTE : WALDECI QUINTINO MORAES
ADVOG : DR. SANDRA SUELI M. L. CARVALHO
RECLDA : CIRCULO MILITAR DE BELEM
ADVOG : DR. ORLANDO BARATA MILÃO JÚNIOR
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 1221/93

RECTE : CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE MENDES
ADVOG : DR. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLDA : JOHNSON & JOHNSON SA.
ADVOG : DR. HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
SENTENÇA DE EMBARGO DE DECLARAÇÃO: DECIDE A MM. 9ª JCI DE BELEM, A UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA, PARA O FIM DE SUPRIMIDO A OMISSÃO DO R. DECISUM, DETERMINAR A COMPENSAÇÃO NAS DIFERENÇAS SALARIAIS DEFERIDAS DOS REAJUSTES CONCEDIDOS ESPONTANEAMENTE PELA EMPRESA, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A MAIO/89 E DE ABRIL A OUTUBRO/90.

PROCESSO Nº 9ª JCI : 529/93

RECTE : JOSÉ MARIA CASTRO SOUZA
ADVOG : DR. RAIMUNDO FAGUNDES LOPES
RECLDA : TRANSPORTES MARÍTIMOS DE DERIV. DE PETRÓLEO
ADVOG : DR. RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 1320/93

RECTE : JOSÉ LUIS DE SOUZA FRANÇA
ADVOG : DR. CARLOS ALBERTO PRÊSTES DE BRITO
RECLDA : PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOG : DR. AMAURI FACIOLA
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 1269/93

RECTE : BENTO GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOG : DR. ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
RECLDA : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A
ADVOG : DR. RUY GUILHON COUTINHO
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 1023/93

RECTE : MARIA MARLENE PANTOJA DIAS
ADVOG : DR. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLDA : PARANHOS SILVA & CIA. LTDA.
ADVOG : DR. FERNANDO SOARES
SENTENÇA DE EMBARGO DE DECLARAÇÃO: DECIDE A MM. 9ª JCI DE BELEM, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR PARANHOS SILVA & CIA. LTDA., POR NÃO SE ENQUADRAR NAS HIPÓTESES PREVISTAS DO ART. 464, DO CPC, CONSIDERANDO OS MESMOS COMO MERAMENTE PROTELATÓRIOS, APLICANDO A EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, ARBITRADO PARA FINS DE CUSTAS NA SENTENÇA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 538, § ÚNICO, DO CPC.

PROCESSO Nº 9ª JCI : 706/93

RECTE : RONALDO DA SILVA VILHENA
ADVOG : DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLDA : M. MORHY & CIA. LTDA.
ADVOG : DR. MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 1041/93

RECTE : RAIMUNDO NONATO RAMOS
ADVOG : DR. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLDA : ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOG : DR. DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 287/93

RECTE : RONALDO GUTEMBERG ANDRADE DE OLIVEIRA
ADVOG : DR. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLDA : ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIO
ADVOG : DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 155/93

RECTE : LUIS PAULO COSTA DE SOUZA
ADVOG : DR. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLDA : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA
ADVOG : DR. MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 563/93

RECTE : DÁRIO COSTA DA SILVA
ADVOG : DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLDA : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A
ADVOG : DR. OTÁVIO MENDONÇA
DESPACHO : "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE".

PROCESSO Nº 9ª JCI : 1277/93

RECTE : SEBASTIÃO MANITO DA SILVA
ADVOG : DR. MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA VALENTE
RECLDA : REAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOG : DR. VALTER SILVA SANTOS
SENTENÇA DE EMBARGO DE DECLARAÇÃO: DECIDE A MM. 9ª JCI DE BELEM, A UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR INTIMPESTIVIDADE.

(G. REG. Nº 50586)

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
BOLETIM Nº 056/93

JUIZ PRESIDENTE: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: MA. DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO Nº 10a. JCI-1353/93

RECLAMANTE: RAIMUNDO DE OLIVEIRA MOTA E OUTROS
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADA: FIEL VIGILANCIA E TRANSP. DE VALORES
ADVOGADO: ORLANDO BARATA MILÃO JÚNIOR
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO Nº 10a. JCI-1419/93

RECLAMANTE: CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: RAIMUNDO ALVES RIBEIRO
ADVOGADO: RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADO.

PROCESSO No. 10a.JCJ-1538/93
RECLAMANTE: MARA ELISABETE COELHO
ADVOGADO: JOSE BENEDITO DOS P. GUIMARAES
RECLAMADA: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: SOLOM COUTO RODRIGUES FILHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTER-POSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO No. 10a.JCJ-1677/93
RECLAMANTE: ROSA MARIA RAMOS TERRA
ADVOGADO: JOSE EDINELSON DOS SANTOS FIGUEIRA
RECLAMADA: SERVICOS AUX. DE TRANSPORTES AEROS
ADVOGADO: OTAVIO JOSE VASCONCELOS FARIA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTER-POSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO No. 10a.JCJ-1692/93
RECLAMANTE: ISAAC SARMENTO DE SOUZA
ADVOGADO: JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS
RECLAMADA: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO E. DO PARA
ADVOGADO: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTER-POSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO No. 10a.JCJ-1695/93
RECLAMANTE: MANOEL JOSE ALVES E OUTROS
ADVOGADA: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADA: ENCOL S/A ENGENHARIA COM. E INDUSTRIA
ADVOGADA: EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTER-POSTO P/ RECLAMANTES E P/ RECLAMADA

(G.Reg.50.307)

BOLETIM No. 057/93

JUIZ PRESIDENTE: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO No. 10a.JCJ-1555/93
RECLAMANTE: MARIA LUCIA MELO
ADVOGADO: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
RECLAMADA: MESBLA LOJA DE DEPARTAMENTOS S/A
ADVOGADA: MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMANTE E PELA RECLAMADA

PROCESSO No. 10a.JCJ-1591/93
RECLAMANTE: STICMBA
ADVOGADO: SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
RECLAMADA: ENG. CIVIL ELET E TELECOM - ENGETEL
ADVOGADO: NELSON ROFFE BORGES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMADA

PROCESSO No. 10a.JCJ-1727/93
RECLAMANTE: OLAVO ALMEIDA BITENCOURT MONTEIRO
ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADA: F SOARES IRMÃOS & CIA LTDA
ADVOGADO: ANTONIO CANDIDO B MONTEIRO DE BRITTO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMANTE

PROCESSO No. 10a.JCJ-1733/93
RECLAMANTE: MAURO DOS REIS SILVA DA COSTA
ADVOGADA: MARIA DOLCE APARAL MOUSINHO
RECLAMADA: Y YAMADA S/A COM E INDUSTRIA
ADVOGADO: JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMANTE

PROCESSO No. 10a.JCJ-1767/93
RECLAMANTE: MARIA ROSA FARIAS DE SOUZA
ADVOGADO: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
RECLAMADA: SOCCO S/A AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA
ADVOGADO: TONY NAKAUCHI DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMADA

PROCESSO No. 10a.JCJ-1622/93
RECLAMANTE: FLORIPEDES DE VILHENA E SILVA
ADVOGADA: ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
RECLAMADA: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
ADVOGADO: RUY GUILHON COUTINHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMANTE

(G.Reg.50.398)

BOLETIM NR. 058/93

JUIZ PRESIDENTE: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO No. 10a.JCJ-1763/93
RECLAMANTE: CARLOS EUGENIO DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA: BANCO REAL S/A
ADVOGADA: MARIA DE FATIMA CONCEICAO CUNHA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMADO

PROCESSO No. 10a.JCJ-1704/93
RECLAMANTE: ALMIR DE JESUS SANTOS
ADVOGADO: SIMAO ISAAC BENZECRY
RECLAMADAS: EMPRESA NAV ENVIARA S/A E SABINO DE OLIVEIRA COM NAV "SANAVE"
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO DA LUZ
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMANTE

PROCESSO No. 10a.JCJ-1778/93
RECLAMANTE: LUIZ GOMES DA SILVA
ADVOGADA: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADA: ENCOL S/A. ENG COM E INDUSTRIA
ADVOGADA: EDILEA VALERIO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMANTE E P/RECLAMADA

PROCESSO No. 10a.JCJ-1625/93
RECLAMANTE: TONILSON COIMBRA RODRIGUES
ADVOGADA: ANA MARIA CUNHA DE MELLO
RECLAMADA: TRANQUILINA BELEM S/A
ADVOGADO: ADILSON JOSE MOTA ALVES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMANTE E P/RECLAMADA

PROCESSO No. 10a.JCJ-1554/93
RECLAMANTE: FAUSTINA NOGUEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADA: ANGELA DA CONCEICAO S. P. BEZERRA
RECLAMADA: ESTADO DO PARA
PROCURADOR: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMADO

PROCESSO No. 10a.JCJ-1772/93
RECLAMANTE: ELIZEU COELHO SACRAMENTO
ADVOGADO: JADER KAHNAGE DAVID
RECLAMADA: CARLOS ANTONIO XERFAN & CIA LTDA
ADVOGADO: JOSE FERNANDES CHAVES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMADA

PROCESSO No. 10a.JCJ-1620/93
RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO PAIVA E OUTRO
ADVOGADO: PAULO ROBERTO FREITAS
RECLAMADA: MESBLA LOJA DE DEPARTAMENTOS S/A
ADVOGADA: MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMANTE E RECLAMADA

PROCESSO No. 10a.JCJ-1769/93
RECLAMANTE: ENILSON SOLANO ALBUQUERQUE SILVA E OUTROS
ADVOGADA: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
RECLAMADA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA
ADVOGADO: ARMANDO QUARTE MESQUITA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMADA

(G.Reg.50.558)

BOLETIM NR. 059/93

JUIZ PRESIDENTE: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO No. 10a.JCJ-1705/93
RECLAMANTE: JOSYANNE ALVES DE SOUZA
ADVOGADA: MARIA LUCIA SILVA PIMENTEL
RECLAMADO: BANCO REAL S/A
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARRUDA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMADO

PROCESSO No. 10a.JCJ-1593/93
RECLAMANTE: WALTER EDILBERTO GOMES MARTINS
ADVOGADO: MAURO CRUZ
RECLAMADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADA: MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMADA

PROCESSO No. 10a.JCJ-1377 e 1578/93
RECLAMANTE: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: UBIRATAN AGUIAR
RECLAMADAS: IND COM DE PESCA DO PIAUI S/A E INAVE S/A IND E NAVEGACAO
ADVOGADO: JOAO JOSE MAROJA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMADA

PROCESSO No. 10a.JCJ-1698/93
RECLAMANTE: JOSE DE FREITAS LIMA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADA: TRANSP AEROS REG BARTIA AMAZONIA S/A
ADVOGADA: SIMONE MARIA PALHETA PIRES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMADA

PROCESSO No. 10a.JCJ-1765/93
RECLAMANTE: SEBASTIAO CONRADO MARQUES
ADVOGADA: MARIA DAS GRACAS MIRANDA VALENTE
RECLAMADA: EMPRESA CONST CIVIS E RODUVIARIA S/A
ADVOGADA: EDILEA VALERIO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMADA

PROCESSO No. 10a.JCJ-1764/93
RECLAMANTE: RONALDO JOSE DA COSTA SANTOS
ADVOGADA: ANGELA PALHETA BEZERRA
RECLAMADA: F. PIO & CIA. LTDA.
ADVOGADA: MARIA ROSANGELA SILVA COELHO DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMANTE

PROCESSO No. 10a.JCJ-1956/93
AGRAVANTE: SOMTINABE
ADVOGADA: MARY COHEN
AGRAVADO: G D CARAJAS
ADVOGADO: NELSON PINTO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR AI INT P/RECLAMANTE

PROCESSO No. 10a.JCJ-1810/93
RECLAMANTE: ORNEZIO RODRIGUES DE AGUIAR
ADVOGADA: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADA: ENCOL S/A ENG COM E INDUSTRIA
ADVOGADA: EDILEA VALERIO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMADA

PROCESSO No. 10a.JCJ-1781/93
RECLAMANTE: ROSA HELENA CARVALHO FONSECA
ADVOGADA: MARY LUCIA XAVIER COHEN
RECLAMADA: MI-MONTREAL INFORMATICA
ADVOGADA: PAULA FRASINETTI MATIUS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INT P/RECLAMANTE

PROCESSO No. 10a.JCJ-1957/93
AGRAVANTE: SOMTINABE
ADVOGADA: MARY LUCIA XAVIER COHEN
AGRAVADO: G. D. CARAJAS
ADVOGADO: NELSON PINTO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR AI INT P/AGRAVANTE

(G.Reg.50.653)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº-152/93

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica Citado M. C. S. ALVES, (reclamada-execeduta) ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº-19-JCJ-422/93, em que é reclamante MARCELO FURIA GURJÃO ROCHA, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-52.900,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos CRUZEIROS REAIS), referente o Total do Acó-

do e multa (50%) sobre o mesmo, a seguir o resumo:

TOTAL DO ACORDO... Cr\$-35.000,00
Multa (50%)..... Cr\$-17.500,00
TOTAL A PAGAR..... Cr\$-52.500,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta - Trav. D. Pedro I, nº-750, 3º Bloco, 2º andar. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos Onze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e três. J. Araújo, lavrei o presente. E eu, Diretor de Secretaria (Raimundo Nonato da Silva), subscreevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
JUIZ DO TRABALHO
PRESIDENTE DA 1ª JCI DE BELÉM
(G.Reg.50.543)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº-153/93

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica Citado COZINHA DE BELÉM LTDA (reclamada-execeduta), ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº-19-JCJ-484/93, em que é reclamante-execeduta EXPEDITO RAIMUNDO MESQUITA RAMOS, para pagar em quarenta e oito (48) hrs ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$-51.244,44 (CINCOCENTA E HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), correspondente Principal corrigido, Juros de mora, FGTS e custas, a seguir o R E S U M O:

Principal Corrigido... Cr\$-45.890,36
Juros de mora..... Cr\$-3.686,52
F.G.T.S..... Cr\$-662,15
Custas..... Cr\$-1.005,41
TOTAL DEVIDO..... Cr\$-51.244,44

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta - Trav. D. Pedro I, nº-750 - 3º Bloco, 2º andar. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 11.11.93. J. Araújo - Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscreevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
JUIZ DO TRABALHO
PRESIDENTE DA 1ª JCI DE BELÉM
(G.Reg.50.544)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº-154/93

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica Citado MORLAN - METALURGICA ORLAN S/A. (reclamada-execeduta), ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº-19-JCJ-02515/92, em que é reclamante-execeduta EDNA DO SO CORRO RISUENO BATISTA, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$67.158,60 (SESSENTA E SETE MIL, CENTO E CINCOCENTA E OITO CRUZEIROS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), correspondente ao Principal corrigido, Juros de Mora FGTS, Multa FGTS 40%, honorários advocatícios, custas, a seguir o RESUMO:

Principal corrigido..... Cr\$-52.105,85
Juros de mora..... Cr\$-5.471,16
F.G.T.S..... Cr\$-5.025,02
Multa FGTS 40%..... Cr\$-2.010,01
Hon. Advocatícios..... Cr\$-2.691,81
(-) Total pago..... Cr\$-8.631,96
Custas..... Cr\$-1.486,71
TOTAL DEVIDO..... Cr\$-67.158,60

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, nº-750 - 3º bloco - 2º andar. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos Doze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e três. J. Araújo - Auxiliar Judiciário, datilografei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscreevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
JUIZ DO TRABALHO
PRESIDENTE DA 1ª JCI DE BELÉM
(G.Reg.50.590)

QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

MAIS 40%. BEM COMO A MULTA DE UM SALÁRIO DO RECLAMANTE PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO E UM SALÁRIO MÍNIMO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO SE- GURO DESEMPREGO, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10%, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, ACRESCIDO DE JU- ROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO DE VALE TRANSPORTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DEVE A SECRETARIA PROCEDER AS ANO- TACÕES NA CTPS DO RECLAMANTE. Custas pela recla- mada calculadas sobre CR\$30.000,00, na quantia de CR\$600,63. //

E, para chegar ao conhecimento dos inter- essados e passado o presente Edital que deve- ra ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belem, a Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar. Aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Adalzir Araújo*, AJ-021.B, datilógrafo. E eu, *Gerardo* (Gloria Tautong), Chefe do SPB, subscrevi. //

O Juiz: LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto, no
exercício da Presidência da
Sexta J. de Belem

(G.Reg.50.598)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica notificada a firma LIVRARIA E PAPELARIA MARTINS LTDA, com en- dereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nr. 6a. JCJ-2.255/92, em que e re- clamante EDILEIA SDARES PINTO, para ciência da sentença prolatada nos supracitados autos, cuja conclusão e a seguinte: "DECIDE A MM. 6a. JCJ DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMADA DE E- DILEIA SDARES PINTO CONTRA LIVRARIA E PAPELARIA MARTINS LTDA, PARCIALMENTE PROCEDENTE, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APU- RADO ATRAVES DE LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CAL- CULOS, AS PARCELAS DE: AVISO PREVIO: FERIAS EM DOBRO, SIMPLIFICADO E PROPORCIONAL COM 1/3; 13a. SA- LARIO PROPORCIONAL FGTS COM 40%; SALARIOS RETI- DOS; REPOUSO REMUNERADO SOBRE AS COMISSOES; DI- FERENÇA SALARIAL FACE O REAJUSTE DE 600%; URP DE FEVEREIRO/89 E SUAS DIFERENÇAS NAS PARCELAS DE FERIAS COM 1/3, 13a. SALARIO, FGTS COM 40%, HORAS EXTRAS E REPOUSO REMUNERADO, E AINDA, DECLARANDO O PROCEDIMENTO FALTOSO DO EMPREGADOR. JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI. DECLARANDO E AFASTANDO A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI 7730/89. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSIDERADO A FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclama- da sobre o valor arbitrado em CR\$80.000,00, no importe de CR\$1.600,63. //

E, para chegar ao conhecimento dos inter- essados e passado o presente Edital que deve- ra ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belem, a Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Adalzir Araújo*, AJ-021.B, datilógrafo. E eu, *Gerardo* (Gloria Tautong), Chefe do SPB, subscrevi. //

O Juiz: LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto, no
exercício da Presidência da
Sexta J. de Belem

(G.Reg.50.359)

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 08
(OITO) DIAS Nº 103/93

O Doutor JOSÉ WILSON MAHREIROS DA
FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. Séti-
ma Junta de Conciliação e Julgamento de Belem,

FAZ SABER que, pelo presente EDI- TAL, fica notificada E.S. MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA atualmente em lugar incerto e não sabido, recla- mado nos autos do Processo nº 7a. JCJ/1271/93, em que é reclamante GLEICE DOS SANTOS CAMARÃO, para ciência da decisão prolatada nos referidos autos, em 21/07/93, às 14:00 horas, com o seguinte teor conclusivo: "...JULGAR A AÇÃO PARCIALMENTE PROCE- DENTE FORMULADA POR GLEICE DOS SANTOS CAMARÃO CON- TRA E.S. MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA, A PAGAR A RECLAMANTE, O QUE FOR APU- RADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE AVISO PREVIO, 13a. SALARIO PROPORCIONAL (2/12), FERIAS PROPORCIONAIS (2/12), MULTA DA LEI 7855/89, DEPÓSITO DE FGTS + 40%, SALARIO REFERENTE AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO/93, EM DOBRO, JUROS E CORRE- ÇÃO MONETARIA. IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela recla-

manda sobre o valor arbitrado em CR\$-20.000.000,00, no valor de CR\$-400.638,05, e a pãa reclamada o valor de CR\$-200.638,05, calculadas sobre o valor de CR\$-5.000.000,00. Ciente a reclamante. NOTIFI- CAR A RECLAMADA. //

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI
DADO E PASSADO nesta cidade de Be- lem, Estado do Pará, aos oito dias do mês de no- vembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *(LUCIA REGINA VEIGA SILVA)*, Juiz Ju- diciária, lavrei o presente. E eu, *(ANA ROSA ZWICKER MARTINS)*, Diretora de Secreta- ria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MAHREIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, Presidente
da 7a. J. de Belem

(G.Reg.50.472)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiz do Tra-
balho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL
virem ou dele notícia tiverem, que no dia 14.12.
93, às 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav.
D. Pedro I, 750 - 2o bloco - 2o andar, será leva-
do a público pregão de venda e arrematação a quem
oferecer o maior lance ou bem penhorado na exe-
cução movida por: SEBASTIÃO SILVA CARVALHO, exe-
cuante nos autos do Processo no 8a. JCJ-1944/92, em
que e executada CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZO-
NIA LTDA., bem esse que segue discriminado:

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER
CAPACIDADE 12.000 BTUS, SEM NUMERAÇÃO APARENTE,
FUNCIONANDO, AVALIADO EM CR\$ 18.000,00
(DEZTOITO MIL CRUZEIROS REAIS).....
Quem pretender arrematar dito bem, deverá com-
parecer no dia, hora e local acima mencionado, fi-
cando ciente de que deverá garantir o lance com o
sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessa-
dos e passado o presente EDITAL que será publica-
do na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixa-
do no lugar de costume, na Sede desta Junta,

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado
do Pará, aos OITO dias do mês de NOVEMBRO de 1993
Eu, *(MA. LINA GALUCIO)*, Tec. Jud, lavrei o pre-
sente. E eu, *(JANEIRO NEUZA MARIA COELHO LIMA)*, Di-
retora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

A JUÍZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.50.562)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiz Presi-
dente da 8a. JCJ de Belem:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDI-
TAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 13/
12/93 às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Trav.
D. Pedro I, 750-2o bloco-2o andar, será levado a pu-
blico pregão de venda e arrematação a quem ofere-
cer o maior lance ou bem penhorado na execução mo-
vida por FRANCISCO PIMENTA BARBOSA E OUTROS, recla-
mantes nos autos do processo No 8a. JCJ/244/93, em
que e reclamada J. CRUZ ENGENHARIA LTDA., bem esse
que segue discriminado:

-DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFONICA
No 222-2788, CONTRATO TPA-91913, CLASSE NAO RESIDEN-
CIAL, AVALIADO EM CR\$-220.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá
comparecer no dia, hora e local acima citado, ficando
de ciente de que deverá garantir o lance com o si-
nal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interes-
sados e passado o presente EDITAL que será publi-
cado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixa-
do no lugar de costume, na sede desta Junta,

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belem, Esta-
do do Pará, aos CINCO dias do mês de NOVEMBRO de
1993. Eu, *(ISAURA S. A.)*, Juiz Ju- diciária, lavrei o pre-
sente. E eu, *(CACILDA MI-
LEO)*, Diretora de Secretaria, subscrevi. XXXXXXXXX

A JUÍZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.50.566)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiz Presi-
dente da 8a. JCJ de Belem:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDI-
TAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 13/
12/93 às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Trav.
D. Pedro I, 750-2o bloco-2o andar, será levado a pu-
blico pregão de venda e arrematação a quem ofere-
cer o maior lance ou bem penhorado na execução mo-
vida por FRANCISCO PIMENTA BARBOSA E OUTROS, recla-
mantes nos autos do processo No 8a. JCJ/244/93, em
que e reclamada J. CRUZ ENGENHARIA LTDA., bem esse
que segue discriminado:

-UMA MAQUINA DE CALCULAR, MARCA FACIT, MODE-
LO 2275, PROFISSIONAL, NUMERO 9100927, COR CINZA, FUN-
CIONANDO, AVALIADA EM CR\$-30.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá
comparecer no dia, hora e local acima citado, ficando
de ciente de que deverá garantir o lance com o si-
nal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interes-
sados e passado o presente EDITAL que será publi-
cado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixa-
do no lugar de costume, na sede desta Junta,

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belem, Esta-
do do Pará, aos CINCO dias do mês de NOVEMBRO de
1993. Eu, *(ISAURA S. A.)*, Juiz Ju- diciária, lavrei o pre-
sente. E eu, *(CACILDA MI-
LEO)*, Diretora de Secretaria, subscrevi. XXXXXXXXX

A JUÍZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.50.565)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiz do Tra-
balho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITA-
DA a firma BRASINCO SERVICOS S.A., que se encontra
em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos
do Processo no 8a. JCJ-2374/92, em que e reclaman-
te PATRICIA FREIRE DE AVELAR, a pagar em 48 horas
ou garantir a execução, sob pena de Penhora a quan-
tia de CR\$ 216.373,12 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL
TREZENTOS E SETENTA E TRES CRUZEIROS REAIS E DOZE
CENTAVOS), devidas nos autos do Processo supracita-
do:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	CR\$ 181.272,36
JUROS DE MORA.....	CR\$ 22.538,16
FGTS.....	CR\$ 5.942,41
MULTA FGTS 40%.....	CR\$ 2.376,96
CUSTAS.....	CR\$ 4.243,23
TOTAL DEVIDO.....	CR\$ 216.373,12

E, para chegar ao conhecimento dos interessa-
dos e passado o presente EDITAL que será publica-
do na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixa-
do no lugar de costume, na Sede desta Junta, na
Trav. D. Pedro I, 750, 2o bloco - 2o andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado
do Pará, aos OITO dias do mês de NOVEMBRO de 1993
Eu, *(MA. LINA GALUCIO)*, Tec. Jud, lavrei o pre-
sente. E eu, *(JANEIRO NEUZA MARIA COELHO LIMA)*, Di-
retora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

A JUÍZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.50.561)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiz do Tra-
balho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITA-
DA a firma PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ELETRODOMESTI-
COS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não
sabido, reclamada nos autos do Processo no 8a. JCJ
2247/92, em que e reclamante ANTONIO ALVES DE MO-
RAES, a pagar em 48 horas, ou garantir a execução
sob pena de Penhora a quantia de CR\$ 33.383,25
(TRINTA E TRES MIL TREZENTOS E OITENTA E TRES CRU-
ZEIROS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), devidas
nos autos do Processo supracitado:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	CR\$ 24.026,06
JUROS DE MORA.....	CR\$ 2.666,88
FGTS.....	CR\$ 1.261,60
MULTA FGTS 40%.....	CR\$ 504,64
HON. ADVOCATÍCIOS.....	CR\$ 4.268,68
CUSTAS.....	CR\$ 659,19
TOTAL DEVIDO.....	CR\$ 33.383,25

E, para chegar ao conhecimento dos interes-
sados e passado o presente EDITAL que será publi-
cado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixa-
do no lugar de costume, na Sede desta Junta, na
Trav. D. Pedro I, 750, 2o bloco - 2o andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belem, Esta-
do do Pará, aos OITO dias do mês de NOVEMBRO de 1993
Eu, *(MA. LINA GALUCIO)*, Tec. Jud, lavrei o pre-
sente. E eu, *(JANEIRO NEUZA MARIA COELHO LIMA)*, Di-
retora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

A JUÍZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.50.563)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

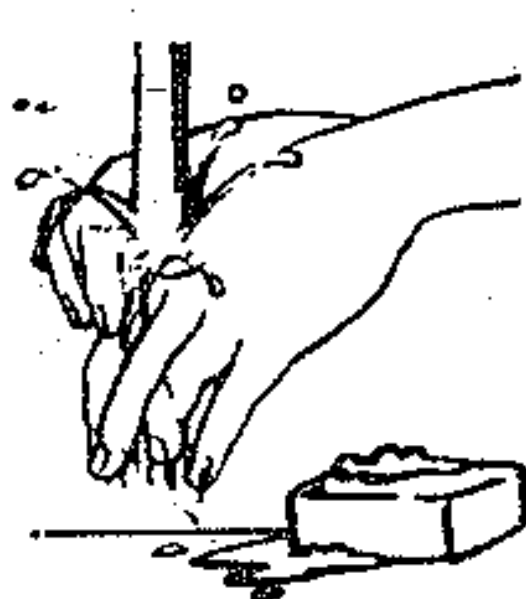


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

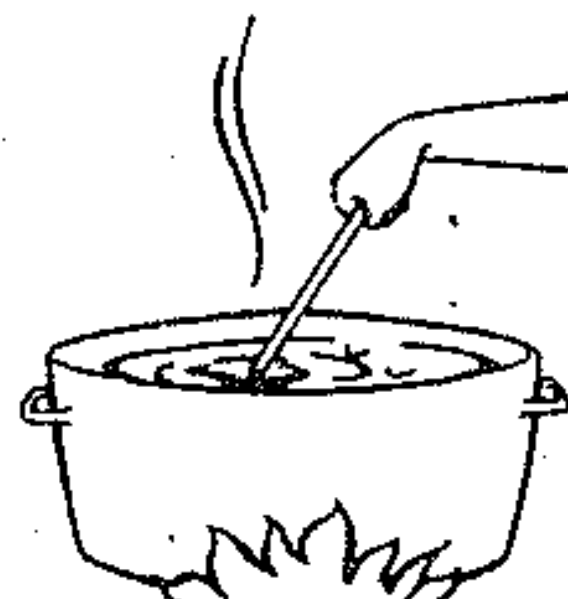


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

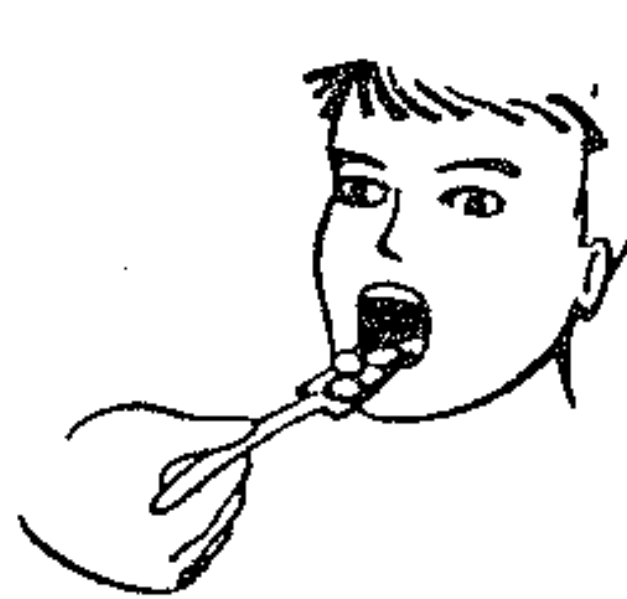
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



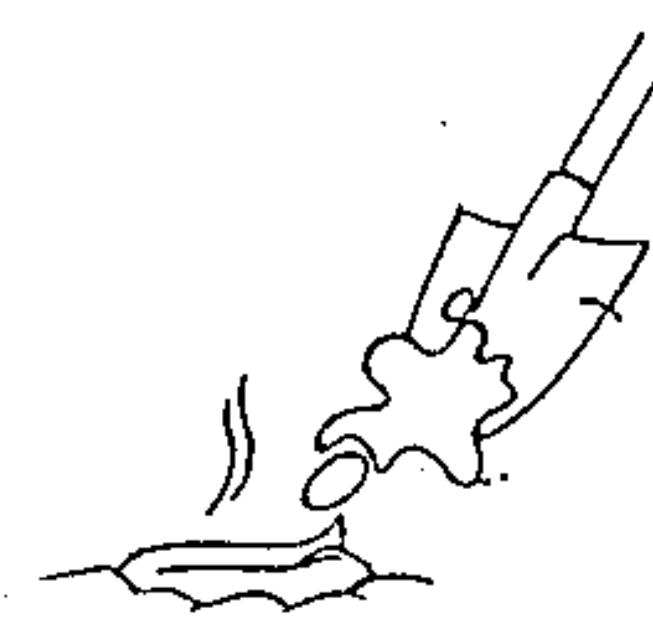
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

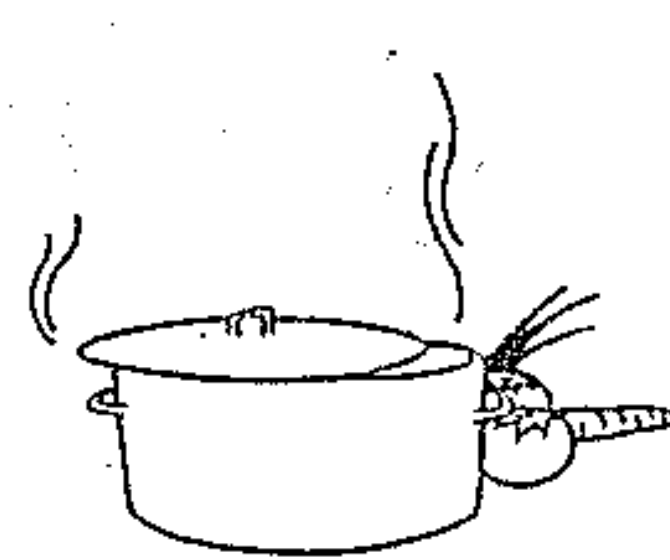


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



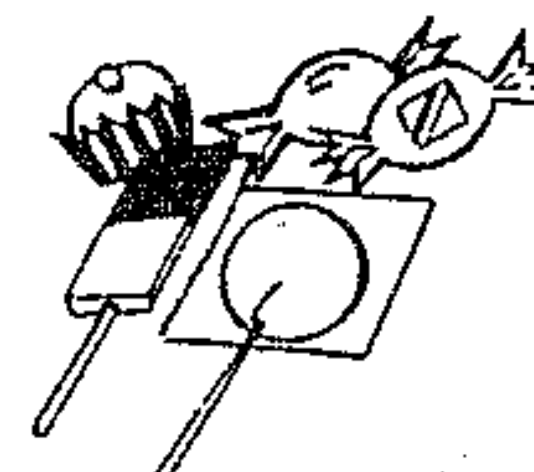
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.